



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO

Processo de formalização e execução de acordo bilateral

SEDS-PRC-2025-00541-DM

Data de Produção

24/Março/2025

Interessado

OSC MAQUININHA DO FUTURO

Assunto

Custeio



Assinado com senha por: GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA - 24/03/2025 às 16:27:58
Documento N°: 084954A4679073 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4679073>

Classif. Documental 001.01.03.003



SEDS-PRC-2025-00541-DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO

Processo de formalização e execução de acordo bilateral

SEDS-PRC-2025-00541-DM

Data de Produção

24/Março/2025

Interessado

OSC MAQUININHA DO FUTURO

Assunto

Custeio



Assinado com senha por: GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA - 24/03/2025 às 16:27:59
Documento N°: 084954A4679074 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4679074>

Classif. Documental 001.01.03.003



SEDS-PRC-2025-00541-DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADM.COORD. DE ACAO SOCIAL

FOLHA CAPA EMENDA 2025.050.66893

Parlamentar: ITAMAR BORGES	Ação: Não Saúde
CNPJ do Beneficiário: 23.568.559/0001-18	Órgão/Entidade: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Beneficiário: OSC MAQUININHA DO FUTURO	Objeto: Custeio
Município: São José do Rio Preto	Valor (R\$): 120.000,00
Ano Referência: 2025	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADM.COORD. DE ACAO SOCIAL

Análise de Admissibilidade

PARECER: **Aprovado**

Considerando que em análise preliminar, foi comprovado que a Beneficiária desenvolve atividades compatíveis com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de São Paulo e estando cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, **deliberamos** em sua aprovação.

Observa-se que se fazem necessárias, para atender a legislação vigente, análises sobre os serviços tipificados na Assistência Social e Plano de Trabalho, de acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009 e Lei Federal nº 13.019/2014, as quais serão possíveis após a liberação da emenda e a apresentação da documentação pela organização.

Desenvolvimento Social			
INFORMAÇÕES DA ENTIDADE - PRECISA			
CNPJ da Entidade	22.558.078/0001-08	Data de Abertura	30/05/2003
Nome da Entidade	OSC Regeneração da Futura	CNPJ do MEIO	
Data de Fundação	01/01	Nome Fictício	OSC Regeneração da Futura
Nome Fantasia	Organização da Sociedade Civil Regeneração da Futura	Assunto	OSC ASSESSORIA DO ROL PRETO
E-mail	oscregeneraodafutura@gmail.com	Logradouro	
Data de última atualização	30/05/2003	Tipo de Entidade	Entidade enquadrada no planejamento de assistência social
Verificar Gravar PDF			
Nota 1: Questões sobre status jurídico e funcionamento das entidades de assistência social - Concluído			
Representante do Órgão Gestor		Secretaria	
Problema Aberto Solução		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nota 2: Insuficiência das Ofertas - Concluído			
Unidade	Nome	Endereço da Entidade	Status de atendimento dentro do CNEAS
Sampa	Assessoria	Serviço de Capacitação e Fortalecimento de Entidades	Rua Benedito Scheller, nº 100 - Conjunto Habitacional São Desiderado, CEP: 13087-000, SP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
			Concluído

São Paulo, 12 de FEVEREIRO de 2025

JOÃO CARLOS BERTONI
Assessor Técnico III
ASSESSORIA TÉCNICA - GS/ATG/M



Assinado com senha por: JOÃO CARLOS BERTONI - 12/02/2025 às 11:49:12
Documento N°: 066893A9762332 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/066893A9762332>



SEDSPAR000452EM/2025

Formulário de requerimento

Solicitante:	OSC MAQUININHA DO FUTURO
Portfólio:	Custeio
Valor total:	R\$ 15.000,00

Item	Valor (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
Material de Consumo	30,00	500	15.000,00
Serviços Terceirizados	0,00	0	0,00
Total:			15.000,00

Justificativa

As ações propostas visam promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos entre os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A realização de oficinas e atividades culturais é fundamental para criar um espaço onde todos se sintam acolhidos e possam interagir, desenvolvendo habilidades sociais e culturais.

A manutenção da estrutura física é essencial para garantir um ambiente seguro e confortável. Os reparos nos telhados, substituição de calhas e telhas, além da aplicação de mantas asfálticas, visam eliminar problemas de vazamentos, assegurando a integridade do espaço. A pintura das paredes e da fachada não apenas revitaliza o ambiente, mas também proporciona uma atmosfera mais agradável.

A melhoria das instalações, como os reparos no banheiro masculino e a conservação geral, é crucial para oferecer condições adequadas de uso para todos os frequentadores. A melhoria na área externa com pedras promove um espaço propício à socialização, essencial para o fortalecimento dos laços comunitários.

A aquisição de camisetas para crianças e adolescentes que frequentam o SCFV reforça a identidade do grupo e estimula o pertencimento à comunidade. Além disso, a manutenção dos veículos da OSC garante que o transporte esteja sempre disponível e em boas condições, facilitando a participação dos usuários nas atividades propostas.

Essas ações são fundamentais para assegurar um atendimento de qualidade, promovendo não apenas a preservação da estrutura física, mas também um ambiente acolhedor que favorece o desenvolvimento social e comunitário.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 27 de Fevereiro de 2025

Fabricio Neves Elzark



SEDSREQ2025000625DM

OSC MAQUININHA DO FUTURO



Assinado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 27/02/2025 às 13:11:54
Documento N°: 084954A4563921 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4563921>



SEDSREQ2025000625DM

Formulário de requerimento

Solicitante:	OSC MAQUININHA DO FUTURO
Portfólio:	Custeio
Valor total:	R\$ 15.000,00

Item	Valor (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
Material de Consumo	30,00	500	15.000,00
Serviços Terceirizados	0,00	0	0,00
Total:			15.000,00

Justificativa

As ações propostas visam promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos entre os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A realização de oficinas e atividades culturais é fundamental para criar um espaço onde todos se sintam acolhidos e possam interagir, desenvolvendo habilidades sociais e culturais.

A manutenção da estrutura física é essencial para garantir um ambiente seguro e confortável. Os reparos nos telhados, substituição de calhas e telhas, além da aplicação de mantas asfálticas, visam eliminar problemas de vazamentos, assegurando a integridade do espaço. A pintura das paredes e da fachada não apenas revitaliza o ambiente, mas também proporciona uma atmosfera mais agradável.

A melhoria das instalações, como os reparos no banheiro masculino e a conservação geral, é crucial para oferecer condições adequadas de uso para todos os frequentadores. A melhoria na área externa com pedras promove um espaço propício à socialização, essencial para o fortalecimento dos laços comunitários.

A aquisição de camisetas para crianças e adolescentes que frequentam o SCFV reforça a identidade do grupo e estimula o pertencimento à comunidade. Além disso, a manutenção dos veículos da OSC garante que o transporte esteja sempre disponível e em boas condições, facilitando a participação dos usuários nas atividades propostas.

Essas ações são fundamentais para assegurar um atendimento de qualidade, promovendo não apenas a preservação da estrutura física, mas também um ambiente acolhedor que favorece o desenvolvimento social e comunitário.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 27 de Fevereiro de 2025

Fabricio Neves Elzark



SEDSREQ2025000626DM

OSC MAQUININHA DO FUTURO



Assinado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 27/02/2025 às 13:11:55
Documento N°: 084954A4563922 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4563922>



SEDSREQ2025000626DM

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. **Dados da Pessoa Jurídica Razão Social:** OSC Maquininha do Futuro.

CNPJ: 23.568.559/0001-18

Endereço: Av. Benedito Sufredini, 655 Bairro: São Deocleciano

CEP: 15057000

Município: São José do Rio Preto - SP

Telefones: (17) 3221-6251

E-mail institucional: maquininhadofuturo@gmail.com

1. Identificação do(a) Representante

Nome: Fabrício Neves Elzark

RG: 27.696.582-6

CPF: 268.285.728-07

Formação: Ensino Médio

Endereço: Avenida Miguel Damha, nº 2001, Quadra13, Lote 13, CS 127 Residencial Marcia

CEP: 15061-830

Município: São José do Rio Preto

Telefones: (17) 3221-6251

E-mail pessoal: maquininhadofuturo@gmail.com

E-mail institucional: maquininhadofuturo@gmail.com

1. Identificação do(a) Técnico(a) Responsável pela execução do serviço a ser qualificado **Nome:** Vânia Caetano Alves

Data de nascimento: 25/11/1982



SEDSPTA2025000635DM

CPF: 315.084.068-63**RG:** 33.306.248-6**Formação:** Formação: Assistente Social**Endereço:** Avenida Luiz Bottaro Filho, 205 casa 414**CEP: 15047-422****Município:** São José do Rio Preto**Telefones:** 17 98827-9062**E-mail pessoal:** vaniacaetano31@gmail.com**E-mail institucional:** maquininhadofuturo@gmail.com**I. Apresentação da OSC****1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:****a. Experiência prévia;**

O projeto iniciou em 2015 por uma iniciativa de um jovem sonhador chamado Bruno Moura, com desejo de mudança no bairro onde cresceu, teve a iniciativa em aproveitar o espaço de um campo de futebol, até então abandonado que estava sendo utilizado como ponto de uso de drogas. Amigos e voluntários foram convidados para desenvolver atividades esportivas com as crianças e adolescentes do bairro. Com sua experiência vinda de um projeto onde ele foi aluno, o professor iniciou a atividades diurnas de futebol, de segunda, quarta e sexta-feira com educadores sociais voluntários e oficinas noturnas com adultos desenvolvendo um trabalho social com intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, com trabalho de uma assistente social voluntária, após dois anos com a parceria de empresários para contratação de escritório de contabilidade e toda documentação [formaliza-se](#) a OSC, Em 2017 foram feitas as inscrições nos Conselhos CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, após isso surgiu parceria com (S.M.E)-Secretaria Municipal de Educação. A OSC possui parceria por intermédio da Secretaria Municipal de Educação através de Termo de Colaboração nº 03/2018, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a oferta de jornada ampliada no contraturno escolar para alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino atendendo 220 crianças e adolescentes (06 anos a 14 anos), em período diurno.



SEDSP/TA2025000635DM

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS 109/2009, deve oferecer ações que possibilitem aos usuários “trocas culturais e de vivências, desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, fortalecimento de vínculos familiares e incentivos à socialização e a convivência comunitária”.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos é desenvolvido pela OSC com parceria com a Assistência Social pelo Termo de Colaboração nº 04/2021 referenciado ao CRAS do Território São Deocleciano, e aos serviços e ações presentes no território, tanto da rede socioassistencial quanto das demais políticas públicas ofertadas no município; o acesso dos usuários ao Serviço se dá por encaminhamentos do CRAS – Central de Vagas; os usuários frequentam as oficinas de acordo com a escolha da oficina, e não obrigatoriamente são os mesmos usuários dos grupos reflexivos; sempre incentivando a participação nas oficinas e nos grupos reflexivos; referente ao controle da frequência é feita por meio de lista de presença. Ofertado de segunda a sexta-feira das 7:30 às 22:00 em grupos de até 30 participantes, com duração de no mínimo 50 minutos e máximo 60 minutos, organizado por faixa etária, tendo por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes, trabalhando dentro dos grupos suas peculiaridades, vulnerabilidades e risco social enfrentada, conforme demanda apresentada com objetivo de superar as vulnerabilidades.

a. Atuação em rede;

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos em situação de vulnerabilidade social ou não, em período noturno das 18:00 às 22:00 com equipe técnica das 7:30 às 22:00 atendendo por encaminhamentos ou demanda espontânea da comunidade do bairro São Deocleciano e bairros vizinhos. Encaminhamentos pela rede de atendimento socioassistencial, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – Conselho Tutelar e Unidades Escolares.

a. Relevância pública e social

“**Art. 6º** São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta **Constituição**”.

O atendimento dos adultos visam garantir aos indivíduos o exercício e usufruto de direitos sociais em condições de igualdade, para que tenham uma vida digna por meio da proteção melhorando participação social, fortalecer e prevenir as rupturas de vínculos familiares e comunitários, estimular o protagonismo, despertar e garantir o interesse pelas políticas públicas, prevenir situações de risco e violação de direitos, proporcionar novas vivências e potencialidades, melhorar a qualidade de vida oferecendo um espaço onde o indivíduo é visto em sua totalidade. Oferecendo aos usuários alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, garantindo seguranças de convívio, acolhida e sobrevivência, fortalecendo a capacidade protetiva das famílias, visando o desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades, prevenir a ocorrência de situações de risco social, propor ações que enriqueçam na formação pessoal e profissional de cada indivíduo, e incentivando a socialização e a convivência comunitária.

a. Capacidade técnica operacional;



A sustentação financeira da Organização da Sociedade Civil, envolve atividades de captações de recursos em diferentes fontes de recursos, tais como iniciativa privada (pessoas físicas e jurídicas), fundações, governo, eventos, doações, realização de bazares mobilização para arrecadação de fundos; e parcerias com empresários que pagam boletos emitidos pela OSC ou depósito na conta de recursos próprios com emissão de recibos. Parceria com (S.M.E) - Secretaria Municipal de Educação. A OSC possui parceria por intermédio da Secretaria Municipal de Educação através de Termo de Colaboração nº 03/2018, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a oferta de jornada ampliada no contra turno escolar para alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos é desenvolvido pela OSC com parceria com a Assistência Social pelo Termo de Colaboração nº 04/2021 referenciado ao CRAS do Território São Deocleciano.

A organização não possui sede própria, suas atividades são desenvolvidas em área cedida pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, abrigando as seguintes instalações: 01 salão grande e amplo, salas para escritório administrativo, sala técnica, cozinha, refeitório, dispensa, banheiros, campo de futebol, quadra de areia, área livre gramada e jardins em ótimo estado de conservação.

Os bens da OSC são: 05 mesa de escritório, 03 arquivos suspensos, 10 cadeiras de escritórios, 07 computadores, 02 impressora, 06 ar condicionado, 20 Conjunto de Refeitório, 04 arquivo, 03 estante, 01 TV, 01 caixa de som, tatame, cones, cordas, instrumentos de percussão, equipamentos para esportes, 5 geladeiras, 2 freezer, 1 fogão industrial com quatro bocas e forno, 01 fogão industrial de duas bocas, 2 forno elétrico, 1 armário, 1 liquidificador industrial e utensílios, 01 bebedouro elétrico de água potável com 05 torneiras e tanquinho.

As atividades são planejadas e organizadas pela equipe de referência assistente social que é contratada conforme CLT pela instituição, auxiliar administrativo, coordenador, educador social, e monitores sociais voluntários que assinam termo de voluntariado com dia e horário na semana para oferta dos grupos de até 30 usuários, sendo responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático.

1. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Oferta Serviço de Proteção Social Básica, ofertando Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos, conforme Resolução 109 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Com objetivo de fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.

- **Nome do Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos
- **Faixa Etária:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adultos de 30 a 59 anos.
- **Sexo:** Sexo: Masculino e feminino
- **Período de funcionamento das atividades do Serviço:** de segunda a sexta-feira das 7:30 às 22:00
- **Capacidade de atendimento:** De 6 a 15 anos até 30 crianças e adolescentes, de 30 a 59 anos até 30 adultos.
- **Previsão de pessoas atendidas:** De 6 a 15 anos até 30 crianças e adolescentes, de 30 a 59 anos até 30 adultos.



- **Localização:** Localizado na Avenida: Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano - CEP: 15057-000 - Município: São José do Rio Preto – SP. Com área de abrangência nos bairros e condomínios: Condomínio Residencial Parque da Liberdade, Condomínio Residencial; Parque da Liberdade II; Condomínio Residencial Parque da Liberdade III, Condomínio Residencial Parque da Liberdade V; Condomínio Residencial Parque da Liberdade VI, Residencial Lealdade e Amizade, Condomínio Village Damha Rio Preto, Condomínio Village Rio Preto, Jardim Athenas, Jardim Barcelona, Parque Belvedere, Residencial; Luz da Esperança, Village Damha Rio Preto II, Village Damha Rio Preto III, Conjunto Habitacional São Deocleciano, Jardim Anice, Jardim Jandira, Jardim Marambaia, Parque São Miguel, Recanto dos Eduardos, Residencial Santa Filomena, Residencial Vila Flora, Jardim Vista Alegre, Jardim Yolanda, Residencial Gaivota I, Parque Residencial Damha, Parque Residencial Damha IV, Parque Residencial Damha V, Residencial Jardins, Residencial Márcia Residencial Helena, Condomínio São João I (Zona Rural), Condomínio São João II (Zona Rural), Estância Ivone (Zona Rural), Estância Santa Helena, Jardim Leste, Recanto Feliz (Zona Rural), Recanto São Lucas (Zona Rural); Vila Cassini.

1. Fases da Execução da parceria.

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.
- Seleção de Celebração.
- Recebimento do recurso;
- Execução.
- Monitoramento e Avaliação.
- Prestação de Contas.

1. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) fica localizada no Bairro São Deocleciano e com área de abrangência nos bairros e condomínios: Condomínio Residencial Parque da Liberdade, Condomínio Residencial; Parque da Liberdade II; Condomínio Residencial Parque da Liberdade III, Condomínio Residencial Parque da Liberdade V; Condomínio Residencial Parque da Liberdade VI, Residencial Lealdade e Amizade, Condomínio Village Damha Rio Preto, Condomínio Village Rio Preto, Jardim Athenas, Jardim Barcelona, Parque Belvedere, Residencial; Luz da Esperança, Village Damha Rio Preto II, Village Damha Rio Preto III, Conjunto Habitacional São Deocleciano, Jardim Anice, Jardim Jandira, Jardim Marambaia, Parque São Miguel, Recanto dos Eduardos, Residencial Santa Filomena, Residencial Vila Flora, Jardim Vista Alegre, Jardim Yolanda, Residencial Gaivota I, Parque Residencial Damha, Parque Residencial Damha IV, Parque Residencial Damha V, Residencial Jardins, Residencial Márcia Residencial Helena, Condomínio São João I (Zona Rural), Condomínio São João II (Zona Rural), Estância Ivone (Zona Rural), Estância Santa Helena, Jardim Leste, Recanto Feliz (Zona Rural), Recanto São Lucas (Zona Rural); Vila Cassini. Segundo painel de informações crianças e adolescentes - CMDCA, edição do Departamento de Vigilância Socioassistencial e Secretaria Municipal de Assistência Social a população atendida reside em territórios pertencentes a região da Represa cerca de 25.199 – (estimativa de 2018); crianças e adolescentes no CadÚnico por faixa etária de 5 a 6 anos 88 de 07 a 15 anos 335 de 16 a 17 anos 57 no total de 480; Famílias com crianças e adolescentes por faixa de renda mensal per capita de até R\$89,00 (122), de R\$89,01 a 178,00 (59) de R\$178,01 a ½ salário mínimo (109) e acima de ½ salário mínimo (83) no total 373, crianças e adolescentes no CadÚnico e Deficiências total por região 60, adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativas total de 7, e violações de direitos contra crianças e adolescentes – SINAN no total de 27. Parte da população atendida reside em território onde existe o tráfico e



uso de drogas. É uma população que apresenta índice de vulnerabilidade, a maioria tem renda per capita de até 1/2 salário mínimo. O Serviço oferece oportunidades para as famílias de descobrir por meio de ações no esporte, na cultura, na arte, o resgate social próprio e de seus familiares. É neste contexto social que o projeto realiza atividades desenvolvidas diretamente com adultos, trabalhando na prevenção e proteção à desigualdade através de ações planejadas, criação e ampliação de novas oportunidades, e priorizando o fortalecimento dos vínculos familiares superando as vulnerabilidades e risco social.

1. Descrição de como a realidade social será transformada

A manutenção e reparos nos espaços utilizados pelos usuários do serviço são fundamentais para garantir um ambiente seguro e acolhedor. Com os serviços realizados de forma adequadas, os usuários se sentirão mais motivados a participar das atividades oferecidas. Melhoria nas condições dos espaços utilizados pelo projeto, aumentando a frequência dos usuários, um ambiente que favoreça o aprendizado e a convivência, fortalecimento da confiança da comunidade nas iniciativas do projeto.

Os usuários do serviço muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras que limitam o acesso a vestuário adequado. A falta de camisetas pode impactar a autoestima e a sensação de pertencimento ao grupo. A aquisição de camisetas para os participantes do projeto não só promoverá uma identidade visual unificada, mas também ajudará a criar um senso de comunidade e pertencimento entre os usuários. Aumento da autoestima dos participantes, contribuindo para uma maior participação nas atividades. Fortalecimento da identidade do grupo, promovendo um ambiente mais colaborativo. Maior engajamento em eventos e ações do projeto.

O acesso ao transporte é um desafio significativo para os usuários do projeto, muitos dos quais não têm meios adequados para se deslocar até as atividades ou serviços oferecidos como eventos e apresentações. A manutenção do micro-ônibus e do bloco é crucial para garantir que todos os usuários possam ter acesso seguro e confiável aos serviços a passeios culturais, esportivos, isso inclui transporte para eventos, cursos e outras atividades essenciais. Aumento da participação dos usuários nas atividades programadas pelo projeto, melhoria no acesso a serviços essenciais, promoção de maior inclusão social ao facilitar o deslocamento da comunidade atendida.

1. Impacto social esperado.

A manutenção e reparo da estrutura física proporcionarão um ambiente mais seguro e acolhedor, favorecendo a participação ativa dos usuários nas atividades. Com a aquisição de camisetas contribuirá para a autoestima dos usuários, promovendo um senso de pertencimento e identidade. A manutenção do micro-ônibus e do bloco garantirá transporte acessível, permitindo que mais pessoas participem das atividades oferecidas. Com melhores condições de transporte e um ambiente adequado, espera-se uma diminuição nos riscos sociais enfrentados pelos usuários, promovendo uma maior inclusão social.

1. Objetivo Geral.



Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários em situação de vulnerabilidade, por meio da manutenção da estrutura física, aquisição de camisetas e garantia de transporte acessível. Essas ações visam solucionar problemas relacionados ao acesso a serviços e atividades, fortalecendo a participação comunitária e contribuindo para a redução dos riscos sociais enfrentados pelos usuários.

1. Objetivos Específicos.

1. Manutenção da Estrutura Física: Garantir a segurança e adequação do espaço, promovendo um ambiente propício para as atividades e serviços oferecidos.
2. Aquisição de Camisetas: Fornecer camisetas aos usuários para aumentar a autoestima e promover um senso de pertencimento à comunidade.
3. Manutenção do Transporte: Assegurar o funcionamento regular do micro-ônibus e do Doblo, facilitando o acesso dos usuários às atividades e serviços.
4. Promoção da Participação Comunitária: Estimular a participação dos usuários em eventos e atividades, fortalecendo laços sociais e a inclusão.

1. Meta.

A manutenção da estrutura física será realizada com reparos e melhorias em 100% das instalações. A aquisição de camisetas tem como meta distribuir 500 unidades aos usuários, beneficiando todos os participantes das atividades. e. . A equipe técnica atuará em colaboração com a rede socioassistencial, garantindo um atendimento integral e articulado, de modo a alcançar os objetivos e metas previstas.

1. Metodologia.

As ações a serem desenvolvidas com os usuários incluem a realização de oficinas e atividades culturais, que visam promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos. Com a manutenção da estrutura física pretendemos; realizar reparos nos Telhados, consertar os telhados que apresentam vazamentos, substituindo as calhas danificadas e trocando telhas quebradas. Também será feita a troca de rufos e a aplicação de mantas asfálticas nos dois salões grandes, na sala da equipe técnica e na cozinha. Pintura, realizar a pintura das paredes que se encontram deterioradas e renovar a pintura da fachada, proporcionando um aspecto mais agradável e acolhedor ao ambiente. Melhorias no Banheiro Masculino, executar reparos na parede e no piso do banheiro masculino, garantindo melhores condições de uso para todos.



SEDSP/TA2025000635DM

Conservação das Instalações, promover a conservação das instalações existentes, assegurando que tudo esteja em bom estado de funcionamento. Área Externa, colocar pedras na área externa utilizada pelos usuários do serviço, criando um espaço propício para socialização e interações. Essas ações têm como objetivo não apenas preservar a estrutura física, mas também proporcionar um ambiente mais seguro, confortável e acolhedor para todos os usuários. A aquisição de camisetas, serão distribuídas para as crianças e adolescentes – adultos que frequentam o SCFV de vínculos e as oficinas ofertadas.

A manutenção dos veículos próprios da OSC - Em relação ao transporte, a meta é garantir que o micro-ônibus e a Doblo estejam em funcionamento adequado para atender às demandas. Além disso, será assegurada a participação dos usuários no serviço com qualidade, visando fortalecer os vínculos entre o projeto, a família e a comunidade.

As ações serão realizadas na Avenida Benedito Sufredine, 655, São Deocleciano, CEP 15057-000.

1. Recursos Físicos.

A organização não possui sede própria; suas atividades são desenvolvidas em uma área cedida pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto. As instalações incluem um salão grande e amplo, salas para escritório administrativo, sala técnica, cozinha, refeitório, dispensa, banheiros, campo de futebol, quadra de areia, área livre gramada e jardins. Os bens da Organização da Sociedade Civil (OSC) são compostos por cinco mesas de escritório, três arquivos suspensos, dez cadeiras de escritório, sete computadores, duas impressoras, seis aparelhos de ar-condicionado, vinte conjuntos de refeitório, quatro arquivos, três estantes, uma TV, uma caixa de som, tatame, cones e cordas para atividades físicas, instrumentos de percussão e equipamentos esportivos. Além disso, a organização possui cinco geladeiras, dois freezers, um fogão industrial com seis bocas e forno, um fogão industrial de duas bocas, um armário, um liquidificador industrial e utensílios diversos. Também temos dois bebedouros elétricos de água potável com cinco torneiras e uma máquina de lavar.

1. Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Educador Social	Ensino Médio	44 horas	01	CLT
Assistente Social	Serviço Social	30 horas	01	CLT
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	44 horas	01	CLT
Educador Social Judô	Educador Físico	04 horas	01	Voluntário
Educador Social Capoeira	Ensino Médio	04 horas	01	Voluntário



1. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros. (

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Material de Consumo (camisetas)	R\$15.000,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (manutenção e reparo)	R\$ 84.207,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (manutenção micro-ônibus)	R\$ 11.405,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (manutenção dobro)	R\$ 9.388,00
TOTAL	R\$ 120.000,000

1. Prazo de Execução da parceria/serviço.

- 12 (doze meses).

1. Processo de Monitoramento e Avaliação.

O sistema de monitoramento e avaliação do serviço será baseado em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade. Indicadores de eficiência avaliarão a economia de recursos, enquanto a eficácia medirá os resultados alcançados em relação aos objetivos. A efetividade focará nos impactos nas comunidades atendidas.

A coleta de dados será feita por meio de questionários, entrevistas e relatórios, com a equipe técnica do serviço. Esses indicadores permitirão acompanhar o alcance das metas, identificar avanços e promover melhorias contínuas.



1. Cronograma de Desembolso.

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil).

São José do Rio Preto, 27 de Fevereiro de 2025

Fabricio Neves Elzark

Presidente

São José do Rio Preto, 27 de Fevereiro de 2025

Fabricio Neves Elzark

OSC MAQUININHA DO FUTURO



Assinado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 27/02/2025 às 13:11:56
Documento N°: 084954A4563923 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4563923>



SEDSP TA2025000635DM

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. **Dados da Pessoa Jurídica Razão Social:** OSC Maquininha do Futuro.

CNPJ: 23.568.559/0001-18

Endereço: Av. Benedito Sufredini, 655 Bairro: São Deocleciano

CEP: 15057000

Município: São José do Rio Preto - SP

Telefones: (17) 3221-6251

E-mail institucional: maquininhadofuturo@gmail.com

1. Identificação do(a) Representante

Nome: Fabrício Neves Elzark

RG: 27.696.582-6

CPF: 268.285.728-07

Formação: Ensino Médio

Endereço: Avenida Miguel Damha, nº 2001, Quadra13, Lote 13, CS 127 Residencial Marcia

CEP: 15061-830

Município: São José do Rio Preto

Telefones: (17) 3221-6251

E-mail pessoal: maquininhadofuturo@gmail.com

E-mail institucional: maquininhadofuturo@gmail.com

1. Identificação do(a) Técnico(a) Responsável pela execução do serviço a ser qualificado **Nome:** Vânia Caetano Alves

Data de nascimento: 25/11/1982



SEDSPTA2025000636DM

CPF: 315.084.068-63

RG: 33.306.248-6

Formação: Formação: Assistente Social

Endereço: Avenida Luiz Bottaro Filho, 205 casa 414

CEP: 15047-422

Município: São José do Rio Preto

Telefones: 17 98827-9062

E-mail pessoal: vaniacaetano31@gmail.com

E-mail institucional: maquininhadofuturo@gmail.com

I. Apresentação da OSC

1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

a. Experiência prévia;

O projeto iniciou em 2015 por uma iniciativa de um jovem sonhador chamado Bruno Moura, com desejo de mudança no bairro onde cresceu, teve a iniciativa em aproveitar o espaço de um campo de futebol, até então abandonado que estava sendo utilizado como ponto de uso de drogas. Amigos e voluntários foram convidados para desenvolver atividades esportivas com as crianças e adolescentes do bairro. Com sua experiência vinda de um projeto onde ele foi aluno, o professor iniciou as atividades diurnas de futebol, de segunda, quarta e sexta-feira com educadores sociais voluntários e oficinas noturnas com adultos desenvolvendo um trabalho social com intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, com trabalho de uma assistente social voluntária, após dois anos com a parceria de empresários para contratação de escritório de contabilidade e toda documentação [formaliza-se](#) a OSC, Em 2017 foram feitas as inscrições nos Conselhos CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, após isso surgiu parceria com (S.M.E)-Secretaria Municipal de Educação. A OSC possui parceria por intermédio da Secretaria Municipal de Educação através de Termo de Colaboração nº 03/2018, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a oferta de jornada ampliada no contraturno escolar para alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino atendendo 220 crianças e adolescentes (06 anos a 14 anos), em período diurno.



SEDSP/TA2025000636DM

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS 109/2009, deve oferecer ações que possibilitem aos usuários “trocas culturais e de vivências, desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, fortalecimento de vínculos familiares e incentivos à socialização e a convivência comunitária”.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos é desenvolvido pela OSC com parceria com a Assistência Social pelo Termo de Colaboração nº 04/2021 referenciado ao CRAS do Território São Deocleciano, e aos serviços e ações presentes no território, tanto da rede socioassistencial quanto das demais políticas públicas ofertadas no município; o acesso dos usuários ao Serviço se dá por encaminhamentos do CRAS – Central de Vagas; os usuários frequentam as oficinas de acordo com a escolha da oficina, e não obrigatoriamente são os mesmos usuários dos grupos reflexivos; sempre incentivando a participação nas oficinas e nos grupos reflexivos; referente ao controle da frequência é feita por meio de lista de presença. Ofertado de segunda a sexta-feira das 7:30 as 22:00 em grupos de até 30 participantes, com duração de no mínimo 50 minutos e máximo 60 minutos, organizado por faixa etária, tendo por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes, trabalhando dentro dos grupos suas peculiaridades, vulnerabilidades e risco social enfrentada, conforme demanda apresentada com objetivo de superar as vulnerabilidades.

a. Atuação em rede;

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos em situação de vulnerabilidade social ou não, em período noturno das 18:00 às 22:00 com equipe técnica das 7:30 as 22:00 atendendo por encaminhamentos ou demanda espontânea da comunidade do bairro São Deocleciano e bairros vizinhos. Encaminhamentos pela rede de atendimento socioassistencial, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – Conselho Tutelar e Unidades Escolares.

a. Relevância pública e social

“**Art. 6º** São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta **Constituição**”.

O atendimento dos adultos visam garantir aos indivíduos o exercício e usufruto de direitos sociais em condições de igualdade, para que tenham uma vida digna por meio da proteção melhorando participação social, fortalecer e prevenir as rupturas de vínculos familiares e comunitários, estimular o protagonismo, despertar e garantir o interesse pelas políticas públicas, prevenir situações de risco e violação de direitos, proporcionar novas vivências e potencialidades, melhorar a qualidade de vida oferecendo um espaço onde o indivíduo é visto em sua totalidade. Oferecendo aos usuários alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, garantindo seguranças de convívio, acolhida e sobrevivência, fortalecendo a capacidade protetiva das famílias, visando o desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades, prevenir a ocorrência de situações de risco social, propor ações que enriqueçam na formação pessoal e profissional de cada indivíduo, e incentivando a socialização e a convivência comunitária.

a. Capacidade técnica operacional;



A sustentação financeira da Organização da Sociedade Civil, envolve atividades de captações de recursos em diferentes fontes de recursos, tais como iniciativa privada (pessoas físicas e jurídicas), fundações, governo, eventos, doações, realização de bazares mobilização para arrecadação de fundos; e parcerias com empresários que pagam boletos emitidos pela OSC ou depósito na conta de recursos próprios com emissão de recibos. Parceria com (S.M.E) - Secretaria Municipal de Educação. A OSC possui parceria por intermédio da Secretaria Municipal de Educação através de Termo de Colaboração nº 03/2018, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a oferta de jornada ampliada no contra turno escolar para alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos é desenvolvido pela OSC com parceria com a Assistência Social pelo Termo de Colaboração nº 04/2021 referenciado ao CRAS do Território São Deocleciano.

A organização não possui sede própria, suas atividades são desenvolvidas em área cedida pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, abrigando as seguintes instalações: 01 salão grande e amplo, salas para escritório administrativo, sala técnica, cozinha, refeitório, dispensa, banheiros, campo de futebol, quadra de areia, área livre gramada e jardins em ótimo estado de conservação.

Os bens da OSC são: 05 mesa de escritório, 03 arquivos suspensos, 10 cadeiras de escritórios, 07 computadores, 02 impressora, 06 ar condicionado, 20 Conjunto de Refeitório, 04 arquivo, 03 estante, 01 TV, 01 caixa de som, tatame, cones, cordas, instrumentos de percussão, equipamentos para esportes, 5 geladeiras, 2 freezer, 1 fogão industrial com quatro bocas e forno, 01 fogão industrial de duas bocas, 2 forno elétrico, 1 armário, 1 liquidificador industrial e utensílios, 01 bebedouro elétrico de água potável com 05 torneiras e tanquinho.

As atividades são planejadas e organizadas pela equipe de referência assistente social que é contratada conforme CLT pela instituição, auxiliar administrativo, coordenador, educador social, e monitores sociais voluntários que assinam termo de voluntariado com dia e horário na semana para oferta dos grupos de até 30 usuários, sendo responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático.

1. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Oferta Serviço de Proteção Social Básica, ofertando Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos, conforme Resolução 109 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Com objetivo de fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.

- **Nome do Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos
- **Faixa Etária:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adultos de 30 a 59 anos.
- **Sexo:** Sexo: Masculino e feminino
- **Período de funcionamento das atividades do Serviço:** de segunda a sexta-feira das 7:30 às 22:00
- **Capacidade de atendimento:** De 6 a 15 anos até 30 crianças e adolescentes, de 30 a 59 anos até 30 adultos.
- **Previsão de pessoas atendidas:** De 6 a 15 anos até 30 crianças e adolescentes, de 30 a 59 anos até 30 adultos.



- **Localização:** Localizado na Avenida: Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano - CEP: 15057-000 - Município: São José do Rio Preto – SP. Com área de abrangência nos bairros e condomínios: Condomínio Residencial Parque da Liberdade, Condomínio Residencial; Parque da Liberdade II; Condomínio Residencial Parque da Liberdade III, Condomínio Residencial Parque da Liberdade V; Condomínio Residencial Parque da Liberdade VI, Residencial Lealdade e Amizade, Condomínio Village Damha Rio Preto, Condomínio Village Rio Preto, Jardim Athenas, Jardim Barcelona, Parque Belvedere, Residencial; Luz da Esperança, Village Damha Rio Preto II, Village Damha Rio Preto III, Conjunto Habitacional São Deocleciano, Jardim Anice, Jardim Jandira, Jardim Marambaia, Parque São Miguel, Recanto dos Eduardos, Residencial Santa Filomena, Residencial Vila Flora, Jardim Vista Alegre, Jardim Yolanda, Residencial Gaivota I, Parque Residencial Damha, Parque Residencial Damha IV, Parque Residencial Damha V, Residencial Jardins, Residencial Márcia Residencial Helena, Condomínio São João I (Zona Rural), Condomínio São João II (Zona Rural), Estância Ivone (Zona Rural), Estância Santa Helena, Jardim Leste, Recanto Feliz (Zona Rural), Recanto São Lucas (Zona Rural); Vila Cassini.

1. Fases da Execução da parceria.

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.
- Seleção de Celebração.
- Recebimento do recurso;
- Execução.
- Monitoramento e Avaliação.
- Prestação de Contas.

1. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) fica localizada no Bairro São Deocleciano e com área de abrangência nos bairros e condomínios: Condomínio Residencial Parque da Liberdade, Condomínio Residencial; Parque da Liberdade II; Condomínio Residencial Parque da Liberdade III, Condomínio Residencial Parque da Liberdade V; Condomínio Residencial Parque da Liberdade VI, Residencial Lealdade e Amizade, Condomínio Village Damha Rio Preto, Condomínio Village Rio Preto, Jardim Athenas, Jardim Barcelona, Parque Belvedere, Residencial; Luz da Esperança, Village Damha Rio Preto II, Village Damha Rio Preto III, Conjunto Habitacional São Deocleciano, Jardim Anice, Jardim Jandira, Jardim Marambaia, Parque São Miguel, Recanto dos Eduardos, Residencial Santa Filomena, Residencial Vila Flora, Jardim Vista Alegre, Jardim Yolanda, Residencial Gaivota I, Parque Residencial Damha, Parque Residencial Damha IV, Parque Residencial Damha V, Residencial Jardins, Residencial Márcia Residencial Helena, Condomínio São João I (Zona Rural), Condomínio São João II (Zona Rural), Estância Ivone (Zona Rural), Estância Santa Helena, Jardim Leste, Recanto Feliz (Zona Rural), Recanto São Lucas (Zona Rural); Vila Cassini. Segundo painel de informações crianças e adolescentes - CMDCA, edição do Departamento de Vigilância Socioassistencial e Secretaria Municipal de Assistência Social a população atendida reside em territórios pertencentes a região da Represa cerca de 25.199 – (estimativa de 2018); crianças e adolescentes no CadÚnico por faixa etária de 5 a 6 anos 88 de 07 a 15 anos 335 de 16 a 17 anos 57 no total de 480; Famílias com crianças e adolescentes por faixa de renda mensal per capita de até R\$89,00 (122), de R\$89,01 a 178,00 (59) de R\$178,01 a ½ salário mínimo (109) e acima de ½ salário mínimo (83) no total 373, crianças e adolescentes no CadÚnico e Deficiências total por região 60, adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativas total de 7, e violações de direitos contra crianças e adolescentes – SINAN no total de 27. Parte da população atendida reside em território onde existe o tráfico e



uso de drogas. É uma população que apresenta índice de vulnerabilidade, a maioria tem renda per capita de até 1/2 salário mínimo. O Serviço oferece oportunidades para as famílias de descobrir por meio de ações no esporte, na cultura, na arte, o resgate social próprio e de seus familiares. É neste contexto social que o projeto realiza atividades desenvolvidas diretamente com adultos, trabalhando na prevenção e proteção à desigualdade através de ações planejadas, criação e ampliação de novas oportunidades, e priorizando o fortalecimento dos vínculos familiares superando as vulnerabilidades e risco social.

1. Descrição de como a realidade social será transformada

A manutenção e reparos nos espaços utilizados pelos usuários do serviço são fundamentais para garantir um ambiente seguro e acolhedor. Com os serviços realizados de forma adequadas, os usuários se sentirão mais motivados a participar das atividades oferecidas. Melhoria nas condições dos espaços utilizados pelo projeto, aumentando a frequência dos usuários, um ambiente que favoreça o aprendizado e a convivência, fortalecimento da confiança da comunidade nas iniciativas do projeto.

Os usuários do serviço muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras que limitam o acesso a vestuário adequado. A falta de camisetas pode impactar a autoestima e a sensação de pertencimento ao grupo. A aquisição de camisetas para os participantes do projeto não só promoverá uma identidade visual unificada, mas também ajudará a criar um senso de comunidade e pertencimento entre os usuários. Aumento da autoestima dos participantes, contribuindo para uma maior participação nas atividades. Fortalecimento da identidade do grupo, promovendo um ambiente mais colaborativo. Maior engajamento em eventos e ações do projeto.

O acesso ao transporte é um desafio significativo para os usuários do projeto, muitos dos quais não têm meios adequados para se deslocar até as atividades ou serviços oferecidos como eventos e apresentações. A manutenção do micro-ônibus e do bloco é crucial para garantir que todos os usuários possam ter acesso seguro e confiável aos serviços a passeios culturais, esportivos, isso inclui transporte para eventos, cursos e outras atividades essenciais. Aumento da participação dos usuários nas atividades programadas pelo projeto, melhoria no acesso a serviços essenciais, promoção de maior inclusão social ao facilitar o deslocamento da comunidade atendida.

1. Impacto social esperado.

A manutenção e reparo da estrutura física proporcionarão um ambiente mais seguro e acolhedor, favorecendo a participação ativa dos usuários nas atividades. Com a aquisição de camisetas contribuirá para a autoestima dos usuários, promovendo um senso de pertencimento e identidade. A manutenção do micro-ônibus e do bloco garantirá transporte acessível, permitindo que mais pessoas participem das atividades oferecidas. Com melhores condições de transporte e um ambiente adequado, espera-se uma diminuição nos riscos sociais enfrentados pelos usuários, promovendo uma maior inclusão social.

1. Objetivo Geral.



Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários em situação de vulnerabilidade, por meio da manutenção da estrutura física, aquisição de camisetas e garantia de transporte acessível. Essas ações visam solucionar problemas relacionados ao acesso a serviços e atividades, fortalecendo a participação comunitária e contribuindo para a redução dos riscos sociais enfrentados pelos usuários.

1. Objetivos Específicos.

1. Manutenção da Estrutura Física: Garantir a segurança e adequação do espaço, promovendo um ambiente propício para as atividades e serviços oferecidos.
2. Aquisição de Camisetas: Fornecer camisetas aos usuários para aumentar a autoestima e promover um senso de pertencimento à comunidade.
3. Manutenção do Transporte: Assegurar o funcionamento regular do micro-ônibus e do Doblo, facilitando o acesso dos usuários às atividades e serviços.
4. Promoção da Participação Comunitária: Estimular a participação dos usuários em eventos e atividades, fortalecendo laços sociais e a inclusão.

1. Meta.

A manutenção da estrutura física será realizada com reparos e melhorias em 100% das instalações. A aquisição de camisetas tem como meta distribuir 500 unidades aos usuários, beneficiando todos os participantes das atividades. e. . A equipe técnica atuará em colaboração com a rede socioassistencial, garantindo um atendimento integral e articulado, de modo a alcançar os objetivos e metas previstas.

1. Metodologia.

As ações a serem desenvolvidas com os usuários incluem a realização de oficinas e atividades culturais, que visam promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos. Com a manutenção da estrutura física pretendemos; realizar reparos nos Telhados, consertar os telhados que apresentam vazamentos, substituindo as calhas danificadas e trocando telhas quebradas. Também será feita a troca de rufos e a aplicação de mantas asfálticas nos dois salões grandes, na sala da equipe técnica e na cozinha. Pintura, realizar a pintura das paredes que se encontram deterioradas e renovar a pintura da fachada, proporcionando um aspecto mais agradável e acolhedor ao ambiente. Melhorias no Banheiro Masculino, executar reparos na parede e no piso do banheiro masculino, garantindo melhores condições de uso para todos.



SEDSP/TA2025000636DM

Conservação das Instalações, promover a conservação das instalações existentes, assegurando que tudo esteja em bom estado de funcionamento. Área Externa, colocar pedras na área externa utilizada pelos usuários do serviço, criando um espaço propício para socialização e interações. Essas ações têm como objetivo não apenas preservar a estrutura física, mas também proporcionar um ambiente mais seguro, confortável e acolhedor para todos os usuários. A aquisição de camisetas, serão distribuídas para as crianças e adolescentes – adultos que frequentam o SCFV de vínculos e as oficinas ofertadas.

A manutenção dos veículos próprios da OSC - Em relação ao transporte, a meta é garantir que o micro-ônibus e a Doblo estejam em funcionamento adequado para atender às demandas. Além disso, será assegurada a participação dos usuários no serviço com qualidade, visando fortalecer os vínculos entre o projeto, a família e a comunidade.

As ações serão realizadas na Avenida Benedito Sufredine, 655, São Deocleciano, CEP 15057-000.

1. Recursos Físicos.

A organização não possui sede própria; suas atividades são desenvolvidas em uma área cedida pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto. As instalações incluem um salão grande e amplo, salas para escritório administrativo, sala técnica, cozinha, refeitório, dispensa, banheiros, campo de futebol, quadra de areia, área livre gramada e jardins. Os bens da Organização da Sociedade Civil (OSC) são compostos por cinco mesas de escritório, três arquivos suspensos, dez cadeiras de escritório, sete computadores, duas impressoras, seis aparelhos de ar-condicionado, vinte conjuntos de refeitório, quatro arquivos, três estantes, uma TV, uma caixa de som, tatame, cones e cordas para atividades físicas, instrumentos de percussão e equipamentos esportivos. Além disso, a organização possui cinco geladeiras, dois freezers, um fogão industrial com seis bocas e forno, um fogão industrial de duas bocas, um armário, um liquidificador industrial e utensílios diversos. Também temos dois bebedouros elétricos de água potável com cinco torneiras e uma máquina de lavar.

1. Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Educador Social	Ensino Médio	44 horas	01	CLT
Assistente Social	Serviço Social	30 horas	01	CLT
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	44 horas	01	CLT
Educador Social Judô	Educador Físico	04 horas	01	Voluntário
Educador Social Capoeira	Ensino Médio	04 horas	01	Voluntário



1. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros. (

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Material de Consumo (camisetas)	R\$15.000,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (manutenção e reparo)	R\$ 84.207,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (manutenção micro-ônibus)	R\$ 11.405,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (manutenção dobro)	R\$ 9.388,00
TOTAL	R\$ 120.000,000

1. Prazo de Execução da parceria/serviço.

- 12 (doze meses).

1. Processo de Monitoramento e Avaliação.

O sistema de monitoramento e avaliação do serviço será baseado em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade. Indicadores de eficiência avaliarão a economia de recursos, enquanto a eficácia medirá os resultados alcançados em relação aos objetivos. A efetividade focará nos impactos nas comunidades atendidas.

A coleta de dados será feita por meio de questionários, entrevistas e relatórios, com a equipe técnica do serviço. Esses indicadores permitirão acompanhar o alcance das metas, identificar avanços e promover melhorias contínuas.



1. Cronograma de Desembolso.

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil).

São José do Rio Preto, 27 de Fevereiro de 2025

Fabricio Neves Elzark

Presidente

São José do Rio Preto, 27 de Fevereiro de 2025

Fabricio Neves Elzark

OSC MAQUININHA DO FUTURO



Assinado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 27/02/2025 às 13:11:57
Documento N°: 084954A4563924 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4563924>



SEDSP TA2025000636DM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
 ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ: 23.568.559/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:57 do dia 07/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2025.

Código de controle da certidão: **3FA5.429A.C740.B706**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 17/02/2025 às 18:23:42
 Documento N°: 3482222A4496896 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3482222A4496896>



SEDSCAP2025005957DM

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 23.568.559/0001-18

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 17/02/2025 às 18:22:50

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: F42EE997.010957E2.B1E3F9BA.EC0AA6F3

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 17/02/2025 às 19:22:43
Documento N°: 3482336A4497063 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3482336A4497063>



SEDSCAP2025005986DM



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

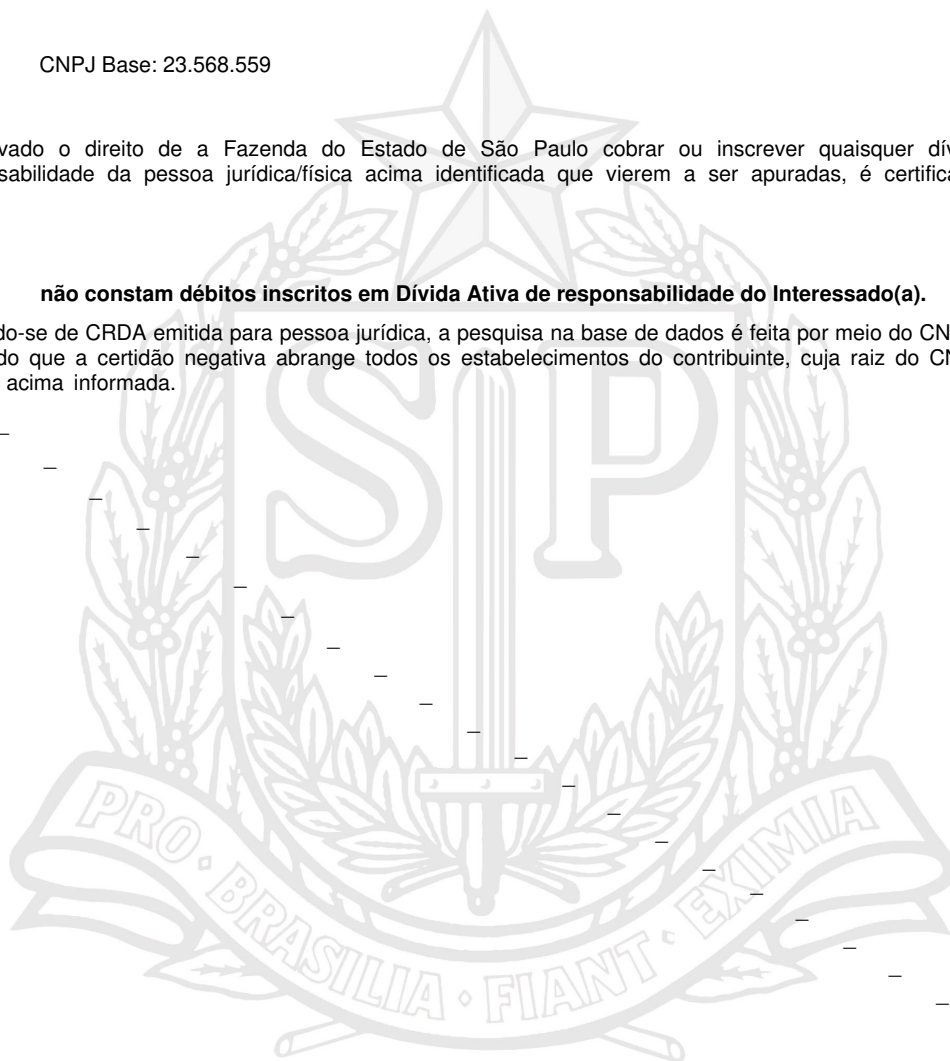
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.568.559

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64989887
Data e hora da emissão 17/02/2025 18:17:41
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Folha 1 de 1
(hora de Brasília)
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 17/02/2025 às 19:23:49
Documento N°: 3482338A4497064 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3482338A4497064>



SEDSCAP2025005987DM

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.568.559/0001-18
Razão Social: OSC MAQUININHA DO FUTURO
Endereço: R BENEDITO SUFREDINI 300 / CONJUNTO HABITACION / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15057-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013109114705842948

Informação obtida em 17/02/2025 18:45:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



vivo empresas

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berini, 1376
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ Matríz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Emitente: 02.558.157/0001-62
www.vivo.com.br/meuvivoeempresas

OSC MAQUININHA DO FUTURO
RUA BENEDITO SUFREDINI 655 CJ habitacional são cle
PARQUE BR EMPRESARIAL E LOGISTICO
15057-498 SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Razão Social: OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ: 23.568.559/0001-18
Número da Conta: 8999 5948 1280 DV: 1
Data de Emissão: 01/01/2025
Número da Fatura: 1923364127-0
Período de Utilização: 27/11/2024 a 26/12/2024
E-mail: maquininhadofuturo@gmail.com

MÊS DE REFERÊNCIA
01/2025

VENCIMENTO
15/01/2025

TOTAL A PAGAR
R\$ 150,21

SEU DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

PÁGINA: 1/3

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
Prestadora Telefônica CNPJ: 02.558.157/0001-62	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
VIVO Fibra 600 Mega Empresas (239)	119,99
Serviços Digitais	-
Serviços	
Outros Serviços	9,00
Telefone + Serviços Digitais e Técnicos	
Ilimitado Brasil Empresas Especial - Mensalidade Principal (141)	21,00
Ligações	
Ligações Nacionais de Longa Distância	0,22
Serviços Eventuais	
Taxa de Instalação Internet	0,00
TOTAL GERAL A PAGAR	150,21

Meu Negócio Para cada tipo de desafio, todo tipo de solução.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconoscoempresas. Pessoas com deficiência auditiva, ligue 142. Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos. A falta de pagamento desta fatura implicará no cancelamento do serviço.

Mensagem Importante para Você
Mantenha o pagamento da sua fatura em dia. Para mais comodidade e segurança, você pode fazer o pagamento da sua fatura com o PIX, utilize o QR Code disponível ao lado do código de barras e pague diretamente no seu banco.

Mensagem Importante para Você - Informativo Regulatório



Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total/cancelamento dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% de multa e 1% de juros ao mês na fatura seguinte. O Ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com a Resolução Anatel no. 717/2019. Central de Atendimento Geral Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br. - (239) FJ BL / 129 / Vivo Fibra 600 Mega Empresas - (141) PA 278-Ilimitado Local Empresas/PA 279-Longa Distância Brasil Empresas

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

vivo empresas

Nome do Cliente

OSC MAQUININHA DO FUTURO

Data de Vencimento

15/01/2025

Número da Conta

8999 5948 1280

Cód. Débito Automático

899959481280-1

Número da Fatura

1923364127-0

Valor a Pagar (R\$)

150,21

Pagar via PIX



84620000001 2 50210082089 8 99594812801 3 92336412799 6



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 17/02/2025 às 19:54:13
Documento N°: 3482361A4497089 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3482361A4497089>



SEDSCAP2025006001DM

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UMA POLÍTICA DE DIREITOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

São José do Rio Preto – SP

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE

- (X) Serviços
() Programas
() Projetos
() Benefícios socioassistenciais

Conselho Municipal de **São José do Rio Preto/SP**.

INSCRIÇÃO Nº 18

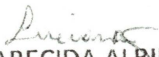
O seguinte serviço socioassistencial:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Estes são/serão executados pela entidade, **OSC MAQUININHA DO FUTURO**, CNPJ **23.568.559.0001-18**, com sede em Rua: Benedito Sufredini, nº 300 – São Deodéciano – CEP. 15057-000, **São José do Rio Preto**, encontra-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 14/2014.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.

São José do Rio Preto-SP. Data 22/10/2019 .


LUCIANA APARECIDA ALBIERE ANDRADE
PRESIDENTE

Período de Gestão de 2018 a 2021)



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 17/02/2025 às 20:00:26
Documento Nº: 3482368A4497095 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3482368A4497095>



SEDSCAP2025006002DM

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.568.559/0001-18 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/2015
NOME EMPRESARIAL OSC MAQUININHA DO FUTURO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO R BENEDITO SUFREDINI		NÚMERO 655	COMPLEMENTO *****	
CEP 15.057-498	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL SAO DEOCLECIANO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.MANIERO@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 3238-8458		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **19:03:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

Rua XV de Novembro, 3367 Centro - Cep:15015-110 -
Fone/Fax: (17) 3353-5152 www.rtdriopreto.com.br

VANDERLEI PIRES - OFICIAL DE REGISTRO

C E R T I F I C A

Que o presente título foi recepcionado sob nº **48.360**, registrado nesta data, digitalizado e microfilmado em Pessoa Jurídica sob o número **48.360** conforme segue:

Apresentante(s):

OSC ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL MAQUININHA DO FUTURO

Contratante(s):

FABRICIO NEVES ELZARK

Natureza do Título: **ATA DE PESSOA JURIDICA**

RECIBO DE PAGAMENTO

EMOLUMENTOS.....	= R\$ 167,40
AO ESTADO.....	= R\$ 47,65
À SECRETARIA DA FAZENDA.....	= R\$ 32,58
COMPENSAÇÃO REGISTRO CIVIL - SINOREG.:	= R\$ 8,82
TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	= R\$ 11,46
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	= R\$ 8,05
ISSQN.....	= R\$ 8,37
Diligências/Condução/Correios.....	= R\$ 0,00
VALOR TOTAL DAS CUSTAS	= R\$ 284,33
VALOR DO DEPÓSITO.....	= R\$ 284,33
saldo.....	= R\$ 0,00



Para conferir a procedência
deste documento efetue a leitura
do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1211374PJWK000076381HO23U

São José do Rio Preto/SP, 23/08/2023.

VANDERLEI PIRES Oficial de Registro
MELISSA ZEVOLI SOLEMAN Escrevente Substituta
NAYARA GABRIELA VALEZI LAZARO Escrevente Autorizada

Emolumentos ao Estado, Secretaria da Fazenda, Compensação do Registro Civil-SINOREG, Tribunal de Justiça/SP, Ministério Público e ISSQN recolhidos em Guias Próprias (Lei Estadual 11.331/2002, Art. 12).



SEDSCAP2025006006DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Ref: Solicitação de registro e arquivamento de ATA com averbação à margem do registro do Estatuto.

Nome da Organização	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MAQUININHA DO FUTURO
Inscrição CNPJ nº	23.568.559/0001-18
Endereço completo	Avenida Benedito Sufredini, 655, Conjunto Habitacional São Deocleciano São Jose Do Rio Preto, SP, CEP 15057-000
Registrada sob nº em	36.621

por seu representante legal abaixo assinado, vem requerer a Vossa Senhoria que seja efetuado o **REGISTRO e ARQUIVAMENTO DA ATA**, à margem do registro do Estatuto Social, registrado sob o n.º acima citado no livro de Pessoa Jurídica desta Serventia.

Nestes termos,
P. deferimento.

São José do Rio Preto, 27 de junho de 2023.



Fabricio Neves Elzark
Presidente

(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025006006DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



Ref: Solicitação de registro e arquivamento de ATA com averbação à margem do registro do Estatuto.

Nome da Organização	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MAQUININHA DO FUTURO
Inscrição CNPJ nº	23.568.559/0001-18
Endereço completo	Avenida Benedito Sufredini, 655, Conjunto Habitacional São Deocleciano São Jose Do Rio Preto, SP, CEP 15057-000
Registrada sob nº em	36.621

por seu representante legal abaixo assinado, vem requerer a Vossa Senhoria que seja efetuado o **REGISTRO e ARQUIVAMENTO DA ATA**, à margem do registro do Estatuto Social, registrado sob o n.º acima citado no livro de Pessoa Jurídica desta Serventia.

Nestes termos,
P. deferimento.

São José do Rio Preto, 24 de agosto de 2023.

Fabricio Neves Elzark
Presidente

(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com





OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18



ATA DA ASSEMBLEIA DA OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MAQUININHA DO FUTURO

Aos **19 de junho de 2023**, nesta cidade de São José do Rio Preto/ SP – na Av. Benedito Sufredini nº 655, bairro São Deocleciano, CEP: 15057-498, São José do Rio Preto/SP, reuniram-se a diretoria o Sr. FABRICIO NEVES ELZARK, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 27.696.582-6 SSP/SP e do CPF 268.285.728-07; 1º Tesoureiro Sr. RICARDO SANCHES CORREIA, brasileiro, coordenador de vendas, portador do RG 27.477.094-5 SSP/SP e do CPF 260.402.538-86, relacionados em lista anexa e os demais, que assinam a lista de presença, como convidados, tendo por finalidade: **Alteração do 1º Secretário e 2º Tesoureiro da OSC; Aprovação da abertura dos núcleos localizados no endereços: rua José Castilho, 741 – bairro Santa Ana e na rua Bechara José Hage, 601, no bairro João Paulo II, nesta cidade; Aprovação da reeleição da Diretoria e Conselho Fiscal que antecede o vencimento de 31/08/2023 em atendimento a disposição do Estatuto Social Art. 15, alíneas c da OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Maquininha do Futuro sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário;**

Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o primeiro secretário Pedro Henrique Pereira.

Com a palavra, o senhor Presidente distribuiu aos presentes, cópias do edital de convocação a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido, submeteu a votação:

O Sr. Presidente fez ampla exposição da situação da sociedade e da necessidade de ampliar as suas atividades e aparelhar-se para melhor atender ao seu crescente desenvolvimento, dizendo da necessidade de instalar-se núcleos, localizados nos bairros Santa Ana na rua José Castilho, 741 e no Bairro João Paulo II na rua Bechara José Hage, 601, na cidade de São José do Rio Preto;

Aprovação da reeleição da Diretoria e Conselho Fiscal da (OSC) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Maquininha do Futuro sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário, que antecede o vencimento de 31/08/2023 em atendimento a disposição do Estatuto Social Art. 15 alíneas c.; Seguindo o Senhor Presidente, em cumprimento ao disposto no artigo 18, 19, 20 e 21 Estatuto Averbado, a reeleição da Diretoria Executiva da OSC MAQUININHA DO FUTURO com início de mandato em 30/06/2023 e termino em 30/06/2028, pregando a imparcialidade da OSC capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à civil, assistencial, cultural, beneficente e filantrópico de direito privado.

Ainda com a palavra, o senhor Presidente enfatizou a necessidade da alteração do primeiro secretário e segundo tesoureiro da OSC, em cumprimento ao disposto no artigo 14, inciso III, do Estatuto Averbado da A.M.F.

Av. Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-498
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



Em ato contínuo, o senhor Presidente compôs os cargos da reeleição da Nova Diretoria Executiva e dos conselheiros fiscais da OSC, bem como relacionou os demais temas previstos no edital de convocação apresentando à assembleia, quais sejam: Apreciação e aprovação a alteração do 1º Secretário e 2º Tesoureiro da OSC; Aprovação da abertura dos núcleos localizados nos endereços: rua José Castilho, 741 – bairro Santa Ana e na rua Bechara José Hage, 601, no bairro João Paulo II, nesta cidade, após a contagem dos votos, presenciado por todos, foi aprovado, por unanimidade;

Diante disto, ficaram definidas as alterações da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA:

PRESIDENTE: Fabricio Neves Elzark, brasileiro, divorciado, empresário.

Telefone: (17) 99125-1818

RG: 27.696.582-6 SSP/SP CPF: 268.285.728-07

Endereço: Av. Miguel Damha 2001, QD 13, LT 15, CS 127, Residencial Marcia, 15061-800, CEP: 15.061-660 – São José do Rio Preto – SP.



VICE- PRESIDENTE: Alexandre de Paula Campos Pereira, brasileiro, solteiro, educador físico.

Telefone: (17) 99125-1818

RG: 24.466.085-7 SSP/SP CPF: 220.624.418-78

Endereço: Avenida Sebastião Tavares da Silva, 1001 casa 49 – Jardim Visa Alegre, CEP: 15.061-660 – São José do Rio Preto – SP.

1º SECRETÁRIO: Paulo Maia Tavares Vasconcelos, divorciado, autônomo.

Telefone: (17) 99767-3331

RG: 45.470.399 SSP/SP CPF: 382.098.988-92

Endereço: Rua Prof. Bazilio Jose Moreira, 131 LT 08 QD 09, Res M Serantes, CEP: 15054-681, São José do Rio Preto – SP.

2º SECRETÁRIO: Damião Edson dos Santos Silva, brasileiro, casado, engenheiro eletricista.

Telefone: (17) 99765-7695

RG: 2.155.807 SSP/SP CPF: 023.647.584-32

Av. Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-498
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com





OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

Endereço: Avenida Belvedere, nº 805, casa 17, Jardim Jandira – CEP: 15.057-460, São José do Rio Preto – SP.

1º TESOUREIRO: Ricardo Sanches Correia, brasileiro, casado, coordenador de vendas.

Telefone: (17) 99784-5490

RG: 27.477.094-5 SSP/SP CPF: 260.402.538-66

Endereço: Rua Valdir Lacerda, nº 299, Jardim do Bosque, CEP: 260.402.538-86, São José do Rio Preto – SP.

2º TESOUREIRO: Bruno Benetti Neto, brasileiro, solteiro, microempreendedor.

Telefone: (17) 98180-0990

RG: 33855211 SSP/SP CPF: 348.086.388-43

Endereço: Rua Bolívia, nº 348, Jardim América, CEP: 15055-360, São José do Rio Preto – SP.



CONSELHEIROS FISCAIS:

- 1) Alexandre Floriano de Freitas Veronez – brasileiro, casado, soldador.

Telefone: (17) 99154-1506

RG: 35.162.650-5 SSP/SP CPF 220.179.308-57

Endereço: Rua Patrícia Rodrigues Fontes, nº 805, Bloco 7 Apto 104, Condomínio Residencial Rio Fortore, CEP: 15.057-526, São José do Rio Preto – SP.

- 2) João Paulo Garrio Alves da Silva – brasileiro, solteiro, engenheiro civil.

Telefone: (17) 99209-9788

RG: 44.788.127-9 SSP/SP CPF: 359.174.488-33

Endereço: Rua Paulo Vidalli, nº 265 Apto 2B, Higienópolis, CEP: 15.085-470, São José do Rio Preto – SP.

- 3) Carlos Eduardo Gouveia – brasileiro, casado, gerente administrativo.

Telefone: (17) 98225-9321

RG: 30.036.499-4 SSP/SP CPF: 215.368.688-17

Endereço: Av. Atilio Capello, nº 800 Apto 201 Bloco 5 – Loteamento Alferville, CEP: 15.087-054, São José do Rio Preto – SP.

Av. Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-498
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com

(Handwritten signatures and initials)



SEDSAP2025006006DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

Restou **aprovado** alteração do 1º Secretário e 2º Tesoureiro da OSC; bem como, foram aprovados a abertura dos núcleos localizados nos endereços: rua José Castilho, 741 – bairro Santa Ana e na rua Bechara José Hage, 601, no bairro João Paulo II, nesta cidade;

Por derradeiro, o senhor Presidente deu posse aos eleitos, para a gestão dê; 30 de junho de 2023 a 30 de junho de 2028, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado ,agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

A presente segue assinada por mim e pelo Presidente, como sinal de sua aprovação.

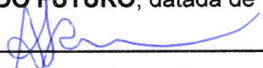
São José do Rio Preto/SP, 19 de junho de 2023.



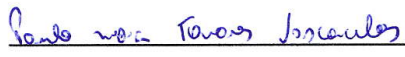

Fabricio Neves Elzark

Presidente

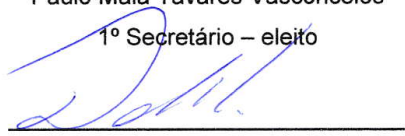
Essa folha faz parte integrante da Ata de Assembleia da empresa **OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MAQUININHA DO FUTURO**, datada de 19/06/2023.


Alexandre de Paula Campos Pereira

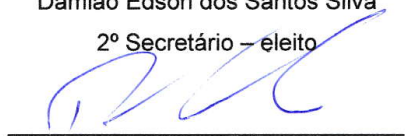
Vice – Presidente eleito


Paulo Maia Tavares Vasconcelos

1º Secretário – eleito

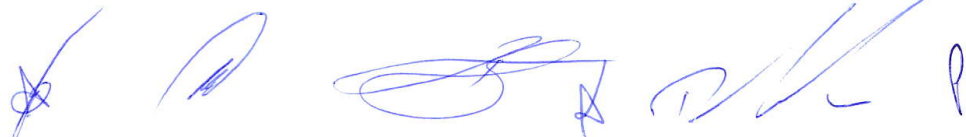

Damião Edson dos Santos Silva

2º Secretário – eleito


Ricardo Sanches Correia

1º Tesoureiro – eleito

Av. Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-498
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com





SEDSCAP2025006006DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

Bruno Benetti Neto, brasileiro

2º Tesoureiro – eleito

CONSELHEIROS FISCAIS

Alexandre Floriano de Freitas Veronez

Alexandre Floriano de Freitas Veronez

João Paulo Garrio Alves da Silva

João Paulo Garrio Alves da Silva

Carlos Eduardo Gouveia

Carlos Eduardo Gouveia



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Protocolizado sob n. 48.360, em 22/08/2023.

Partes

O presente documento foi registrado em Pessoa Jurídica, digitalizado e microfilmado sob n. 48.360, e averbado ao registro n. 33.191, na data abaixo.
São José do Rio Preto, 23/08/2023.

() VANDERLEI PIRES - Oficial
() MELISSA ZEVOLI SOLEMAN - Escrevente Substituta
() NAYARA GABRIELA VALEZI LAZARO - Escrevente Autorizada

OSC ORGANIZACAO DA SOCIED
FABRICIO NEVES ELZARK

EMOLUMENTOS

A.R. / DILIG.	0,00
AO ORICIAL	167,40
AO ESTADO	47,65
A SEFAZ	32,58
AO SINOREG	8,82
AO TRIB. JUSTICA	11,46
AO MP	8,05
AO ISS	8,37
TOTAL	284,33



VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS
Rua XV de Novembro, 3367 - Centro - Fone: (17) 3353-5152 - CEP 15015-110 - www.rtdriopreto.com.br

Av. Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-498
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDS CAP2025006006DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18



JUSTIFICATIVA DE CARTA DE RENÚNCIA

A Organização Sociedade Civil OSC MAQUININHA DO FUTURO, inscrita no CNPJ Nº 23.568.559/0001-18, estabelecido na Rua Benedito Sufredini nº 655 - São Deocleciano, nesta cidade de São José do Rio Preto -SP, neste ato representado pelo seu presidente Sr. Fabricio Nevez Elzark, portador do RG nº 27.696.582-6 e CPF Nº 268.285.728-07, residente e domiciliado na Avenida Miguel Damha 2001, QD 13, LT 15, CS 127, Residencial Marcia, CEP: 15061-660, São José do Rio Preto – SP, vem por meio desta justificativa informa que no dia 19/06/2023 ocorreu a Assembleia Geral Extraordinária para tratar dos assuntos: 1 - Alteração do 1º Secretário e 2º Tesoureiro da OSC; Aprovação da abertura dos núcleos localizados nos endereços: rua José Castilho, 741 – bairro Santa Ana e na rua Bechara José Hage, 601, no bairro João Paulo II, nesta cidade; Aprovação da reeleição da Diretoria e Conselho Fiscal que antecede o vencimento de 31/08/2023 em atendimento a disposição do Estatuto Social Art. 15 alíneas c; E nessa ocasião foram apresentadas duas cartas de renúncias para alteração do 1º Secretário e 2º Tesoureiro da OSC; relatamos que a carta do 2º tesoureiro foi enviada via WhatsApp porque o Sr. Jean Carlos Falcão Brito está viajando para Portugal sem data de retorno e não tem como autenticar o documento e nem tempo hábil para envio via correios.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

São José do Rio Preto, 01 de agosto de 2023.



Fabricio Neves Elzark
Presidente

Av. Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-000
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025006006DM



CARTA DE RENÚNCIA

À OSC MAQUININHA DO FUTURO

Eu, Jean Carlos Falcão Brito, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.401.168-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº **316.193.598-55**, residente e domiciliado na Rua Maestro Zacarias, número 631, bairro Nato Vitorasso, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, venho por meio desta comunicar a vossa senhoria minha RENÚNCIA ao cargo de 2º tesoureiro que ocupo neste momento.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

São José do Rio Preto - SP, 06 de junho de 2023

JEAN CARLOS FALCÃO BRITO

Assinado digitalmente por:
JEAN CARLOS FALCAO BRITO
CPF: 316.193.598-55
Certificado emitido por OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE
NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ COMARCA DE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ESTADO DE SÃO
PAULO - IPIGUÁ/SP
Data: 01/08/2023 15:58:09 -03:00



SEDSCAP2025006006DM



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
Jean Carlos Falcao Brito - CPF: 316.193.598-55

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 01/08/2023 15:58:11 -03:00, na cidade de Braga, Portugal Continental - Portugal

MNE: 117176.2023.08.01.00000421-98

Em Testemunho da Verdade
IPIGUÁ/SP, terça-feira, 1 de agosto de 2023
RAFAEL SPINOLA CASTRO-TABELIÃO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ,
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO - IPIGUÁ/SP



Data: 01/08/2023 15:58:11 -03:00

Código de validação: 2QDSAER5XCDL7EPJMM9R

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/2QDSAER5XCDL7EPJMM9R>



A autenticidade da assinatura digital notariada pode ser confirmada no endereço eletrônico
<https://www.docautentico.com.br/valida>. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas.
Provimento nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça.



SEDSCAP2025006006DM

CARTA DE RENÚNCIA.

P/ OSC MAQUININHA DO FUTURO

EU, PEDRO HENRIQUE PEREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO CPF SOB Nº: 05.771.388-39 e RG: 48.510.357-6 SSP/SP, RESIDENTE E DOMICILIADO À LA NHANDEARA, 3422, NO BAIRRO ELDOorado, CEP 15043-340, NESTA CIDADE, VENHO POR MEIO DESTA COMUNICAR À VOSSA SENHORIA MINHA RENÚNCIA AO CARGO DE 1º SECRETÁRIO, AO QUAL OCUPO NESTE MOMENTO.

INFORMO QUE TAL DECISÃO FOI TOMADA EM RAZÃO DE ORDEM PESSOAL, COM MOTIVAÇÃO ÚNICA E EXCLUSIVA DE MINHA PARTE, POR MOTIVO PARTICULAR.



Sem mais.

03 DE JULHO DE 2023

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PEDRO HENRIQUE PEREIRA

05.771.388-39





OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

Relação dos dirigentes da OSC

OFICIAL REG. CIVIL P. JUIZADA
Registros, Inventário, Interdição, Morte
Nº 48.360
contém a seguinte informação:
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Nome	Cargo que ocupa	Carteira de identidade	Órgão Expedidor	CPF	Endereço	Telefone	E-mail
Fabrizio Neves Elzark	Presidente	27.696.582-6	SSP/SP	268.285.728-07	Av. Miguel Damha 2001, QD 13, LT 15, CS 127, Residencial Marcia, 15061-800, São José do Rio Preto/SP.	(17) 99622-3331	binhoneves@terra.com.br
Alexandre de Paula Campos Pereira	Vice Presidente	26.466.085-7	SSP/SP	220.624.418-78	Av. Sebastião Tavares da Silva, nº 1001, casa 49, CEP 15061-660, São José do Rio Preto/SP.	(17) 99125-1818	Alepimenta2007@hotmail.com
Paulo Maia Tavares Vasconcelos	1º Secretário	45.470.399	SSP/SP	382.098.988-92	Rua Prof. Bazilio José Moreira, nº 131, LT 08 QD 09, Res M Serantes: 15054681, São José do Rio Preto/SP	(17) 99767-3331	faria.vasconcelos@educacao.riopreto.br
Damião Edson dos Santos Silva	2º Secretário	2.155.807	SSP/PB	023.647.584-32	Av. Belvedere, nº 805, CEP 15057-460, São José do Rio Preto/SP.	(17) 99765-7695	damiao.silva@prosep.com.br
Ricardo Sanches Correia	1º Tesoureiro	27.477.094-5	SSP/SP	260.402.538-66	R. Valdir Lacerda, nº 299, Jd. Do Bosque, CEP 15053-610, São José do Rio Preto/SP.	(17) 99784-5490	ricorreia@pagseguro.com
Bruno Benetti Neto,	2º Tesoureiro	33.855.211	SSP/SP	348.086.388-43	Rua. Bolivia, nº 348, Jardim América, CEP 15055-360, São José do Rio Preto/SP	(17) 98180-0990	brunofeixintores@gmail.com
Alexandre Floriano de Freitas Veronez	Conselheiro Fiscal	35.162.650-5	SSP/SP	220.179.308-57	R. Patricia Rodrigues Fontes,, nº 805, bloco 7, apt 104, Condomínio Residencial Rio Fortore, CEP 15057-526, São José do Rio Preto/SP.	(17) 99154-1506	le.fretesl@gmail.com

Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-000
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025006006DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

João Paulo Garrio Alves da Silva	Conselheiro Fiscal	44.788.127-9	SSP/SP	359.174.488-33	R. Paulo Vidalli, nº265 Ap. 2 B , Higienópolis, CEP: 15.085-470, São José do Rio Preto -SP.	(17) 99209-9788	eng.joaogarrío@gmail.com
Carlos Eduardo Gouveia	Conselheiro Fiscal	30.036.499-4	SSP/SP	215.368.688/17	Av. Atilio Capello, nº800 BL 5 Ap 201, Lot Alferville, Cep 15087-54, São José do Rio Preto/SP.	(17) 98225-9321	edu.gouveia100@gmail.com

São José do Rio Preto, 10 agosto de 2023.

Fabício Neves Elzark



Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-000
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025006006DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MAQUININHA DO FUTURO

A OSC MAQUININHA DO FUTURO, localizada na Av. Benedito Sufredini, nº 655, bairro São Deocleciano – CEP: 15057- 498 São José do Rio Preto, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Fabrício Neves Elzark, **CONVOCA** através do presente edital, que será fixado nas dependências da OSC MAQUININHA DO FUTURO, para conhecimento de todos os associados especiais e contribuintes, para **Assembléia Geral Extraordinária**, que será realizada na sede OSC MAQUININHA DO FUTURO, às 08:00 horas, do dia 19 de junho de 2023.

- 1 - Alteração do 1º Secretário e 2º Tesoureiro da OSC.
- 2 – Aprovação da abertura dos núcleos localizados nos endereços: rua José Castilho, 741 – bairro Santa Ana e na rua Bechara José Hage, 601, no bairro João Paulo II, nesta cidade.
- 3 – Aprovação da reeleição da Diretoria e Conselho Fiscal que antecede o vencimento de 31/08/2023 em atendimento a disposição do Estatuto Social Art. 15 alíneas c.

São José do Rio Preto, 05 de junho de 2023.




Fabrício Neves Elzark
Presidente

Av. Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-498
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025006006DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA TRATAR DA ALTERAÇÃO DO 1º SECRETÁRIO E 2º TESOUREIRO DA OSC; APROVAÇÃO DA ABERTURA DOS NÚCLEOS LOCALIZADOS NOS ENDEREÇOS: RUA JOSÉ CASTILHO, 741 – BAIRRO SANTA ANA E NA RUA BECHARA JOSÉ HAGE, 601, NO BAIRRO JOÃO PAULO LL, NESTA CIDADE; APROVAÇÃO DA REELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL QUE ANTECEDE O VENCIMENTO DE 31/08/2023 EM ATENDIMENTO A DISPOSIÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL ART. 15 ALÍNEAS C; DA ENTIDADE DENOMINADA OSC MAQUININHA DO FUTURO, REALIZADA EM 19/06/2023, CNPJ Nº 23.568.559/0001-18.

ASSOCIADOS

NOME	ASSINATURAS
Jakirio Naves Elzark	
Alexandre Pereira	
Paulo marcos Soares Jaramelo	
DAMIRO REBSON S. SILVA	
Ricardo Soares Pereira	
	Bruno Bonetti Neto
Carlos E. Gammier	
Zero HALL GARRAHO ALVES DA SILVA	
Alexandre Jose Jose Veiga	

Av. Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-498
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 17/02/2025 às 20:10:31
Documento Nº: 3482374A4497105 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3482374A4497105>



SEDS CAP2025006006DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

ESTATUTO SOCIAL



OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MAQUININHA DO FUTURO

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art.1º – A OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MAQUININHA DO FUTURO, é uma Organização da Sociedade Civil e filantrópica de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, que tem duração por tempo indeterminado, constituída em 05 de Setembro de 2015, registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São José do Rio Preto, sob o número 33.191 em 30/09/2015, e tem sede a Rua Benedito Sufredini, nº 655, Conj. Hab. São Deocleciano, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP. 15.057-498.

Parágrafo único. A fim de cumprir suas finalidades, a Associação poderá organizar-se em quantas unidades de prestação de serviços, núcleos de atendimentos, denominados departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos em outras unidades da Federação, com atuação em todo território nacional.

Art.2º – A OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MAQUININHA DO FUTURO tem por finalidade:

- I - Prestar serviços, atendimentos, ações assistenciais, educativas e outras, de forma continuada, gratuita e planejada à criança, adolescentes, jovens, adultos e melhor idade;
- II - Prestar serviços, executar programas ou projetos, direcionados as famílias, crianças e adolescentes e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- III - Firmar termo de colaboração, termo de fomento e parcerias com os Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal, entidades privadas, fundações, assistenciais e outros;
- IV – Prestar serviços, atividades e executar programas, projetos e serviços de assistência social, cultural, educação, lazer, esporte e outros;

A) CNAE nº 85.92-9/01 - Ensino de Dança

Página | 1

Rua Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15.057-498
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSAP2025006019DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18



- B) CNAE nº 82.30-0/01 - Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas
- C) CNAE nº 85.92-9/03 - Ensino de Música
- D) CNAE nº 90.01-9/02 - Produção musical
- E) CNAE nº 79.12-1/00 - Operadores turísticos
- F) CNAE nº 85.91-1/00 - Ensino de esportes
- G) CNAE nº 93.19-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- H) CNAE nº 936.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- I) CNAE nº 94.93-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- J) CNAE nº 90.01-9/91 - Produção teatral
- K) CNAE nº 85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente,

V – Promover atividades em finalidades de relevância pública e social;

VI- Incentivar a participação dos usuários em ações, campanhas, de caráter preventivo e proativo, objetivando seus direitos e desenvolvimento de capacidades e potencialidades.

Art.3º – Na consecução de tais objetivos a OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MAQUININHA DO FUTURO, atenderá de forma gratuita e não fará distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, credo político, etnia ou religião.

Art.4º – A fim de cumprir suas finalidades, a Organização será regida por este Estatuto e pelas Leis a ela aplicáveis e escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único – Aplicar integralmente suas rendas, recursos, subvenções e doações recebidas, nas finalidades a que estejam vinculadas de serviços, na manutenção e desenvolvimentos dos objetivos institucionais no território nacional; os recursos advindos dos Poderes Públicos deverão ser aplicados dentro do município de sua sede, ou no caso de Unidades Prestadoras de Serviços a ela vinculada, no âmbito do Estado concessor.

Capítulo II

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.5º – Os recursos financeiros da OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MAQUININHA DO FUTURO provem:

Página | 2

Rua Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15.057-498
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025006019DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18



- a) De contribuições espontâneas de associados ou particulares;
- b) Dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, Estado ou Município ou através de órgãos Públicos de administração direta e indireta;
- c) Auxílio, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- d) Doações ou legados;
- e) Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- f) Valores recebidos de terceiros em pagamentos de serviços ou produtos;
- g) Contribuições de seus associados.
- h) Das rendas oriundas de festividades, bazares beneficentes e demais eventos.

Capítulo III

DOS ASSOCIADOS

Art.6º – Serão associados os que assinaram a ata deste estatuto e os que posteriormente admitidos que se disponham a pagar mensalidade a ser fixada pela Diretoria, periodicamente revista de acordo com as necessidades da organização, podendo ser constituída por números ilimitados.

Art.7º – São deveres dos associados:

- I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – acatar as determinações da Diretoria.

Parágrafo único: - havendo justa causa, conduta não condizente com a Organização (moral, associativa ou pública) o associado poderá ser demitido ou excluído por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa caberá recurso à assembleia geral.

Art.8º – São direitos dos associados, desde estando quites com suas obrigações sociais:

- I – votar e ser votados para os cargos eletivos;
- II – tomar parte nas assembleias gerais.

Art.9º – Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais da Organização.

Página | 3

Rua Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15.057-498
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025006019DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

Capítulo IV



DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Art.10º – O patrimônio da OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MAQUININHA DO FUTURO será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices da dívida pública, contribuições dos associados, auxílios, subvenções e donativos de qualquer espécie.

Art.11º – No caso de dissolução ou extinção da organização, os bens remanescentes serão destinados a outra entidade congênere, com personalidade jurídica que está registrada no Ministério Desenvolvimento Social - MDS ou a entidade Pública, que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014.

Capítulo V

DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

Considerações Gerais

Art.12º – A OSC será administrada pelos seguintes órgãos:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal.

Da Assembleia Geral

Art.13º – A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade dos associados.

Parágrafo Primeiro: - A Assembleia Geral constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo Segundo: - A Assembleia Geral poderá ser Ordinária ou Extraordinária.

Art.14º – Compete à Assembleia Geral:

Página | 4

Rua Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15.057-498
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025006019DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18



- I – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social;
- II – Alterar e decidir sobre reformas do Estatuto Social;
- III – Eleger e dar posse aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- IV – Destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- V – Eleger os substitutos da Diretoria e do Conselho Fiscal em caso de vacância definitiva.
- VI – Aprovar as prestações de contas da Diretoria e o balanço anual;
- VII – Decidir sobre a dissolução da Instituição e a destinação do patrimônio nos termos dos Artigos 28 e 29;
- VIII – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

Art.15º – A Assembleia Geral realizar-se –á ordinariamente:

- 1- 01 (uma) vez por ano para:
 - a) Apreciar o relatório anual da Diretoria;
 - b) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.
 - c) De 05 (cinco) em 5 (cinco) anos, sempre na primeira semana do mês de março para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal

Art.16º – A Assembleia Geral Extraordinária será convocada a qualquer tempo para a solução de problemas emergentes e/ou urgentes, para alterar o Estatuto Social, destituir membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e decidir sobre recursos contra exclusão de associados.

Art.17º – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Organização, por circulares e outros meios convenientes, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único: - Se não houver número mínimo suficiente de associados para a instalação da assembleia, o início dos trabalhos ocorrerá trinta minutos após o horário, em segunda convocação, com o número de associados presentes.

Da Diretoria

Art.18º – A Diretoria será constituída por Um Presidente Executivo; Um Vice-Presidente; 1º e 2º Secretário; 1º e 2º Tesoureiro, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 05 (cinco) anos, a contar da atual diretoria.

Página | 5

Rua Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15.057-498
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025006019DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18



Parágrafo Primeiro: - O mandato da Diretoria será de 5 (cinco) anos, permitida reeleição;

Parágrafo Segundo: - Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a posse da nova Diretoria.

Art.19º – Compete a Diretoria:

- I – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;
- II – Deliberar sobre a admissão e demissão de funcionários;
- III – Analisar e aprovar os balancetes contábeis mensais apresentados pela Tesouraria;
- IV – Elaborar programa anual de atividades e o orçamento de receitas e despesas, e executá-los;
- V – Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- VI – Fixar aos contribuintes os valores das mensalidades, semestralidades e anuidades, bem como os prazos para quitação;
- VII – Manter contato com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum;
- VIII – Prestar contas da administração anualmente;
- IX – Contratar e demitir funcionários;
- X – Convocar Assembleia Geral.

Art.20º – A Diretoria se reunirá, caso necessite, em cada 03 meses, para tratar de assuntos diversos da Organização e aprovar os balancetes contábeis mensais, e, extraordinariamente, mediante convocação do Presidente, cujas decisões serão tomadas por maioria de votos.

Art.21º – Compete ao Presidente:

- I – Representar a Organização, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as Leias aplicáveis a organização;
- III – Convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V – Assinar com o tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Organização.

Art.22º – Compete ao Vice Presidente:

- I – Substituir o presidente em suas ausências e impedimentos;

Página | 6

Rua Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15.057-498
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025006019DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18



II - Assumir o mandato em caso de vacância, até o término;

III - Prestar de modo geral, total colaboração ao Presidente.

Parágrafo Único: Em caso de ausência do presidente e do vice presidente, poderá ser nomeado pelo presidente, por meio de procuração, devidamente registrada em cartório um representante legal entre funcionários da OSC que exerça cargos de coordenadores, gerente e ou responsável técnico.

Art.23º – Compete ao 1º Secretário:

I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral, redigindo as respectivas atas;

II - Manter registro atualizado dos associados e publicar ou afixar na sede, todas as notícias das atividades da organização; convocações da Diretoria, das Assembleias, inclusive a resoluções;

III – Preparar e expedir correspondências.

Art.24º – Compete ao 2º Secretário:

I - Substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos;

II - Assumir o mandato em caso de vacância, até seu término;

III - Prestar de modo geral, sua colaboração ao 1º Secretário.

Art.25º – Compete ao 1º Tesoureiro:

I – Orientar, analisar e fiscalizar a contabilidade da Associação;

II – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração;

III – Pagar as contas e despesas autorizadas pelo presidente;

IV – Assinar, juntamente com o Presidente, os documentos necessários para pagamentos e remessas de valores;

VI – Apresentar relatório de receita e despesa sempre que forem solicitados;

VII – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VIII – Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal.

Art. 26º – Compete ao 2º Tesoureiro

I - Auxiliar o 1º Tesoureiro no desempenho de suas funções;

EST
RET
- 52
P: 52

Página | 7

Rua Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15.057-498
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSAP2025006019DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18



II - Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

III - Assumir o mandato do 1º Tesoureiro, no caso de vacância, até o seu término.

Do Conselho Fiscal

Art.27º – O conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo único: - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria e os conselheiros permaneceram no cargo até a posse do novo Conselho Fiscal;

Art.28º – Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar o Livro de Escrituração da Organização;

II – Examinar o Balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III – Apresentar os Balanços e Inventários que acompanham o Relatório Anual da Diretoria;

IV – Opinar sobre a aquisição e alienação de bens por parte da organização.

Parágrafo único: - O conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (meses) e extraordinariamente, sempre que for necessário.

201
0-8
REVIST
1.111

Considerações Finais

Art.29º - Os associados e dirigentes da Organização não respondem solidaria nem subsidiariamente pelas obrigações.

Art.30º - A Organização será composta por número ilimitado de associados, distribuídos em categoria de fundadores, benfeitores, honorários e contribuintes.

Art.31º - A diretoria e conselho fiscal elegerão seus presidentes na primeira reunião subsequentes à escolha dos mesmos.

[Handwritten signature]

Página | 8

Rua Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15.057-498
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025006019DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18



Art.32º - Os cargos dos órgãos administrativos da Organização não são remunerados, seja a que título for ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens.

Art.33º - Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à Organização serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Art.34º - O quórum de deliberações será de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

- a) Alteração do Estatuto;
- b) Alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
- c) Aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a 100 (cem) salários mínimos;
- d) Extinção da Associação;

Art.35º - O orçamento da Organização será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativas de receita, discriminadas por dotações e discriminações analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub-órgão, projeto ou programa de trabalho.

Art.36º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral, ficando eleito o foro e Comarca de São José do Rio Preto/SP, para sanar possíveis dúvidas.

O presente Estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada em 11 de novembro de 2022.

IVT
P
de Aut.
.638-05

São José do Rio Preto – SP, 11 de novembro de 2022.



Fabrizio Neves Estanek
Presidente

Pedro Henrique Pereira
Secretário





OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Protocolizado sob n. 47.488, em 16/03/2023.

Partes

O presente documento foi registrado em Pessoa Jurídica, digitalizado e microfilmado sob n. 47.488, e averbado ao registro n. 33.191, na data abaixo:
São José do Rio Preto, 05/04/2023.

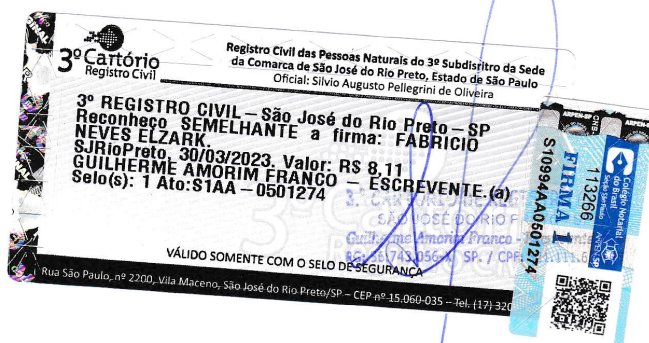
- () VANDERLEI PIRES - Oficial
() MELISSA ZEVOLI SOLEMAN - Escrevente Substituta
() NAYARA GABRIELA VALEZI LAZARO - Escrevente Autorizada
() GABRIELA RONDA BURIOLA - Escrevente Autorizada

- OSC ORGANIZACAO DA SOCIED	
- FABRICIO NEVES ELZARK	
EMOLUMENTOS	
A.R. / DIUG.	0,00
AO OFICIAL	180,64
AO ESTADO	51,43
A SEFAZ	35,16
AO SINOREG	9,52
AO TRIB.JUSTICA	12,36
AO MP	8,69
AO ISS	9,03
TOTAL	306,83



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Rua XV de Novembro, 3367 - Centro - Fone: (17) 3353-5152 - CEP 15015-110 - www.rtdriopreto.com.br



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 17/02/2025 às 20:37:51
Documento N°: 3482410A4497148 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3482410A4497148>



SEDSCAP2025006019DM





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2393724668



2 e 1º NOME E SOBRENOME

FABRICIO NEVES ELZARK

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

10/05/1979, SAO JOSE DO RIO PRETO, SP

4ª DATA EMISSÃO

03/06/2022

4ª VALIDADE

17/08/2031

ACC

D

4ª DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

2769682 SSP SP

4ª CFI

268.285.78-07

5 1º REGISTRO

0252298519

3 CAT HAB

D

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

GILBERTO COLOMBO ANTONIO ELZARK

LEA ROMILDA NEVES ELZARK



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		17/08/2031	
B1 			
C 		17/08/2031	
C1 			

9	10	11	12
D 		17/08/2031	
D1 			
EE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
71505066858
G0157671267

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Permissão Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emissão - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Número de Identificação - Orgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condutor - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisso de Condutor - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA025229851<196<<<<<<<<<
7905104M3108170BRA<<<<<<<<<8
FABRICIO<<NEVES<ELZARK<<<<<<<



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 17/02/2025 às 21:04:27
Documento N°: 3482452A4497191 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3482452A4497191>



SEDSCAP2025006027DM



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/02/2025 às 21:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.568.559/0001-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67B3.CED9.DC5E.5145 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **OSC MAQUININHA DO FUTURO**

CPF/CNPJ: **23.568.559/0001-18**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:55:26 do dia 18/02/2025 , com validade até o dia 20/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KnEyq7BF0M0xDtku86To

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0055/2019

Impresso em: 18/02/2025, às 18h59min

OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ : 23.568.559/0001-18

Endereço: Rua Benedito Sufredini, 300 Complemento:

Bairro: Conjunto Habitacional São Deocleciano CEP: 15057000

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correcionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 18/02/2025 às 19:04:38
Documento N°: 3487707A4503608 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3487707A4503608>



SEDSCAP2025007113DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

ESTATUTO SOCIAL



OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MAQUININHA DO FUTURO

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art.1º – A OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MAQUININHA DO FUTURO, é uma Organização da Sociedade Civil e filantrópica de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, que tem duração por tempo indeterminado, constituída em 05 de Setembro de 2015, registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São José do Rio Preto, sob o número 33.191 em 30/09/2015, e tem sede a Rua Benedito Sufredini, nº 655, Conj. Hab. São Deocleciano, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP. 15.057-498.

Parágrafo único. A fim de cumprir suas finalidades, a Associação poderá organizar-se em quantas unidades de prestação de serviços, núcleos de atendimentos, denominados departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos em outras unidades da Federação, com atuação em todo território nacional.

Art.2º – A OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MAQUININHA DO FUTURO tem por finalidade:

- I - Prestar serviços, atendimentos, ações assistenciais, educativas e outras, de forma continuada, gratuita e planejada à criança, adolescentes, jovens, adultos e melhor idade;
- II - Prestar serviços, executar programas ou projetos, direcionados as famílias, crianças e adolescentes e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- III - Firmar termo de colaboração, termo de fomento e parcerias com os Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal, entidades privadas, fundações, assistenciais e outros;
- IV – Prestar serviços, atividades e executar programas, projetos e serviços de assistência social, cultural, educação, lazer, esporte e outros;

A) CNAE nº 85.92-9/01 - Ensino de Dança

Página | 1

Rua Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15.057-498
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSAP2025007119DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18



- B) CNAE nº 82.30-0/01 - Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas
- C) CNAE nº 85.92-9/03 - Ensino de Música
- D) CNAE nº 90.01-9/02 - Produção musical
- E) CNAE nº 79.12-1/00 - Operadores turísticos
- F) CNAE nº 85.91-1/00 - Ensino de esportes
- G) CNAE nº 93.19-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- H) CNAE nº 936.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- I) CNAE nº 94.93-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- J) CNAE nº 90.01-9/91 - Produção teatral
- K) CNAE nº 85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente,

V – Promover atividades em finalidades de relevância pública e social;

VI- Incentivar a participação dos usuários em ações, campanhas, de caráter preventivo e proativo, objetivando seus direitos e desenvolvimento de capacidades e potencialidades.

Art.3º – Na consecução de tais objetivos a OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MAQUININHA DO FUTURO, atenderá de forma gratuita e não fará distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, credo político, etnia ou religião.

Art.4º – A fim de cumprir suas finalidades, a Organização será regida por este Estatuto e pelas Leis a ela aplicáveis e escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único – Aplicar integralmente suas rendas, recursos, subvenções e doações recebidas, nas finalidades a que estejam vinculadas de serviços, na manutenção e desenvolvimentos dos objetivos institucionais no território nacional; os recursos advindos dos Poderes Públicos deverão ser aplicados dentro do município de sua sede, ou no caso de Unidades Prestadoras de Serviços a ela vinculada, no âmbito do Estado concessor.

Capítulo II

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.5º – Os recursos financeiros da OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MAQUININHA DO FUTURO provem:

Página | 2

Rua Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15.057-498
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025007119DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18



- a) De contribuições espontâneas de associados ou particulares;
- b) Dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, Estado ou Município ou através de órgãos Públicos de administração direta e indireta;
- c) Auxílio, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- d) Doações ou legados;
- e) Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- f) Valores recebidos de terceiros em pagamentos de serviços ou produtos;
- g) Contribuições de seus associados.
- h) Das rendas oriundas de festividades, bazares beneficentes e demais eventos.

Capítulo III

DOS ASSOCIADOS

Art.6º – Serão associados os que assinaram a ata deste estatuto e os que posteriormente admitidos que se disponham a pagar mensalidade a ser fixada pela Diretoria, periodicamente revista de acordo com as necessidades da organização, podendo ser constituída por números ilimitados.

Art.7º – São deveres dos associados:

- I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – acatar as determinações da Diretoria.

Parágrafo único: - havendo justa causa, conduta não condizente com a Organização (moral, associativa ou pública) o associado poderá ser demitido ou excluído por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa caberá recurso à assembleia geral.

Art.8º – São direitos dos associados, desde estando quites com suas obrigações sociais:

- I – votar e ser votados para os cargos eletivos;
- II – tomar parte nas assembleias gerais.

Art.9º – Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais da Organização.





OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

Capítulo IV



DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Art.10º – O patrimônio da OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MAQUININHA DO FUTURO será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices da dívida pública, contribuições dos associados, auxílios, subvenções e donativos de qualquer espécie.

Art.11º – No caso de dissolução ou extinção da organização, os bens remanescentes serão destinados a outra entidade congênere, com personalidade jurídica que está registrada no Ministério Desenvolvimento Social - MDS ou a entidade Pública, que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014.

Capítulo V

DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ORGÃOS DELIBERATIVOS

Considerações Gerais

Art.12º – A OSC será administrada pelos seguintes órgãos:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal.

Da Assembleia Geral

Art.13º – A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade dos associados.

Parágrafo Primeiro: - A Assembleia Geral constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo Segundo: - A Assembleia Geral poderá ser Ordinária ou Extraordinária.

Art.14º – Compete à Assembleia Geral:

Página | 4

Rua Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15.057-498
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025007119DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18



- I – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social;
- II – Alterar e decidir sobre reformas do Estatuto Social;
- III – Eleger e dar posse aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- IV – Destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- V – Eleger os substitutos da Diretoria e do Conselho Fiscal em caso de vacância definitiva.
- VI – Aprovar as prestações de contas da Diretoria e o balanço anual;
- VII – Decidir sobre a dissolução da Instituição e a destinação do patrimônio nos termos dos Artigos 28 e 29;
- VIII – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

Art.15º – A Assembleia Geral realizar-se –á ordinariamente:

- 1- 01 (uma) vez por ano para:
 - a) Apreciar o relatório anual da Diretoria;
 - b) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.
 - c) De 05 (cinco) em 5 (cinco) anos, sempre na primeira semana do mês de março para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal

Art.16º – A Assembleia Geral Extraordinária será convocada a qualquer tempo para a solução de problemas emergentes e/ou urgentes, para alterar o Estatuto Social, destituir membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e decidir sobre recursos contra exclusão de associados.

Art.17º – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Organização, por circulares e outros meios convenientes, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único: - Se não houver número mínimo suficiente de associados para a instalação da assembleia, o início dos trabalhos ocorrerá trinta minutos após o horário, em segunda convocação, com o número de associados presentes.

Da Diretoria

Art.18º – A Diretoria será constituída por Um Presidente Executivo; Um Vice-Presidente; 1º e 2º Secretário; 1º e 2º Tesoureiro, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 05 (cinco) anos, a contar da atual diretoria.

Página | 5

Rua Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15.057-498
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025007119DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18



Parágrafo Primeiro: - O mandato da Diretoria será de 5 (cinco) anos, permitida reeleição;

Parágrafo Segundo: - Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a posse da nova Diretoria.

Art.19º – Compete a Diretoria:

- I – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;
- II – Deliberar sobre a admissão e demissão de funcionários;
- III – Analisar e aprovar os balancetes contábeis mensais apresentados pela Tesouraria;
- IV – Elaborar programa anual de atividades e o orçamento de receitas e despesas, e executá-los;
- V – Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- VI – Fixar aos contribuintes os valores das mensalidades, semestralidades e anuidades, bem como os prazos para quitação;
- VII – Manter contato com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum;
- VIII – Prestar contas da administração anualmente;
- IX – Contratar e demitir funcionários;
- X – Convocar Assembleia Geral.

Art.20º – A Diretoria se reunirá, caso necessite, em cada 03 meses, para tratar de assuntos diversos da Organização e aprovar os balancetes contábeis mensais, e, extraordinariamente, mediante convocação do Presidente, cujas decisões serão tomadas por maioria de votos.

Art.21º – Compete ao Presidente:

- I – Representar a Organização, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as Leias aplicáveis a organização;
- III – Convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V – Assinar com o tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Organização.

Art.22º – Compete ao Vice Presidente:

- I – Substituir o presidente em suas ausências e impedimentos;

Página | 6

Rua Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15.057-498
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSAP2025007119DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18



II - Assumir o mandato em caso de vacância, até o término;

III - Prestar de modo geral, total colaboração ao Presidente.

Parágrafo Único: Em caso de ausência do presidente e do vice presidente, poderá ser nomeado pelo presidente, por meio de procuração, devidamente registrada em cartório um representante legal entre funcionários da OSC que exerça cargos de coordenadores, gerente e ou responsável técnico.

Art.23º – Compete ao 1º Secretário:

I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral, redigindo as respectivas atas;

II - Manter registro atualizado dos associados e publicar ou afixar na sede, todas as notícias das atividades da organização; convocações da Diretoria, das Assembleias, inclusive a resoluções;

III – Preparar e expedir correspondências.

Art.24º – Compete ao 2º Secretário:

I - Substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos;

II - Assumir o mandato em caso de vacância, até seu término;

III - Prestar de modo geral, sua colaboração ao 1º Secretário.

Art.25º – Compete ao 1º Tesoureiro:

I – Orientar, analisar e fiscalizar a contabilidade da Associação;

II – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração;

III – Pagar as contas e despesas autorizadas pelo presidente;

IV – Assinar, juntamente com o Presidente, os documentos necessários para pagamentos e remessas de valores;

VI – Apresentar relatório de receita e despesa sempre que forem solicitados;

VII – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VIII – Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal.

Art. 26º – Compete ao 2º Tesoureiro

I - Auxiliar o 1º Tesoureiro no desempenho de suas funções;

EST
RET
- 52
F: 52

Página | 7

Rua Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15.057-498
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025007119DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18



II - Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

III - Assumir o mandato do 1º Tesoureiro, no caso de vacância, até o seu término.

Do Conselho Fiscal

Art.27º – O conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo único: - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria e os conselheiros permaneceram no cargo até a posse do novo Conselho Fiscal;

Art.28º – Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar o Livro de Escrituração da Organização;

II – Examinar o Balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III – Apresentar os Balanços e Inventários que acompanham o Relatório Anual da Diretoria;

IV – Opinar sobre a aquisição e alienação de bens por parte da organização.

Parágrafo único: - O conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (meses) e extraordinariamente, sempre que for necessário.

201
0-8
REVIST
1.111

Considerações Finais

Art.29º - Os associados e dirigentes da Organização não respondem solidaria nem subsidiariamente pelas obrigações.

Art.30º - A Organização será composta por número ilimitado de associados, distribuídos em categoria de fundadores, benfeitores, honorários e contribuintes.

Art.31º - A diretoria e conselho fiscal elegerão seus presidentes na primeira reunião subsequentes à escolha dos mesmos.

Página | 8

Rua Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15.057-498
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025007119DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18



Art.32º - Os cargos dos órgãos administrativos da Organização não são remunerados, seja a que título for ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens.

Art.33º - Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à Organização serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Art.34º - O quórum de deliberações será de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

- a) Alteração do Estatuto;
- b) Alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
- c) Aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a 100 (cem) salários mínimos;
- d) Extinção da Associação;

Art.35º - O orçamento da Organização será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativas de receita, discriminadas por dotações e discriminações analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub-órgão, projeto ou programa de trabalho.

Art.36º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral, ficando eleito o foro e Comarca de São José do Rio Preto/SP, para sanar possíveis dúvidas.

O presente Estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada em 11 de novembro de 2022.

IVT
P
de Aut.
.638-05

São José do Rio Preto – SP, 11 de novembro de 2022.



Fabício Neves Estark
Presidente

Pedro Henrique Pereira
Secretário





OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Protocolizado sob n. 47.488, em 16/03/2023.

Partes

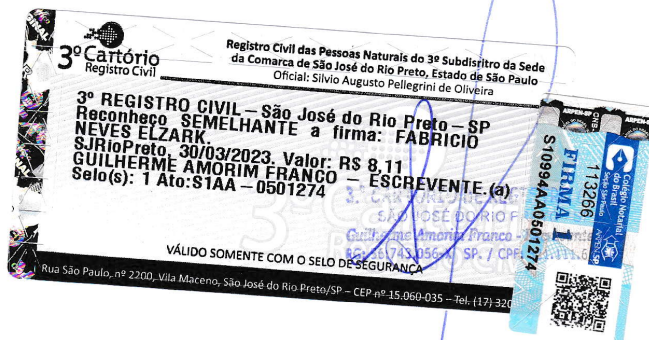
O presente documento foi registrado em Pessoa Jurídica, digitalizado e microfilmado sob n. 47.488, e averbado ao registro n. 33.191, na data abaixo:
São José do Rio Preto, 05/04/2023.

- () VANDERLEI PIRES - Oficial
() MELISSA ZEVOLI SOLEMAN - Escrevente Substituta
() NAYARA GABRIELA VALEZI LAZARO - Escrevente Autorizada
() GABRIELA RONDA BURIOLA - Escrevente Autorizada

- OSC ORGANIZACAO DA SOCIED	
- FABRICIO NEVES ELZARK	
EMOLUMENTOS	
A.R. / DIUG.	0,00
AO OFICIAL	180,64
AO ESTADO	51,43
A SEFAZ	35,16
AO SINOREG	9,52
AO TRIB.JUSTICA	12,36
AO MP	8,69
AO ISS	9,03
TOTAL	306,83



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS
Rua XV de Novembro, 3367 - Centro - Fone: (17) 3353-5152 - CEP 15015-110 - www.rtdriopreto.com.br



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 18/02/2025 às 19:31:41
Documento N°: 3487754A4503655 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3487754A4503655>



SEDSCAP2025007119DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DE CARGO

Eu *Fabricio Neves Elzark*, portador do RG nº 27.696.582-6 e CPF nº 268.285.728-07, residente e domiciliado nesta cidade de *São José do Rio Preto*, à Av. Miguel Damha 2001, QD 13, LT 15, CS 127, Nº 2001, bairro Residencial Marcia

DECLARO para os devidos fins que exerço o cargo de Presidente/Representante legal da *OSC Maquininha do Futuro*, inscrita no CNPJ nº 23.568.559.0001-18 situada à Av. Benedito Sufredini nº 655 Bairro São Deocleciano, na cidade de *São José do Rio Preto*

Sendo eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de junho 2023 para o mandato de 31 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2028 conforme estatuto vigente artigos *artigo 15 alínea c da OSC Organização da Sociedade Civil Maquininha do Futuro sem fins econômicos sem cunho político ou partidário*:

Sem mais para o momento e por expressão da verdade firmo o presente.

São José do Rio Preto 18 de fevereiro de 2025


OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ 23.568.559/0001-18
Fabricio Neves Elzark
Presidente

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 18/02/2025 às 20:57:34
Documento N°: 3487804A4503716 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3487804A4503716>



SEDS CAP2025007122DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 39 DA LEI FEDERAL 13.019/2014

Declaro na qualidade de Presidente/Representante legal sob as penas da Lei de que a OSC Maquininha do Futuro não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas nos itens I a VII e seus parágrafos do artigo 39 da Lei Federal 13.019/2014.

São Jose do Rio preto, 19 de fevereiro de 2025


OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ 23.568.559/0001-18
Fabricio Neves Elzark
Presidente

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 18/02/2025 às 21:05:59
Documento N°: 3487815A4503725 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3487815A4503725>



SEDSCAP2025007123DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CADASTRO PRÓ SOCIAL

Comprovante Cadastral

C.N.P.J.

23.568.559/0001-18

Código de Identificação

Razão Social - Mantenedora

ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL MAQUININHA DO FUTURO

Endereço

ESTRADA BENEDITO SUFREDINI, 300

CONJUNTO HABITACIONAL SAO
DEOCLECIANO

Sao Jose do Rio Preto

15057-000

**N.º de Inscrição no Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS: 38**

*Inscrição por tempo indeterminado
Data da Declaração atualizada de inscrição no CMAS:
14/07/2017

Área de atuação

Assistência Social

Natureza Jurídica

Privada sem Fins Econômicos

Forma de Atuação

Básica - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Certifico que a entidade supra está cadastrada nesta Secretaria, conforme Resolução SEDS 001, de 22 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2015.

Sao Jose do Rio Preto, 31 de Janeiro de 2019



Assinado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 07/03/2023 às 15:58:40
Documento N°: 056438A2075007 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056438A2075007>



SEDSAP2023006271 DM



SEDSAP2025007124DM



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 18/02/2025 às 21:07:16
Documento N°: 3487817A4503726 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3487817A4503726>



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

Relatório Totalizador de Entidades

CNPJ da Entidade :23.568.559/0001-18
Nome da Entidade :OSC Maquininha do Futuro
Data da Fundação :
Nome Empresarial :Organização da Sociedade Civil Maquininha do Futuro
UF :SP
E-mail :maquininhadofuturo@gmail.com
Data da última atualização:06/02/2023

Data de Abertura:30/09/2015
CNPJ da Matriz:
Nome Fantasia:OSC Maquininha do Futuro
Município:SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Página da Internet:
Tipo de Inscrição:Entidades exclusivas ou preponderantes de assistência

Status do CNEAS: Concluído

Seção I - Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades de Assistência Social - Concluído

Representante do Órgão Gestor	Secretaria
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

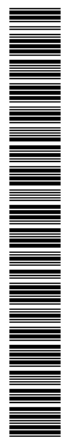
Seção II - Detalhamento das Ofertas - Concluído

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status de Preenchimento desta Oferta
Serviço	Atendimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Benedito Sufredini, nº 300 , Conjunto Habitacional São Deocleciano, CEP: 15057-000; SP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Concluído

Parecer de visitas à Entidade - Concluído

Data do Agendamento da Visita	Data da Visita Realizada
04/09/2017	04/09/2017

Seção III - Relação do Gestor com a Entidade - Concluído



SEDSCAP2023016778DM



SEDSCAP2025007125DM

Legenda das seções

Concluído: Informações devidamente preenchidas pelo Órgão Gestor.
Pendente: Aguardando preenchimento das informações pelo Órgão Gestor.

Emitido em 27/03/2023 - Página 2



Assinado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 27/03/2023 às 16:19:28
Documento N°: 056438A2153843 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056438A2153843>



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 18/02/2025 às 21:08:11
Documento N°: 3487818A4503735 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3487818A4503735>



SEDSCAP2023016778DM



SEDSCAP2025007125DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

Relação dos dirigentes da OSC

Nome	Cargo que ocupa	Carteira de identidade	Órgão Expedidor	CPF	Endereço	Telefone	E-mail
Fabrizio Neves Elzark	Presidente	27.696.582-6	SSP/SP	268.285.728-07	Av. Miguel Damha 2001, QD 13, LT 15, CS 127, Residencial Marcia, 15061-800, São José do Rio Preto/SP.	(17) 99622-3331	binhoneves@terra.com.br
Alexandre de Paula Campos Pereira	Vice Presidente	26.466.085-7	SSP/SP	220.624.418-78	Av. Sebastião Tavares da Silva, nº 1001, casa 49, CEP 15061-660, São José do Rio Preto/SP.	(17) 99125-1818	Alepimenta2007@hotmail.com
Paulo Maia Tavares Vasconcelos	1º Secretário	45.470.399	SSP/SP	382.098.988-92	Rua.Prof.Bazilio José Moreira,nº131,LT08 QD 09,Res M Serantes:15054681,São José do Rio Preto/SP	(17) 99767-3331	faria.vasconcelos@educacao.riopreto.br
Damião Edson dos Santos Silva	2º Secretário	2.155.807	SSP/PB	023.647.584-32	Av. Belvedere, nº 805, CEP 15057-460, São José do Rio Preto/SP.	(17) 99765-7695	damiao.silva@prosep.com.br
Ricardo Sanches Correia	1º Tesoureiro	27.477.094-5	SSP/SP	260.402.538-66	R. Valdir Lacerda, nº 299, Jd. Do Bosque, CEP 15053-610, São José do Rio Preto/SP.	(17) 99784-5490	ricorreia@pagseguro.com
Bruno Benetti Neto,	2º Tesoureiro	33.855.211	SSP/SP	348.086.388-43	Rua. Bolivia,nº 348, Jardim América, CEP15055-360,São José do Rio Preto/SP	(17)98180-0990	brunofeixintores@gmail.com
Alexandre Floriano de Freitas Veronez	Conselheiro Fiscal	35.162.650-5	SSP/SP	220.179.308-57	R. Patrícia Rodrigues Fontes., nº 805,bloco 7,apt 104, Condomínio Residencial Rio	(17) 99154-1506	le.fretes1@gmail.com

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025007126DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ: 23.568.559/0001-18

					Fortore, CEP 15057-526, São José do Rio Preto/SP.		
João Paulo Garrio Alves da Silva	Conselheiro Fiscal	44.788.127-9	SSP/SP	359.174.488-33	R. Paulo Vidalli, nº265 Ap. 2 B, Higienópolis, CEP: 15.085-470, São José do Rio Preto -SP.	(17) 99209-9788	eng.joaogarrio@gmail.com
Carlos Eduardo Gouveia	Conselheiro Fiscal	30.036.499-4	SSP/SP	215.368.688/17	Av. Atilio Capello, nº800 BL 5 Ap 201, Lot Alferville, Cep 15087-54, São José do Rio Preto/SP.	(17) 98225-9321	edu.gouveia100@gmail.com

São José do Rio Preto, 16 abril de 2024.

Fabrício Neves Elzark

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 18/02/2025 às 21:13:59
Documento N°: 3487822A4503738 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3487822A4503738>



SEDSCAP2025007126DM

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 30/09/2015	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3731930	CNPJ/CPF 23.568.559/0001-18	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME EMPRESARIAL OSC MAQUININHA DO FUTURO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Não informado			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* 8800-6/00-17: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS* 8230-0/01-08: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, EXCETO CULTURAIS E ESPORTIVOS 8592-9/99-01: CURSO, ENSINO DE ARTESANATO 9319-1/01-10: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9493-6/00-04: ASSOCIAÇÃO CULTURAL			
E-MAIL(S) contato.maniero@gmail.com			
LOGRADOURO AV BENEDITO SUFREDINI (ESTRADA BOIADEIRA)		NÚMERO 655	COMPLEMENTO SP
CEP 15.057-498	BAIRRO PARQUE BR - EMPRESARIAL E LOGÍSTICA	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UF
EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO Não possui ou não se aplica			
SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA SITUAÇÃO 27/07/2020	

* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 19/02/2025 às 15:41:41 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000371.425797.000373.193021.902202.5154414



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 19/02/2025 às 18:54:17
Documento N°: 3492916A4509957 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3492916A4509957>



SEDSAP2025008058DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

DECLARAÇÃO CNPJ E CONTA BANCÁRIA

Eu Fabricio Neves Elzark representante legal da Organização da Sociedade Civil – OSC Maquininha do Futuro, portador do R.G. nº 27.696.582-6 e C.P.F nº 268.285.728-07 DECLARO, sob as penas da lei, que:

- 1) O CNPJ da Organização da Sociedade Civil é nº: 23.568.559/0001-18;
- 2) A Organização da Sociedade Civil não está impedida, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de receber recursos públicos;
- 3) Abriu conta bancária vinculada à parceria, com as seguintes especificações:
 - Banco: Banco do Brasil;
 - Agência n.º 1510-5
 - Conta n.35275-6
 - Endereço: R. Voluntários de São Paulo, 2975 - Centro;
 - Município: São José do Rio Preto;
 - Telefone (17): 3221-6251

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São José do Rio Preto/SP, em 18 de fevereiro de 2025.


 OSC MAQUININHA DO FUTURO
 CNPJ 23.568.559/0001-18
 Fabricio Neves Elzark
 Presidente

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
 Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
 São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 19/02/2025 às 20:14:20
 Documento N°: 3493033A4510101 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3493033A4510101>



SEDSCAP2025008071DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

DECLARAÇÃO CNPJ/CONTA BANCÁRIA

Fabricio Neves Elzark, portador do R.G. nº 27.696.582-6 e C.P.F nº 268.285-728-07, Presidente da OSC Maquininha do Futuro no município de São Jose do Rio Preto

DECLARA, sob as penas da lei, que:

1) O CNPJ da OSC Maquininha do Futuro é nº: 23.568.559.0001-18

2) Conta bancária vinculada ao convênio, com as seguintes especificações:

- Banco: Banco do Brasil;
- Agência n.º 1510-5
- Conta Corrente n.º 35275-6
- Endereço: R. Voluntários de São Paulo, 2975 - Centro, 15015-200
- Município: São José do Rio Preto - SP
- Telefone (17) 3221-6251

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Jose do Rio Preto ,18 de fevereiro de 2025

OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ 23.568.559/0001-18
Fabricio Neves Elzark
Presidente

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 19/02/2025 às 20:36:04
Documento N°: 3493049A4510120 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3493049A4510120>



SEDSCAP2025008072DM

**OSC MAQUININHA DO FUTURO**

CNPJ: 23.568.559/0001-18

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

Eu, Fabricio Neves Elzark, abaixo assinado, brasileiro, portador/a do RG nº 27.696.582-6 e do CPF nº 268.285.728-07 na qualidade de dirigente da Instituição Educacional Casa da Criança, inscrita no CNPJ sob nº 23.568.559.0001-18 declaro que a OSC possui experiência prévia na realização com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos termos da alínea “b” do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alteração, que poderá ser feita mediante os documentos elencados nas alíneas “a” e “b” do inciso II do artigo 27 do Decreto Municipal nº 19.611/23.

Declaro, ainda, sob as penas da Lei:

- a) ser regida por estatuto social nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, e quando tratar-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- b) possuir tempo mínimo de existência de 01 (um) ano, com cadastro ativo no CNPJ nos termos da alínea “a” do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- c) possuir experiência prévia de 3 anos, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos termos da alínea “b” do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- d) possuir instalações e outras condições materiais, inclusive quanto à salubridade e segurança, quando necessárias para realização do objeto e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento da atividade ou projeto, nos termos da alínea “c” do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, ou previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

São José do Rio Preto/SP, em 18 de fevereiro de 2025.


OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ 23.568.559/0001-18
Fabricio Neves Elzark
Presidente



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 21/02/2025 às 17:53:31
Documento N°: 3503543A4523461 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3503543A4523461>



SEDSCAP2025010467DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

OFÍCIO Nº29/2025

Excelentíssimo Senhor Secretário Gilberto Nascimento Silva Junior

Venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a celebração de Termo de Parceria entre esta Organização da Sociedade Civil e essa Secretaria de Desenvolvimento Social, objetivando a aquisição de material de consumo, 500 camisetas no valor de R\$15.000,00. (quinze mil reais).

Apresento, nesta oportunidade, protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

São Jose do Rio Preto 26 de fevereiro de 2025


OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ 23.568.559/0001-18
Fabricio Neves Elzark
Presidente

Exmo. Sr.

Gilberto Nascimento Silva Junior

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social São Paulo – Capital.





OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

OFÍCIO Nº30/2025

Excelentíssimo Senhor Secretário Gilberto Nascimento Silva Junior

Venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a celebração de Termo de Parceria entre esta Organização da Sociedade Civil e essa Secretaria de Desenvolvimento Social, objetivando a realização de contratação de serviço de pessoa jurídica para manutenção e reparo no valor de R\$11.405,00(onze mil, quatrocentos e cinco reais).

Apresento, nesta oportunidade, protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

São Jose do Rio Preto 26 de fevereiro de 2025



OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ 23.568.559/0001-18
Fabricio Neves Elzark
Presidente

Exmo. Sr.

Gilberto Nascimento Silva Junior

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social São Paulo – Capital.



**OSC MAQUININHA DO FUTURO**

CNPJ: 23.568.559/0001-18

OFÍCIO Nº31/2025

Excelentíssimo Senhor Secretário Gilberto Nascimento Silva Junior

Venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a celebração de Termo de Parceria entre esta Organização da Sociedade Civil e essa Secretaria de Desenvolvimento Social, objetivando a realização de contratação de serviço de pessoa jurídica para manutenção e reparo no veículo Doblo e Micro-ônibus valor de R\$9.388,00 (nove mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Apresento, nesta oportunidade, protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

São Jose do Rio Preto 26 de fevereiro de 2025



OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ 23.568.559/0001-18
Fabricio Neves Elzark
Presidente

Exmo. Sr.

Gilberto Nascimento Silva Junior

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social São Paulo – Capital.

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025016241DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

OFÍCIO Nº34/2025

Excelentíssimo Senhor Secretário Gilberto Nascimento Silva Junior

Venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a celebração de Termo de Parceria entre esta Organização da Sociedade Civil e essa Secretaria de Desenvolvimento Social, objetivando a realização de serviços de substituição e reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, pintura, reformas de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e telhados, reparos, recuperações, adaptações, revestimentos, esquadrias (portas e janelas), vidros, pedras, granitos, forros manutenção e afins, no valor de R\$84.207,00(oitenta e quatro mil e duzentos e sete reais).

Apresento, nesta oportunidade, protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

São Jose do Rio Preto 26 de fevereiro de 2025


OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ 23.568.559/0001-18
Fabricio Neves Elzark
Presidente

Exmo. Sr.

Gilberto Nascimento Silva Junior

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social São Paulo – Capital.

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 26/02/2025 às 20:10:43
Documento N°: 3531282A4555990 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3531282A4555990>



SEDSCAP2025016241DM



PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO									
OBRA: OSMAQUINHADO FUTURO					PRAZO OBRA:		1 meses		
LOCAL: RBENEDITOSUPREDINI,655-CEP15.057-498-CONJ HABITACIONAL SAO DEOCLECIANO-SAO JOSE DO RIO PRETO-SP					DATA:		24/02/2025		
PROPR.: CIPALDE SAO JOSE DO RIO PRETO					BOI PADRAO		22,47%		
BASE: BASES: SINAPI_ref_Itens e Composicoes_SP_202311_Nao Desonerado ORSE outubro 2023-1					BOI DIFERENCIADO		22,70%		
						AREA CONSTR(M2)			
ITEM	FORTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID	REUNIT	UNIT C/BDI R\$	TOTAL R\$	
1.0		SERP	SERVIÇOS PRELIMINARES				Total		
1.1	COMPOSIÇÃO		Serviços de substituição e reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, pintura, e reformas de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e telhados, reparos, recuperações, adaptações, revestimentos, esquadrias (portas e janelas), vidros, pedras, granitos, forros manutenção e afins. Com fornecimento do material necessário para execução dos serviços	VB	1,00			R\$85.427,30	
TOTAL GERAL DA OBRA								R\$ 85.427,30	

SILVANA BARBOSA
CPF 121 580 128-97

CNPJ 10.628.474/0001-36 RUA MARECHAL DEODORO, Nº 4152-CEP 15.014-060 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
FONE (17) 99155-8363



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 26/02/2025 às 20:49:47
Documento N°: 3531474A4556191 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3531474A4556191>



SEDSCAP2025016260DM

C.H.N									
CONSTRUTORA									
CNPJ: 34.718.475/0001-30 TELEFONE : 3233-3331 CEL: (17) 98192-0041									
RUA JOSÉ SCAMARDI Nº 192 SALA 1 DISTRITO INDUSTRIAL email : ecdeservicos@gmail.com									
OBRA: MANUTENÇÃO E REPARO						BDI:			
						LEIS SOCIAIS:			
LOCAL: RUA BENEDITO SUFREDINI Nº 655 - SÃO DEOCLECIANO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO						DATA: FEVEREIRO/2025			
						BASE DE PREÇOS: CPOS / SINAPI			
ITEM	BASE DE PREÇOS CPOS-194		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	\$ UNIT. MAT.	\$ UNIT. M.D.O.	\$ PARCIAL	
1.1	CPOS		Serviços de substituição e reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis: pintura, e reformas de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e telhados, reparos, recuperações, adaptações, revestimentos, esquadrias (portas e janelas), vidros, pedras, granitos, forros manutenção e afins. Com fornecimento do material necessário para execução dos serviços		1,00	-		R\$ 84.207,00	
					TOTAL ITEM 1			R\$ 84.207,00	
					TOTAL		84.207,00		

CARLOS HENRIQUE
DIRETOR



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 26/02/2025 às 20:51:08
Documento N°: 3531480A4556199 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3531480A4556199>



SEDSCAP2025016261DM



PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO									
OBRA: OSMAQUINHADO FUTURO						PRAZO OBRA:		1 meses	
LOCAL: RBENEDITOSUPREDINI,655-CEP15.057-498-CONJ HABITACIONAL SAO DEOCLECIANO-SAO JOSE DO RIO PRETO-SP						DATA:		24/02/2025	
PROPR.: CIPALDE SAO JOSE DO RIO PRETO						BOI PADRAO		22,47%	
BASE: BASES: SINAPI_ref_Itens e Composicoes_SP_202311_Nao Desonerado ORSE outubro 2023-1						BOI DIFERENCIADO		22,70%	
						AREA CONSTR(M2)			
ITEM	FORTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID	REUNIT	UNIT C/BDI R\$	TOTAL R\$	
1.0		SERP	SERVIÇOS PRELIMINARES				Total		
1.1	COMPOSIÇÃO		Serviços de substituição e reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, pintura, e reformas de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e telhados, reparos, recuperações, adaptações, revestimentos, esquadrias (portas e janelas), vidros, pedras, granitos, forros manutenção e afins. Com fornecimento do material necessário para execução dos serviços	VB	1,00			R\$85.427,30	
TOTAL GERAL DA OBRA								R\$ 85.427,30	

SILVANA BARBOSA
CPF 121 580 128-97

CNPJ 10.628.474/0001-36 RUA MARECHAL DEODORO, Nº 4152-CEP 15.014-060 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
FONE (17) 99155-8363



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 26/02/2025 às 20:51:40
Documento N°: 3531485A4556202 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3531485A4556202>



SEDSCAP2025016262DM



C.R.A – Construtora Rufino Alves

– 12 032 497 / 0001 – 09

PLANILHA DE ORÇAMENTOS SINTÉTICO									
OBRAS:	OSCAQUINHADO FUTURO						PRAZO OBRAS:	1 mes	
LOCAL:	R BENEDITOSUPREDINIA654-CEPI5.057-498-CONHABITACIONALSÃO DE OCELECIANO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP						DATA:	24/02/2025	
PROPR:	PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉ DO RIO PRETO						REMPADRAO		
BASE:	BASES: SINAPI_ref_Insumos_Composicoes_SP_202311_NaoDesonerado ORSE outubro/2023-1						BIDIFERENCIADO		
ITEM 1.0	FORTE	CÓDIGO SERP	DESCRIÇÃO SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID	QUANTD	RS/UNT	UNITC-BIDRES	Total	
1.1	COMPOSIÇÃO		Serviços de substituição e reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis: pintura, e reformas de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e telhados, reparos, recuperações, adaptações, revestimentos, esquadrias (portas e janelas), vidros, pedras, granitos, forros manutenção e afins. Com fornecimento do material necessário para execução dos serviços		1,00	84.824,31	84.824,31	RS84.824,31	
TOTAL GERAL DA OBRA								RS84.824,31	


Onofre Rufino
CPF 891 017 156 – 15

Rua: Jacinto Scarpeli nº 399 Jardim Marajó CEP 15 046 340 CNPJ – 12
032 497 / 0001 – 09 craconstrutora@hotmail.com



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 26/02/2025 às 20:52:06
Documento N°: 3531490A4556205 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3531490A4556205>



SEDSCAP2025016263DM

BETO DIESEL ROD ASSIS CHATEAUBRIAND KM 184 SP425, S/N SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JD YOLANDA TELEFONE/FAX: (17) 99179-8899 EMAIL: .	PEDIDO DE VENDA 361 DATA EMISSÃO: 21/02/2025
--	--

CLIENTE 86 PROJETO MAQUININHA CNPJ/CPF:
 ENDEREÇO: , INSC./RG:
 BAIRRO: CEP: CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO UF: SP
 TELEFONE:
 VEICULO : MICRO ONIBUS PLACA : 000-00 MODELO : VOLARE KM :

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
RELAÇÃO DOS PRODUTOS				
120	filtro motor	1,000	79,00	79,00
121	filtro de ar	1,000	165,00	165,00
125	rebites lona	2,000	19,00	38,00
155	cola 3m	2,000	13,00	26,00
232	campana nova	2,000	630,00	1.260,00
316	oleo 90w diferencial	6,000	42,00	252,00
333	rolamento cardan	1,000	340,00	340,00
341	AMORTECEDOR COFAP TRASEIRO	2,000	380,00	760,00
389	bucha tirante traseira	4,000	89,00	356,00
49	jogo lona freio	2,000	223,00	446,00
523	ESTICADOR CORREIA MICRO ONIBUS	2,000	245,00	490,00
524	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO COMPLETO	1,000	900,00	900,00
525	FUNILARIA	1,000	1.800,00	1.800,00
526	LANTERNAS PISCA	2,000	223,00	446,00
527	PUCHADOR VIDRO INTERNO	1,000	177,00	177,00
528	LAMPADA FAROL	2,000	80,00	160,00
529	LAMPADA FREIO	4,000	15,00	60,00
531	PNEU 215/75/17.5 DUNLOP	4,000	1.180,00	4.720,00
69	OLEO CAMBIO	6,000	73,00	438,00
8	balde oleo	1,000	520,00	520,00
96	filtro diesel	1,000	98,00	98,00
97	filtro racor	1,000	124,00	124,00
SUB-TOTAL:				13.655,00
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS				
144	engraxar	1,000	120,00	120,00
328	mao de obra	1,000	1.800,00	1.800,00
530	REVISAR PARTE ELETRICA	1,000	550,00	550,00
SUB-TOTAL:				2.470,00

FORMA DE PAGTO: DINHEIRO / CONDIÇÕES DE PAGTO: A VISTA
 VENCIMENTOS: 21/02/2025 - 16.125,00

TOTAL DOS PRODUTOS: 16.125,00
 TOTAL DESCONTOS: 0,00

TOTAL PEDIDO: 16.125,00

ASSINATURA DO CLIENTE



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 26/02/2025 às 20:52:48
 Documento N°: 3531493A4556213 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3531493A4556213>



SEDSCAP2025016266DM

AERO DIESEL

ORÇAMENTO

Data: 19/02/2025

Nº 5896

Cliente:	Projeto maquininha (Micro onibus Modelo: Volare)		
Endereço:	São José do Rio Preto		
Telefone:	Celular:	E-mail:	
CPF/CNPJ:	OBS:		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO UN.	QT	TOTAL
1	Filtro Motor		1 R\$	80,00
2	Filtro de ar		1 R\$	170,00
3	Rebites Lona		2 R\$	85,00
4	Cola 3M		2 R\$	64,00
5	Campana nova		2 R\$	1.250,00
6	Óleo 90w diferencial		6 R\$	370,00
7	Rolamento cardan		1 R\$	340,00
8	Amortecedor Cofab		2 R\$	790,00
9	Bucha tirante traseira		4 R\$	346,00
10	Jogo lona freio		2 R\$	510,00
11	Esticador correia		2 R\$	495,00
12	Higienização Ar condicionado		1 R\$	950,00
13	Funilaria		1 R\$	2.109,00
14	Lanterna Pisca		2 R\$	640,00
15	Puxador vidro		1 R\$	300,00
16	Lampada Farol		2 R\$	180,00
17	Lampada Freio		4 R\$	67,00
18	Oleo Cambio		6 R\$	550,00
19	Balde oleo		1 R\$	590,00
20	Filtro diesel		1 R\$	95,00
21	Filtro racor		1 R\$	160,00
22	Mão de Obra e revisão elétrica		1 R\$	2.990,00

FORMA DE PAGAMENTO & CONDIÇÕES

SUB TOTAL	R\$	13.131,00
DESCONTO	R\$	-
ACRÉSCIMO	R\$	-
TOTAL GERAL	R\$	13.131,00



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 26/02/2025 às 20:53:12
Documento N°: 3531500A4556216 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3531500A4556216>



SEDSAP2025016267DM

NOVA DIESEL

ORÇAMENTO

Data: 20/02/2025

Nº 5896

Cliente:	Projeto maquininha (Micro onibus Modelo: Volare)		
Endereço:			
Telefone:	Celular:	E-mail:	
CPF/CNPJ:	OBS:		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO UN.	QTDE	TOTAL
1	Filtro Motor		1	R\$ 85,00
2	Filtro de ar		1	R\$ 177,00
3	Rebites Lona		2	R\$ 80,00
4	Cola 3M		2	R\$ 60,00
5	Campana nova		2	R\$ 1.290,00
6	Óleo 90w diferencial		6	R\$ 300,00
7	Rolamento cardan		1	R\$ 340,00
8	Amortecedor Cofab		2	R\$ 760,00
9	Bucha tirante traseira		4	R\$ 390,00
10	Jogo lona freio		2	R\$ 490,00
11	Esticador correia		2	R\$ 495,00
12	Higienização Ar condicionado		1	R\$ 900,00
13	Funilaria		1	R\$ 2.100,00
14	Lanterna Pisca		2	R\$ 559,00
15	Puxador vidro		1	R\$ 240,00
16	Lampada Farol		2	R\$ 170,00
17	Lampada Freio		4	R\$ 60,00
18	Oleo Cambio		6	R\$ 510,00
19	Balde oleo		1	R\$ 520,00
20	Filtro diesel		1	R\$ 98,00
21	Filtro racor		1	R\$ 165,00
22	Mão de Obra		1	R\$ 3.120,00

FORMA DE PAGAMENTO & CONDIÇÕES

SUB TOTAL	R\$ 12.909,00
DESCONTO	R\$ -
ACRÉSCIMO	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 12.909,00



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 26/02/2025 às 20:53:42
 Documento N°: 3531506A4556222 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3531506A4556222>



SEDSCAP2025016269DM

BETO DIESEL ROD ASSIS CHATEAUBRIAND KM 184 SP425, S/N SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JD YOLANDA TELEFONE/FAX: (17) 99179-8899 EMAIL: .	PEDIDO DE VENDA 361 DATA EMISSÃO: 21/02/2025
--	--

CLIENTE 86 PROJETO MAQUININHA CNPJ/CPF:
 ENDEREÇO: , INSC./RG:
 BAIRRO: CEP: CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO UF: SP
 TELEFONE:
 VEICULO : MICRO ONIBUS PLACA : 000-00 MODELO : VOLARE KM :

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
RELAÇÃO DOS PRODUTOS				
120	filtro motor	1,000	79,00	79,00
121	filtro de ar	1,000	165,00	165,00
125	rebites lona	2,000	19,00	38,00
155	cola 3m	2,000	13,00	26,00
232	campana nova	2,000	630,00	1.260,00
316	oleo 90w diferencial	6,000	42,00	252,00
333	rolamento cardan	1,000	340,00	340,00
341	AMORTECEDOR COFAP TRASEIRO	2,000	380,00	760,00
389	bucha tirante traseira	4,000	89,00	356,00
49	jogo lona freio	2,000	223,00	446,00
523	ESTICADOR CORREIA MICRO ONIBUS	2,000	245,00	490,00
524	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO COMPLETO	1,000	900,00	900,00
525	FUNILARIA	1,000	1.800,00	1.800,00
526	LANTERNAS PISCA	2,000	223,00	446,00
527	PUCHADOR VIDRO INTERNO	1,000	177,00	177,00
528	LAMPADA FAROL	2,000	80,00	160,00
529	LAMPADA FREIO	4,000	15,00	60,00
69	OLEO CAMBIO	6,000	73,00	438,00
8	balde oleo	1,000	520,00	520,00
96	filtro diesel	1,000	98,00	98,00
97	filtro racor	1,000	124,00	124,00
SUB-TOTAL:				8.935,00
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS				
144	engraxar	1,000	120,00	120,00
328	mao de obra	1,000	1.800,00	1.800,00
530	REVISAR PARTE ELETRICA	1,000	550,00	550,00
SUB-TOTAL:				2.470,00
FORMA DE PAGTO: DINHEIRO / CONDIÇÕES DE PAGTO: A VISTA				TOTAL DOS PRODUTOS: 11.405,00
VENCIMENTOS: 21/02/2025 - 11.405,00				TOTAL DESCONTOS: 0,00
				TOTAL PEDIDO: 11.405,00

ASSINATURA DO CLIENTE



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 26/02/2025 às 20:54:16
 Documento N°: 3531512A4556228 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3531512A4556228>



SEDSAP2025016271DM

 CENTRAL PNEUS E SERVIÇOS AV. JOÃO BERNARDINO SEIXAS RIBEIRO, 760 JD. CANAÃ SAO JOSE DO RIO PRETO-SP 17 3234-7077 99101-5843	nº Orçamento	Data Orçamento	Veículo			CTL
	1	21/02/2025	DOBLO/ FIAT			
Outras Informações do veículo			Ano	Placa	Km	
				GAY-1E18		
DADOS DO CLIENTE						
Código / Nome do Cliente			CNPJ / CPF		Inscrição Estadual / RG	
37936 MAQUININHA DO FUTURO						
Endereço		Complemento	Bairro			
Cidade	UF	CEP	Fone			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1000	ALINHAMENTO DIRECAO SERVICO VEICULO LEVE/PASSEIO	1	160,00	160,00
1020	SERVICO MAO DE OBRA	1	1.000,00	1.000,00
5200	PNEU 185/60R-15 NOVO IMP ONYX NY-806 84H	4	420,00	1.680,00
1331	AMORTECEDOR SUSPENS. DIA. DIVERSOS	2	590,00	1.180,00
1341	AMORTECEDOR SUSPENS. TRAS. DIVERSOS	2	490,00	980,00
1761	BANDEJA C/BUCHA DIVERSOS	2	422,00	844,00
5001	BIELETA COMPLETA ESQ DIVERSAS	2	125,00	250,00
3251	BIELETA COMPLETA TRAS. VECTRA 96..	2	115,00	230,00
2538	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIVERSAS	2	90,00	180,00
2538	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIVERSAS	2	80,00	160,00
4005	COXIM CAMBIO INFERIOR FIAT	1	260,00	260,00
4714	COXIM CAMBIO SUPERIOR FIAT	1	429,00	429,00
2092	COXIM MOTOR INFERIOR DIVERSOS	1	580,00	580,00
1371	DISCO FREIO DIVERSOS	1	385,00	385,00
2333	FLUIDO / ADITIVO FREIO DOT 4	1	110,00	110,00
2396	KIT AMORTECEDOR COMPLETO DIA. DIVERSOS	2	380,00	760,00
1401	PASTILHA FREIO DIVERSOS	1	450,00	450,00
1733	PIVO SUSPENSAO DIVERSOS	2	130,00	260,00
1026	SERVICO TECNICO LIMPEZA FREIO / SANGRIA	1	100,00	100,00

TOTALIZADORES / OUTRAS INFORMAÇÕES

Observações	TOTAL GERAL	9.998,00
	Vendedor	HEITOR

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS

Assinatura do Cliente



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 26/02/2025 às 20:54:42
 Documento N°: 3531519A4556233 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3531519A4556233>



SEDSCAP2025016272DM



ALEMAO CAR OFICINA MECANICA
 CNPJ : 42.688.011/0001-56 - Insc. Est: 124.756.782.111
 AVENIDA ERNANI PIRES DOMINGUES - DR, 6600 - PALESTRA - LOT. RES.
 SAO JOSE DO RIO PRETO, SP - CEP: 15040709
 Fone(s): (17)98171-9553
 E-mail: vitor.paschoalatto@gmail.com



Serviço: 0001623
Emissº o: 21/02/2025
H Inºcio: 09:02
Conclusº o:
H Final:
Func: EMPR

Cliente: 1072 - OSC MAQUININHA DO FUTURO
 Contato: CEP: 15057498

Fone: 1732388458
 Endereº o: RUA BENEDITO SUFREDINI

CPF/CNPJ: 23.568.559/0001-18 Insc. Est:
 Cel: Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO
 Nº: 655 Bairro CONJ UNTO HABITª UF SP

Placa: GAY-1E18 UF: SP Modelo: DOBLO 1.8 E-TORQ
 Comb: ETANOL/GASOLINA KM Atual: 68827 Tipo:

Marca: FIAT Cor: BRANCA
 Ano/Modelo: 2021/2021 Nº Frota:

Chassi:

Observaº o - Ordem de Serviº o

Observaº o - Danos anteriores visualizados e apontados pelo cliente

CÆdigo	Descriº o do Produto / Serviº o	Qtde	Vr. Unitº rio	Vr. Desc	Vr. Total	Ex ecutado por
29	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	1,00	160,00	0,00	160,00	001-EMPRESA
10	SERVICO DE MAO DE OBRA	1,00	800,00	0,00	800,00	001-EMPRESA
383	PNEUS 185/60 R15	4,00	420,00	0,00	1.680,00	001-EMPRESA
626	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2,00	590,00	0,00	1.180,00	001-EMPRESA
625	AMORTECEDOR TRASEIRO	2,00	490,00	0,00	980,00	001-EMPRESA
743	BANDEJA SUSPENSAO DIANTEIRA	2,00	422,00	0,00	844,00	001-EMPRESA
696	BIELETA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	2,00	125,00	0,00	250,00	001-EMPRESA
696	BIELETA ESTABILIZADORA TRASEIRA	2,00	115,00	0,00	230,00	001-EMPRESA
691	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	2,00	90,00	0,00	180,00	001-EMPRESA
691	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	2,00	80,00	0,00	160,00	001-EMPRESA
550	COXIM CAMBIO INFERIOR	1,00	260,00	0,00	260,00	001-EMPRESA
550	COXIM CAMBIO SUPERIOR	1,00	429,00	0,00	429,00	001-EMPRESA
747	COXIM MOTOR DIREITO	1,00	580,00	0,00	580,00	001-EMPRESA
760	DISCO FREIO DIANTEIRO	1,00	385,00	0,00	385,00	001-EMPRESA
62	FLUIDO PARA FREIO DOT 4 VARGA	1,00	110,00	0,00	110,00	001-EMPRESA
622	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	2,00	290,00	0,00	580,00	001-EMPRESA
540	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	1,00	220,00	0,00	220,00	001-EMPRESA
764	PIVO DE SUSPENSAO	2,00	130,00	0,00	260,00	001-EMPRESA
394	SERVICO DE SANGRIA E LIMPEZA NO SISTEMA	1,00	100,00	0,00	100,00	001-EMPRESA

Qtde Itens: 19
 Qtde Total: 31,00

Valor Total: 9.388,00
 % Desconto: 0,00
 Valor Desconto: 0,00

Total OS: 9.388,00
 Total Bonificado: 0,00
 Total Geral: 9.388,00

Assinatura Cliente



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 26/02/2025 às 20:55:15
 Documento Nº: 3531524A4556239 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3531524A4556239>



SEDSCAP2025016274DM

DTA 17 CENTRO AUTOMOTIV AV. OCTACILIO ALVES DE ALMEIDA, 947 - RIO DO PLUTIA, SAO JOSE DO RIO PRETO-SF 17.99174-0595		Orçamento 1	Data Orçamento 21/02/2025	Veículo DOBLO	R.17
Outras informações do veículo BRANCA		Ano 2021	Placa GHT-1518	Km 58027	
DADOS DO CLIENTE					
Código / Nome do Cliente 9 CONSUMIDOR		CPF / CNPJ		Inscrição Estadual / RG	
Endereço		Complemento		Bairro	
Cidade		UF	CEP	Fone	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1020	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	1	250,00	250,00	
1020	SERVICO MAO DE OBRA	1	980,00	980,00	
1219	PNEU 185-60R-14 NOVO DUNLOP LM 704 82H	4	450,00	1.800,00	
4853	AMORTECEDOR DIANT	2	625,00	1.250,00	
5686	AMORTECEDOR TRAS	2	510,00	1.020,00	
6064	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	2	435,00	870,00	
5723	BIELETA SUSPENSÃO DIANTEIRA	2	140,00	280,00	
1020	BIELETA SUSPENSÃO TRAS	2	125,00	250,00	
5479	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	2	90,00	180,00	
1020	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRAS	2	100,00	200,00	
2820	COXIM CAMBIO SUPERIOR DIVERSOS	1	435,00	435,00	
4886	COXIM CAMBIO INFERIOR	1	275,00	275,00	
4958	COXIM DIANT MOTOR DIR	1	600,00	600,00	
5908	DISCO DE FREIO	1	410,00	410,00	
2333	FLUIDO / ADITIVO FREIO DOT 4	1	120,00	120,00	
5852	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANT	2	300,00	600,00	
5440	PASTILHA FREIO DIANT	1	245,00	245,00	
5490	PIVO SUSPENSÃO	2	145,00	290,00	
1026	SERVICO TECNICO LIMPEZA FREIO / SANGRIA	1	150,00	150,00	
TOTALIZADORES / OUTRAS INFORMAÇÕES					
Outras informações			Valor dos Produtos	8.375,00	
			Valor dos Serviços	1.830,00	
			TOTAL GERAL	10.205,00	
			Assinatura	RODRIGO	

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 26/02/2025 às 21:18:18
Documento N°: 3531655A4556383 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3531655A4556383>



SEDSCAP2025016290DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

PLANILHA DE VALORES DE CUSTEIO

Material de Consumo

Material Pedagógico/Cultural			Party Store Sublimados Ltda CNPJ: 14.812.899/0001-51	
ITENS	QTDE	descrição	Valor Unitário	Valor total
Camisetas	500	Tecidos	30,00	15.000,00
Total				15.000,00

São José do rio Preto, 27 de fevereiro de 2025

Vânia C. Alves

OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ 23.568.559/0001-18

Vânia Caetano Alves

Técnica responsável

OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ 23.568.559/0001-18
Fabrício Neves Elzark
Presidente

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025016299DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

PLANILHA DE VALORES DE CUSTEIO

Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica

			Nome da Empresa/ CNPJ	
ITENS	QTDE	descrição	Valor Unitário	Valor total
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica	1	Contrato	84.207,00	84.207,00
		Manutenção e reparo		
Total				84.207,00

São José do rio Preto, 27 de fevereiro de 2025

Vânia C. Alves

OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ 23.568.559/0001-18

Vânia Caetano Alves

Técnica responsável

[Assinatura]
OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ 23.568.559/0001-18
Fabrício Neves Elzark
Presidente

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025016299DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

PLANILHA DE VALORES DE CUSTEIO

Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica

Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica - manutenção micro-ônibus			Nome da Empresa/ CNPJ	
ITENS	QTDE	descrição	Valor Unitário	Valor total
	1	filtro motor	79,00	79,00
	1	filtro de ar	165,00	165,00
	2	rebites lona	19,00	19,00
	2	cola 3m	13,00	13,00
	2	campana nova	630,00	630,00
	6	oleo 90w diferencial	42,00	42,00
	1	rolamento cardan	340,00	340,00
	2	AMORTECEDOR COFAP TRASEIRO	380,00	380,00
	4	bucha tirante traseira	89,00	89,00
	2	jogo lona freio	223,00	223,00
	2	ESTICADOR CORREIA MICRO ONIBUS	245,00	245,00
	1	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO COMPLETO	900,00	900,00
	1	FUNILARIA	1.800,00	1.800,00
	2	LANTERNAS PISCA	223,00	223,00
	1	PUCHADOR VIDRO INTERNO	177,00	177,00
	2	LAMPADA FAROL	80,00	80,00
	4	LAMPADA FREIO	15,00	15,00
	6	OLEO CAMBIO	73,00	73,00
	1	balde oleo	520,00	520,00
	1	filtro diesel	98,00	98,00
	1	filtro racor	124,00	124,00
	1	engraxar	120,00	120,00
	1	mao de obra	1800,00	1800,00
	1	REVISAR PARTE ELETRICA	550,00	550,00

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
 Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
 São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025016299DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

Total				11.405,00
-------	--	--	--	-----------

São José do rio Preto, 27 de fevereiro de 2025

Vânia C. Alves

OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ 23.568.559/0001-18

Vânia Caetano Alves

Técnica responsável

[Assinatura]
OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ 23.568.559/0001-18
Fabrício Neves Elzark
Presidente

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deodéciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025016299DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

PLANILHA DE VALORES DE CUSTEIO

Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica

Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica - manutenção dobro			ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	
			CNPJ: 42.688.011/0001-56	
ITENS	QTDE	descrição	Valor Unitário	Valor total
	1	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	160,00	160,00
	1	SERVICO DE MAO DE OBRA	800,00	800,00
	4	PNEUS 185/60 R15	420,00	420,00
	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	590,00	590,00
	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	490,00	490,00
	2	BANDEJA SUSPENSAO DIANTEIRA	422,00	422,00
	2	BIELETA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	125,00	125,00
	2	BIELETA ESTABILIZADORA TRASEIRA	115,00	115,00
	2	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	90,00	90,00
	2	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	80,00	80,00
	1	COXIM CAMBIO INFERIOR	260,00	260,00
	1	COXIM CAMBIO SUPERIOR	429,00	429,00
	1	COXIM MOTOR DIREITO	580,00	580,00
	1	DISCO FREIO DIANTEIRO	385,00	385,00
	1	FLUIDO PARA FREIO DOT 4 VARGA	110,00	110,00

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
 Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
 São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025016299DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

	2	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	290,00	290,00
	1	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	220,00	220,00
	2	PIVO DE SUSPENSÃO	130,00	130,00
	1	SERVICO DE SANGRIA E LIMPEZA NO SISTEMA	100,00	100,00
Total				9.388,00

São José do rio Preto, 27 de fevereiro de 2025

Vânia C. Alves

OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ 23.568.559/0001-18

Vânia Caetano Alves

Técnica responsável

[Assinatura]
OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ 23.568.559/0001-18
Fabrício Neves Elzark
Presidente

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 26/02/2025 às 21:27:22
Documento N°: 3531685A4556417 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3531685A4556417>



SEDSCAP2025016299DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO

ANÁLISE TÉCNICA DRADS

Parecer: **REPROVADO**

Após correção que itens da demanda e justificativa estão incompletos, por isso esta migrando apenas o valor de 15 mil reais emenda.

Preencher corretamente com os valores de custeio (que corresponde as peças do veículo) e serviços de terceiros que é mão de obra (orçamentos devem ser separadas).

verificamos que os orçamentos da Beto Diesel, nova diesel, aero diesel não possui CNPJ E NEM DATA , E AINDA NO MESMO ORÇAMENTO POSSUI O VALOR DE MÃO DE OBRA, que é considerado serviço de terceiro.

no orçamento da beto diesel escrever no final valor da mão da obra e colocar valor total.

SALIENTAMOS QUE A MÃO DE OBRA É MAIS BARATA NA AERO DIESEL E AS PEÇAS MAIS BARATO NA BETO DIESEL ----- portanto, verificamos que as peças ~soa mais barata em um orçamento e a mão de obra em outro.

Nos documentos faltam - ofício de parceria esta com nome do secretario errado - A atual é Andressa Rosalem Vieira.

Solicito que me liguem pois preciso orientar, 17 98802.7726

O prazo para devolução é de 05 dias corridos;

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2025

GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA
 Diretor Técnico I

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DSJP/ NUASU/SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



Assinado com senha por: GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA - 28/02/2025 às 14:05:25
 Documento N°: 084954A4581747 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4581747>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDSPAR2025001040DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO

ANÁLISE TÉCNICA DRADS

Parecer: **REPROVADO**

Após correção que itens da demanda e justificativa estão incompletos, por isso esta migrando apenas o valor de 15 mil reais emenda.

Preencher corretamente com os valores de custeio (que corresponde as peças do veiculo) e serviços de terceiros que é mão de obra (orçamentos devem ser separadas).

verificamos que os orçamentos da Beto Diesel, nova diesel, aero diesel não possui CNPJ E NEM DATA , E AINDA NO MESMO ORÇAMENTO POSSUI O VALOR DE MÃO DE OBRA, que é considerado serviço de terceiro.

no orçamento da beto diesel escrever no final valor da mão da obra e colocar valor total.

SALIENTAMOS QUE A MÃO DE OBRA É MAIS BARATA NA AERO DIESEL E AS PEÇAS MAIS BARATO NA BETO DIESEL ----- portanto, verificamos que as peças ~soa mais barata em um orçamento e a mão de obra em outro.

Nos documentos faltam - oficio de parceria esta com nome do secretario errado - A atual é Andressa Rosalem Vieira.

Solicito que me liguem pois preciso orientar, 17 98802.7726

O prazo para devolução é de 05 dias corridos;

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2025

GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA
 Diretor Técnico I

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DSJP/ NUASU/SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



Assinado com senha por: GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA - 28/02/2025 às 14:05:26
 Documento N°: 084954A4581748 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4581748>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



Formulário de requerimento

Solicitante:	OSC MAQUININHA DO FUTURO
Portfólio:	Custeio
Valor total:	R\$ 120.000,00

Item	Valor (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
Material de Consumo	30,00	500	15.000,00
Serviços Terceirizados	105.000,00	1	105.000,00
Total:			120.000,00

Justificativa

As ações propostas visam promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos entre os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A realização de oficinas e atividades culturais é fundamental para criar um espaço onde todos se sintam acolhidos e possam interagir, desenvolvendo habilidades sociais e culturais.

A manutenção da estrutura física é essencial para garantir um ambiente seguro e confortável. Os reparos nos telhados, substituição de calhas e telhas, além da aplicação de mantas asfálticas, visam eliminar problemas de vazamentos, assegurando a integridade do espaço. A pintura das paredes e da fachada não apenas revitaliza o ambiente, mas também proporciona uma atmosfera mais agradável.

A melhoria das instalações, como os reparos no banheiro masculino e a conservação geral, é crucial para oferecer condições adequadas de uso para todos os frequentadores. A melhoria na área externa com pedras promove um espaço propício à socialização, essencial para o fortalecimento dos laços comunitários.

A aquisição de camisetas para crianças e adolescentes que frequentam o SCFV reforça a identidade do grupo e estimula o pertencimento à comunidade. Além disso, a manutenção dos veículos da OSC garante que o transporte esteja sempre disponível e em boas condições, facilitando a participação dos usuários nas atividades propostas.

Essas ações são fundamentais para assegurar um atendimento de qualidade, promovendo não apenas a preservação da estrutura física, mas também um ambiente acolhedor que favorece o desenvolvimento social e comunitário.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 12 de Março de 2025

Fabricio Neves Elzark



SEDSREQ2025001618DM

OSC MAQUININHA DO FUTURO



Assinado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 12/03/2025 às 15:30:17
Documento N°: 084954A4629051 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4629051>



SEDSREQ2025001618DM

Formulário de requerimento

Solicitante:	OSC MAQUININHA DO FUTURO
Portfólio:	Custeio
Valor total:	R\$ 120.000,00

Item	Valor (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
Material de Consumo	30,00	500	15.000,00
Serviços Terceirizados	105.000,00	1	105.000,00
Total:			120.000,00

Justificativa

As ações propostas visam promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos entre os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A realização de oficinas e atividades culturais é fundamental para criar um espaço onde todos se sintam acolhidos e possam interagir, desenvolvendo habilidades sociais e culturais.

A manutenção da estrutura física é essencial para garantir um ambiente seguro e confortável. Os reparos nos telhados, substituição de calhas e telhas, além da aplicação de mantas asfálticas, visam eliminar problemas de vazamentos, assegurando a integridade do espaço. A pintura das paredes e da fachada não apenas revitaliza o ambiente, mas também proporciona uma atmosfera mais agradável.

A melhoria das instalações, como os reparos no banheiro masculino e a conservação geral, é crucial para oferecer condições adequadas de uso para todos os frequentadores. A melhoria na área externa com pedras promove um espaço propício à socialização, essencial para o fortalecimento dos laços comunitários.

A aquisição de camisetas para crianças e adolescentes que frequentam o SCFV reforça a identidade do grupo e estimula o pertencimento à comunidade. Além disso, a manutenção dos veículos da OSC garante que o transporte esteja sempre disponível e em boas condições, facilitando a participação dos usuários nas atividades propostas.

Essas ações são fundamentais para assegurar um atendimento de qualidade, promovendo não apenas a preservação da estrutura física, mas também um ambiente acolhedor que favorece o desenvolvimento social e comunitário.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 12 de Março de 2025

Fabricio Neves Elzark



SEDSREQ2025001619DM

OSC MAQUININHA DO FUTURO



Assinado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 12/03/2025 às 15:30:17
Documento N°: 084954A4629052 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4629052>



SEDSREQ2025001619DM

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. **Dados da Pessoa Jurídica Razão Social:** OSC Maquininha do Futuro.

CNPJ: 23.568.559/0001-18

Endereço: Av. Benedito Sufredini, 655 Bairro: São Deocleciano

CEP: 15057000

Município: São José do Rio Preto - SP

Telefones: (17) 3221-6251

E-mail institucional: maquininhadofuturo@gmail.com

1. Identificação do(a) Representante

Nome: Fabrício Neves Elzark

RG: 27.696.582-6

CPF: 268.285.728-07

Formação: Ensino Médio

Endereço: Avenida Miguel Damha, nº 2001, Quadra13, Lote 13, CS 127 Residencial Marcia

CEP: 15061-830

Município: São José do Rio Preto

Telefones: (17) 3221-6251

E-mail pessoal: maquininhadofuturo@gmail.com

E-mail institucional: maquininhadofuturo@gmail.com

1. Identificação do(a) Técnico(a) Responsável pela execução do serviço a ser qualificado **Nome:** Vânia Caetano Alves

Data de nascimento: 25/11/1982



SEDSPTA2025001604DM

CPF: 315.084.068-63**RG:** 33.306.248-6**Formação:** Formação: Assistente Social**Endereço:** Avenida Luiz Bottaro Filho, 205 casa 414**CEP: 15047-422****Município:** São José do Rio Preto**Telefones:** 17 98827-9062**E-mail pessoal:** vaniacaetano31@gmail.com**E-mail institucional:** maquininhadofuturo@gmail.com

I. Apresentação da OSC

1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

a. Experiência prévia;

O projeto iniciou em 2015 por uma iniciativa de um jovem sonhador chamado Bruno Moura, com desejo de mudança no bairro onde cresceu, teve a iniciativa em aproveitar o espaço de um campo de futebol, até então abandonado que estava sendo utilizado como ponto de uso de drogas. Amigos e voluntários foram convidados para desenvolver atividades esportivas com as crianças e adolescentes do bairro. Com sua experiência vinda de um projeto onde ele foi aluno, o professor iniciou a atividades diurnas de futebol, de segunda, quarta e sexta-feira com educadores sociais voluntários e oficinas noturnas com adultos desenvolvendo um trabalho social com intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, com trabalho de uma assistente social voluntária, após dois anos com a parceria de empresários para contratação de escritório de contabilidade e toda documentação [formaliza-se](#) a OSC, Em 2017 foram feitas as inscrições nos Conselhos CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, após isso surgiu parceria com (S.M.E)-Secretaria Municipal de Educação. A OSC possui parceria por intermédio da Secretaria Municipal de Educação através de Termo de Colaboração nº 03/2018, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a oferta de jornada ampliada no contraturno escolar para alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino atendendo 220 crianças e adolescentes (06 anos a 14 anos), em período diurno.



SEDSP/TA2025001604DM

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS 109/2009, deve oferecer ações que possibilitem aos usuários “trocas culturais e de vivências, desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, fortalecimento de vínculos familiares e incentivos à socialização e a convivência comunitária”.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos é desenvolvido pela OSC com parceria com a Assistência Social pelo Termo de Colaboração nº 04/2021 referenciado ao CRAS do Território São Deocleciano, e aos serviços e ações presentes no território, tanto da rede socioassistencial quanto das demais políticas públicas ofertadas no município; o acesso dos usuários ao Serviço se dá por encaminhamentos do CRAS – Central de Vagas; os usuários frequentam as oficinas de acordo com a escolha da oficina, e não obrigatoriamente são os mesmos usuários dos grupos reflexivos; sempre incentivando a participação nas oficinas e nos grupos reflexivos; referente ao controle da frequência é feita por meio de lista de presença. Ofertado de segunda a sexta-feira das 7:30 as 22:00 em grupos de até 30 participantes, com duração de no mínimo 50 minutos e máximo 60 minutos, organizado por faixa etária, tendo por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes, trabalhando dentro dos grupos suas peculiaridades, vulnerabilidades e risco social enfrentada, conforme demanda apresentada com objetivo de superar as vulnerabilidades.

a. Atuação em rede;

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos em situação de vulnerabilidade social ou não, em período noturno das 18:00 às 22:00 com equipe técnica das 7:30 as 22:00 atendendo por encaminhamentos ou demanda espontânea da comunidade do bairro São Deocleciano e bairros vizinhos. Encaminhamentos pela rede de atendimento socioassistencial, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – Conselho Tutelar e Unidades Escolares.

a. Relevância pública e social

“**Art. 6º** São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta **Constituição**”.

O atendimento dos adultos visam garantir aos indivíduos o exercício e usufruto de direitos sociais em condições de igualdade, para que tenham uma vida digna por meio da proteção melhorando participação social, fortalecer e prevenir as rupturas de vínculos familiares e comunitários, estimular o protagonismo, despertar e garantir o interesse pelas políticas públicas, prevenir situações de risco e violação de direitos, proporcionar novas vivências e potencialidades, melhorar a qualidade de vida oferecendo um espaço onde o indivíduo é visto em sua totalidade. Oferecendo aos usuários alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, garantindo seguranças de convívio, acolhida e sobrevivência, fortalecendo a capacidade protetiva das famílias, visando o desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades, prevenir a ocorrência de situações de risco social, propor ações que enriqueçam na formação pessoal e profissional de cada indivíduo, e incentivando a socialização e a convivência comunitária.

a. Capacidade técnica operacional;



A sustentação financeira da Organização da Sociedade Civil, envolve atividades de captações de recursos em diferentes fontes de recursos, tais como iniciativa privada (pessoas físicas e jurídicas), fundações, governo, eventos, doações, realização de bazares mobilização para arrecadação de fundos; e parcerias com empresários que pagam boletos emitidos pela OSC ou depósito na conta de recursos próprios com emissão de recibos. Parceria com (S.M.E) - Secretaria Municipal de Educação. A OSC possui parceria por intermédio da Secretaria Municipal de Educação através de Termo de Colaboração nº 03/2018, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a oferta de jornada ampliada no contra turno escolar para alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos é desenvolvido pela OSC com parceria com a Assistência Social pelo Termo de Colaboração nº 04/2021 referenciado ao CRAS do Território São Deocleciano.

A organização não possui sede própria, suas atividades são desenvolvidas em área cedida pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, abrigando as seguintes instalações: 01 salão grande e amplo, salas para escritório administrativo, sala técnica, cozinha, refeitório, dispensa, banheiros, campo de futebol, quadra de areia, área livre gramada e jardins em ótimo estado de conservação.

Os bens da OSC são: 05 mesa de escritório, 03 arquivos suspensos, 10 cadeiras de escritórios, 07 computadores, 02 impressora, 06 ar condicionado, 20 Conjunto de Refeitório, 04 arquivo, 03 estante, 01 TV, 01 caixa de som, tatame, cones, cordas, instrumentos de percussão, equipamentos para esportes, 5 geladeiras, 2 freezer, 1 fogão industrial com quatro bocas e forno, 01 fogão industrial de duas bocas, 2 forno elétrico, 1 armário, 1 liquidificador industrial e utensílios, 01 bebedouro elétrico de água potável com 05 torneiras e tanquinho.

As atividades são planejadas e organizadas pela equipe de referência assistente social que é contratada conforme CLT pela instituição, auxiliar administrativo, coordenador, educador social, e monitores sociais voluntários que assinam termo de voluntariado com dia e horário na semana para oferta dos grupos de até 30 usuários, sendo responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático.

1. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Oferta Serviço de Proteção Social Básica, ofertando Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos, conforme Resolução 109 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Com objetivo de fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.

- **Nome do Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos
- **Faixa Etária:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adultos de 30 a 59 anos.
- **Sexo:** Sexo: Masculino e feminino
- **Período de funcionamento das atividades do Serviço:** de segunda a sexta-feira das 7:30 às 22:00
- **Capacidade de atendimento:** De 6 a 15 anos até 30 crianças e adolescentes, de 30 a 59 anos até 30 adultos.
- **Previsão de pessoas atendidas:** De 6 a 15 anos até 30 crianças e adolescentes, de 30 a 59 anos até 30 adultos.



- **Localização:** Localizado na Avenida: Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano - CEP: 15057-000 - Município: São José do Rio Preto – SP. Com área de abrangência nos bairros e condomínios: Condomínio Residencial Parque da Liberdade, Condomínio Residencial; Parque da Liberdade II; Condomínio Residencial Parque da Liberdade III, Condomínio Residencial Parque da Liberdade V; Condomínio Residencial Parque da Liberdade VI, Residencial Lealdade e Amizade, Condomínio Village Damha Rio Preto, Condomínio Village Rio Preto, Jardim Athenas, Jardim Barcelona, Parque Belvedere, Residencial; Luz da Esperança, Village Damha Rio Preto II, Village Damha Rio Preto III, Conjunto Habitacional São Deocleciano, Jardim Anice, Jardim Jandira, Jardim Marambaia, Parque São Miguel, Recanto dos Eduardos, Residencial Santa Filomena, Residencial Vila Flora, Jardim Vista Alegre, Jardim Yolanda, Residencial Gaivota I, Parque Residencial Damha, Parque Residencial Damha IV, Parque Residencial Damha V, Residencial Jardins, Residencial Márcia Residencial Helena, Condomínio São João I (Zona Rural), Condomínio São João II (Zona Rural), Estância Ivone (Zona Rural), Estância Santa Helena, Jardim Leste, Recanto Feliz (Zona Rural), Recanto São Lucas (Zona Rural); Vila Cassini.

1. Fases da Execução da parceria.

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.
- Seleção de Celebração.
- Recebimento do recurso;
- Execução.
- Monitoramento e Avaliação.
- Prestação de Contas.

1. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) fica localizada no Bairro São Deocleciano e com área de abrangência nos bairros e condomínios: Condomínio Residencial Parque da Liberdade, Condomínio Residencial; Parque da Liberdade II; Condomínio Residencial Parque da Liberdade III, Condomínio Residencial Parque da Liberdade V; Condomínio Residencial Parque da Liberdade VI, Residencial Lealdade e Amizade, Condomínio Village Damha Rio Preto, Condomínio Village Rio Preto, Jardim Athenas, Jardim Barcelona, Parque Belvedere, Residencial; Luz da Esperança, Village Damha Rio Preto II, Village Damha Rio Preto III, Conjunto Habitacional São Deocleciano, Jardim Anice, Jardim Jandira, Jardim Marambaia, Parque São Miguel, Recanto dos Eduardos, Residencial Santa Filomena, Residencial Vila Flora, Jardim Vista Alegre, Jardim Yolanda, Residencial Gaivota I, Parque Residencial Damha, Parque Residencial Damha IV, Parque Residencial Damha V, Residencial Jardins, Residencial Márcia Residencial Helena, Condomínio São João I (Zona Rural), Condomínio São João II (Zona Rural), Estância Ivone (Zona Rural), Estância Santa Helena, Jardim Leste, Recanto Feliz (Zona Rural), Recanto São Lucas (Zona Rural); Vila Cassini. Segundo painel de informações crianças e adolescentes - CMDCA, edição do Departamento de Vigilância Socioassistencial e Secretaria Municipal de Assistência Social a população atendida reside em territórios pertencentes a região da Represa cerca de 25.199 – (estimativa de 2018); crianças e adolescentes no CadÚnico por faixa etária de 5 a 6 anos 88 de 07 a 15 anos 335 de 16 a 17 anos 57 no total de 480; Famílias com crianças e adolescentes por faixa de renda mensal per capita de até R\$89,00 (122), de R\$89,01 a 178,00 (59) de R\$178,01 a ½ salário mínimo (109) e acima de ½ salário mínimo (83) no total 373, crianças e adolescentes no CadÚnico e Deficiências total por região 60, adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativas total de 7, e violações de direitos contra crianças e adolescentes – SINAN no total de 27. Parte da população atendida reside em território onde existe o tráfico e



uso de drogas. É uma população que apresenta índice de vulnerabilidade, a maioria tem renda per capita de até 1/2 salário mínimo. O Serviço oferece oportunidades para as famílias de descobrir por meio de ações no esporte, na cultura, na arte, o resgate social próprio e de seus familiares. É neste contexto social que o projeto realiza atividades desenvolvidas diretamente com adultos, trabalhando na prevenção e proteção à desigualdade através de ações planejadas, criação e ampliação de novas oportunidades, e priorizando o fortalecimento dos vínculos familiares superando as vulnerabilidades e risco social.

1. Descrição de como a realidade social será transformada

A manutenção e reparos nos espaços utilizados pelos usuários do serviço são fundamentais para garantir um ambiente seguro e acolhedor. Com os serviços realizados de forma adequadas, os usuários se sentirão mais motivados a participar das atividades oferecidas. Melhoria nas condições dos espaços utilizados pelo projeto, aumentando a frequência dos usuários, um ambiente que favoreça o aprendizado e a convivência, fortalecimento da confiança da comunidade nas iniciativas do projeto.

Os usuários do serviço muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras que limitam o acesso a vestuário adequado. A falta de camisetas pode impactar a autoestima e a sensação de pertencimento ao grupo. A aquisição de camisetas para os participantes do projeto não só promoverá uma identidade visual unificada, mas também ajudará a criar um senso de comunidade e pertencimento entre os usuários. Aumento da autoestima dos participantes, contribuindo para uma maior participação nas atividades. Fortalecimento da identidade do grupo, promovendo um ambiente mais colaborativo. Maior engajamento em eventos e ações do projeto.

O acesso ao transporte é um desafio significativo para os usuários do projeto, muitos dos quais não têm meios adequados para se deslocar até as atividades ou serviços oferecidos como eventos e apresentações. A manutenção do micro-ônibus e do bloco é crucial para garantir que todos os usuários possam ter acesso seguro e confiável aos serviços a passeios culturais, esportivos, isso inclui transporte para eventos, cursos e outras atividades essenciais. Aumento da participação dos usuários nas atividades programadas pelo projeto, melhoria no acesso a serviços essenciais, promoção de maior inclusão social ao facilitar o deslocamento da comunidade atendida.

1. Impacto social esperado.

A manutenção e reparo da estrutura física proporcionarão um ambiente mais seguro e acolhedor, favorecendo a participação ativa dos usuários nas atividades. Com a aquisição de camisetas contribuirá para a autoestima dos usuários, promovendo um senso de pertencimento e identidade. A manutenção do micro-ônibus e do bloco garantirá transporte acessível, permitindo que mais pessoas participem das atividades oferecidas. Com melhores condições de transporte e um ambiente adequado, espera-se uma diminuição nos riscos sociais enfrentados pelos usuários, promovendo uma maior inclusão social.

1. Objetivo Geral.



Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários em situação de vulnerabilidade, por meio da manutenção da estrutura física, aquisição de camisetas e garantia de transporte acessível. Essas ações visam solucionar problemas relacionados ao acesso a serviços e atividades, fortalecendo a participação comunitária e contribuindo para a redução dos riscos sociais enfrentados pelos usuários.

1. Objetivos Específicos.

1. Manutenção da Estrutura Física: Garantir a segurança e adequação do espaço, promovendo um ambiente propício para as atividades e serviços oferecidos.
2. Aquisição de Camisetas: Fornecer camisetas aos usuários para aumentar a autoestima e promover um senso de pertencimento à comunidade.
3. Manutenção do Transporte: Assegurar o funcionamento regular do micro-ônibus e do Doblo, facilitando o acesso dos usuários às atividades e serviços.
4. Promoção da Participação Comunitária: Estimular a participação dos usuários em eventos e atividades, fortalecendo laços sociais e a inclusão.

1. Meta.

A manutenção da estrutura física será realizada com reparos e melhorias em 100% das instalações. A aquisição de camisetas tem como meta distribuir 500 unidades aos usuários, beneficiando todos os participantes das atividades. e. . A equipe técnica atuará em colaboração com a rede socioassistencial, garantindo um atendimento integral e articulado, de modo a alcançar os objetivos e metas previstas.

1. Metodologia.

As ações a serem desenvolvidas com os usuários incluem a realização de oficinas e atividades culturais, que visam promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos. Com a manutenção da estrutura física pretendemos; realizar reparos nos Telhados, consertar os telhados que apresentam vazamentos, substituindo as calhas danificadas e trocando telhas quebradas. Também será feita a troca de rufos e a aplicação de mantas asfálticas nos dois salões grandes, na sala da equipe técnica e na cozinha. Pintura, realizar a pintura das paredes que se encontram deterioradas e renovar a pintura da fachada, proporcionando um aspecto mais agradável e acolhedor ao ambiente. Melhorias no Banheiro Masculino, executar reparos na parede e no piso do banheiro masculino, garantindo melhores condições de uso para todos.



Conservação das Instalações, promover a conservação das instalações existentes, assegurando que tudo esteja em bom estado de funcionamento. Área Externa, colocar pedras na área externa utilizada pelos usuários do serviço, criando um espaço propício para socialização e interações. Essas ações têm como objetivo não apenas preservar a estrutura física, mas também proporcionar um ambiente mais seguro, confortável e acolhedor para todos os usuários. A aquisição de camisetas, serão distribuídas para as crianças e adolescentes – adultos que frequentam o SCFV de vínculos e as oficinas ofertadas.

A manutenção dos veículos próprios da OSC - Em relação ao transporte, a meta é garantir que o micro-ônibus e a Doblo estejam em funcionamento adequado para atender às demandas. Além disso, será assegurada a participação dos usuários no serviço com qualidade, visando fortalecer os vínculos entre o projeto, a família e a comunidade.

As ações serão realizadas na Avenida Benedito Sufredine, 655, São Deocleciano, CEP 15057-000.

1. Recursos Físicos.

A organização não possui sede própria; suas atividades são desenvolvidas em uma área cedida pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto. As instalações incluem um salão grande e amplo, salas para escritório administrativo, sala técnica, cozinha, refeitório, dispensa, banheiros, campo de futebol, quadra de areia, área livre gramada e jardins. Os bens da Organização da Sociedade Civil (OSC) são compostos por cinco mesas de escritório, três arquivos suspensos, dez cadeiras de escritório, sete computadores, duas impressoras, seis aparelhos de ar-condicionado, vinte conjuntos de refeitório, quatro arquivos, três estantes, uma TV, uma caixa de som, tatame, cones e cordas para atividades físicas, instrumentos de percussão e equipamentos esportivos. Além disso, a organização possui cinco geladeiras, dois freezers, um fogão industrial com seis bocas e forno, um fogão industrial de duas bocas, um armário, um liquidificador industrial e utensílios diversos. Também temos dois bebedouros elétricos de água potável com cinco torneiras e uma máquina de lavar.

1. Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Educador Social	Ensino Médio	44 horas	01	CLT
Assistente Social	Serviço Social	30 horas	01	CLT
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	44 horas	01	CLT
Educador Social Judô	Educador Físico	04 horas	01	Voluntário
Educador Social Capoeira	Ensino Médio	04 horas	01	Voluntário



1. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros. (

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Material de Consumo (camisetas)	R\$15.000,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (manutenção e reparo)	R\$ 84.207,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (manutenção micro-ônibus)	R\$ 11.1178,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (manutenção dobro)	R\$ 9.388,00
TOTAL	R\$ 119.773,000

1. Prazo de Execução da parceria/serviço.

- 12 (doze meses).

1. Processo de Monitoramento e Avaliação.

O sistema de monitoramento e avaliação do serviço será baseado em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade. Indicadores de eficiência avaliarão a economia de recursos, enquanto a eficácia medirá os resultados alcançados em relação aos objetivos. A efetividade focará nos impactos nas comunidades atendidas.

A coleta de dados será feita por meio de questionários, entrevistas e relatórios, com a equipe técnica do serviço. Esses indicadores permitirão acompanhar o alcance das metas, identificar avanços e promover melhorias contínuas.



1. Cronograma de Desembolso.

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil).

São José do Rio Preto, 27 de Fevereiro de 2025

Fabricio Neves Elzark

Presidente

São José do Rio Preto, 12 de Março de 2025

Fabricio Neves Elzark

OSC MAQUININHA DO FUTURO



Assinado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 12/03/2025 às 15:30:18
Documento N°: 084954A4629053 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4629053>



SEDSP TA2025001604DM

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. **Dados da Pessoa Jurídica Razão Social:** OSC Maquininha do Futuro.

CNPJ: 23.568.559/0001-18

Endereço: Av. Benedito Sufredini, 655 Bairro: São Deocleciano

CEP: 15057000

Município: São José do Rio Preto - SP

Telefones: (17) 3221-6251

E-mail institucional: maquininhadofuturo@gmail.com

1. Identificação do(a) Representante

Nome: Fabrício Neves Elzark

RG: 27.696.582-6

CPF: 268.285.728-07

Formação: Ensino Médio

Endereço: Avenida Miguel Damha, nº 2001, Quadra13, Lote 13, CS 127 Residencial Marcia

CEP: 15061-830

Município: São José do Rio Preto

Telefones: (17) 3221-6251

E-mail pessoal: maquininhadofuturo@gmail.com

E-mail institucional: maquininhadofuturo@gmail.com

1. Identificação do(a) Técnico(a) Responsável pela execução do serviço a ser qualificado **Nome:** Vânia Caetano Alves

Data de nascimento: 25/11/1982



SEDSPTA2025001605DM

CPF: 315.084.068-63**RG:** 33.306.248-6**Formação:** Formação: Assistente Social**Endereço:** Avenida Luiz Bottaro Filho, 205 casa 414**CEP: 15047-422****Município:** São José do Rio Preto**Telefones:** 17 98827-9062**E-mail pessoal:** vaniacaetano31@gmail.com**E-mail institucional:** maquininhadofuturo@gmail.com

I. Apresentação da OSC

1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

a. Experiência prévia;

O projeto iniciou em 2015 por uma iniciativa de um jovem sonhador chamado Bruno Moura, com desejo de mudança no bairro onde cresceu, teve a iniciativa em aproveitar o espaço de um campo de futebol, até então abandonado que estava sendo utilizado como ponto de uso de drogas. Amigos e voluntários foram convidados para desenvolver atividades esportivas com as crianças e adolescentes do bairro. Com sua experiência vinda de um projeto onde ele foi aluno, o professor iniciou as atividades diurnas de futebol, de segunda, quarta e sexta-feira com educadores sociais voluntários e oficinas noturnas com adultos desenvolvendo um trabalho social com intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, com trabalho de uma assistente social voluntária, após dois anos com a parceria de empresários para contratação de escritório de contabilidade e toda documentação [formaliza-se](#) a OSC, Em 2017 foram feitas as inscrições nos Conselhos CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, após isso surgiu parceria com (S.M.E)-Secretaria Municipal de Educação. A OSC possui parceria por intermédio da Secretaria Municipal de Educação através de Termo de Colaboração nº 03/2018, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a oferta de jornada ampliada no contraturno escolar para alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino atendendo 220 crianças e adolescentes (06 anos a 14 anos), em período diurno.



SEDSP/TA2025001605DM

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS 109/2009, deve oferecer ações que possibilitem aos usuários “trocas culturais e de vivências, desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, fortalecimento de vínculos familiares e incentivos à socialização e a convivência comunitária”.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos é desenvolvido pela OSC com parceria com a Assistência Social pelo Termo de Colaboração nº 04/2021 referenciado ao CRAS do Território São Deocleciano, e aos serviços e ações presentes no território, tanto da rede socioassistencial quanto das demais políticas públicas ofertadas no município; o acesso dos usuários ao Serviço se dá por encaminhamentos do CRAS – Central de Vagas; os usuários frequentam as oficinas de acordo com a escolha da oficina, e não obrigatoriamente são os mesmos usuários dos grupos reflexivos; sempre incentivando a participação nas oficinas e nos grupos reflexivos; referente ao controle da frequência é feita por meio de lista de presença. Ofertado de segunda a sexta-feira das 7:30 as 22:00 em grupos de até 30 participantes, com duração de no mínimo 50 minutos e máximo 60 minutos, organizado por faixa etária, tendo por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes, trabalhando dentro dos grupos suas peculiaridades, vulnerabilidades e risco social enfrentada, conforme demanda apresentada com objetivo de superar as vulnerabilidades.

a. Atuação em rede;

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos em situação de vulnerabilidade social ou não, em período noturno das 18:00 às 22:00 com equipe técnica das 7:30 as 22:00 atendendo por encaminhamentos ou demanda espontânea da comunidade do bairro São Deocleciano e bairros vizinhos. Encaminhamentos pela rede de atendimento socioassistencial, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – Conselho Tutelar e Unidades Escolares.

a. Relevância pública e social

“**Art. 6º** São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta **Constituição**”.

O atendimento dos adultos visam garantir aos indivíduos o exercício e usufruto de direitos sociais em condições de igualdade, para que tenham uma vida digna por meio da proteção melhorando participação social, fortalecer e prevenir as rupturas de vínculos familiares e comunitários, estimular o protagonismo, despertar e garantir o interesse pelas políticas públicas, prevenir situações de risco e violação de direitos, proporcionar novas vivências e potencialidades, melhorar a qualidade de vida oferecendo um espaço onde o indivíduo é visto em sua totalidade. Oferecendo aos usuários alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, garantindo seguranças de convívio, acolhida e sobrevivência, fortalecendo a capacidade protetiva das famílias, visando o desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades, prevenir a ocorrência de situações de risco social, propor ações que enriqueçam na formação pessoal e profissional de cada indivíduo, e incentivando a socialização e a convivência comunitária.

a. Capacidade técnica operacional;



A sustentação financeira da Organização da Sociedade Civil, envolve atividades de captações de recursos em diferentes fontes de recursos, tais como iniciativa privada (pessoas físicas e jurídicas), fundações, governo, eventos, doações, realização de bazares mobilização para arrecadação de fundos; e parcerias com empresários que pagam boletos emitidos pela OSC ou depósito na conta de recursos próprios com emissão de recibos. Parceria com (S.M.E) - Secretaria Municipal de Educação. A OSC possui parceria por intermédio da Secretaria Municipal de Educação através de Termo de Colaboração nº 03/2018, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a oferta de jornada ampliada no contra turno escolar para alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos é desenvolvido pela OSC com parceria com a Assistência Social pelo Termo de Colaboração nº 04/2021 referenciado ao CRAS do Território São Deocleciano.

A organização não possui sede própria, suas atividades são desenvolvidas em área cedida pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, abrigando as seguintes instalações: 01 salão grande e amplo, salas para escritório administrativo, sala técnica, cozinha, refeitório, dispensa, banheiros, campo de futebol, quadra de areia, área livre gramada e jardins em ótimo estado de conservação.

Os bens da OSC são: 05 mesa de escritório, 03 arquivos suspensos, 10 cadeiras de escritórios, 07 computadores, 02 impressora, 06 ar condicionado, 20 Conjunto de Refeitório, 04 arquivo, 03 estante, 01 TV, 01 caixa de som, tatame, cones, cordas, instrumentos de percussão, equipamentos para esportes, 5 geladeiras, 2 freezer, 1 fogão industrial com quatro bocas e forno, 01 fogão industrial de duas bocas, 2 forno elétrico, 1 armário, 1 liquidificador industrial e utensílios, 01 bebedouro elétrico de água potável com 05 torneiras e tanquinho.

As atividades são planejadas e organizadas pela equipe de referência assistente social que é contratada conforme CLT pela instituição, auxiliar administrativo, coordenador, educador social, e monitores sociais voluntários que assinam termo de voluntariado com dia e horário na semana para oferta dos grupos de até 30 usuários, sendo responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático.

1. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Oferta Serviço de Proteção Social Básica, ofertando Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos, conforme Resolução 109 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Com objetivo de fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.

- **Nome do Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos
- **Faixa Etária:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adultos de 30 a 59 anos.
- **Sexo:** Sexo: Masculino e feminino
- **Período de funcionamento das atividades do Serviço:** de segunda a sexta-feira das 7:30 às 22:00
- **Capacidade de atendimento:** De 6 a 15 anos até 30 crianças e adolescentes, de 30 a 59 anos até 30 adultos.
- **Previsão de pessoas atendidas:** De 6 a 15 anos até 30 crianças e adolescentes, de 30 a 59 anos até 30 adultos.



- **Localização:** Localizado na Avenida: Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano - CEP: 15057-000 - Município: São José do Rio Preto – SP. Com área de abrangência nos bairros e condomínios: Condomínio Residencial Parque da Liberdade, Condomínio Residencial; Parque da Liberdade II; Condomínio Residencial Parque da Liberdade III, Condomínio Residencial Parque da Liberdade V; Condomínio Residencial Parque da Liberdade VI, Residencial Lealdade e Amizade, Condomínio Village Damha Rio Preto, Condomínio Village Rio Preto, Jardim Athenas, Jardim Barcelona, Parque Belvedere, Residencial; Luz da Esperança, Village Damha Rio Preto II, Village Damha Rio Preto III, Conjunto Habitacional São Deocleciano, Jardim Anice, Jardim Jandira, Jardim Marambaia, Parque São Miguel, Recanto dos Eduardos, Residencial Santa Filomena, Residencial Vila Flora, Jardim Vista Alegre, Jardim Yolanda, Residencial Gaivota I, Parque Residencial Damha, Parque Residencial Damha IV, Parque Residencial Damha V, Residencial Jardins, Residencial Márcia Residencial Helena, Condomínio São João I (Zona Rural), Condomínio São João II (Zona Rural), Estância Ivone (Zona Rural), Estância Santa Helena, Jardim Leste, Recanto Feliz (Zona Rural), Recanto São Lucas (Zona Rural); Vila Cassini.

1. Fases da Execução da parceria.

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.
- Seleção de Celebração.
- Recebimento do recurso;
- Execução.
- Monitoramento e Avaliação.
- Prestação de Contas.

1. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) fica localizada no Bairro São Deocleciano e com área de abrangência nos bairros e condomínios: Condomínio Residencial Parque da Liberdade, Condomínio Residencial; Parque da Liberdade II; Condomínio Residencial Parque da Liberdade III, Condomínio Residencial Parque da Liberdade V; Condomínio Residencial Parque da Liberdade VI, Residencial Lealdade e Amizade, Condomínio Village Damha Rio Preto, Condomínio Village Rio Preto, Jardim Athenas, Jardim Barcelona, Parque Belvedere, Residencial; Luz da Esperança, Village Damha Rio Preto II, Village Damha Rio Preto III, Conjunto Habitacional São Deocleciano, Jardim Anice, Jardim Jandira, Jardim Marambaia, Parque São Miguel, Recanto dos Eduardos, Residencial Santa Filomena, Residencial Vila Flora, Jardim Vista Alegre, Jardim Yolanda, Residencial Gaivota I, Parque Residencial Damha, Parque Residencial Damha IV, Parque Residencial Damha V, Residencial Jardins, Residencial Márcia Residencial Helena, Condomínio São João I (Zona Rural), Condomínio São João II (Zona Rural), Estância Ivone (Zona Rural), Estância Santa Helena, Jardim Leste, Recanto Feliz (Zona Rural), Recanto São Lucas (Zona Rural); Vila Cassini. Segundo painel de informações crianças e adolescentes - CMDCA, edição do Departamento de Vigilância Socioassistencial e Secretaria Municipal de Assistência Social a população atendida reside em territórios pertencentes a região da Represa cerca de 25.199 – (estimativa de 2018); crianças e adolescentes no CadÚnico por faixa etária de 5 a 6 anos 88 de 07 a 15 anos 335 de 16 a 17 anos 57 no total de 480; Famílias com crianças e adolescentes por faixa de renda mensal per capita de até R\$89,00 (122), de R\$89,01 a 178,00 (59) de R\$178,01 a ½ salário mínimo (109) e acima de ½ salário mínimo (83) no total 373, crianças e adolescentes no CadÚnico e Deficiências total por região 60, adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativas total de 7, e violações de direitos contra crianças e adolescentes – SINAN no total de 27. Parte da população atendida reside em território onde existe o tráfico e



uso de drogas. É uma população que apresenta índice de vulnerabilidade, a maioria tem renda per capita de até 1/2 salário mínimo. O Serviço oferece oportunidades para as famílias de descobrir por meio de ações no esporte, na cultura, na arte, o resgate social próprio e de seus familiares. É neste contexto social que o projeto realiza atividades desenvolvidas diretamente com adultos, trabalhando na prevenção e proteção à desigualdade através de ações planejadas, criação e ampliação de novas oportunidades, e priorizando o fortalecimento dos vínculos familiares superando as vulnerabilidades e risco social.

1. Descrição de como a realidade social será transformada

A manutenção e reparos nos espaços utilizados pelos usuários do serviço são fundamentais para garantir um ambiente seguro e acolhedor. Com os serviços realizados de forma adequadas, os usuários se sentirão mais motivados a participar das atividades oferecidas. Melhoria nas condições dos espaços utilizados pelo projeto, aumentando a frequência dos usuários, um ambiente que favoreça o aprendizado e a convivência, fortalecimento da confiança da comunidade nas iniciativas do projeto.

Os usuários do serviço muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras que limitam o acesso a vestuário adequado. A falta de camisetas pode impactar a autoestima e a sensação de pertencimento ao grupo. A aquisição de camisetas para os participantes do projeto não só promoverá uma identidade visual unificada, mas também ajudará a criar um senso de comunidade e pertencimento entre os usuários. Aumento da autoestima dos participantes, contribuindo para uma maior participação nas atividades. Fortalecimento da identidade do grupo, promovendo um ambiente mais colaborativo. Maior engajamento em eventos e ações do projeto.

O acesso ao transporte é um desafio significativo para os usuários do projeto, muitos dos quais não têm meios adequados para se deslocar até as atividades ou serviços oferecidos como eventos e apresentações. A manutenção do micro-ônibus e do bloco é crucial para garantir que todos os usuários possam ter acesso seguro e confiável aos serviços a passeios culturais, esportivos, isso inclui transporte para eventos, cursos e outras atividades essenciais. Aumento da participação dos usuários nas atividades programadas pelo projeto, melhoria no acesso a serviços essenciais, promoção de maior inclusão social ao facilitar o deslocamento da comunidade atendida.

1. Impacto social esperado.

A manutenção e reparo da estrutura física proporcionarão um ambiente mais seguro e acolhedor, favorecendo a participação ativa dos usuários nas atividades. Com a aquisição de camisetas contribuirá para a autoestima dos usuários, promovendo um senso de pertencimento e identidade. A manutenção do micro-ônibus e do bloco garantirá transporte acessível, permitindo que mais pessoas participem das atividades oferecidas. Com melhores condições de transporte e um ambiente adequado, espera-se uma diminuição nos riscos sociais enfrentados pelos usuários, promovendo uma maior inclusão social.

1. Objetivo Geral.



Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários em situação de vulnerabilidade, por meio da manutenção da estrutura física, aquisição de camisetas e garantia de transporte acessível. Essas ações visam solucionar problemas relacionados ao acesso a serviços e atividades, fortalecendo a participação comunitária e contribuindo para a redução dos riscos sociais enfrentados pelos usuários.

1. Objetivos Específicos.

1. Manutenção da Estrutura Física: Garantir a segurança e adequação do espaço, promovendo um ambiente propício para as atividades e serviços oferecidos.
2. Aquisição de Camisetas: Fornecer camisetas aos usuários para aumentar a autoestima e promover um senso de pertencimento à comunidade.
3. Manutenção do Transporte: Assegurar o funcionamento regular do micro-ônibus e do Doblo, facilitando o acesso dos usuários às atividades e serviços.
4. Promoção da Participação Comunitária: Estimular a participação dos usuários em eventos e atividades, fortalecendo laços sociais e a inclusão.

1. Meta.

A manutenção da estrutura física será realizada com reparos e melhorias em 100% das instalações. A aquisição de camisetas tem como meta distribuir 500 unidades aos usuários, beneficiando todos os participantes das atividades. e. . A equipe técnica atuará em colaboração com a rede socioassistencial, garantindo um atendimento integral e articulado, de modo a alcançar os objetivos e metas previstas.

1. Metodologia.

As ações a serem desenvolvidas com os usuários incluem a realização de oficinas e atividades culturais, que visam promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos. Com a manutenção da estrutura física pretendemos; realizar reparos nos Telhados, consertar os telhados que apresentam vazamentos, substituindo as calhas danificadas e trocando telhas quebradas. Também será feita a troca de rufos e a aplicação de mantas asfálticas nos dois salões grandes, na sala da equipe técnica e na cozinha. Pintura, realizar a pintura das paredes que se encontram deterioradas e renovar a pintura da fachada, proporcionando um aspecto mais agradável e acolhedor ao ambiente. Melhorias no Banheiro Masculino, executar reparos na parede e no piso do banheiro masculino, garantindo melhores condições de uso para todos.



Conservação das Instalações, promover a conservação das instalações existentes, assegurando que tudo esteja em bom estado de funcionamento. Área Externa, colocar pedras na área externa utilizada pelos usuários do serviço, criando um espaço propício para socialização e interações. Essas ações têm como objetivo não apenas preservar a estrutura física, mas também proporcionar um ambiente mais seguro, confortável e acolhedor para todos os usuários. A aquisição de camisetas, serão distribuídas para as crianças e adolescentes – adultos que frequentam o SCFV de vínculos e as oficinas ofertadas.

A manutenção dos veículos próprios da OSC - Em relação ao transporte, a meta é garantir que o micro-ônibus e a Doblo estejam em funcionamento adequado para atender às demandas. Além disso, será assegurada a participação dos usuários no serviço com qualidade, visando fortalecer os vínculos entre o projeto, a família e a comunidade.

As ações serão realizadas na Avenida Benedito Sufredine, 655, São Deocleciano, CEP 15057-000.

1. Recursos Físicos.

A organização não possui sede própria; suas atividades são desenvolvidas em uma área cedida pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto. As instalações incluem um salão grande e amplo, salas para escritório administrativo, sala técnica, cozinha, refeitório, dispensa, banheiros, campo de futebol, quadra de areia, área livre gramada e jardins. Os bens da Organização da Sociedade Civil (OSC) são compostos por cinco mesas de escritório, três arquivos suspensos, dez cadeiras de escritório, sete computadores, duas impressoras, seis aparelhos de ar-condicionado, vinte conjuntos de refeitório, quatro arquivos, três estantes, uma TV, uma caixa de som, tatame, cones e cordas para atividades físicas, instrumentos de percussão e equipamentos esportivos. Além disso, a organização possui cinco geladeiras, dois freezers, um fogão industrial com seis bocas e forno, um fogão industrial de duas bocas, um armário, um liquidificador industrial e utensílios diversos. Também temos dois bebedouros elétricos de água potável com cinco torneiras e uma máquina de lavar.

1. Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Educador Social	Ensino Médio	44 horas	01	CLT
Assistente Social	Serviço Social	30 horas	01	CLT
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	44 horas	01	CLT
Educador Social Judô	Educador Físico	04 horas	01	Voluntário
Educador Social Capoeira	Ensino Médio	04 horas	01	Voluntário



1. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros. (

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Material de Consumo (camisetas)	R\$15.000,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (manutenção e reparo)	R\$ 84.207,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (manutenção micro-ônibus)	R\$ 11.1178,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (manutenção dobro)	R\$ 9.388,00
TOTAL	R\$ 119.773,000

1. Prazo de Execução da parceria/serviço.

- 12 (doze meses).

1. Processo de Monitoramento e Avaliação.

O sistema de monitoramento e avaliação do serviço será baseado em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade. Indicadores de eficiência avaliarão a economia de recursos, enquanto a eficácia medirá os resultados alcançados em relação aos objetivos. A efetividade focará nos impactos nas comunidades atendidas.

A coleta de dados será feita por meio de questionários, entrevistas e relatórios, com a equipe técnica do serviço. Esses indicadores permitirão acompanhar o alcance das metas, identificar avanços e promover melhorias contínuas.



1. Cronograma de Desembolso.

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil).

São José do Rio Preto, 27 de Fevereiro de 2025

Fabricio Neves Elzark

Presidente

São José do Rio Preto, 12 de Março de 2025

Fabricio Neves Elzark

OSC MAQUININHA DO FUTURO



Assinado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 12/03/2025 às 15:30:19
Documento N°: 084954A4629054 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4629054>



SEDSP TA2025001605DM

AERO DIESEL

CNPJ: 03.749.931/0001-85

ORÇAMENTO

Data: 19/02/2025

Nº 5896

Cliente:	Projeto maquininha (Micro onibus Modelo: Volare)		
Endereço:	São José do Rio Preto		
Telefone:	Celular:	E-mail:	
CPF/CNPJ:	OBS:		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO UN.	QT	TOTAL
1	Filtro Motor		1 R\$	80,00
2	Filtro de ar		1 R\$	170,00
3	Rebites Lona		2 R\$	85,00
4	Cola 3M		2 R\$	64,00
5	Campana nova		2 R\$	1.250,00
6	Óleo 90w diferencial		6 R\$	370,00
7	Rolamento cardan		1 R\$	340,00
8	Amortecedor Cofab		2 R\$	790,00
9	Bucha tirante traseira		4 R\$	346,00
10	Jogo lona freio		2 R\$	510,00
11	Esticador correia		2 R\$	495,00
12	Higienização Ar condicionado		1 R\$	950,00
13	Funilaria		1 R\$	2.109,00
14	Lanterna Pisca		2 R\$	640,00
15	Puxador vidro		1 R\$	300,00
16	Lampada Farol		2 R\$	180,00
17	Lampada Freio		4 R\$	67,00
18	Oleo Cambio		6 R\$	550,00
19	Balde oleo		1 R\$	590,00
20	Filtro diesel		1 R\$	95,00
21	Filtro racor		1 R\$	160,00
22	Mão de Obra e revisão elétrica		1 R\$	2.990,00

FORMA DE PAGAMENTO & CONDIÇÕES	SUB TOTAL	R\$ 13.131,00
	DESCONTO	R\$ -
	ACRÉSCIMO	R\$ -
	TOTAL GERAL	R\$ 13.131,00



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 10/03/2025 às 19:39:58
Documento N°: 3574037A4616910 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3574037A4616910>

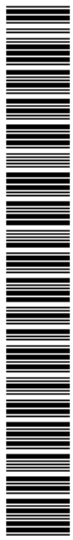


SEDSCAP2025023721DM

BETO DIESEL ROD ASSIS CHATEAUBRIAND KM 184 SP425, S/N SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JD YOLANDA TELEFONE/FAX: (17) 99179-8899 EMAIL: . CNPJ: 48.088.641/0001-76 Inscrição Estadual: 150899141112	ORÇAMENTO ABERTO 10 DATA EMISSÃO: 10/03/2025
--	--

CLIENTE: 86 PROJETO MAQUININHA CNPJ/CPF:
 ENDEREÇO:, INSC./RG:
 BAIRRO: CEP: CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ESTADO: SP
 TEL. COML.: TEL. RES.: TEL. CEL.:
 EMAIL:
 VEICULO : MICRO ONIBUS PLACA : 000-000 MODELO : VOLARE MARCA : VOLARE
 COND. PAGTO:
 CONSULTOR: GABRIEL
 TECNICO RESPONSVEL:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
RELAÇÃO DOS PRODUTOS				
341	AMORTECEDOR COFAP TRASEIRO	2,000	380,00	760,00
8	balde oleo	1,000	520,00	520,00
389	bucha tirante traseira	4,000	80,00	320,00
232	campana nova	2,000	605,00	1.210,00
155	cola 3m	2,000	13,00	26,00
523	ESTICADOR CORREIA MICRO ONIBUS	2,000	245,00	490,00
121	filtro de ar	1,000	165,00	165,00
96	filtro diesel	1,000	89,00	89,00
120	filtro motor	1,000	79,00	79,00
97	filtro racor	1,000	124,00	124,00
525	FUNILARIA	1,000	1.800,00	1.800,00
524	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO COMPLETO	1,000	900,00	900,00
49	jogo lona freio	2,000	223,00	446,00
528	LAMPADA FAROL	2,000	80,00	160,00
529	LAMPADA FREIO	4,000	15,00	60,00
526	LANTERNAS PISCA	2,000	223,00	446,00
316	oleo 90w diferencial	6,000	42,00	252,00
69	OLEO CAMBIO	6,000	73,00	438,00
527	PUCHADOR VIDRO INTERNO	1,000	177,00	177,00
125	rebites lona	2,000	19,00	38,00
333	rolamento cardan	1,000	328,00	328,00
SUB-TOTAL:				8.828,00
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS				
328	mao de obra	1,000	1.800,00	1.800,00
530	REVISAR PARTE ELETRICA	1,000	550,00	550,00
SUB-TOTAL:				2.350,00
TOTAL DOS PRODUTOS:				11.178,00
TOTAL DESCONTOS:				0,00
TOTAL GERAL:				11.178,00



BETO DIESEL ROD ASSIS CHATEAUBRIAND KM 184 SP425, S/N SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JD YOLANDA TELEFONE/FAX: (17) 99179-8899 EMAIL: . CNPJ: 48.088.641/0001-76 Inscrição Estadual: 150899141112	ORÇAMENTO ABERTO 10 DATA EMISSÃO: 10/03/2025
--	--

CLIENTE: 86 PROJETO MAQUININHA
 ENDEREÇO:,
 BAIRRO: CEP: CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ESTADO: SP
 TEL. COML.: TEL. RES.: TEL. CEL.:
 EMAIL:
 VEICULO : MICRO ONIBUS PLACA : 000-000 MODELO : VOLARE MARCA : VOLARE
 COND. PAGTO:
 CONSULTOR: GABRIEL
 TECNICO RESPONSAVEL:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
	AGRADECEMOS PELA SUA PREFERÊNCIA			



NOVA DIESEL

CNPJ: 32.683.331/0001-60

ORÇAMENTO

Data: 20/02/2025

Nº 5896

Cliente:	Projeto maquininha (Micro onibus Modelo: Volare)		
Endereço:			
Telefone:	Celular:	E-mail:	
CPF/CNPJ:	OBS:		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO UN.	QTDE	TOTAL
1	Filtro Motor		1	R\$ 85,00
2	Filtro de ar		1	R\$ 177,00
3	Rebites Lona		2	R\$ 80,00
4	Cola 3M		2	R\$ 60,00
5	Campana nova		2	R\$ 1.290,00
6	Óleo 90w diferencial		6	R\$ 300,00
7	Rolamento cardan		1	R\$ 340,00
8	Amortecedor Cofab		2	R\$ 760,00
9	Bucha tirante traseira		4	R\$ 390,00
10	Jogo lona freio		2	R\$ 490,00
11	Esticador correia		2	R\$ 495,00
12	Higienização Ar condicionado		1	R\$ 900,00
13	Funilaria		1	R\$ 2.100,00
14	Lanterna Pisca		2	R\$ 559,00
15	Puxador vidro		1	R\$ 240,00
16	Lampada Farol		2	R\$ 170,00
17	Lampada Freio		4	R\$ 60,00
18	Oleo Cambio		6	R\$ 510,00
19	Balde oleo		1	R\$ 520,00
20	Filtro diesel		1	R\$ 98,00
21	Filtro racor		1	R\$ 165,00
22	Mão de Obra e revisão elétrica		1	R\$ 3.120,00

FORMA DE PAGAMENTO & CONDIÇÕES		SUB TOTAL	R\$ 12.909,00
		DESCONTO	R\$ -
		ACRÉSCIMO	R\$ -
		TOTAL GERAL	R\$ 12.909,00



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 10/03/2025 às 19:41:27
 Documento N°: 3574043A4616914 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3574043A4616914>



SEDSCAP2025023723DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

PLANILHA DE VALORES DE CUSTEIO

Material de Consumo

Material Pedagógico/Cultural			Party Store Sublimados Ltda CNPJ: 14.812.899/0001-51	
ITENS	QTDE	descrição	Valor Unitário	Valor total
Camisetas	500	Tecidos	30,00	15.000,00
Total				15.000,00

São José do rio Preto, 27 de fevereiro de 2025

Vânia C. Alves

OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ 23.568.559/0001-18

Vânia Caetano Alves

Técnica responsável



Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025023726DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

PLANILHA DE VALORES DE CUSTEIO

Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica

			Nome da Empresa/ CNPJ	
ITENS	QTDE	descrição	Valor Unitário	Valor total
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica	1	Contrato	84.207,00	84.207,00
		Manutenção e reparo		
Total				84.207,00

São José do rio Preto, 27 de fevereiro de 2025

Vânia C. Alves

OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ 23.568.559/0001-18

Vânia Caetano Alves

Técnica responsável

[Assinatura]
OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ 23.568.559/0001-18
Fabricio Neves Elzark
Presidente

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025023726DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

PLANILHA DE VALORES DE CUSTEIO

Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica

Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica - manutenção micro-ônibus			Beto Diesel	
			CNPJ 48.088.64/0001-76	
ITENS	QTDE	descrição	Valor Unitário	Valor total
	1	filtro motor	79,00	79,00
	1	filtro de ar	165,00	165,00
	2	rebites lona	19,00	38,00
	2	cola 3m	13,00	26,00
	2	campana nova	605,00	1210,00
	6	óleo 90w diferencial	42,00	252,00
	1	rolamento cardan	328,00	328,00
	2	AMORTECEDOR COFAP TRASEIRO	380,00	760,00
	4	bucha tirante traseira	80,00	320,00
	2	jogo lona freio	223,00	446,00
	2	ESTICADOR CORREIA MICRO ONIBUS	245,00	490,00
	1	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO COMPLETO	900,00	900,00
	1	FUNILARIA	1.800,00	1.800,00
	2	LANTERNAS PISCA	223,00	446,00
	1	PUCHADOR VIDRO INTERNO	177,00	177,00
	2	LAMPADA FAROL	80,00	80,00
	4	LAMPADA FREIO	15,00	60,00
	6	OLEO CAMBIO	73,00	438,00
	1	balde oleo	520,00	520,00
	1	filtro diesel	89,00	89,00
	1	filtro racor	124,00	124,00
	1	mao de obra	1800,00	1800,00

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
 Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
 São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025023726DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

	1	REVISAR PARTE ELETRICA	550,00	550,00
Total				11.178,00

São José do rio Preto, 27 de fevereiro de 2025

Vânia C. Alves

OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ 23.568.559/0001-18

Vânia Caetano Alves

Técnica responsável

[Assinatura]
OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ 23.568.559/0001-18
Fabrício Neves Elzark
Presidente

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025023726DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

PLANILHA DE VALORES DE CUSTEIO

Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica

Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica - manutenção dobro			ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	
			CNPJ: 42.688.011/0001-56	
ITENS	QTDE	descrição	Valor Unitário	Valor total
	1	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	160,00	160,00
	1	SERVICO DE MAO DE OBRA	800,00	800,00
	4	PNEUS 185/60 R15	420,00	420,00
	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	590,00	590,00
	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	490,00	490,00
	2	BANDEJA SUSPENSAO DIANTEIRA	422,00	422,00
	2	BIELETA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	125,00	125,00
	2	BIELETA ESTABILIZADORA TRASEIRA	115,00	115,00
	2	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	90,00	90,00
	2	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	80,00	80,00
	1	COXIM CAMBIO INFERIOR	260,00	260,00
	1	COXIM CAMBIO SUPERIOR	429,00	429,00
	1	COXIM MOTOR DIREITO	580,00	580,00
	1	DISCO FREIO DIANTEIRO	385,00	385,00

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
 Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
 São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025023726DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

	1	FLUIDO PARA FREIO DOT 4 VARGA	110,00	110,00
	2	KIT BATEENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	290,00	290,00
	1	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	220,00	220,00
	2	PIVO DE SUSPENSÃO	130,00	130,00
	1	SERVIÇO DE SANGRIA E LIMPEZA NO SISTEMA	100,00	100,00
Total				9.388,00

São José do rio Preto, 27 de fevereiro de 2025

Vânia C. Alves

OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ 23.568.559/0001-18

Vânia Caetano Alves

Técnica responsável

Fabricio Neves Elzark
OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ 23.568.559/0001-18
Fabricio Neves Elzark
Presidente

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 10/03/2025 às 19:43:24
Documento N°: 3574050A4616925 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3574050A4616925>



SEDSAP2025023726DM

**OSC MAQUININHA DO FUTURO**

CNPJ: 23.568.559/0001-18

OFÍCIO Nº29/2025

Excelentíssima Senhora Secretaria Andressa Rosalem Vieira

Venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a celebração de Termo de Parceria entre esta Organização da Sociedade Civil e essa Secretaria de Desenvolvimento Social, objetivando a aquisição de material de consumo, 500 camisetas no valor de R\$15.000,00. (quinze mil reais).

Apresento, nesta oportunidade, protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

São Jose do Rio Preto 26 de fevereiro de 2025



OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ 23.568.559/0001-18
Fabricio Neves Elzark
Presidente

Ex.ma. Sra.

Andressa Rosalem Vieira

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social São Paulo – Capital.





OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

OFÍCIO Nº30/2025

Excelentíssima Senhora Secretaria Andressa Rosalem Vieira

Venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a celebração de Termo de Parceria entre esta Organização da Sociedade Civil e essa Secretaria de Desenvolvimento Social, objetivando a realização de contratação de serviço de pessoa jurídica para manutenção e reparo no valor de R\$11.178,00(onze mil, cento e setenta e oito reais).

Apresento, nesta oportunidade, protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

São Jose do Rio Preto 26 de fevereiro de 2025


OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ 23.568.559/0001-18
Fabricio Neves Elzark
Presidente

Ex.ma. Sra.

Andressa Rosalem Vieira

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social São Paulo – Capital.



**OSC MAQUININHA DO FUTURO**

CNPJ: 23.568.559/0001-18

OFÍCIO Nº31/2025

Excelentíssima Senhora Secretaria Andressa Rosalem Vieira

Venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a celebração de Termo de Parceria entre esta Organização da Sociedade Civil e essa Secretaria de Desenvolvimento Social, objetivando a realização de contratação de serviço de pessoa jurídica para manutenção e reparo no veículo Doblo e Micro-ônibus valor de R\$9.388,00 (nove mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Apresento, nesta oportunidade, protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

São Jose do Rio Preto 26 de fevereiro de 2025


OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ 23.568.559/0001-18
Fabricio Neves Elzark
Presidente

Ex.ma. Sra.

Andressa Rosalem Vieira

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social São Paulo – Capital.

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025023732DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

OFÍCIO Nº34/2025

Excelentíssima Senhora Secretária Andressa Rosalem Vieira

Venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a celebração de Termo de Parceria entre esta Organização da Sociedade Civil e essa Secretaria de Desenvolvimento Social, objetivando a realização de serviços de substituição e reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, pintura, reformas de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e telhados, reparos, recuperações, adaptações, revestimentos, esquadrias (portas e janelas), vidros, pedras, granitos, forros manutenção e afins, no valor de R\$84.207,00(oitenta e quatro mil e duzentos e sete reais).

Apresento, nesta oportunidade, protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

São Jose do Rio Preto 26 de fevereiro de 2025


OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ 23.568.559/0001-18
Fabricio Neves Elzark
Presidente

Ex.ma. Sra.

Andressa Rosalem Vieira

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social São Paulo – Capital.

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 10/03/2025 às 20:06:36
Documento N°: 3574087A4616959 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3574087A4616959>



SEDSCAP2025023732DM



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.568.559

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 65800641

Data e hora da emissão 11/03/2025 19:26:05

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 11/03/2025 às 19:29:23
Documento N°: 3578836A4624063 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3578836A4624063>



SEDSCAP2025024170DM

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.568.559/0001-18
Razão Social: OSC MAQUININHA DO FUTURO
Endereço: R BENEDITO SUFREDINI 300 / CONJUNTO HABITACION / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15057-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2025 a 08/04/2025

Certificação Número: 2025031022104705842962

Informação obtida em 11/03/2025 19:35:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

CONSULTA SOBRE O CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNEAS

Nome da Entidade: osc maquininha do futuro
 UF: SÃO PAULO

CNPJ da Entidade: 23.568.559/0001-18
 Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - 3549805

CNPJ da Entidade	Nome da Entidade	UF	Município	Endereço	E-mail	Status do CNEAS
23.568.559/0001-18	OSC Maquininha do Futuro	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Rua Benedito Sufredini 300, Conjunto Habitacional São Deocleciano, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	maquininhadofuturo@gmail.com	Concluído em 19/09/2017

Emitido em 11/03/2025 - Página 1



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 11/03/2025 às 20:17:47
 Documento N°: 3578877A4624136 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3578877A4624136>



SEDSCAP2025024185DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0055/2019

Impresso em: 11/03/2025, às 20h18min

OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ : 23.568.559/0001-18

Endereço: Rua Benedito Sufredini, 300 Complemento:

Bairro: Conjunto Habitacional São Deocleciano CEP: 15057000

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correcionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 11/03/2025 às 20:18:59
Documento N°: 3578880A4624139 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3578880A4624139>



SEDSCAP2025024186DM

vivo empresas

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ Matríz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Emitente: 02.558.157/0001-62
www.vivo.com.br/meuvivoempresas

OSC MAQUININHA DO FUTURO
RUA BENEDITO SUFREDINI 655 CJ habitacional são cle
PARQUE BR EMPRESARIAL E LOGÍSTICO
15057-498 SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Razão Social: OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ: 23.568.559/0001-18
Número da Conta: 8999 5948 1280 DV: 1
Data de Emissão: 01/03/2025
Número da Fatura: 1940938147-0
Período de Utilização: 27/01/2025 a 26/02/2025
E-mail: maquininhadofuturo@gmail.com

MÊS DE REFERÊNCIA
03/2025

VENCIMENTO
15/03/2025

TOTAL A PAGAR
R\$ 149,77

SEU DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

PÁGINA: 1/3

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
Prestadora Telefônica CNPJ: 02.558.157/0001-62	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
VIVO Fibra 600 Mega Empresas (239)	119,99
Serviços Digitais	-
Serviços	
Outros Serviços	9,00
Telefone + Serviços Digitais e Técnicos	
Ilimitado Brasil Empresas Especial - Mensalidade Principal (141)	21,00
Ligações	
Ligações Locais para Celular (VC1)	0,00
Créditos	
Créditos referente a faturas anteriores(1)	-0,22
TOTAL GERAL A PAGAR	149,77

Meu Negócio

Para cada tipo de desafio,
todo tipo de solução.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconoscoempresas. Pessoas com deficiência auditiva, liguem 142. Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos. A falta de pagamento desta fatura implicará no cancelamento do serviço.

Mensagem Importante para Você

Mantenha o pagamento da sua fatura em dia. Para mais comodidade e segurança, você pode fazer o pagamento da sua fatura com o PIX, utilize o QR Code disponível ao lado do código de barras e pague diretamente no seu banco.

Mensagem Importante para Você - Informativo Regulatório

Meu Negócio

Para cada tipo de desafio,
todo tipo de solução.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evita a suspensão parcial/total/cancelamento dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% de multa e 1% de juros ao mês na fatura seguinte. O Ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com a Resolução Anatel no. 717/2019. Central de Atendimento Geral Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br. - (239) PJ BL / 129 / Vivo Fibra 600 Mega Empresas - (141) PA 278-Ilimitado Local Empresas/PA 279-Longa Distância Brasil Empresas

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

vivo
empresas

Nome do Cliente

OSC MAQUININHA DO FUTURO

Data de Vencimento

15/03/2025

Número da Conta

8999 5948 1280

Cód. Débito Automático

899959481280-1

Número da Fatura

1940938147-0

Valor a Pagar (R\$)

149,77

Pagar
via PIX



84680000001 6 49770082089 5 99594812801 3 94093814799 5



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 11/03/2025 às 21:09:12
Documento N°: 3578972A4624278 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3578972A4624278>



SEDSAP2025024189DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

ORÇAMENTO FINAL

Quantidade	Itens de despesa	Empresa	Valor unitário	Valor Total
500	Tecido "dry" – 100% poliéster. Estampado com logotipo na frente com alta qualidade em D.T.F. - silk screen	Party Store	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
1	Contrato Manutenção e reparo	C.H.N. Construtora	84.207,00	R\$ 84.207,00
1	filtro motor	BETO DIESEL	79,00	79,00
1	filtro de ar	BETO DIESEL	165,00	165,00
2	rebites lona	BETO DIESEL	19,00	38,00
2	cola 3m	BETO DIESEL	13,00	26,00
2	campana nova	BETO DIESEL	605,00	1210,00
6	óleo 90w diferencial	BETO DIESEL	42,00	252,00
1	rolamento cardan	BETO DIESEL	328,00	328,00
2	AMORTECEDOR COFAP TRASEIRO	BETO DIESEL	380,00	760,00
4	bucha tirante traseira	BETO DIESEL	80,00	320,00
2	jogo lona freio	BETO DIESEL	223,00	446,00
2	ESTICADOR CORREIA MICRO ONIBUS	BETO DIESEL	245,00	490,00

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
 Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
 São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025024466DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

1	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO COMPLETO	BETO DIESEL	900,00	900,00
1	FUNILARIA	BETO DIESEL	1.800,00	1.800,00
2	LANTERNAS PISCA	BETO DIESEL	223,00	446,00
1	PUCHADOR VIDRO INTERNO	BETO DIESEL	177,00	177,00
2	LAMPADA FAROL	BETO DIESEL	80,00	80,00
4	LAMPADA FREIO	BETO DIESEL	15,00	60,00
6	OLEO CAMBIO	BETO DIESEL	73,00	438,00
1	balde oleo	BETO DIESEL	520,00	520,00
1	filtro diesel	BETO DIESEL	89,00	89,00
1	filtro racor	BETO DIESEL	124,00	124,00
1	mao de obra	BETO DIESEL	1800,00	1800,00
1	REVISAR PARTE ELETRICA	BETO DIESEL	550,00	550,00
1	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	160,00	160,00
1	SERVICO DE MAO DE OBRA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	800,00	800,00
4	PNEUS 185/60 R15	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	420,00	420,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	590,00	590,00

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025024466DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

2	AMORTECEDOR TRASEIRO	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	490,00	490,00
2	BANDEJA SUSPENSAO DIANTEIRA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	422,00	422,00
2	BIELETA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	125,00	125,00
2	BIELETA ESTABILIZADORA TRASEIRA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	115,00	115,00
2	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	90,00	90,00
2	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	80,00	80,00
1	COXIM CAMBIO INFERIOR	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	260,00	260,00
1	COXIM CAMBIO SUPERIOR	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	429,00	429,00
1	COXIM MOTOR DIREITO	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	580,00	580,00
1	DISCO FREIO DIANTEIRO	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	385,00	385,00
1	FLUIDO PARA FREIO DOT 4 VARGA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	110,00	110,00
2	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	290,00	290,00
1	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	220,00	220,00
2	PIVO DE SUSPENSAO	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	130,00	130,00

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025024466DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

1	SERVICO DE SANGRIA E LIMPEZA NO SISTEMA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	100,00	100,00
Total geral				R\$ 119.773,000

OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ 23.568.559/0001-18

Vânia Caetano Alves

Técnica responsável

OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ 23.568.559/0001-18
Fabricio Neves Elzark
Presidente

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, 11 MARÇO DE 2025.

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 12/03/2025 às 15:11:36
Documento N°: 3582085A4628766 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3582085A4628766>



SEDSCAP2025024466DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO

ANÁLISE TÉCNICA DRADS

Parecer: **REPROVADO**

ajustar itens da demanda, e o plano de aplicação

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil), corrigir para o valor total do plano de aplicação

O prazo para devolução é hoje !!!!!

São Paulo, 21 de Março de 2025

GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA
Diretor Técnico I

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DSJP/ NUASU/SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



Assinado com senha por: GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA - 21/03/2025 às 10:39:56
Documento N°: 084954A4669161 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4669161>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDSPAR2025002676DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO

ANÁLISE TÉCNICA DRADS

Parecer: **REPROVADO**

ajustar itens da demanda, e o plano de aplicação

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil), corrigir para o valor total do plano de aplicação

O prazo para devolução é hoje !!!!!

São Paulo, 21 de Março de 2025

GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA
Diretor Técnico I

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DSJP/ NUASU/SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



Assinado com senha por: GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA - 21/03/2025 às 10:39:57
Documento N°: 084954A4669162 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4669162>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDSPAR2025002677DM

Formulário de requerimento

Solicitante:	OSC MAQUININHA DO FUTURO
Portfólio:	Custeio
Valor total:	R\$ 119.773,00

Item	Valor (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
Material de Consumo	30,00	500	15.000,00
Serviços Terceirizados	104.773,00	1	104.773,00
Total:			119.773,00

Justificativa

As ações propostas visam promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos entre os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A realização de oficinas e atividades culturais é fundamental para criar um espaço onde todos se sintam acolhidos e possam interagir, desenvolvendo habilidades sociais e culturais.

A manutenção da estrutura física é essencial para garantir um ambiente seguro e confortável. Os reparos nos telhados, substituição de calhas e telhas, além da aplicação de mantas asfálticas, visam eliminar problemas de vazamentos, assegurando a integridade do espaço. A pintura das paredes e da fachada não apenas revitaliza o ambiente, mas também proporciona uma atmosfera mais agradável.

A melhoria das instalações, como os reparos no banheiro masculino e a conservação geral, é crucial para oferecer condições adequadas de uso para todos os frequentadores. A melhoria na área externa com pedras promove um espaço propício à socialização, essencial para o fortalecimento dos laços comunitários.

A aquisição de camisetas para crianças e adolescentes que frequentam o SCFV reforça a identidade do grupo e estimula o pertencimento à comunidade. Além disso, a manutenção dos veículos da OSC garante que o transporte esteja sempre disponível e em boas condições, facilitando a participação dos usuários nas atividades propostas.

Essas ações são fundamentais para assegurar um atendimento de qualidade, promovendo não apenas a preservação da estrutura física, mas também um ambiente acolhedor que favorece o desenvolvimento social e comunitário.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 21 de Março de 2025

Fabricio Neves Elzark



SEDSREQ2025002126DM

OSC MAQUININHA DO FUTURO



Assinado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 21/03/2025 às 14:13:55
Documento N°: 084954A4671021 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4671021>



SEDSREQ2025002126DM

Formulário de requerimento

Solicitante:	OSC MAQUININHA DO FUTURO
Portfólio:	Custeio
Valor total:	R\$ 119.773,00

Item	Valor (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
Material de Consumo	30,00	500	15.000,00
Serviços Terceirizados	104.773,00	1	104.773,00
Total:			119.773,00

Justificativa

As ações propostas visam promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos entre os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A realização de oficinas e atividades culturais é fundamental para criar um espaço onde todos se sintam acolhidos e possam interagir, desenvolvendo habilidades sociais e culturais.

A manutenção da estrutura física é essencial para garantir um ambiente seguro e confortável. Os reparos nos telhados, substituição de calhas e telhas, além da aplicação de mantas asfálticas, visam eliminar problemas de vazamentos, assegurando a integridade do espaço. A pintura das paredes e da fachada não apenas revitaliza o ambiente, mas também proporciona uma atmosfera mais agradável.

A melhoria das instalações, como os reparos no banheiro masculino e a conservação geral, é crucial para oferecer condições adequadas de uso para todos os frequentadores. A melhoria na área externa com pedras promove um espaço propício à socialização, essencial para o fortalecimento dos laços comunitários.

A aquisição de camisetas para crianças e adolescentes que frequentam o SCFV reforça a identidade do grupo e estimula o pertencimento à comunidade. Além disso, a manutenção dos veículos da OSC garante que o transporte esteja sempre disponível e em boas condições, facilitando a participação dos usuários nas atividades propostas.

Essas ações são fundamentais para assegurar um atendimento de qualidade, promovendo não apenas a preservação da estrutura física, mas também um ambiente acolhedor que favorece o desenvolvimento social e comunitário.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 21 de Março de 2025

Fabricio Neves Elzark



SEDSREQ2025002127DM

OSC MAQUININHA DO FUTURO



Assinado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 21/03/2025 às 14:13:55
Documento N°: 084954A4671022 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4671022>



SEDSREQ2025002127DM

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. **Dados da Pessoa Jurídica Razão Social:** OSC Maquininha do Futuro.

CNPJ: 23.568.559/0001-18

Endereço: Av. Benedito Sufredini, 655 Bairro: São Deocleciano

CEP: 15057000

Município: São José do Rio Preto - SP

Telefones: (17) 3221-6251

E-mail institucional: maquininhadofuturo@gmail.com

1. Identificação do(a) Representante

Nome: Fabrício Neves Elzark

RG: 27.696.582-6

CPF: 268.285.728-07

Formação: Ensino Médio

Endereço: Avenida Miguel Damha, nº 2001, Quadra13, Lote 13, CS 127 Residencial Marcia

CEP: 15061-830

Município: São José do Rio Preto

Telefones: (17) 3221-6251

E-mail pessoal: maquininhadofuturo@gmail.com

E-mail institucional: maquininhadofuturo@gmail.com

1. Identificação do(a) Técnico(a) Responsável pela execução do serviço a ser qualificado **Nome:** Vânia Caetano Alves

Data de nascimento: 25/11/1982



SEDSPTA2025002113DM

CPF: 315.084.068-63

RG: 33.306.248-6

Formação: Formação: Assistente Social

Endereço: Avenida Luiz Bottaro Filho, 205 casa 414

CEP: 15047-422

Município: São José do Rio Preto

Telefones: 17 98827-9062

E-mail pessoal: vaniacaetano31@gmail.com

E-mail institucional: maquininhadofuturo@gmail.com

I. Apresentação da OSC

1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

a. Experiência prévia;

O projeto iniciou em 2015 por uma iniciativa de um jovem sonhador chamado Bruno Moura, com desejo de mudança no bairro onde cresceu, teve a iniciativa em aproveitar o espaço de um campo de futebol, até então abandonado que estava sendo utilizado como ponto de uso de drogas. Amigos e voluntários foram convidados para desenvolver atividades esportivas com as crianças e adolescentes do bairro. Com sua experiência vinda de um projeto onde ele foi aluno, o professor iniciou a atividades diurnas de futebol, de segunda, quarta e sexta-feira com educadores sociais voluntários e oficinas noturnas com adultos desenvolvendo um trabalho social com intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, com trabalho de uma assistente social voluntária, após dois anos com a parceria de empresários para contratação de escritório de contabilidade e toda documentação formaliza-se a OSC, Em 2017 foram feitas as inscrições nos Conselhos CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, após isso surgiu parceria com (S.M.E)-Secretaria Municipal de Educação. A OSC possui parceria por intermédio da Secretaria Municipal de Educação através de Termo de Colaboração nº 03/2018, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a oferta de jornada ampliada no contraturno escolar para alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino atendendo 220 crianças e adolescentes (06 anos a 14 anos), em período diurno.



SEDSP/TA2025002113DM

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS 109/2009, deve oferecer ações que possibilitem aos usuários “trocas culturais e de vivências, desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, fortalecimento de vínculos familiares e incentivos à socialização e a convivência comunitária”.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos é desenvolvido pela OSC com parceria com a Assistência Social pelo Termo de Colaboração nº 04/2021 referenciado ao CRAS do Território São Deocleciano, e aos serviços e ações presentes no território, tanto da rede socioassistencial quanto das demais políticas públicas ofertadas no município; o acesso dos usuários ao Serviço se dá por encaminhamentos do CRAS – Central de Vagas; os usuários frequentam as oficinas de acordo com a escolha da oficina, e não obrigatoriamente são os mesmos usuários dos grupos reflexivos; sempre incentivando a participação nas oficinas e nos grupos reflexivos; referente ao controle da frequência é feita por meio de lista de presença. Ofertado de segunda a sexta-feira das 7:30 as 22:00 em grupos de até 30 participantes, com duração de no mínimo 50 minutos e máximo 60 minutos, organizado por faixa etária, tendo por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes, trabalhando dentro dos grupos suas peculiaridades, vulnerabilidades e risco social enfrentada, conforme demanda apresentada com objetivo de superar as vulnerabilidades.

a. Atuação em rede;

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos em situação de vulnerabilidade social ou não, em período noturno das 18:00 às 22:00 com equipe técnica das 7:30 as 22:00 atendendo por encaminhamentos ou demanda espontânea da comunidade do bairro São Deocleciano e bairros vizinhos. Encaminhamentos pela rede de atendimento socioassistencial, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – Conselho Tutelar e Unidades Escolares.

a. Relevância pública e social

“**Art. 6º** São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta **Constituição**”.

O atendimento dos adultos visam garantir aos indivíduos o exercício e usufruto de direitos sociais em condições de igualdade, para que tenham uma vida digna por meio da proteção melhorando participação social, fortalecer e prevenir as rupturas de vínculos familiares e comunitários, estimular o protagonismo, despertar e garantir o interesse pelas políticas públicas, prevenir situações de risco e violação de direitos, proporcionar novas vivências e potencialidades, melhorar a qualidade de vida oferecendo um espaço onde o indivíduo é visto em sua totalidade. Oferecendo aos usuários alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, garantindo seguranças de convívio, acolhida e sobrevivência, fortalecendo a capacidade protetiva das famílias, visando o desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades, prevenir a ocorrência de situações de risco social, propor ações que enriqueçam na formação pessoal e profissional de cada indivíduo, e incentivando a socialização e a convivência comunitária.

a. Capacidade técnica operacional;



A sustentação financeira da Organização da Sociedade Civil, envolve atividades de captações de recursos em diferentes fontes de recursos, tais como iniciativa privada (pessoas físicas e jurídicas), fundações, governo, eventos, doações, realização de bazares mobilização para arrecadação de fundos; e parcerias com empresários que pagam boletos emitidos pela OSC ou depósito na conta de recursos próprios com emissão de recibos. Parceria com (S.M.E) - Secretaria Municipal de Educação. A OSC possui parceria por intermédio da Secretaria Municipal de Educação através de Termo de Colaboração nº 03/2018, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a oferta de jornada ampliada no contra turno escolar para alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos é desenvolvido pela OSC com parceria com a Assistência Social pelo Termo de Colaboração nº 04/2021 referenciado ao CRAS do Território São Deocleciano.

A organização não possui sede própria, suas atividades são desenvolvidas em área cedida pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, abrigando as seguintes instalações: 01 salão grande e amplo, salas para escritório administrativo, sala técnica, cozinha, refeitório, dispensa, banheiros, campo de futebol, quadra de areia, área livre gramada e jardins em ótimo estado de conservação.

Os bens da OSC são: 05 mesa de escritório, 03 arquivos suspensos, 10 cadeiras de escritórios, 07 computadores, 02 impressora, 06 ar condicionado, 20 Conjunto de Refeitório, 04 arquivo, 03 estante, 01 TV, 01 caixa de som, tatame, cones, cordas, instrumentos de percussão, equipamentos para esportes, 5 geladeiras, 2 freezer, 1 fogão industrial com quatro bocas e forno, 01 fogão industrial de duas bocas, 2 forno elétrico, 1 armário, 1 liquidificador industrial e utensílios, 01 bebedouro elétrico de água potável com 05 torneiras e tanquinho.

As atividades são planejadas e organizadas pela equipe de referência assistente social que é contratada conforme CLT pela instituição, auxiliar administrativo, coordenador, educador social, e monitores sociais voluntários que assinam termo de voluntariado com dia e horário na semana para oferta dos grupos de até 30 usuários, sendo responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático.

1. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Oferta Serviço de Proteção Social Básica, ofertando Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos, conforme Resolução 109 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Com objetivo de fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.

- **Nome do Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos
- **Faixa Etária:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adultos de 30 a 59 anos.
- **Sexo:** Sexo: Masculino e feminino
- **Período de funcionamento das atividades do Serviço:** de segunda a sexta-feira das 7:30 às 22:00
- **Capacidade de atendimento:** De 6 a 15 anos até 30 crianças e adolescentes, de 30 a 59 anos até 30 adultos.
- **Previsão de pessoas atendidas:** De 6 a 15 anos até 30 crianças e adolescentes, de 30 a 59 anos até 30 adultos.



- **Localização:** Localizado na Avenida: Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano - CEP: 15057-000 - Município: São José do Rio Preto – SP. Com área de abrangência nos bairros e condomínios: Condomínio Residencial Parque da Liberdade, Condomínio Residencial; Parque da Liberdade II; Condomínio Residencial Parque da Liberdade III, Condomínio Residencial Parque da Liberdade V; Condomínio Residencial Parque da Liberdade VI, Residencial Lealdade e Amizade, Condomínio Village Damha Rio Preto, Condomínio Village Rio Preto, Jardim Athenas, Jardim Barcelona, Parque Belvedere, Residencial; Luz da Esperança, Village Damha Rio Preto II, Village Damha Rio Preto III, Conjunto Habitacional São Deocleciano, Jardim Anice, Jardim Jandira, Jardim Marambaia, Parque São Miguel, Recanto dos Eduardos, Residencial Santa Filomena, Residencial Vila Flora, Jardim Vista Alegre, Jardim Yolanda, Residencial Gaivota I, Parque Residencial Damha, Parque Residencial Damha IV, Parque Residencial Damha V, Residencial Jardins, Residencial Márcia Residencial Helena, Condomínio São João I (Zona Rural), Condomínio São João II (Zona Rural), Estância Ivone (Zona Rural), Estância Santa Helena, Jardim Leste, Recanto Feliz (Zona Rural), Recanto São Lucas (Zona Rural); Vila Cassini.

1. Fases da Execução da parceria.

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.
- Seleção de Celebração.
- Recebimento do recurso;
- Execução.
- Monitoramento e Avaliação.
- Prestação de Contas.

1. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) fica localizada no Bairro São Deocleciano e com área de abrangência nos bairros e condomínios: Condomínio Residencial Parque da Liberdade, Condomínio Residencial; Parque da Liberdade II; Condomínio Residencial Parque da Liberdade III, Condomínio Residencial Parque da Liberdade V; Condomínio Residencial Parque da Liberdade VI, Residencial Lealdade e Amizade, Condomínio Village Damha Rio Preto, Condomínio Village Rio Preto, Jardim Athenas, Jardim Barcelona, Parque Belvedere, Residencial; Luz da Esperança, Village Damha Rio Preto II, Village Damha Rio Preto III, Conjunto Habitacional São Deocleciano, Jardim Anice, Jardim Jandira, Jardim Marambaia, Parque São Miguel, Recanto dos Eduardos, Residencial Santa Filomena, Residencial Vila Flora, Jardim Vista Alegre, Jardim Yolanda, Residencial Gaivota I, Parque Residencial Damha, Parque Residencial Damha IV, Parque Residencial Damha V, Residencial Jardins, Residencial Márcia Residencial Helena, Condomínio São João I (Zona Rural), Condomínio São João II (Zona Rural), Estância Ivone (Zona Rural), Estância Santa Helena, Jardim Leste, Recanto Feliz (Zona Rural), Recanto São Lucas (Zona Rural); Vila Cassini. Segundo painel de informações crianças e adolescentes - CMDCA, edição do Departamento de Vigilância Socioassistencial e Secretaria Municipal de Assistência Social a população atendida reside em territórios pertencentes a região da Represa cerca de 25.199 – (estimativa de 2018); crianças e adolescentes no CadÚnico por faixa etária de 5 a 6 anos 88 de 07 a 15 anos 335 de 16 a 17 anos 57 no total de 480; Famílias com crianças e adolescentes por faixa de renda mensal per capita de até R\$89,00 (122), de R\$89,01 a 178,00 (59) de R\$178,01 a ½ salário mínimo (109) e acima de ½ salário mínimo (83) no total 373, crianças e adolescentes no CadÚnico e Deficiências total por região 60, adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativas total de 7, e violações de direitos contra crianças e adolescentes – SINAN no total de 27. Parte da população atendida reside em território onde existe o tráfico e



uso de drogas. É uma população que apresenta índice de vulnerabilidade, a maioria tem renda per capita de até 1/2 salário mínimo. O Serviço oferece oportunidades para as famílias de descobrir por meio de ações no esporte, na cultura, na arte, o resgate social próprio e de seus familiares. É neste contexto social que o projeto realiza atividades desenvolvidas diretamente com adultos, trabalhando na prevenção e proteção à desigualdade através de ações planejadas, criação e ampliação de novas oportunidades, e priorizando o fortalecimento dos vínculos familiares superando as vulnerabilidades e risco social.

1. Descrição de como a realidade social será transformada

A manutenção e reparos nos espaços utilizados pelos usuários do serviço são fundamentais para garantir um ambiente seguro e acolhedor. Com os serviços realizados de forma adequadas, os usuários se sentirão mais motivados a participar das atividades oferecidas. Melhoria nas condições dos espaços utilizados pelo projeto, aumentando a frequência dos usuários, um ambiente que favoreça o aprendizado e a convivência, fortalecimento da confiança da comunidade nas iniciativas do projeto.

Os usuários do serviço muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras que limitam o acesso a vestuário adequado. A falta de camisetas pode impactar a autoestima e a sensação de pertencimento ao grupo. A aquisição de camisetas para os participantes do projeto não só promoverá uma identidade visual unificada, mas também ajudará a criar um senso de comunidade e pertencimento entre os usuários. Aumento da autoestima dos participantes, contribuindo para uma maior participação nas atividades. Fortalecimento da identidade do grupo, promovendo um ambiente mais colaborativo. Maior engajamento em eventos e ações do projeto.

O acesso ao transporte é um desafio significativo para os usuários do projeto, muitos dos quais não têm meios adequados para se deslocar até as atividades ou serviços oferecidos como eventos e apresentações. A manutenção do micro-ônibus e do bloco é crucial para garantir que todos os usuários possam ter acesso seguro e confiável aos serviços a passeios culturais, esportivos, isso inclui transporte para eventos, cursos e outras atividades essenciais. Aumento da participação dos usuários nas atividades programadas pelo projeto, melhoria no acesso a serviços essenciais, promoção de maior inclusão social ao facilitar o deslocamento da comunidade atendida.

1. Impacto social esperado.

A manutenção e reparo da estrutura física proporcionarão um ambiente mais seguro e acolhedor, favorecendo a participação ativa dos usuários nas atividades. Com a aquisição de camisetas contribuirá para a autoestima dos usuários, promovendo um senso de pertencimento e identidade. A manutenção do micro-ônibus e do bloco garantirá transporte acessível, permitindo que mais pessoas participem das atividades oferecidas. Com melhores condições de transporte e um ambiente adequado, espera-se uma diminuição nos riscos sociais enfrentados pelos usuários, promovendo uma maior inclusão social.

1. Objetivo Geral.



Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários em situação de vulnerabilidade, por meio da manutenção da estrutura física, aquisição de camisetas e garantia de transporte acessível. Essas ações visam solucionar problemas relacionados ao acesso a serviços e atividades, fortalecendo a participação comunitária e contribuindo para a redução dos riscos sociais enfrentados pelos usuários.

1. Objetivos Específicos.

1. Manutenção da Estrutura Física: Garantir a segurança e adequação do espaço, promovendo um ambiente propício para as atividades e serviços oferecidos.
2. Aquisição de Camisetas: Fornecer camisetas aos usuários para aumentar a autoestima e promover um senso de pertencimento à comunidade.
3. Manutenção do Transporte: Assegurar o funcionamento regular do micro-ônibus e do Doblo, facilitando o acesso dos usuários às atividades e serviços.
4. Promoção da Participação Comunitária: Estimular a participação dos usuários em eventos e atividades, fortalecendo laços sociais e a inclusão.

1. Meta.

A manutenção da estrutura física será realizada com reparos e melhorias em 100% das instalações. A aquisição de camisetas tem como meta distribuir 500 unidades aos usuários, beneficiando todos os participantes das atividades. e. . A equipe técnica atuará em colaboração com a rede socioassistencial, garantindo um atendimento integral e articulado, de modo a alcançar os objetivos e metas previstas.

1. Metodologia.

As ações a serem desenvolvidas com os usuários incluem a realização de oficinas e atividades culturais, que visam promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos. Com a manutenção da estrutura física pretendemos; realizar reparos nos Telhados, consertar os telhados que apresentam vazamentos, substituindo as calhas danificadas e trocando telhas quebradas. Também será feita a troca de rufos e a aplicação de mantas asfálticas nos dois salões grandes, na sala da equipe técnica e na cozinha. Pintura, realizar a pintura das paredes que se encontram deterioradas e renovar a pintura da fachada, proporcionando um aspecto mais agradável e acolhedor ao ambiente. Melhorias no Banheiro Masculino, executar reparos na parede e no piso do banheiro masculino, garantindo melhores condições de uso para todos.



Conservação das Instalações, promover a conservação das instalações existentes, assegurando que tudo esteja em bom estado de funcionamento. Área Externa, colocar pedras na área externa utilizada pelos usuários do serviço, criando um espaço propício para socialização e interações. Essas ações têm como objetivo não apenas preservar a estrutura física, mas também proporcionar um ambiente mais seguro, confortável e acolhedor para todos os usuários. A aquisição de camisetas, serão distribuídas para as crianças e adolescentes – adultos que frequentam o SCFV de vínculos e as oficinas ofertadas.

A manutenção dos veículos próprios da OSC - Em relação ao transporte, a meta é garantir que o micro-ônibus e a Doblo estejam em funcionamento adequado para atender às demandas. Além disso, será assegurada a participação dos usuários no serviço com qualidade, visando fortalecer os vínculos entre o projeto, a família e a comunidade.

As ações serão realizadas na Avenida Benedito Sufredine, 655, São Deocleciano, CEP 15057-000.

1. Recursos Físicos.

A organização não possui sede própria; suas atividades são desenvolvidas em uma área cedida pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto. As instalações incluem um salão grande e amplo, salas para escritório administrativo, sala técnica, cozinha, refeitório, dispensa, banheiros, campo de futebol, quadra de areia, área livre gramada e jardins. Os bens da Organização da Sociedade Civil (OSC) são compostos por cinco mesas de escritório, três arquivos suspensos, dez cadeiras de escritório, sete computadores, duas impressoras, seis aparelhos de ar-condicionado, vinte conjuntos de refeitório, quatro arquivos, três estantes, uma TV, uma caixa de som, tatame, cones e cordas para atividades físicas, instrumentos de percussão e equipamentos esportivos. Além disso, a organização possui cinco geladeiras, dois freezers, um fogão industrial com seis bocas e forno, um fogão industrial de duas bocas, um armário, um liquidificador industrial e utensílios diversos. Também temos dois bebedouros elétricos de água potável com cinco torneiras e uma máquina de lavar.

1. Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Educador Social	Ensino Médio	44 horas	01	CLT
Assistente Social	Serviço Social	30 horas	01	CLT
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	44 horas	01	CLT
Educador Social Judô	Educador Físico	04 horas	01	Voluntário
Educador Social Capoeira	Ensino Médio	04 horas	01	Voluntário



1. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros. (

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Material de Consumo (camisetas)	R\$15.000,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (manutenção e reparo)	R\$ 84.207,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (manutenção micro-ônibus)	R\$ 11.178,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (manutenção dobro)	R\$ 9.388,00
TOTAL	R\$ 119.773,000

1. Prazo de Execução da parceria/serviço.

- 12 (doze meses).

1. Processo de Monitoramento e Avaliação.

O sistema de monitoramento e avaliação do serviço será baseado em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade. Indicadores de eficiência avaliarão a economia de recursos, enquanto a eficácia medirá os resultados alcançados em relação aos objetivos. A efetividade focará nos impactos nas comunidades atendidas.

A coleta de dados será feita por meio de questionários, entrevistas e relatórios, com a equipe técnica do serviço. Esses indicadores permitirão acompanhar o alcance das metas, identificar avanços e promover melhorias contínuas.



1. Cronograma de Desembolso.

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ R\$ 119.773,000 (Cento e dezenove mil, setecentos e setenta e sete reais).

São José do Rio Preto, 27 de Fevereiro de 2025

Fabricio Neves Elzark

Presidente

São José do Rio Preto, 21 de Março de 2025

Fabricio Neves Elzark

OSC MAQUININHA DO FUTURO



Assinado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 21/03/2025 às 14:13:56
Documento N°: 084954A4671023 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4671023>



SEDSP TA2025002113DM

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. **Dados da Pessoa Jurídica Razão Social:** OSC Maquininha do Futuro.

CNPJ: 23.568.559/0001-18

Endereço: Av. Benedito Sufredini, 655 Bairro: São Deocleciano

CEP: 15057000

Município: São José do Rio Preto - SP

Telefones: (17) 3221-6251

E-mail institucional: maquininhadofuturo@gmail.com

1. Identificação do(a) Representante

Nome: Fabrício Neves Elzark

RG: 27.696.582-6

CPF: 268.285.728-07

Formação: Ensino Médio

Endereço: Avenida Miguel Damha, nº 2001, Quadra13, Lote 13, CS 127 Residencial Marcia

CEP: 15061-830

Município: São José do Rio Preto

Telefones: (17) 3221-6251

E-mail pessoal: maquininhadofuturo@gmail.com

E-mail institucional: maquininhadofuturo@gmail.com

1. Identificação do(a) Técnico(a) Responsável pela execução do serviço a ser qualificado **Nome:** Vânia Caetano Alves

Data de nascimento: 25/11/1982



SEDSPTA2025002114DM

CPF: 315.084.068-63

RG: 33.306.248-6

Formação: Formação: Assistente Social

Endereço: Avenida Luiz Bottaro Filho, 205 casa 414

CEP: 15047-422

Município: São José do Rio Preto

Telefones: 17 98827-9062

E-mail pessoal: vaniacaetano31@gmail.com

E-mail institucional: maquininhadofuturo@gmail.com

I. Apresentação da OSC

1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

a. Experiência prévia;

O projeto iniciou em 2015 por uma iniciativa de um jovem sonhador chamado Bruno Moura, com desejo de mudança no bairro onde cresceu, teve a iniciativa em aproveitar o espaço de um campo de futebol, até então abandonado que estava sendo utilizado como ponto de uso de drogas. Amigos e voluntários foram convidados para desenvolver atividades esportivas com as crianças e adolescentes do bairro. Com sua experiência vinda de um projeto onde ele foi aluno, o professor iniciou as atividades diurnas de futebol, de segunda, quarta e sexta-feira com educadores sociais voluntários e oficinas noturnas com adultos desenvolvendo um trabalho social com intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, com trabalho de uma assistente social voluntária, após dois anos com a parceria de empresários para contratação de escritório de contabilidade e toda documentação formaliza-se a OSC, Em 2017 foram feitas as inscrições nos Conselhos CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, após isso surgiu parceria com (S.M.E)-Secretaria Municipal de Educação. A OSC possui parceria por intermédio da Secretaria Municipal de Educação através de Termo de Colaboração nº 03/2018, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a oferta de jornada ampliada no contraturno escolar para alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino atendendo 220 crianças e adolescentes (06 anos a 14 anos), em período diurno.



SEDSP/TA2025002114DM

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS 109/2009, deve oferecer ações que possibilitem aos usuários “trocas culturais e de vivências, desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, fortalecimento de vínculos familiares e incentivos à socialização e a convivência comunitária”.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos é desenvolvido pela OSC com parceria com a Assistência Social pelo Termo de Colaboração nº 04/2021 referenciado ao CRAS do Território São Deocleciano, e aos serviços e ações presentes no território, tanto da rede socioassistencial quanto das demais políticas públicas ofertadas no município; o acesso dos usuários ao Serviço se dá por encaminhamentos do CRAS – Central de Vagas; os usuários frequentam as oficinas de acordo com a escolha da oficina, e não obrigatoriamente são os mesmos usuários dos grupos reflexivos; sempre incentivando a participação nas oficinas e nos grupos reflexivos; referente ao controle da frequência é feita por meio de lista de presença. Ofertado de segunda a sexta-feira das 7:30 as 22:00 em grupos de até 30 participantes, com duração de no mínimo 50 minutos e máximo 60 minutos, organizado por faixa etária, tendo por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes, trabalhando dentro dos grupos suas peculiaridades, vulnerabilidades e risco social enfrentada, conforme demanda apresentada com objetivo de superar as vulnerabilidades.

a. Atuação em rede;

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos em situação de vulnerabilidade social ou não, em período noturno das 18:00 às 22:00 com equipe técnica das 7:30 as 22:00 atendendo por encaminhamentos ou demanda espontânea da comunidade do bairro São Deocleciano e bairros vizinhos. Encaminhamentos pela rede de atendimento socioassistencial, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – Conselho Tutelar e Unidades Escolares.

a. Relevância pública e social

“**Art. 6º** São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta **Constituição**”.

O atendimento dos adultos visam garantir aos indivíduos o exercício e usufruto de direitos sociais em condições de igualdade, para que tenham uma vida digna por meio da proteção melhorando participação social, fortalecer e prevenir as rupturas de vínculos familiares e comunitários, estimular o protagonismo, despertar e garantir o interesse pelas políticas públicas, prevenir situações de risco e violação de direitos, proporcionar novas vivências e potencialidades, melhorar a qualidade de vida oferecendo um espaço onde o indivíduo é visto em sua totalidade. Oferecendo aos usuários alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, garantindo seguranças de convívio, acolhida e sobrevivência, fortalecendo a capacidade protetiva das famílias, visando o desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades, prevenir a ocorrência de situações de risco social, propor ações que enriqueçam na formação pessoal e profissional de cada indivíduo, e incentivando a socialização e a convivência comunitária.

a. Capacidade técnica operacional;



A sustentação financeira da Organização da Sociedade Civil, envolve atividades de captações de recursos em diferentes fontes de recursos, tais como iniciativa privada (pessoas físicas e jurídicas), fundações, governo, eventos, doações, realização de bazares mobilização para arrecadação de fundos; e parcerias com empresários que pagam boletos emitidos pela OSC ou depósito na conta de recursos próprios com emissão de recibos. Parceria com (S.M.E) - Secretaria Municipal de Educação. A OSC possui parceria por intermédio da Secretaria Municipal de Educação através de Termo de Colaboração nº 03/2018, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a oferta de jornada ampliada no contra turno escolar para alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos é desenvolvido pela OSC com parceria com a Assistência Social pelo Termo de Colaboração nº 04/2021 referenciado ao CRAS do Território São Deocleciano.

A organização não possui sede própria, suas atividades são desenvolvidas em área cedida pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, abrigando as seguintes instalações: 01 salão grande e amplo, salas para escritório administrativo, sala técnica, cozinha, refeitório, dispensa, banheiros, campo de futebol, quadra de areia, área livre gramada e jardins em ótimo estado de conservação.

Os bens da OSC são: 05 mesa de escritório, 03 arquivos suspensos, 10 cadeiras de escritórios, 07 computadores, 02 impressora, 06 ar condicionado, 20 Conjunto de Refeitório, 04 arquivo, 03 estante, 01 TV, 01 caixa de som, tatame, cones, cordas, instrumentos de percussão, equipamentos para esportes, 5 geladeiras, 2 freezer, 1 fogão industrial com quatro bocas e forno, 01 fogão industrial de duas bocas, 2 forno elétrico, 1 armário, 1 liquidificador industrial e utensílios, 01 bebedouro elétrico de água potável com 05 torneiras e tanquinho.

As atividades são planejadas e organizadas pela equipe de referência assistente social que é contratada conforme CLT pela instituição, auxiliar administrativo, coordenador, educador social, e monitores sociais voluntários que assinam termo de voluntariado com dia e horário na semana para oferta dos grupos de até 30 usuários, sendo responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático.

1. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Oferta Serviço de Proteção Social Básica, ofertando Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos, conforme Resolução 109 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Com objetivo de fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.

- **Nome do Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos
- **Faixa Etária:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adultos de 30 a 59 anos.
- **Sexo:** Sexo: Masculino e feminino
- **Período de funcionamento das atividades do Serviço:** de segunda a sexta-feira das 7:30 às 22:00
- **Capacidade de atendimento:** De 6 a 15 anos até 30 crianças e adolescentes, de 30 a 59 anos até 30 adultos.
- **Previsão de pessoas atendidas:** De 6 a 15 anos até 30 crianças e adolescentes, de 30 a 59 anos até 30 adultos.



- **Localização:** Localizado na Avenida: Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano - CEP: 15057-000 - Município: São José do Rio Preto – SP. Com área de abrangência nos bairros e condomínios: Condomínio Residencial Parque da Liberdade, Condomínio Residencial; Parque da Liberdade II; Condomínio Residencial Parque da Liberdade III, Condomínio Residencial Parque da Liberdade V; Condomínio Residencial Parque da Liberdade VI, Residencial Lealdade e Amizade, Condomínio Village Damha Rio Preto, Condomínio Village Rio Preto, Jardim Athenas, Jardim Barcelona, Parque Belvedere, Residencial; Luz da Esperança, Village Damha Rio Preto II, Village Damha Rio Preto III, Conjunto Habitacional São Deocleciano, Jardim Anice, Jardim Jandira, Jardim Marambaia, Parque São Miguel, Recanto dos Eduardos, Residencial Santa Filomena, Residencial Vila Flora, Jardim Vista Alegre, Jardim Yolanda, Residencial Gaivota I, Parque Residencial Damha, Parque Residencial Damha IV, Parque Residencial Damha V, Residencial Jardins, Residencial Márcia Residencial Helena, Condomínio São João I (Zona Rural), Condomínio São João II (Zona Rural), Estância Ivone (Zona Rural), Estância Santa Helena, Jardim Leste, Recanto Feliz (Zona Rural), Recanto São Lucas (Zona Rural); Vila Cassini.

1. Fases da Execução da parceria.

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.
- Seleção de Celebração.
- Recebimento do recurso;
- Execução.
- Monitoramento e Avaliação.
- Prestação de Contas.

1. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) fica localizada no Bairro São Deocleciano e com área de abrangência nos bairros e condomínios: Condomínio Residencial Parque da Liberdade, Condomínio Residencial; Parque da Liberdade II; Condomínio Residencial Parque da Liberdade III, Condomínio Residencial Parque da Liberdade V; Condomínio Residencial Parque da Liberdade VI, Residencial Lealdade e Amizade, Condomínio Village Damha Rio Preto, Condomínio Village Rio Preto, Jardim Athenas, Jardim Barcelona, Parque Belvedere, Residencial; Luz da Esperança, Village Damha Rio Preto II, Village Damha Rio Preto III, Conjunto Habitacional São Deocleciano, Jardim Anice, Jardim Jandira, Jardim Marambaia, Parque São Miguel, Recanto dos Eduardos, Residencial Santa Filomena, Residencial Vila Flora, Jardim Vista Alegre, Jardim Yolanda, Residencial Gaivota I, Parque Residencial Damha, Parque Residencial Damha IV, Parque Residencial Damha V, Residencial Jardins, Residencial Márcia Residencial Helena, Condomínio São João I (Zona Rural), Condomínio São João II (Zona Rural), Estância Ivone (Zona Rural), Estância Santa Helena, Jardim Leste, Recanto Feliz (Zona Rural), Recanto São Lucas (Zona Rural); Vila Cassini. Segundo painel de informações crianças e adolescentes - CMDCA, edição do Departamento de Vigilância Socioassistencial e Secretaria Municipal de Assistência Social a população atendida reside em territórios pertencentes a região da Represa cerca de 25.199 – (estimativa de 2018); crianças e adolescentes no CadÚnico por faixa etária de 5 a 6 anos 88 de 07 a 15 anos 335 de 16 a 17 anos 57 no total de 480; Famílias com crianças e adolescentes por faixa de renda mensal per capita de até R\$89,00 (122), de R\$89,01 a 178,00 (59) de R\$178,01 a ½ salário mínimo (109) e acima de ½ salário mínimo (83) no total 373, crianças e adolescentes no CadÚnico e Deficiências total por região 60, adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativas total de 7, e violações de direitos contra crianças e adolescentes – SINAN no total de 27. Parte da população atendida reside em território onde existe o tráfico e



uso de drogas. É uma população que apresenta índice de vulnerabilidade, a maioria tem renda per capita de até 1/2 salário mínimo. O Serviço oferece oportunidades para as famílias de descobrir por meio de ações no esporte, na cultura, na arte, o resgate social próprio e de seus familiares. É neste contexto social que o projeto realiza atividades desenvolvidas diretamente com adultos, trabalhando na prevenção e proteção à desigualdade através de ações planejadas, criação e ampliação de novas oportunidades, e priorizando o fortalecimento dos vínculos familiares superando as vulnerabilidades e risco social.

1. Descrição de como a realidade social será transformada

A manutenção e reparos nos espaços utilizados pelos usuários do serviço são fundamentais para garantir um ambiente seguro e acolhedor. Com os serviços realizados de forma adequadas, os usuários se sentirão mais motivados a participar das atividades oferecidas. Melhoria nas condições dos espaços utilizados pelo projeto, aumentando a frequência dos usuários, um ambiente que favoreça o aprendizado e a convivência, fortalecimento da confiança da comunidade nas iniciativas do projeto.

Os usuários do serviço muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras que limitam o acesso a vestuário adequado. A falta de camisetas pode impactar a autoestima e a sensação de pertencimento ao grupo. A aquisição de camisetas para os participantes do projeto não só promoverá uma identidade visual unificada, mas também ajudará a criar um senso de comunidade e pertencimento entre os usuários. Aumento da autoestima dos participantes, contribuindo para uma maior participação nas atividades. Fortalecimento da identidade do grupo, promovendo um ambiente mais colaborativo. Maior engajamento em eventos e ações do projeto.

O acesso ao transporte é um desafio significativo para os usuários do projeto, muitos dos quais não têm meios adequados para se deslocar até as atividades ou serviços oferecidos como eventos e apresentações. A manutenção do micro-ônibus e do bloco é crucial para garantir que todos os usuários possam ter acesso seguro e confiável aos serviços a passeios culturais, esportivos, isso inclui transporte para eventos, cursos e outras atividades essenciais. Aumento da participação dos usuários nas atividades programadas pelo projeto, melhoria no acesso a serviços essenciais, promoção de maior inclusão social ao facilitar o deslocamento da comunidade atendida.

1. Impacto social esperado.

A manutenção e reparo da estrutura física proporcionarão um ambiente mais seguro e acolhedor, favorecendo a participação ativa dos usuários nas atividades. Com a aquisição de camisetas contribuirá para a autoestima dos usuários, promovendo um senso de pertencimento e identidade. A manutenção do micro-ônibus e do bloco garantirá transporte acessível, permitindo que mais pessoas participem das atividades oferecidas. Com melhores condições de transporte e um ambiente adequado, espera-se uma diminuição nos riscos sociais enfrentados pelos usuários, promovendo uma maior inclusão social.

1. Objetivo Geral.



Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários em situação de vulnerabilidade, por meio da manutenção da estrutura física, aquisição de camisetas e garantia de transporte acessível. Essas ações visam solucionar problemas relacionados ao acesso a serviços e atividades, fortalecendo a participação comunitária e contribuindo para a redução dos riscos sociais enfrentados pelos usuários.

1. Objetivos Específicos.

1. Manutenção da Estrutura Física: Garantir a segurança e adequação do espaço, promovendo um ambiente propício para as atividades e serviços oferecidos.
2. Aquisição de Camisetas: Fornecer camisetas aos usuários para aumentar a autoestima e promover um senso de pertencimento à comunidade.
3. Manutenção do Transporte: Assegurar o funcionamento regular do micro-ônibus e do Doblo, facilitando o acesso dos usuários às atividades e serviços.
4. Promoção da Participação Comunitária: Estimular a participação dos usuários em eventos e atividades, fortalecendo laços sociais e a inclusão.

1. Meta.

A manutenção da estrutura física será realizada com reparos e melhorias em 100% das instalações. A aquisição de camisetas tem como meta distribuir 500 unidades aos usuários, beneficiando todos os participantes das atividades. e. . A equipe técnica atuará em colaboração com a rede socioassistencial, garantindo um atendimento integral e articulado, de modo a alcançar os objetivos e metas previstas.

1. Metodologia.

As ações a serem desenvolvidas com os usuários incluem a realização de oficinas e atividades culturais, que visam promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos. Com a manutenção da estrutura física pretendemos; realizar reparos nos Telhados, consertar os telhados que apresentam vazamentos, substituindo as calhas danificadas e trocando telhas quebradas. Também será feita a troca de rufos e a aplicação de mantas asfálticas nos dois salões grandes, na sala da equipe técnica e na cozinha. Pintura, realizar a pintura das paredes que se encontram deterioradas e renovar a pintura da fachada, proporcionando um aspecto mais agradável e acolhedor ao ambiente. Melhorias no Banheiro Masculino, executar reparos na parede e no piso do banheiro masculino, garantindo melhores condições de uso para todos.



Conservação das Instalações, promover a conservação das instalações existentes, assegurando que tudo esteja em bom estado de funcionamento. Área Externa, colocar pedras na área externa utilizada pelos usuários do serviço, criando um espaço propício para socialização e interações. Essas ações têm como objetivo não apenas preservar a estrutura física, mas também proporcionar um ambiente mais seguro, confortável e acolhedor para todos os usuários. A aquisição de camisetas, serão distribuídas para as crianças e adolescentes – adultos que frequentam o SCFV de vínculos e as oficinas ofertadas.

A manutenção dos veículos próprios da OSC - Em relação ao transporte, a meta é garantir que o micro-ônibus e a Doblo estejam em funcionamento adequado para atender às demandas. Além disso, será assegurada a participação dos usuários no serviço com qualidade, visando fortalecer os vínculos entre o projeto, a família e a comunidade.

As ações serão realizadas na Avenida Benedito Sufredine, 655, São Deocleciano, CEP 15057-000.

1. Recursos Físicos.

A organização não possui sede própria; suas atividades são desenvolvidas em uma área cedida pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto. As instalações incluem um salão grande e amplo, salas para escritório administrativo, sala técnica, cozinha, refeitório, dispensa, banheiros, campo de futebol, quadra de areia, área livre gramada e jardins. Os bens da Organização da Sociedade Civil (OSC) são compostos por cinco mesas de escritório, três arquivos suspensos, dez cadeiras de escritório, sete computadores, duas impressoras, seis aparelhos de ar-condicionado, vinte conjuntos de refeitório, quatro arquivos, três estantes, uma TV, uma caixa de som, tatame, cones e cordas para atividades físicas, instrumentos de percussão e equipamentos esportivos. Além disso, a organização possui cinco geladeiras, dois freezers, um fogão industrial com seis bocas e forno, um fogão industrial de duas bocas, um armário, um liquidificador industrial e utensílios diversos. Também temos dois bebedouros elétricos de água potável com cinco torneiras e uma máquina de lavar.

1. Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Educador Social	Ensino Médio	44 horas	01	CLT
Assistente Social	Serviço Social	30 horas	01	CLT
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	44 horas	01	CLT
Educador Social Judô	Educador Físico	04 horas	01	Voluntário
Educador Social Capoeira	Ensino Médio	04 horas	01	Voluntário



1. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros. (

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Material de Consumo (camisetas)	R\$15.000,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (manutenção e reparo)	R\$ 84.207,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (manutenção micro-ônibus)	R\$ 11.178,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (manutenção dobro)	R\$ 9.388,00
TOTAL	R\$ 119.773,000

1. Prazo de Execução da parceria/serviço.

- 12 (doze meses).

1. Processo de Monitoramento e Avaliação.

O sistema de monitoramento e avaliação do serviço será baseado em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade. Indicadores de eficiência avaliarão a economia de recursos, enquanto a eficácia medirá os resultados alcançados em relação aos objetivos. A efetividade focará nos impactos nas comunidades atendidas.

A coleta de dados será feita por meio de questionários, entrevistas e relatórios, com a equipe técnica do serviço. Esses indicadores permitirão acompanhar o alcance das metas, identificar avanços e promover melhorias contínuas.



1. Cronograma de Desembolso.

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ R\$ 119.773,000 (Cento e dezenove mil, setecentos e setenta e sete reais).

São José do Rio Preto, 27 de Fevereiro de 2025

Fabricio Neves Elzark

Presidente

São José do Rio Preto, 21 de Março de 2025

Fabricio Neves Elzark

OSC MAQUININHA DO FUTURO



Assinado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 21/03/2025 às 14:13:57
Documento N°: 084954A4671024 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4671024>



SEDSP TA2025002114DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO



ANÁLISE TÉCNICA DRADS

Parecer: **APROVADO**

1 - Da Entidade

A OSC Maquininha do Futuro, de São José do Rio Preto, com sede do projeto na Av. Benedito Sufredini, nº655, São Deocleciano, Município de São José do Rio Preto, insere-se nas prerrogativas prolatadas pelos Decretos 40.722 de 20/03/1996 e 52.872 de 04/04/2008 e solicita a celebração do Termo de Fomento com a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS, conforme disposto na Lei 13.019/2014 e alterações que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidade de interesse público recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos nos termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, bem como, ao disposto no Decreto Estadual 61.981/2016 que trata da aplicação, no âmbito da Administração direta e autárquica, da Lei Federal 13.019/2014, no valor de R\$119.773,00 (cento e dezenove mil setecentos e setenta e três reais) sem contrapartida da OSC e vigência de 12 meses para custeio.

2 – Certificações e Funcionamento

A referida entidade encontra-se em regular funcionamento, inserida no PMAS – Plano Municipal de Assistência Social, executando serviços ao qual se propõe, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o n.º 38, sendo por ele fiscalizado; incluída e ativa no Cadastro Pró-social sob o n.º SEDS/PS 8222/2019, conforme estabelecido na Resolução SEDS 001, de 22 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2015 e possui a Certificação de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE para entidades de que trata o Decreto 57.501/2011, número CRCE 0055/2019 e CNEAS concluído.

3 –Do Serviços Ofertados de Acordo com Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais:

A OSC Maquininha do Futuro, de São José do Rio Preto, organização da sociedade civil –OSC, sem fins econômicos, presta serviços socioassistenciais no âmbito Proteção Social Básica, através do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos com o objetivo de fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas, de acordo com a Resolução 109, de 11 de Novembro de 2011 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. De acordo com a Política Pública de Assistência Social, o Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos deve assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade e estimular a participação na vida pública do território, desenvolver





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO

competências e possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural.

Portanto, os serviços prestados pela OSC estão de acordo com a Resolução CNAS 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

4 – Da Capacidade Prévia Instalada

· Estrutura Física

A OSC Maquininha do Futuro possui o seguinte espaço físico: 01 salão grande e amplo, sala para escritório administrativo, sala técnica, cozinha, refeitório, dispensa, banheiros, campo de futebol, quadra de areia, área livre gramada e jardins.

Estrutura de Recursos Humanos

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vinculo
Educador Social	Ensino Médio	44 horas	01	CLT
Assistente Social	Serviço Social	30 horas	01	CLT
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	44 horas	01	CLT
Educador Social Judô	Educador Físico	04 horas	01	Voluntário
Educador Social Capoeira	Ensino Médio	04 horas	01	Voluntário

A NOB-RH-SUAS não descreve a equipe de referência para os serviços com este público, entretanto, a Maquininha do Futuro informa possuir profissional do SUAS, conforme resolução CNAS Nº 17, de 20 de junho de 2011, consideramos adequados para a realização do serviço.

Capacidade Técnico-Operacional





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO

A OSC encontra-se devidamente cadastrada e ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, apresentou certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, não possui pendências no CADIN, e está devidamente cadastrada no CNEAS. Para o desenvolvimento de suas ações, a OSC realiza captações de recursos em diferentes fontes de recursos, tais como iniciativa privada (pessoas físicas e jurídicas), fundações, governo, eventos, doações, realização de bazares mobilização para arrecadação de fundos, parcerias com empresários que pagam boletos emitidos pela OSC ou depósito na conta de recursos próprios com emissão de recibos. Possui parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria municipal de Assistência Social.

5 – Da Análise Conclusiva com base no Plano de Trabalho.

· Do Mérito da Concessão e Reciprocidade de Interesses

De acordo com o Plano de Trabalho, o presente termo de fomento objetiva repassar recursos financeiros para a OSC, para atender no âmbito da Proteção Social Básica através do serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, atende crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos. Com o custeio a OSC objetiva proporcionar melhores condições para oferta do serviço, realizando manutenção dos veículos e aquisição de camisetas.

A celebração do Termo de Parceria é de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, pois faz parte do público-alvo desta política pública, são crianças e adolescentes e adultos com vivências sociais agravadas por violações de direitos e que, conseqüentemente, comprometem o desenvolvimento da autonomia, buscando promover a inclusão desses indivíduos na sociedade e melhorar a qualidade de vida.

Monitoramento e Avaliação dos Serviços Prestados

Com a execução do projeto através do custeio, a equipe DRADS acompanhará o aprimoramento do serviço ofertado, o alcance das metas e dos objetivos propostos no plano de trabalho que são melhorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários. A manutenção do micro-ônibus e do bloco é crucial para garantir que todos os usuários possam ter acesso seguro e confiável aos serviços e passeios culturais, esportivos, isso inclui transporte para eventos, cursos e outras atividades essenciais. Aumento da participação dos usuários nas atividades programadas pelo projeto, melhoria no acesso a serviços essenciais, promoção de maior inclusão social ao facilitar o deslocamento da comunidade atendida.

A equipe DRADS acompanhará através de visitas, relatórios, solicitados para a OSC a evolução e o cumprimento das metas conforme descrito no plano de trabalho.

6 - Da Análise Conclusiva

Diante do exposto a equipe DRADS S.J. Rio Preto considera de grande importância a celebração do Termo de Fomento e consequente transferência de recursos financeiros e manifesta-se favorável à presente solicitação, tendo em vista a sua continuidade e aprimoramento, e encaminha os autos deste processo para os procedimentos sequenciais.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO

São Paulo, 24 de Março de 2025

GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA
Diretor Técnico I

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DSJP/NUASU/SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



Assinado com senha por: GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA - 24/03/2025 às 16:28:00
Documento N°: 084954A4679075 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4679075>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDSPAR2025003104DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIR.REG.DE ASSIST. E DESENV.SOC.DE SJRP

VALIDAÇÃO DIRETOR DRADS

Parecer: **APROVADO**

Após análise técnica do núcleo de Avaliação e Supervisão (NUASU) desta Regional, e considerando a manifestação favorável do Plano de trabalho **VÁLIDO** o parecer da **OSC MAQUININHA DO FUTURO** por executar serviço tipificado na Assistência Social conforme **resolução CNAS Nº 109 de 11/11/2009**. Encaminho para os procedimentos sequenciais.

São Paulo, 25 de Março de 2025

PATRÍCIA CECÍLIO DOMINGUES AZEVEDO
Diretor Técnico II
DRADS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DSJP



Assinado com senha por: PATRÍCIA CECÍLIO DOMINGUES AZEVEDO - 25/03/2025 às 10:29:39
Documento N°: 084954A4681492 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4681492>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDSPAR2025003164DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FED-GABINETE DO SECRETARIO



PARECER LDO

Nº Emenda: **2025.050.66893**

Parecer: **APROVADO**

Motivo: Parecer não impedido

Considerando que a beneficiária apresentou a documentação para análise técnica, validamos a presente emenda para continuidade da instrução.

São Paulo, 25 de Março de 2025

VANISE DE LOURDES VIEIRA
Assessor Técnico de Gabinete II
ASSESSORIA TÉCNICA - GS/ATG/M



Assinado com senha por: VANISE DE LOURDES VIEIRA - 25/03/2025 às 15:52:49
Documento N°: 1966886A4684701 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/1966886A4684701>



SEDSPAR2025003290DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANÁLISE TÉCNICA CEFC

Parecer: **REPROVADO**

Senhora Diretora do G.S.E.S./C.V.O.,

Encaminhamos os autos para o Grupo de Supervisão de Equipamentos Sociais/CVO, tendo em vista Serviços de substituição e reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis. pintura, e reformas de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e telhados, reparos, recuperações, adaptações, revestimentos, esquadrias (portas e janelas), vidros, pedras, granitos, forros manutenção e afins. Com fornecimento do material necessário para execução dos serviços, para análise e manifestação.

Após retorne a este Centro de Formalização de Convênios- CEFC.

São Paulo, 09 de Maio de 2025

DIONINA MARIA MARINHO MAGALHÃES
Diretor Técnico II
CENTRO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS - CAFC/CFC



Assinado com senha por: DIONINA MARIA MARINHO MAGALHÃES - 09/05/2025 às 10:25:56
Documento N°: 084954A4828491 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4828491>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDS PAR2025006159DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ANÁLISE TÉCNICA CVO/GSES

Parecer: **REPROVADO**

PROCESSO: 84954

INTERESSADO: OSC Maquinha do Futuro – Município de São José do Rio Preto/SP

ASSUNTO: Custeio (2025)

PARECER/GSES/CVO/267/2025

OBJETO: Custeio – Serviços de substituição e reparos, consertos, revisões e adaptações de bens móveis. pintura, e reformas de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e telhados, reparos, recuperações, adaptações, revestimentos, esquadrias (portas e janelas), vidros, pedras, granitos, forros manutenção e afins. Com fornecimento do material necessário para execução dos serviços.

Ao Centro de Formalização de Convênios,

Em atendimento ao solicitado e após a análise dos orçamentos, constatamos que, conforme a PORTARIA CONJUNTA CAS/CAFC Nº 01 de 29 de janeiro de 2025, os itens a serem adquiridos, a princípio, **não estão de acordo com os serviços permitidos em custeio**. Para que possamos nos manifestar favoráveis, solicitamos que a O.S.C. atenda ao solicitado abaixo:

- Detalhar todos os serviços que serão executados através do custeio. Do mais, solicitamos que a O.S.C. se atente a portaria mencionada e, caso necessário, revise o objeto;
- Apresentar relatório fotográfico dos locais nos quais serão feitas as reformas;
- Apresentar croqui da planta da O.S.C com a indicação das áreas a serem reformadas com legendas. Além disso, incluir a área total construída da O.S.C.;
- Apresentar os quantitativos de cada serviço com suas devidas unidades de medida (m², ml, und, etc.);

Do mais, para o atendimento dos itens acima, solicitamos também que a O.S.C. se atente as alíneas na portaria descrita acima:

II. Pequenas Adequações (Intervenções na edificação por meio da contratação de serviços que contemplem a aquisição de material e a execução de mão de obra, sem que haja alterações em sua área construída e não modifiquem suas características originais):

- a) É permitida pequenas adequações quando se tratar de intervenções na edificação que não ultrapassem 50% da área construída, abrangendo a substituição ou reparos de pisos, revestimentos, pinturas, forros, telhas, esquadrias (portas e janelas), vidros, pedras, granitos, pavimentações e outros itens similares;
- b) É permitida adequações referentes a manutenção e conservação de instalações existentes, no caso específico fechamentos internos e externos, como alvenaria, drywall, steel frame, entre outros, sem alterar a característica original da edificação, ou ainda que não aumente (ampliação) ou diminua (demolição) de sua área construída;
- c) É permitida a pintura de fachada em edificações de somente um pavimento (térreo). Para pinturas internas, independentemente do número de pavimentos, deverá seguir o limite imposto na alínea a;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



d) Não é permitido pinturas externas em edificações de mais de um pavimento, pois há necessidade da utilização de andaimes, equipamentos de proteção individual (EPIs.) e emissão de Atestado ou Registro de Responsabilidade técnica (ART/RRT), presentes em empresas atuantes na área de arquitetura e engenharia, portanto caracterizando-se como uma obra.

e) Não é permitido a implantação, revisão e/ou substituição parcial e integral de sistemas (SPDA, energia fotovoltaica, monitoramento, Sistema de Controle e Combate a Incêndio, lógica e telefonia), redes de abastecimento (cabine primária e geradores) e infraestrutura básica (elétrica, hidráulica e esgoto).

f) Não é permitido serviços de reforço estrutural decorrentes de patologias, assim como a substituição de sistemas estruturais em geral, como exemplo os de madeira por estrutura metálica e vice-versa.

g) Não é permitido a concretagem de áreas permeáveis, conforme a legislação de uso e ocupação do solo Municipal ou Estadual.

h) Não é permitido contratos de manutenção predial, por se tratar de serviços contínuos, assim como para manutenção e reparos de equipamentos, tais como elevadores, geradores, ar condicionado, entre outros similares

Sendo assim encaminhamos os autos, a V.s. para conhecimento e prosseguimento.

Millena Moriah

Assessor Técnico II

Centro de Vistoria de Obras.

Grupo de Supervisão de Equipamentos Sociais.

De acordo:

São Paulo, 12 de Maio de 2025
JAYDE BALDERRAMA PINTO
Diretor Técnico II
CENTRO DE VISTORIA DE OBRAS - CAS/CVO



Assinado com senha por: JAYDE BALDERRAMA PINTO - 12/05/2025 às 14:07:42
Documento N°: 084954A4836317 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4836317>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDSPAR2025006303DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADM.COORD.ADM. FUNDOS E CONVENIOS



VALIDAÇÃO DIRETORIA GGC

Parecer: **REPROVADO**

Senhora Diretora,

Considerando o Parecer do Centro de Vistoria de Obras PARECER/GSES/CVO/267/2025 fl. 188, restituímos os autos a esse Centro para nova análise.

São Paulo, 13 de Maio de 2025

DAYANE BRÁS COCHI FÉLIX TOLEDO
Assessor Técnico III
GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS - CAFC/GGC



Assinado com senha por: DAYANE BRÁS COCHI FÉLIX TOLEDO - 13/05/2025 às 11:05:46
Documento N°: 084954A4841367 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4841367>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDSPAR2025006448DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ANÁLISE TÉCNICA CEFC

Parecer: **REPROVADO**

Prezado Presidente,

Após análise técnica deste Centro de Formalização de Convênios- CEFC, informamos a Vossa Senhoria que a documentação pertinente a instrução dos autos, encontra-se parcialmente instruído, devendo providenciar o que segue:

1- Solicitamos que Atendam parecer CVO 267/2025. Fls. 188-189

Detalhar todos os serviços que serão executados através do custeio. Do mais, solicitamos que a O.S.C. se atente a portaria mencionada e, caso necessário, revise o objeto; • Apresentar relatório fotográfico dos locais nos quais serão feitas as reformas; • Apresentar croqui da planta da O.S.C com a indicação das áreas a serem reformadas com legendas. Além disso, incluir a área total construída da O.S.C.; • Apresentar os quantitativos de cada serviço com suas devidas unidades de medida (m², ml, und, etc.);

2- Solicitamos Declaração de Experiência Previa e de capacidade técnica de desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas (Não estamos aceitando Termos de Colaboração e/ou Fomento);

Obs. Relatório de Atividades completo do ano anterior é aceito como declaração de experiência prévia.

Cabe ressaltar que as certidões devem ser atualizadas.

Prazo para a regularização 2 (dois) dias

São Paulo, 14 de Maio de 2025

DIONINA MARIA MARINHO MAGALHÃES
Diretor Técnico II
CENTRO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS - CAFC/CFC



Assinado com senha por: DIONINA MARIA MARINHO MAGALHÃES - 14/05/2025 às 14:39:53
Documento N°: 084954A4850787 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4850787>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDSPAR2025006653DM

Formulário de requerimento

Solicitante:	OSC MAQUININHA DO FUTURO
Portfólio:	Custeio
Valor total:	R\$ 119.773,00

Item	Valor (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
Material de Consumo	30,00	500	15.000,00
Serviços Terceirizados	104.773,00	1	104.773,00
Total:			119.773,00

Justificativa

As ações propostas visam promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos entre os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A realização de oficinas e atividades culturais é fundamental para criar um espaço onde todos se sintam acolhidos e possam interagir, desenvolvendo habilidades sociais e culturais.

A contratação do Coordenador é essencial para garantir a implementação eficaz dessas ações, assegurando um acompanhamento adequado das atividades e um maior engajamento da comunidade. Com um profissional capacitado à frente do projeto, será possível planejar e executar as oficinas de forma mais organizada, atendendo às necessidades dos usuários.

Além disso, a aquisição de camisetas para crianças e adolescentes que frequentam o SCFV reforça a identidade do grupo e estimula o pertencimento à comunidade. Também, a manutenção dos veículos da OSC garante que o transporte esteja sempre disponível e em boas condições, facilitando a participação dos usuários nas atividades propostas.

Essas ações são fundamentais para assegurar um atendimento de qualidade, promovendo não apenas a preservação da estrutura física, mas também um ambiente acolhedor que favorece o desenvolvimento social e comunitário.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 11 de Junho de 2025

Fabricio Neves Elzark

OSC MAQUININHA DO FUTURO



Assinado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 11/06/2025 às 15:31:35
Documento N°: 084954A4992632 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4992632>



SEDSREQ2025005075DM

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. **Dados da Pessoa Jurídica Razão Social:** OSC Maquininha do Futuro.

CNPJ: 23.568.559/0001-18

Endereço: Av. Benedito Sufredini, 655 Bairro: São Deocleciano

CEP: 15057000

Município: São José do Rio Preto - SP

Telefones: (17) 3221-6251

E-mail institucional: maquininhadofuturo@gmail.com

1. Identificação do(a) Representante

Nome: Fabrício Neves Elzark

RG: 27.696.582-6

CPF: 268.285.728-07

Formação: Ensino Médio

Endereço: Avenida Miguel Damha, nº 2001, Quadra13, Lote 13, CS 127 Residencial Marcia

CEP: 15061-830

Município: São José do Rio Preto

Telefones: (17) 3221-6251

E-mail pessoal: maquininhadofuturo@gmail.com

E-mail institucional: maquininhadofuturo@gmail.com

1. Identificação do(a) Técnico(a) Responsável pela execução do serviço a ser qualificado Nome: Vânia Caetano Alves

Data de nascimento: 25/11/1982



SEDSPTA2025005114DM

CPF: 315.084.068-63**RG:** 33.306.248-6**Formação:** Formação: Assistente Social**Endereço:** Avenida Luiz Bottaro Filho, 205 casa 414**CEP: 15047-422****Município:** São José do Rio Preto**Telefones:** 17 98827-9062**E-mail pessoal:** vaniacaetano31@gmail.com**E-mail institucional:** maquininhadofuturo@gmail.com

I. Apresentação da OSC

1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

a. Experiência prévia;

O projeto iniciou em 2015 por uma iniciativa de um jovem sonhador chamado Bruno Moura, com desejo de mudança no bairro onde cresceu, teve a iniciativa em aproveitar o espaço de um campo de futebol, até então abandonado que estava sendo utilizado como ponto de uso de drogas. Amigos e voluntários foram convidados para desenvolver atividades esportivas com as crianças e adolescentes do bairro. Com sua experiência vinda de um projeto onde ele foi aluno, o professor iniciou as atividades diurnas de futebol, de segunda, quarta e sexta-feira com educadores sociais voluntários e oficinas noturnas com adultos desenvolvendo um trabalho social com intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, com trabalho de uma assistente social voluntária, após dois anos com a parceria de empresários para contratação de escritório de contabilidade e toda documentação [formaliza-se](#) a OSC, Em 2017 foram feitas as inscrições nos Conselhos CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, após isso surgiu parceria com (S.M.E)-Secretaria Municipal de Educação. A OSC possui parceria por intermédio da Secretaria Municipal de Educação através de Termo de Colaboração nº 03/2018, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a oferta de jornada ampliada no contraturno escolar para alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino atendendo 220 crianças e adolescentes (06 anos a 14 anos), em período diurno.



SEDSP/TA2025005114DM

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS 109/2009, deve oferecer ações que possibilitem aos usuários “trocas culturais e de vivências, desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, fortalecimento de vínculos familiares e incentivos à socialização e a convivência comunitária”.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos é desenvolvido pela OSC com parceria com a Assistência Social pelo Termo de Colaboração nº 04/2021 referenciado ao CRAS do Território São Deocleciano, e aos serviços e ações presentes no território, tanto da rede socioassistencial quanto das demais políticas públicas ofertadas no município; o acesso dos usuários ao Serviço se dá por encaminhamentos do CRAS – Central de Vagas; os usuários frequentam as oficinas de acordo com a escolha da oficina, e não obrigatoriamente são os mesmos usuários dos grupos reflexivos; sempre incentivando a participação nas oficinas e nos grupos reflexivos; referente ao controle da frequência é feita por meio de lista de presença. Ofertado de segunda a sexta-feira das 7:30 às 22:00 em grupos de até 30 participantes, com duração de no mínimo 50 minutos e máximo 60 minutos, organizado por faixa etária, tendo por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes, trabalhando dentro dos grupos suas peculiaridades, vulnerabilidades e risco social enfrentada, conforme demanda apresentada com objetivo de superar as vulnerabilidades.

a. Atuação em rede;

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos em situação de vulnerabilidade social ou não, em período noturno das 18:00 às 22:00 com equipe técnica das 7:30 às 22:00 atendendo por encaminhamentos ou demanda espontânea da comunidade do bairro São Deocleciano e bairros vizinhos. Encaminhamentos pela rede de atendimento socioassistencial, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – Conselho Tutelar e Unidades Escolares.

a. Relevância pública e social

“**Art. 6º** São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta **Constituição**”.

O atendimento dos adultos visam garantir aos indivíduos o exercício e usufruto de direitos sociais em condições de igualdade, para que tenham uma vida digna por meio da proteção melhorando participação social, fortalecer e prevenir as rupturas de vínculos familiares e comunitários, estimular o protagonismo, despertar e garantir o interesse pelas políticas públicas, prevenir situações de risco e violação de direitos, proporcionar novas vivências e potencialidades, melhorar a qualidade de vida oferecendo um espaço onde o indivíduo é visto em sua totalidade. Oferecendo aos usuários alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, garantindo seguranças de convívio, acolhida e sobrevivência, fortalecendo a capacidade protetiva das famílias, visando o desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades, prevenir a ocorrência de situações de risco social, propor ações que enriqueçam na formação pessoal e profissional de cada indivíduo, e incentivando a socialização e a convivência comunitária.

a. Capacidade técnica operacional;



A sustentação financeira da Organização da Sociedade Civil, envolve atividades de captações de recursos em diferentes fontes de recursos, tais como iniciativa privada (pessoas físicas e jurídicas), fundações, governo, eventos, doações, realização de bazares mobilização para arrecadação de fundos; e parcerias com empresários que pagam boletos emitidos pela OSC ou depósito na conta de recursos próprios com emissão de recibos. Parceria com (S.M.E) - Secretaria Municipal de Educação. A OSC possui parceria por intermédio da Secretaria Municipal de Educação através de Termo de Colaboração nº 03/2018, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a oferta de jornada ampliada no contra turno escolar para alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos é desenvolvido pela OSC com parceria com a Assistência Social pelo Termo de Colaboração nº 04/2021 referenciado ao CRAS do Território São Deocleciano.

A organização não possui sede própria, suas atividades são desenvolvidas em área cedida pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, abrigando as seguintes instalações: 01 salão grande e amplo, salas para escritório administrativo, sala técnica, cozinha, refeitório, dispensa, banheiros, campo de futebol, quadra de areia, área livre gramada e jardins em ótimo estado de conservação.

Os bens da OSC são: 05 mesa de escritório, 03 arquivos suspensos, 10 cadeiras de escritórios, 07 computadores, 02 impressora, 06 ar condicionado, 20 Conjunto de Refeitório, 04 arquivo, 03 estante, 01 TV, 01 caixa de som, tatame, cones, cordas, instrumentos de percussão, equipamentos para esportes, 5 geladeiras, 2 freezer, 1 fogão industrial com quatro bocas e forno, 01 fogão industrial de duas bocas, 2 forno elétrico, 1 armário, 1 liquidificador industrial e utensílios, 01 bebedouro elétrico de água potável com 05 torneiras e tanquinho.

As atividades são planejadas e organizadas pela equipe de referência assistente social que é contratada conforme CLT pela instituição, auxiliar administrativo, coordenador, educador social, e monitores sociais voluntários que assinam termo de voluntariado com dia e horário na semana para oferta dos grupos de até 30 usuários, sendo responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático.

1. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Oferta Serviço de Proteção Social Básica, ofertando Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos, conforme Resolução 109 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Com objetivo de fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.

- **Nome do Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos
- **Faixa Etária:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adultos de 30 a 59 anos.
- **Sexo:** Sexo: Masculino e feminino
- **Período de funcionamento das atividades do Serviço:** de segunda a sexta-feira das 7:30 às 22:00
- **Capacidade de atendimento:** De 6 a 15 anos até 30 crianças e adolescentes, de 30 a 59 anos até 30 adultos.
- **Previsão de pessoas atendidas:** De 6 a 15 anos até 30 crianças e adolescentes, de 30 a 59 anos até 30 adultos.



- **Localização:** Localizado na Avenida: Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano - CEP: 15057-000 - Município: São José do Rio Preto – SP. Com área de abrangência nos bairros e condomínios: Condomínio Residencial Parque da Liberdade, Condomínio Residencial; Parque da Liberdade II; Condomínio Residencial Parque da Liberdade III, Condomínio Residencial Parque da Liberdade V; Condomínio Residencial Parque da Liberdade VI, Residencial Lealdade e Amizade, Condomínio Village Damha Rio Preto, Condomínio Village Rio Preto, Jardim Athenas, Jardim Barcelona, Parque Belvedere, Residencial; Luz da Esperança, Village Damha Rio Preto II, Village Damha Rio Preto III, Conjunto Habitacional São Deocleciano, Jardim Anice, Jardim Jandira, Jardim Marambaia, Parque São Miguel, Recanto dos Eduardos, Residencial Santa Filomena, Residencial Vila Flora, Jardim Vista Alegre, Jardim Yolanda, Residencial Gaivota I, Parque Residencial Damha, Parque Residencial Damha IV, Parque Residencial Damha V, Residencial Jardins, Residencial Márcia Residencial Helena, Condomínio São João I (Zona Rural), Condomínio São João II (Zona Rural), Estância Ivone (Zona Rural), Estância Santa Helena, Jardim Leste, Recanto Feliz (Zona Rural), Recanto São Lucas (Zona Rural); Vila Cassini.

1. Fases da Execução da parceria.

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.
- Seleção de Celebração.
- Recebimento do recurso;
- Execução.
- Monitoramento e Avaliação.
- Prestação de Contas.

1. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) fica localizada no Bairro São Deocleciano e com área de abrangência nos bairros e condomínios: Condomínio Residencial Parque da Liberdade, Condomínio Residencial; Parque da Liberdade II; Condomínio Residencial Parque da Liberdade III, Condomínio Residencial Parque da Liberdade V; Condomínio Residencial Parque da Liberdade VI, Residencial Lealdade e Amizade, Condomínio Village Damha Rio Preto, Condomínio Village Rio Preto, Jardim Athenas, Jardim Barcelona, Parque Belvedere, Residencial; Luz da Esperança, Village Damha Rio Preto II, Village Damha Rio Preto III, Conjunto Habitacional São Deocleciano, Jardim Anice, Jardim Jandira, Jardim Marambaia, Parque São Miguel, Recanto dos Eduardos, Residencial Santa Filomena, Residencial Vila Flora, Jardim Vista Alegre, Jardim Yolanda, Residencial Gaivota I, Parque Residencial Damha, Parque Residencial Damha IV, Parque Residencial Damha V, Residencial Jardins, Residencial Márcia Residencial Helena, Condomínio São João I (Zona Rural), Condomínio São João II (Zona Rural), Estância Ivone (Zona Rural), Estância Santa Helena, Jardim Leste, Recanto Feliz (Zona Rural), Recanto São Lucas (Zona Rural); Vila Cassini. Segundo painel de informações crianças e adolescentes - CMDCA, edição do Departamento de Vigilância Socioassistencial e Secretaria Municipal de Assistência Social a população atendida reside em territórios pertencentes a região da Represa cerca de 25.199 – (estimativa de 2018); crianças e adolescentes no CadÚnico por faixa etária de 5 a 6 anos 88 de 07 a 15 anos 335 de 16 a 17 anos 57 no total de 480; Famílias com crianças e adolescentes por faixa de renda mensal per capita de até R\$89,00 (122), de R\$89,01 a 178,00 (59) de R\$178,01 a ½ salário mínimo (109) e acima de ½ salário mínimo (83) no total 373, crianças e adolescentes no CadÚnico e Deficiências total por região 60, adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativas total de 7, e violações de direitos contra crianças e adolescentes – SINAN no total de 27. Parte da população atendida reside em território onde existe o tráfico e uso de drogas. É uma população que apresenta índice de vulnerabilidade, a maioria tem renda per capita de até 1/2 salário mínimo. O Serviço oferece oportunidades para as famílias de descobrir por meio de ações no esporte, na cultura, na arte, o



resgate social próprio e de seus familiares. É neste contexto social que o projeto realiza atividades desenvolvidas diretamente com adultos, trabalhando na prevenção e proteção à desigualdade através de ações planejadas, criação e ampliação de novas oportunidades, e priorizando o fortalecimento dos vínculos familiares superando as vulnerabilidades e risco social.

1. Descrição de como a realidade social será transformada

A contratação de um Coordenador para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) transformará a realidade social da comunidade ao fortalecer vínculos comunitários, promover o apoio às famílias e desenvolver habilidades por meio de oficinas. Além disso, garantirá a inclusão social de grupos vulneráveis, oferecerá educação sobre saúde mental e cidadania, e facilitará o acesso a políticas públicas. Essa ação resultará em melhorias significativas na qualidade de vida e no bem-estar da população atendida, promovendo um desenvolvimento social sustentável.

Os usuários do serviço muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras que limitam o acesso a vestuário adequado. A falta de camisetas pode impactar a autoestima e a sensação de pertencimento ao grupo. A aquisição de camisetas para os participantes do projeto não só promoverá uma identidade visual unificada, mas também ajudará a criar um senso de comunidade e pertencimento entre os usuários. Aumento da autoestima dos participantes, contribuindo para uma maior participação nas atividades. Fortalecimento da identidade do grupo, promovendo um ambiente mais colaborativo. Maior engajamento em eventos e ações do projeto.

O acesso ao transporte é um desafio significativo para os usuários do projeto, muitos dos quais não têm meios adequados para se deslocar até as atividades ou serviços oferecidos como eventos e apresentações. A manutenção do micro-ônibus e do Doblo é crucial para garantir que todos os usuários possam ter acesso seguro e confiável aos serviços e passeios culturais, esportivos, isso inclui transporte para eventos, cursos e outras atividades essenciais. Aumento da participação dos usuários nas atividades programadas pelo projeto, melhoria no acesso a serviços essenciais, promoção de maior inclusão social ao facilitar o deslocamento da comunidade atendida.

1. Impacto social esperado.

O impacto social esperado com a contratação do Coordenador para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) inclui o fortalecimento dos laços comunitários, a melhoria da qualidade de vida das famílias, a promoção da inclusão social e o desenvolvimento de habilidades essenciais. Espera-se acesso facilitado a serviços públicos, resultando em uma comunidade mais coesa, engajada e resiliente. Com a aquisição de camisetas contribuirá para a autoestima dos usuários, promovendo um senso de pertencimento e identidade. A manutenção do micro-ônibus e do Doblo garantirá transporte acessível, permitindo que mais pessoas participem das atividades oferecidas. Com melhores condições de transporte e um ambiente adequado, espera-se uma diminuição nos riscos sociais enfrentados pelos usuários, promovendo uma maior inclusão social.



1. Objetivo Geral.

Contratação do Coordenador para promover a integração social e o fortalecimento dos vínculos comunitários, visando melhorar a qualidade de vida das famílias e garantir o acesso a serviços que favoreçam o desenvolvimento social e a inclusão de grupos vulneráveis. Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários em situação de vulnerabilidade, por meio da aquisição de camisetas e garantia de transporte acessível. Essas ações visam solucionar problemas relacionados ao acesso a serviços e atividades, fortalecendo a participação comunitária e contribuindo para a redução dos riscos sociais enfrentados pelos usuários.

1. Objetivos Específicos.

1. Contratação do Coordenador para desenvolver atividades que promovam a convivência social, capacitar as famílias em habilidades práticas e sociais, garantir a inclusão de grupos vulneráveis e facilitar o acesso a serviços e recursos da comunidade. Além disso, busca-se fomentar a participação ativa dos cidadãos nas decisões que afetam suas vidas.
2. Aquisição de Camisetas: Fornecer camisetas aos usuários para aumentar a autoestima e promover um senso de pertencimento à comunidade.
3. Manutenção do Transporte: Assegurar o funcionamento regular do micro-ônibus e do Doblo, facilitando o acesso dos usuários às atividades e serviços.
4. Promoção da Participação Comunitária: Estimular a participação dos usuários em eventos e atividades, fortalecendo laços sociais e a inclusão.

1. Meta.

Contratação do coordenador promover a participação ativa da comunidade nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), garantindo que as famílias se sintam acolhidas e apoiadas. Além disso, busca-se estimular o desenvolvimento de habilidades sociais e práticas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos participantes, fortalecendo os vínculos comunitários e a inclusão social. A aquisição de camisetas tem como meta distribuir 500 unidades aos usuários, beneficiando todos os participantes das atividades. e. . A equipe técnica atuará em colaboração com a rede socioassistencial, garantindo um atendimento integral e articulado, de modo a alcançar os objetivos e metas previstas.

1. Metodologia.



Com a contratação do Coordenador, o processo será composto por diversas etapas. Primeiramente, será realizado um diagnóstico participativo, através de reuniões e entrevistas com os atendidos, com o objetivo de identificar suas necessidades e potencialidades. Em seguida, daremos continuidade ao planejamento de atividades diversificadas, que incluirão oficinas e eventos sociais. A metodologia também contemplará o desenvolvimento de parcerias com instituições locais, como o CRAS de referência, escolas e organizações não governamentais, visando ampliar o alcance das ações.

Por fim, serão elaborados relatórios periódicos para documentar as ações executadas e os impactos observados na comunidade. Essa abordagem visa assegurar o engajamento da comunidade no processo de convivência e fortalecimento de vínculos, promovendo uma transformação social significativa. No que diz respeito ao transporte, a meta é garantir que o micro-ônibus e a Doblo estejam em funcionamento adequado para atender às demandas. Além disso, será assegurada a participação dos usuários no serviço com qualidade, visando fortalecer os vínculos entre o projeto, a família e a comunidade.

1. Recursos Físicos.

A organização não possui sede própria; suas atividades são desenvolvidas em uma área cedida pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto. As instalações incluem um salão grande e amplo, salas para escritório administrativo, sala técnica, cozinha, refeitório, dispensa, banheiros, campo de futebol, quadra de areia, área livre gramada e jardins. Os bens da Organização da Sociedade Civil (OSC) são compostos por cinco mesas de escritório, três arquivos suspensos, dez cadeiras de escritório, sete computadores, duas impressoras, seis aparelhos de ar-condicionado, vinte conjuntos de refeitório, quatro arquivos, três estantes, uma TV, uma caixa de som, tatame, cones e cordas para atividades físicas, instrumentos de percussão e equipamentos esportivos. Além disso, a organização possui cinco geladeiras, dois freezers, um fogão industrial com seis bocas e forno, um fogão industrial de duas bocas, um armário, um liquidificador industrial e utensílios diversos. Também temos dois bebedouros elétricos de água potável com cinco torneiras e uma máquina de lavar.

1. Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vinculo
Educador Social	Ensino Médio	44 horas	01	CLT



SEDSP/TA2025005114DM

Assistente Social	Serviço Social	30 horas	01	CLT
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	44 horas	01	CLT
Educador Social Judô	Educador Físico	04 horas	01	Voluntário
Educador Social Capoeira	Ensino Médio	04 horas	01	Voluntário

1. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Material de Consumo (camisetas)	R\$15.000,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica	R\$ 84.207,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (manutenção micro-ônibus)	R\$ 11.405,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (manutenção dobro)	R\$ 9.388,00
TOTAL	R\$ 120.000,00

1. Prazo de Execução da parceria/serviço.
o 12 (doze meses).

1. Processo de Monitoramento e Avaliação.



SEDSP/TA2025005114DM

O sistema de monitoramento e avaliação do serviço será baseado em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade. Indicadores de eficiência avaliarão a economia de recursos, enquanto a eficácia medirá os resultados alcançados em relação aos objetivos. A efetividade focará nos impactos nas comunidades atendidas.

A coleta de dados será feita por meio de questionários, entrevistas e relatórios, com a equipe técnica do serviço. Esses indicadores permitirão acompanhar o alcance das metas, identificar avanços e promover melhorias contínuas.

1. Cronograma de Desembolso.

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil).

São José do Rio Preto, 10 de Junho de 2025

Fabricio Neves Elzark

Presidente

OSC MAQUININHA DO FUTURO

São José do Rio Preto, 11 de Junho de 2025

Fabricio Neves Elzark

OSC MAQUININHA DO FUTURO



Assinado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 11/06/2025 às 15:31:36
Documento N°: 084954A4992633 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4992633>



SEDSP/TA2025005114DM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ: 23.568.559/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:12:41 do dia 30/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2025.

Código de controle da certidão: **FE8E.FA8F.9A8D.A5BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 09/06/2025 às 19:49:26
Documento N°: 3824548A4980797 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3824548A4980797>



SEDSCAP2025053983DM



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

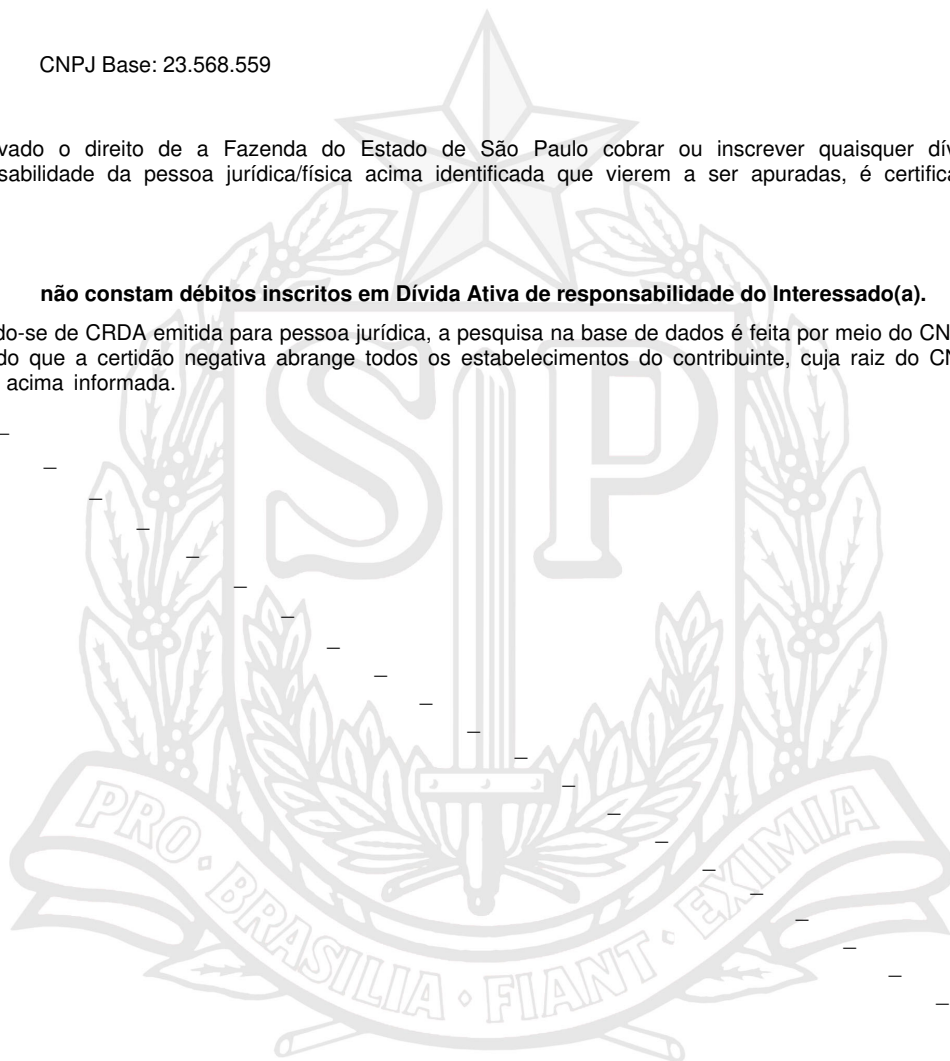
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.568.559

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 68918008

Data e hora da emissão 09/06/2025 19:59:03

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 09/06/2025 às 20:00:52
Documento N°: 3824569A4980817 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3824569A4980817>



SEDSCAP2025053993DM



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/02/2025 às 21:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.568.559/0001-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67B3.CED9.DC5E.5145 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.568.559/0001-18
Razão Social: OSC MAQUININHA DO FUTURO
Endereço: R BENEDITO SUFREDINI 300 / CONJUNTO HABITACION / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15057-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052503134705842981

Informação obtida em 29/05/2025 20:47:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0055/2019

Impresso em: 09/06/2025, às 20h20min

OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ : 23.568.559/0001-18

Endereço: Rua Benedito Sufredini, 300 Complemento:

Bairro: Conjunto Habitacional São Deocleciano CEP: 15057000

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 09/06/2025 às 20:22:19
Documento N°: 3824594A4980868 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3824594A4980868>



SEDSCAP2025053996DM

vivo empresas

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ Matr.: 02.558.157/0001-62
CNPJ Emitente: 02.558.157/0001-62
www.vivo.com.br/meuvivoeempresas

PÁGINA: 2/3

OSC MAQUININHA DO FUTURO
RUA BENEDITO SUFREDINI 655 CJ
habitacional são cle
PARQUE BR EMPRESARIAL E LOGI
STICO
15057-498 SÃO JOSE DO RIO
PRETO - SP

Razão Social: OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ: 23.568.559/0001-18
Número da Conta: 8999 5948 1280 DV: 1
Data de Emissão: 01/06/2025
Número da Fatura: 1964110702-0
Período de Utilização: 27/04/2025 a 26/05/2025
E-mail: maquininhadofuturo@gmail.com

Nota Fiscal Fatura de Serviço
de Telecomunicações - Mod 22

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Prestadora Telefônica

Telefônica Brasil S.A. | Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções 04571-936 São Paulo SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62 - Ins. Est.: 108.383.949.112 | Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte - CFOP 5307

NFFST: 399144976-SP

Série: UK Sub-série:

	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
INTERNET					
SRR-817FW906CX-013	VIVO Fibra 600 Mega Empresas GT12 UFSP	27/04/2025 a 26/05/2025	18%	3,65%	467,99
	Desconto Prom. Internet R\$ 380,00	27/04/2025 a 26/05/2025			-380,00
					87,99
SUBTOTAL					
SERVIÇOS					
	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
	Ilimitado Brasil Empresas Especial - Mensalidade Principal GT12 UFSP	27/04/2025 a 26/05/2025	18%	3,65%	239,93
	Desconto Mensalidade Principal R\$ 218,93	27/04/2025 a 26/05/2025			-218,93
					21,00
SUBTOTAL					108,99
TOTAL					

Número de Origem: (17) 3221-6251

OSC MAQUININHA DO FUTURO

R BENEDITO SUFREDINI 655 | PARQUE BR EMPRESARIAL E LOGÍSTICO

Prestadora Telefônica

Ligações Locais

Data / Hora	Duração	Número de Destino	Destino	Tipo	Horário	ICMS	PIS/COFINS	Valor (R\$)
30/04/2025 08:46:34	00:02:00	1732245849	SAO JOSE DO RIO PRETO	LOCAL VIVO	Normal	18%	3,65%	0,00
30/04/2025 08:56:38	00:01:00	1732243690	SAO JOSE DO RIO PRETO	LOCAL VIVO	Normal	18%	3,65%	0,00
30/04/2025 11:22:57	00:01:00	1732156883	SAO JOSE DO RIO PRETO	LOCAL VIVO	Normal	18%	3,65%	0,00
30/04/2025 13:20:46	00:01:30	1732372817	SAO JOSE DO RIO PRETO	LOCAL VIVO	Normal	18%	3,65%	0,00
30/04/2025 13:22:49	00:01:30	1732156679	SAO JOSE DO RIO PRETO	LOCAL VIVO	Normal	18%	3,65%	0,00
30/04/2025 13:25:14	00:01:30	1732012961	SAO JOSE DO RIO PRETO	LOCAL	Normal	18%	3,65%	0,00
30/04/2025 13:32:47	00:01:00	1733022000	SAO JOSE DO RIO PRETO	LOCAL	Normal	18%	3,65%	0,00
30/04/2025 13:36:51	00:01:30	1731218682	SAO JOSE DO RIO PRETO	LOCAL VIVO	Normal	18%	3,65%	0,00
30/04/2025 13:48:39	00:01:00	1733035450	SAO JOSE DO RIO PRETO	LOCAL	Normal	18%	3,65%	0,00
30/04/2025 14:38:06	00:00:30	1732156679	SAO JOSE DO RIO PRETO	LOCAL VIVO	Normal	18%	3,65%	0,00
05/05/2025 10:32:51	00:00:30	1732251050	SAO JOSE DO RIO PRETO	LOCAL VIVO	Normal	18%	3,65%	0,00
05/05/2025 10:36:29	00:01:30	1732388310	SAO JOSE DO RIO PRETO	LOCAL VIVO	Normal	18%	3,65%	0,00
05/05/2025 10:39:50	00:01:00	1732245834	SAO JOSE DO RIO PRETO	LOCAL VIVO	Normal	18%	3,65%	0,00
06/05/2025 08:02:55	00:02:00	1732347686	SAO JOSE DO RIO PRETO	LOCAL VIVO	Normal	18%	3,65%	0,00
06/05/2025 08:05:52	00:01:00	1732252040	SAO JOSE DO RIO PRETO	LOCAL VIVO	Normal	18%	3,65%	0,00
06/05/2025 08:10:25	00:02:00	1732245834	SAO JOSE DO RIO PRETO	LOCAL VIVO	Normal	18%	3,65%	0,00
06/05/2025 08:12:43	00:01:00	1732328689	SAO JOSE DO RIO PRETO	LOCAL VIVO	Normal	18%	3,65%	0,00
08/05/2025 14:36:26	00:01:00	1732353815	SAO JOSE DO RIO PRETO	LOCAL	Normal	18%	3,65%	0,00
09/05/2025 10:50:47	00:01:30	1732328689	SAO JOSE DO RIO PRETO	LOCAL VIVO	Normal	18%	3,65%	0,00
SUBTOTAL								0,00

Ligações Locais para Celular (VCI)

Data / Hora	Duração	Número de Destino	Destino	Tipo	Horário	ICMS	PIS/COFINS	Valor (R\$)
30/04/2025 13:28:14	00:02:24	17996633078	LIGACAO CELULAR AREA 17	VC1 VIVO	Normal	18%	3,65%	0,00
30/04/2025 13:50:24	00:00:36	17981726914	LIGACAO CELULAR AREA 17	VC1 CLARO	Normal	18%	3,65%	0,00
20/05/2025 13:36:38	00:00:48	17991613910	LIGACAO CELULAR AREA 17	VC1 CLARO	Normal	18%	3,65%	0,00
20/05/2025 13:41:49	00:00:30	17991037110	LIGACAO CELULAR AREA 17	VC1 CLARO	Normal	18%	3,65%	0,00
20/05/2025 13:43:19	00:01:36	17997641518	LIGACAO CELULAR AREA 17	VC1 VIVO	Normal	18%	3,65%	0,00
20/05/2025 13:50:56	00:01:00	17992802586	LIGACAO CELULAR AREA 17	VC1 CLARO	Normal	18%	3,65%	0,00
20/05/2025 14:02:24	00:00:30	17992171724	LIGACAO CELULAR AREA 17	VC1 CLARO	Normal	18%	3,65%	0,00
22/05/2025 16:46:26	00:00:30	17996316531	LIGACAO CELULAR AREA 17	VC1 VIVO	Normal	18%	3,65%	0,00
22/05/2025 16:47:48	00:02:24	17996316531	LIGACAO CELULAR AREA 17	VC1 VIVO	Normal	18%	3,65%	0,00
SUBTOTAL								0,00

Encargos

Descrição	Data / Período	Valor (R\$)
Multa ref. ao mês ABR/2025	26/05/2025	2,17
Juros ref. ao mês ABR/2025	26/05/2025	0,47
TOTAL		2,64



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 09/06/2025 às 20:40:14
Documento N°: 3824609A4980888 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3824609A4980888>



SEDSAP2025053997DM



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **OSC MAQUININHA DO FUTURO**

CPF/CNPJ: **23.568.559/0001-18**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:49:26 do dia 09/06/2025 , com validade até o dia 09/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cDHQP10b9uVN31qgZNvS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

PLANILHA DE VALORES DE CUSTEIO

Custeio RH Equipe de Referência.

Profissional / Função	Horas/Mês	Valor Hora	Nº Meses	Total	Regime de Contratação	Encargos Sociais	Total - Geral
Coordenador	40	134,78	10	53.912,00	CLT	29.991,27	83.903,27

Fontes e sites utilizados como parâmetros para composição dos custos: Convenção Coletiva
Categoria- Sindicato Seth de São José do Rio Preto.

São José do Rio Preto, 11 de junho de 2025.

FABRICIO NEVES
ELZARK:268285728
07

Digitally signed by FABRICIO
NEVES ELZARK:26828572807
Date: 2025.06.11 10:24:53
+03'00'

Fabricio Neves Elzark

Documento assinado digitalmente



VANIA CAETANO ALVES
Data: 11/06/2025 10:36:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vânia Caetano Alves
Assistente Social

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 11/06/2025 às 13:37:46
Documento N°: 3831270A4991339 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3831270A4991339>



SEDSCAP2025054682DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ: 23.568.559/0001-18

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL

SCFV / CMDCA

2024

OSC MAQUININHA DO FUTURO

Av. Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-000
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025054690DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

I - IDENTIFICAÇÃO DA OSC

NOME: OSC Organização da Sociedade Civil Maquininha do Futuro
ENDEREÇO: Avenida Benedito Sufredini, 655 - Bairro São Deocleciano
CEP: 15.057-000 CIDADE: São José do Rio Preto - SP
TELEFONE: (017) 3221-6251
E-MAIL: maquininhadofuturo@gmail.com
N.º INSCRIÇÃO E VIGÊNCIA NOS CONSELHOS MUNICIPAIS: CMAS: 18 CMDCA: 087 CEBAS: Portaria - 61/2021 CME: CMS:
DO REPRESENTANTE LEGAL: Fabricio Neves Elzark
DO TÉCNICO RESPONSÁVEL: Cristiane Aparecida Brito Menezes
SERVIÇO PRESTADO: (Marcar "x") (x) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos () Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. () Serviço Especializado em Abordagem Social () Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; () Acolhimento Institucional: () Abrigo institucional () Casa-lar () Casa de passagem () Residência Inclusiva () Serviço de Acolhimento em República () Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora () Projeto de Promoção e Integração no mundo do trabalho () Projeto de Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e a sua integração a vida comunitária () Outros: _____ () Defesa e Garantia de Direitos () Assessoramento
NÍVEL DE PROTEÇÃO: (Marcar "x") (x) Proteção Social Básica () Proteção Social Especial de Média Complexidade () Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Av. Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-000
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025054690DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

II – METODOLOGIA UTILIZADA

O Serviço aconteceu de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 e das 18:00 às 23:00 horas, articulado com a Rede de atendimento Socioassistencial de Proteção Social Básica, aos Serviços e ações presentes no território, tanto da Rede Socioassistencial quanto das demais políticas públicas ofertadas no município.

As crianças e adolescentes do contra turno da (SME) Secretaria Municipal da Educação foram divididas em turmas I, II, III, IV e V de acordo com a faixa etária e ciclo de vida de cada uma, tendo por base as atividades das oficinas com formação de grupos de conversas e partilhas, de discussão de temas diversos identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes. Para cada turma de referência um educador responsável no acompanhamento e aprendizagem.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atendeu até 30 usuários em oficinas/grupos sob a condução do educador social e técnica social, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos moradores do bairro São Deocleciano e seu entorno, os atendimentos são realizados de segunda a sexta feira, assim como a execução das atividades e grupos socioeducativos.

Os usuários que participaram do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, frequentaram as oficinas esportivas, culturais e grupos reflexivos, as atividades foram desenvolvidas no espaço e sua divulgação se deu por meio de mídia social, parcerias pré-estabelecidas com o CRAS São Deocleciano, contatos telefônicos, visitas nas escolas municipais e estaduais do entorno, assim como toda a rede de apoio municipal, com o intuito de acolher, orientar, informar e acompanhar a participação e desenvolvimento dos alunos nas atividades.

Podemos contar neste período com as oficinas de judô, vôlei, futevôlei, capoeira, ritmos e grupos reflexivos, ambas atividades desenvolvidas pelo educador social, técnica social e ou voluntários das mesmas, presando sempre pelo processo

Av. Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-000
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025054690DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

inclusivo e assertivo no quesito acolhimento e desenvolvimento O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atendeu até 30 usuários em oficinas/grupos sob a condução do educador social e técnica social, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos moradores do bairro São Deocleciano e seu entorno, os atendimentos são realizados de segunda a sexta feira, assim como a execução das atividades e grupos socioeducativos.

Os usuários que participaram do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, frequentaram as oficinas esportivas, culturais e grupos reflexivos, as atividades foram desenvolvidas no espaço e sua divulgação se deu por meio de mídia social, parcerias pré-estabelecidas com o CRAS São Deocleciano, contatos telefônicos, visitas nas escolas municipais e estaduais do entorno, assim como toda a rede de apoio municipal, com o intuito de acolher, orientar, informar e acompanhar a participação e desenvolvimento dos alunos nas atividades.

Podemos contar neste período com as oficinas de judô, vôlei, futevôlei, capoeira, ritmos e grupos reflexivos, ambas atividades desenvolvidas pelo educador social, técnica social e ou voluntários das mesmas, presando sempre pelo processo inclusivo e assertivo no quesito acolhimento e desenvolvimento O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atendeu até 30 usuários em oficinas/grupos sob a condução do educador social e técnica social, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos moradores do bairro São Deocleciano e seu entorno, os atendimentos são realizados de segunda a sexta feira, assim como a execução das atividades e grupos socioeducativos.

Os usuários que participaram do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, frequentaram as oficinas esportivas, culturais e grupos reflexivos, as atividades foram desenvolvidas no espaço e sua divulgação se deu por meio de mídia social, parcerias pré-estabelecidas com o CRAS São Deocleciano, contatos telefônicos, visitas nas escolas municipais e estaduais do entorno, assim como toda a rede de

Av. Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-000
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025054690DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

apoio municipal, com o intuito de acolher, orientar, informar e acompanhar a participação e desenvolvimento dos alunos nas atividades.

Realizamos atendimento social particularizado, com orientações e mediação, em alguns casos estabelecido contato com os pais para discutir a situação apresentada.

Av. Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-000
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025054690DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

VIII - ATIVIDADES EXECUTADAS

Atividade	Descrição de como as atividades foram realizadas	Quantidade de ações executadas	Quantidade de participantes	Responsável	Resultados Obtidos
Oficina: Futebol	Aprendizagem da modalidade, desenvolvendo a lateralidade, coordenação motora, equilíbrio, percepções, com ênfase no respeito a regras e na cooperação entre o grupo e o espírito competitivo saudável. Trabalham alongamentos, aquecimentos e fundamentos do futebol.	Foram realizados 300 encontros.	60 participantes	Educador Social	Desenvolveram técnicas teóricas e práticas das modalidades esportivas. Trabalham lateralidade, coordenação motora, condicionamento físico.
Oficina: Capoeira	Trabalhou gingas, golpes, músicas e ritmos da capoeira bem como o manejo dos instrumentos.	Foram realizada 96 encontros	50 participantes	Educador Social	Estimularam e desenvolveram habilidades psicomotoras, noções de espaço, equilíbrio, ritmo. Trabalham a cultura

Av. Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-000
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025054690DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

					brasileira e a influência africana, o respeito e a colaboração mútua.
FitDance	As aulas são ministradas com passos de danças coreografados e rítmicos, sempre explorando o limite de cada aluno, realizando desta forma fortalecimento muscular em cada exercício ministrado.	Foram realizados 92 encontros.	42 participantes	Educador social	Realizamos atividades trabalhando a postura, flexibilidade, melhora a respiração, assim diminuindo o estresse, reduzindo dores e fortalecendo articulações, sendo assim melhorando a qualidade de vida dos participantes.
Judô	o ensino da arte marcial se dá pelo método "o caminho" , onde enfatiza-se, para cada fase da aprendizagem, construir, conquistar e compartilhar – valores inspirados no judô e no bushido (código do samurai), como coragem, humildade, disciplina, ippon (excelência), honra e jita kyoie (solidariedade).as aulas são realizadas	Foram realizados 185 encontros.	72 participantes	Educador social Voluntário	Além do desenvolvimento físico, o desenvolvimento intelectual, a paciência, o autocontrole, a sociabilidade, o respeito ao próximo, a redução da timidez, a responsabilidade e até mesmo os cuidados com o judogi (kimono). Amarrar e desamarrar a faixa também são aprendizados pelos judocas.

Av. Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-000
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025054690DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

com comandos do sansei, onde realiza diversas atividades lúdicas voltadas a prática e técnicas do judô.				
Grupo sócio educativo	Para realizarmos esta atividade, contamos com a participação efetiva do educador social e técnica social, estão organizadas por idade (6 a 12 e 30 a 59 anos) e por tema: identidade, família, meio ambiente, trabalho, saúde, jogos e brincadeiras, esportes, artes, manifestações populares. Desenvolvendo dinâmicas de grupos nos temas abordados, amostra de filmes e ou vídeos educativos de curta duração. Realizar quando necessário as visitas domiciliares realizadas pela	Realizada 92 grupos no ano Duração de 1 hora cada	25 participantes	Educador Social/ Ass. Social
				A atividade em grupo proporciona a todos os usuários a oportunidade de se relacionarem e buscarem juntos o fortalecimento dos vínculos aqui desenvolvidos, permitindo uma melhora das relações sociais. É notório o aumento de interesse por parte dos usuários em cada tema abordado, aumentando debate, levando todos ao um processo de reflexão importante para o desenvolvimento deste trabalho.

Av. Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-000
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025054690DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

Assistente Social, orientando e encaminhando os casos necessários a procurar o CRAS de referência e CREAS.	Foram realizados 108 encontros	23 participantes	Educador Social:	O treino funcional traz exercícios que alongam os músculos e promovem uma maior atenção ao praticar as atividades. Além disso, ele também traz melhoras na postura
Funcional	O treino funcional traz exercícios que alongam os músculos e promovem uma maior atenção ao praticar as atividades. Além disso, ele também traz melhoras na postura			
Ritmos	Realizar atividades trabalhando a postura, flexibilidade, melhora a	Foram realizados 96 encontros	Oficineiro	As aulas de ritmos têm como principais objetivos promover a saúde física, o bem-estar mental e a

Av. Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-000
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025054690DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

	respiração, assim diminuindo o estresse, reduzindo dores e fortalecendo articulações, sendo assim melhorando a qualidade de vida dos participantes.			socialização. Elas ajudam a melhorar a coordenação motora, o equilíbrio e a resistência física, além de contribuírem para a perda de peso e o aumento da flexibilidade. No aspecto emocional, essas aulas são uma ótima forma de aliviar o estresse, elevar a autoestima e estimular a expressão corporal.
Vôlei	Passo: Técnica de passe usando os antebraços. Saque: Prática de diferentes tipos de	Foram realizados 144 encontros	21	Oficineiro
				As aulas de vôlei promovem diversos objetivos importantes, tanto no âmbito físico

Av. Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-000
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025054690DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

saque, como saque por cima, saque flutuante e saque viagem. Levantamento: Exercícios para aprimorar a técnica de levantamento com as mãos. Ataque: Treino de abordagem e golpe de ataque. Bloqueio: Técnica de salto e posicionamento das mãos para bloquear o ataque adversário. Defesa: Treino de posicionamento e reação rápida para defesa de bolas.				quanto no social e emocional. Entre os principais benefícios, estão o desenvolvimento da coordenação motora, do equilíbrio e da agilidade, além do fortalecimento muscular e da melhora do condicionamento físico. No aspecto social, o vôlei incentiva o trabalho em equipe, a comunicação e o respeito entre os colegas, valores essenciais para o convívio em grupo.
---	--	--	--	---

Av. Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-000
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025054690DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

Arte circense	Ensinar técnicas básicas de malabarismo com bolas ou lenços, experimentar acrobacias simples como rolamentos e pirâmides humanas, experimentar equilíbrio, cambalhotas,	Foram realizados 144 encontros	15	Oficineiro	Além disso, a prática desse esporte estimula a disciplina, a concentração e a superação de desafios, ajudando a construir autoconfiança e autoestima.
					As aulas de arte circense proporcionam uma série de benefícios que vão além do aprendizado técnico. Elas desenvolvem habilidades motoras, como equilíbrio, coordenação e flexibilidade, além de estimular a criatividade

Av. Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-000
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025054690DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

técnicas de equilíbrio no tecido.				e a expressão corporal. Essas atividades também promovem o trabalho em equipe, a comunicação e a confiança, já que muitos exercícios exigem cooperação e interação entre os participantes. Além disso, ajudam a melhorar a concentração e o foco, essenciais para executar movimentos precisos e desafiadores.
-----------------------------------	--	--	--	---

IV - FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO

Av. Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deodéciano – CEP 15057-000
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025054690DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

As Crianças e adolescentes do contra turno escolar e as crianças, adolescentes, jovens e adultos são encaminhados pela rede de atendimento socioassistencial, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do São Deocleciano, Conselho Tutelar, Unidades escolares ou por demanda espontânea da comunidade, frequentaram as oficinas esportivas, culturais e educacionais de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 e das 18:00 às 23:00 horas, aos sábados das 09:00 às 10:00 horas. As atividades são aplicadas por pedagogos, educadores sociais contratados e monitores voluntários responsáveis no acompanhamento, interação, socialização, que organizam turmas de 20 até 30 participantes seguindo cronograma de atividades com dia e hora na semana, nas atividades noturnas com compartilhamento dos espaços, sendo de responsabilidade de cada turma a organização, limpeza e manutenção do local e dos equipamentos.

No serviço de convivência e fortalecimento de vínculos –SCFV as crianças, adolescentes e adultos são encaminhados pela rede de atendimento socioassistencial, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do São Deocleciano, conselho tutelar, unidades escolares ou por demanda espontânea da comunidade.

Foram utilizados mecanismos de comunicação para divulgação, comunicação e ou informação dos serviços ofertados neste plano, assim como utilização de aplicativo de mensagens (WhatsApp), mídias sociais (Instagram e Face book), grupos de cada atividade e informativos.

Ao longo de todo o desenvolvimento do trabalho foram pontuados pelos usuários questões relativas a horários e dias de execução das atividades executada, solicitando por vezes alteração nestes quesitos, as quais sempre que possível foram prontamente atendidas, de forma que não prejudicassem o andamento e o desenvolvimento pactuado neste trabalho. Contamos neste período de execução com auxílio de caixa de sugestão para possíveis

Av. Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-000
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025054690DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

dúvidas e ou sugestões quanto ao desenvolvimento do trabalho ofertado, todos os usuários eram informados no ato da sua matrícula e toda a equipe técnica sempre atento a necessidade de cada participante.

Os usuários que participaram do serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos familiares e comunitários frequentaram as oficinas esportivas, culturais no período noturno das 18:00 às 21:00. As atividades são aplicadas por educador social, técnica social e voluntários responsáveis no acompanhamento, interação, socialização, que organizam turmas de até 30 participantes seguindo cronograma de atividades com dia e hora na semana, com compartilhamento dos espaços, sendo de responsabilidade de cada turma a organização, limpeza e manutenção do local e dos equipamentos. Os encontros dos grupos do SCFV, aconteceram todas as quintas – feiras das 19h00 às 20h00, conforme cronograma enviado ao CMAS com dia e hora da semana.

V- AVALIAÇÃO

O que foi avaliado?	Quando foi avaliado?	Quem participou da avaliação?	Qual foi o meio de Verificação utilizado?	Resultado (cumprimento total, cumprimento parcial ou não, caso parcial/não justifique)
Avaliação das Atividades	Mensal	Coordenador, Assistente Social, Educadores Sociais e usuários.	Lista de presença; Relatórios dos profissionais; Caixa de sugestão;	Atividades cumpridas parcialmente, pois as atividades foram replanejadas para online devido pandemia do COVID-19, e devido falta de relatórios.
Avaliação da Meta	Mensal	Coordenador, Assistente Social, Educadores	Lista de presença; Prontuários.	Meta cumprida parcialmente, devido falta de controle de

Av. Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-000
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025054690DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ: 23.568.559/0001-18



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 11/06/2025 às 13:53:39
Documento N°: 3831290A4991438 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3831290A4991438>

Avaliação da Meta	Mensal	Coordenador, Assistente Social, Educadores Sociais.	Lista de presença; Prontuários.	Meta cumprida parcialmente, devido falta de controle de frequência preenchidos e relatórios.
Avaliação dos Objetivos específicos	Mensal	Coordenador, Assistente Social, Educadores Sociais.	Lista de presença; Relatórios mensais.	Avaliação cumprida parcialmente, devido falta de controle de frequência preenchidos e relatórios
Avaliação da Articulação em rede	Mensal	Assistente Social e Coordenador.	Relatórios mensal.	Meta cumprida parcialmente, devido preenchimento de relatório
Avaliação da Satisfação dos usuários	Mensal, semestral (julho e dezembro)	Coordenador, Assistente Social, Educadores Sociais e usuários.	Questionário pesquisa de satisfação, lista de chamadas, relatórios mensais, caixa de sugestão.	Meta cumprida parcialmente, devido falta de controle de frequência preenchidos, relatórios e reuniões de pais.

São José do Rio Preto, 28 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABRICIO NEVES ELZARK
Data: 28/01/2025 14:54:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vania Caetano Alves
Assistente Social

Fabricao Neves Elzark
Presidente

Av. Benedito Sufredini 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-000
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025054690DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ANÁLISE TÉCNICA CEFC

Parecer: **REPROVADO**

Prezado Presidente,

Após análise técnica deste Centro de Formalização de Convênios- CEFC, informamos a Vossa Senhoria que a documentação pertinente a instrução dos autos, encontra-se parcialmente instruído, devendo providenciar o que segue:

1- Solicitamos que corrijam no Plano de Aplicação - Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica, pois de acordo com nova Planilha Anexada foi substituído por um coordenador.

2- o Projeto é para 12 meses de acordo com o plano de trabalho a contratação do Coordenador devera ser para os 12 meses.

Obs. Conferir corretamente o valor total da demanda, pois apresenta divergências

Obs. Colocar o valor cheio dos itens, desconsiderar descontos/promoções ou descontos de PIX

Obs. Caso haja alteração de valores, fazer a devida correção no quadro de Detalhes da Demanda; Itens da Demanda; Plano de Aplicação; Cronograma de Desembolso (corrigir caso o valor total da demanda seja menor que o valor do Estado); Declaração de Contrapartida; Planilhas de Custeio.

3-Comprovante de inscrição atualizado da OSC junto ao (s) respectivo (s) Conselho Municipal Assistência Social (**CMAS**);

Cabe ressaltar que as certidões devem ser atualizadas.

Prazo para a regularização 5 (cinco) dias

São Paulo, 12 de Junho de 2025

DIONINA MARIA MARINHO MAGALHÃES
Diretor Técnico II
CENTRO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS - CAFC/CFC



Assinado com senha por: DIONINA MARIA MARINHO MAGALHÃES - 12/06/2025 às 11:57:44
Documento N°: 084954A4998436 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A4998436>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDSPAR2025009445DM

Formulário de requerimento

Solicitante:	OSC MAQUININHA DO FUTURO
Portfólio:	Custeio
Valor total:	R\$ 119.791,40

Item	Valor (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
Material de Consumo	15.000,00	1	15.000,00
Recursos Humanos da equipe encarregada da execução do plano de trabalho	83.998,40	1	83.998,40
Serviços Terceirizados	20.793,00	1	20.793,00
Total:			119.791,40

Justificativa

As ações propostas visam promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos entre os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A realização de oficinas e atividades culturais é fundamental para criar um espaço onde todos se sintam acolhidos e possam interagir, desenvolvendo habilidades sociais e culturais.

A contratação do Coordenador é essencial para garantir a implementação eficaz dessas ações, assegurando um acompanhamento adequado das atividades e um maior engajamento da comunidade. Com um profissional capacitado à frente do projeto, será possível planejar e executar as oficinas de forma mais organizada, atendendo às necessidades dos usuários.

Além disso, a aquisição de camisetas para crianças e adolescentes que frequentam o SCFV reforça a identidade do grupo e estimula o pertencimento à comunidade. Também, a manutenção dos veículos da OSC garante que o transporte esteja sempre disponível e em boas condições, facilitando a participação dos usuários nas atividades propostas.

Essas ações são fundamentais para assegurar um atendimento de qualidade, promovendo não apenas a preservação da estrutura física, mas também um ambiente acolhedor que favorece o desenvolvimento social e comunitário.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 17 de Junho de 2025

Fabricio Neves Elzark

OSC MAQUININHA DO FUTURO



SEDSREQ2025005259DM



Assinado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 17/06/2025 às 14:59:43
Documento N°: 084954A5016640 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A5016640>



SEDSREQ2025005259DM

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. **Dados da Pessoa Jurídica Razão Social:** OSC Maquininha do Futuro.

CNPJ: 23.568.559/0001-18

Endereço: Av. Benedito Sufredini, 655 Bairro: São Deocleciano

CEP: 15057000

Município: São José do Rio Preto - SP

Telefones: (17) 3221-6251

E-mail institucional: maquininhadofuturo@gmail.com

1. Identificação do(a) Representante

Nome: Fabrício Neves Elzark

RG: 27.696.582-6

CPF: 268.285.728-07

Formação: Ensino Médio

Endereço: Avenida Miguel Damha, nº 2001, Quadra13, Lote 13, CS 127 Residencial Marcia

CEP: 15061-830

Município: São José do Rio Preto

Telefones: (17) 3221-6251

E-mail pessoal: maquininhadofuturo@gmail.com

E-mail institucional: maquininhadofuturo@gmail.com

1. Identificação do(a) Técnico(a) Responsável pela execução do serviço a ser qualificado **Nome:** Vânia Caetano Alves

Data de nascimento: 25/11/1982



SEDSPTA2025005299DM

CPF: 315.084.068-63

RG: 33.306.248-6

Formação: Formação: Assistente Social

Endereço: Avenida Luiz Bottaro Filho, 205 casa 414

CEP: 15047-422

Município: São José do Rio Preto

Telefones: 17 98827-9062

E-mail pessoal: vaniacaetano31@gmail.com

E-mail institucional: maquininhadofuturo@gmail.com

I. Apresentação da OSC

1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

a. Experiência prévia;

O projeto iniciou em 2015 por uma iniciativa de um jovem sonhador chamado Bruno Moura, com desejo de mudança no bairro onde cresceu, teve a iniciativa em aproveitar o espaço de um campo de futebol, até então abandonado que estava sendo utilizado como ponto de uso de drogas. Amigos e voluntários foram convidados para desenvolver atividades esportivas com as crianças e adolescentes do bairro. Com sua experiência vinda de um projeto onde ele foi aluno, o professor iniciou as atividades diurnas de futebol, de segunda, quarta e sexta-feira com educadores sociais voluntários e oficinas noturnas com adultos desenvolvendo um trabalho social com intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, com trabalho de uma assistente social voluntária, após dois anos com a parceria de empresários para contratação de escritório de contabilidade e toda documentação [formaliza-se](#) a OSC, Em 2017 foram feitas as inscrições nos Conselhos CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, após isso surgiu parceria com (S.M.E)-Secretaria Municipal de Educação. A OSC possui parceria por intermédio da Secretaria Municipal de Educação através de Termo de Colaboração nº 03/2018, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a oferta de jornada ampliada no contraturno escolar para alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino atendendo 220 crianças e adolescentes (06 anos a 14 anos), em período diurno.



SEDSP/TA2025005299DM

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS 109/2009, deve oferecer ações que possibilitem aos usuários “trocas culturais e de vivências, desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, fortalecimento de vínculos familiares e incentivos à socialização e a convivência comunitária”.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos é desenvolvido pela OSC com parceria com a Assistência Social pelo Termo de Colaboração nº 04/2021 referenciado ao CRAS do Território São Deocleciano, e aos serviços e ações presentes no território, tanto da rede socioassistencial quanto das demais políticas públicas ofertadas no município; o acesso dos usuários ao Serviço se dá por encaminhamentos do CRAS – Central de Vagas; os usuários frequentam as oficinas de acordo com a escolha da oficina, e não obrigatoriamente são os mesmos usuários dos grupos reflexivos; sempre incentivando a participação nas oficinas e nos grupos reflexivos; referente ao controle da frequência é feita por meio de lista de presença. Ofertado de segunda a sexta-feira das 7:30 as 22:00 em grupos de até 30 participantes, com duração de no mínimo 50 minutos e máximo 60 minutos, organizado por faixa etária, tendo por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes, trabalhando dentro dos grupos suas peculiaridades, vulnerabilidades e risco social enfrentada, conforme demanda apresentada com objetivo de superar as vulnerabilidades.

a. Atuação em rede;

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos em situação de vulnerabilidade social ou não, em período noturno das 18:00 às 22:00 com equipe técnica das 7:30 as 22:00 atendendo por encaminhamentos ou demanda espontânea da comunidade do bairro São Deocleciano e bairros vizinhos. Encaminhamentos pela rede de atendimento socioassistencial, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – Conselho Tutelar e Unidades Escolares.

a. Relevância pública e social

“**Art. 6º** São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta **Constituição**”.

O atendimento dos adultos visam garantir aos indivíduos o exercício e usufruto de direitos sociais em condições de igualdade, para que tenham uma vida digna por meio da proteção melhorando participação social, fortalecer e prevenir as rupturas de vínculos familiares e comunitários, estimular o protagonismo, despertar e garantir o interesse pelas políticas públicas, prevenir situações de risco e violação de direitos, proporcionar novas vivências e potencialidades, melhorar a qualidade de vida oferecendo um espaço onde o indivíduo é visto em sua totalidade. Oferecendo aos usuários alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, garantindo seguranças de convívio, acolhida e sobrevivência, fortalecendo a capacidade protetiva das famílias, visando o desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades, prevenir a ocorrência de situações de risco social, propor ações que enriqueçam na formação pessoal e profissional de cada indivíduo, e incentivando a socialização e a convivência comunitária.

a. Capacidade técnica operacional;



A sustentação financeira da Organização da Sociedade Civil, envolve atividades de captações de recursos em diferentes fontes de recursos, tais como iniciativa privada (pessoas físicas e jurídicas), fundações, governo, eventos, doações, realização de bazares mobilização para arrecadação de fundos; e parcerias com empresários que pagam boletos emitidos pela OSC ou depósito na conta de recursos próprios com emissão de recibos. Parceria com (S.M.E) - Secretaria Municipal de Educação. A OSC possui parceria por intermédio da Secretaria Municipal de Educação através de Termo de Colaboração nº 03/2018, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a oferta de jornada ampliada no contra turno escolar para alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos é desenvolvido pela OSC com parceria com a Assistência Social pelo Termo de Colaboração nº 04/2021 referenciado ao CRAS do Território São Deocleciano.

A organização não possui sede própria, suas atividades são desenvolvidas em área cedida pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, abrigando as seguintes instalações: 01 salão grande e amplo, salas para escritório administrativo, sala técnica, cozinha, refeitório, dispensa, banheiros, campo de futebol, quadra de areia, área livre gramada e jardins em ótimo estado de conservação.

Os bens da OSC são: 05 mesa de escritório, 03 arquivos suspensos, 10 cadeiras de escritórios, 07 computadores, 02 impressora, 06 ar condicionado, 20 Conjunto de Refeitório, 04 arquivo, 03 estante, 01 TV, 01 caixa de som, tatame, cones, cordas, instrumentos de percussão, equipamentos para esportes, 5 geladeiras, 2 freezer, 1 fogão industrial com quatro bocas e forno, 01 fogão industrial de duas bocas, 2 forno elétrico, 1 armário, 1 liquidificador industrial e utensílios, 01 bebedouro elétrico de água potável com 05 torneiras e tanquinho.

As atividades são planejadas e organizadas pela equipe de referência assistente social que é contratada conforme CLT pela instituição, auxiliar administrativo, coordenador, educador social, e monitores sociais voluntários que assinam termo de voluntariado com dia e horário na semana para oferta dos grupos de até 30 usuários, sendo responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático.

1. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Oferta Serviço de Proteção Social Básica, ofertando Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos, conforme Resolução 109 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Com objetivo de fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.

- **Nome do Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos
- **Faixa Etária:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adultos de 30 a 59 anos.
- **Sexo:** Sexo: Masculino e feminino
- **Período de funcionamento das atividades do Serviço:** de segunda a sexta-feira das 7:30 às 22:00
- **Capacidade de atendimento:** De 6 a 15 anos até 30 crianças e adolescentes, de 30 a 59 anos até 30 adultos.
- **Previsão de pessoas atendidas:** De 6 a 15 anos até 30 crianças e adolescentes, de 30 a 59 anos até 30 adultos.



- **Localização:** Localizado na Avenida: Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano - CEP: 15057-000 - Município: São José do Rio Preto – SP. Com área de abrangência nos bairros e condomínios: Condomínio Residencial Parque da Liberdade, Condomínio Residencial; Parque da Liberdade II; Condomínio Residencial Parque da Liberdade III, Condomínio Residencial Parque da Liberdade V; Condomínio Residencial Parque da Liberdade VI, Residencial Lealdade e Amizade, Condomínio Village Damha Rio Preto, Condomínio Village Rio Preto, Jardim Athenas, Jardim Barcelona, Parque Belvedere, Residencial; Luz da Esperança, Village Damha Rio Preto II, Village Damha Rio Preto III, Conjunto Habitacional São Deocleciano, Jardim Anice, Jardim Jandira, Jardim Marambaia, Parque São Miguel, Recanto dos Eduardos, Residencial Santa Filomena, Residencial Vila Flora, Jardim Vista Alegre, Jardim Yolanda, Residencial Gaivota I, Parque Residencial Damha, Parque Residencial Damha IV, Parque Residencial Damha V, Residencial Jardins, Residencial Márcia Residencial Helena, Condomínio São João I (Zona Rural), Condomínio São João II (Zona Rural), Estância Ivone (Zona Rural), Estância Santa Helena, Jardim Leste, Recanto Feliz (Zona Rural), Recanto São Lucas (Zona Rural); Vila Cassini.

1. Fases da Execução da parceria.

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.
- Seleção de Celebração.
- Recebimento do recurso;
- Execução.
- Monitoramento e Avaliação.
- Prestação de Contas.

1. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) fica localizada no Bairro São Deocleciano e com área de abrangência nos bairros e condomínios: Condomínio Residencial Parque da Liberdade, Condomínio Residencial; Parque da Liberdade II; Condomínio Residencial Parque da Liberdade III, Condomínio Residencial Parque da Liberdade V; Condomínio Residencial Parque da Liberdade VI, Residencial Lealdade e Amizade, Condomínio Village Damha Rio Preto, Condomínio Village Rio Preto, Jardim Athenas, Jardim Barcelona, Parque Belvedere, Residencial; Luz da Esperança, Village Damha Rio Preto II, Village Damha Rio Preto III, Conjunto Habitacional São Deocleciano, Jardim Anice, Jardim Jandira, Jardim Marambaia, Parque São Miguel, Recanto dos Eduardos, Residencial Santa Filomena, Residencial Vila Flora, Jardim Vista Alegre, Jardim Yolanda, Residencial Gaivota I, Parque Residencial Damha, Parque Residencial Damha IV, Parque Residencial Damha V, Residencial Jardins, Residencial Márcia Residencial Helena, Condomínio São João I (Zona Rural), Condomínio São João II (Zona Rural), Estância Ivone (Zona Rural), Estância Santa Helena, Jardim Leste, Recanto Feliz (Zona Rural), Recanto São Lucas (Zona Rural); Vila Cassini. Segundo painel de informações crianças e adolescentes - CMDCA, edição do Departamento de Vigilância Socioassistencial e Secretaria Municipal de Assistência Social a população atendida reside em territórios pertencentes a região da Represa cerca de 25.199 – (estimativa de 2018); crianças e adolescentes no CadÚnico por faixa etária de 5 a 6 anos 88 de 07 a 15 anos 335 de 16 a 17 anos 57 no total de 480; Famílias com crianças e adolescentes por faixa de renda mensal per capita de até R\$89,00 (122), de R\$89,01 a 178,00 (59) de R\$178,01 a ½ salário mínimo (109) e acima de ½ salário mínimo (83) no total 373, crianças e adolescentes no CadÚnico e Deficiências total por região 60, adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativas total de 7, e violações de direitos contra crianças e adolescentes – SINAN no total de 27. Parte da população atendida reside em território onde existe o tráfico e uso de drogas. É uma população que apresenta índice de vulnerabilidade, a maioria tem renda per capita de até 1/2 salário mínimo. O Serviço oferece oportunidades para as famílias de descobrir por meio de ações no esporte, na cultura, na arte, o



resgate social próprio e de seus familiares. É neste contexto social que o projeto realiza atividades desenvolvidas diretamente com adultos, trabalhando na prevenção e proteção à desigualdade através de ações planejadas, criação e ampliação de novas oportunidades, e priorizando o fortalecimento dos vínculos familiares superando as vulnerabilidades e risco social.

1. Descrição de como a realidade social será transformada

A contratação de um Coordenador para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) transformará a realidade social da comunidade ao fortalecer vínculos comunitários, promover o apoio às famílias e desenvolver habilidades por meio de oficinas. Além disso, garantirá a inclusão social de grupos vulneráveis, oferecerá educação sobre saúde mental e cidadania, e facilitará o acesso a políticas públicas. Essa ação resultará em melhorias significativas na qualidade de vida e no bem-estar da população atendida, promovendo um desenvolvimento social sustentável.

Os usuários do serviço muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras que limitam o acesso a vestuário adequado. A falta de camisetas pode impactar a autoestima e a sensação de pertencimento ao grupo. A aquisição de camisetas para os participantes do projeto não só promoverá uma identidade visual unificada, mas também ajudará a criar um senso de comunidade e pertencimento entre os usuários. Aumento da autoestima dos participantes, contribuindo para uma maior participação nas atividades. Fortalecimento da identidade do grupo, promovendo um ambiente mais colaborativo. Maior engajamento em eventos e ações do projeto.

O acesso ao transporte é um desafio significativo para os usuários do projeto, muitos dos quais não têm meios adequados para se deslocar até as atividades ou serviços oferecidos como eventos e apresentações. A manutenção do micro-ônibus e do Doblo é crucial para garantir que todos os usuários possam ter acesso seguro e confiável aos serviços e passeios culturais, esportivos, isso inclui transporte para eventos, cursos e outras atividades essenciais. Aumento da participação dos usuários nas atividades programadas pelo projeto, melhoria no acesso a serviços essenciais, promoção de maior inclusão social ao facilitar o deslocamento da comunidade atendida.

1. Impacto social esperado.

O impacto social esperado com a contratação do Coordenador para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) inclui o fortalecimento dos laços comunitários, a melhoria da qualidade de vida das famílias, a promoção da inclusão social e o desenvolvimento de habilidades essenciais. Espera-se acesso facilitado a serviços públicos, resultando em uma comunidade mais coesa, engajada e resiliente. Com a aquisição de camisetas contribuirá para a autoestima dos usuários, promovendo um senso de pertencimento e identidade. A manutenção do micro-ônibus e do Doblo garantirá transporte acessível, permitindo que mais pessoas participem das atividades oferecidas. Com melhores condições de transporte e um ambiente adequado, espera-se uma diminuição nos riscos sociais enfrentados pelos usuários, promovendo uma maior inclusão social.



1. Objetivo Geral.

Contratação do Coordenador para promover a integração social e o fortalecimento dos vínculos comunitários, visando melhorar a qualidade de vida das famílias e garantir o acesso a serviços que favoreçam o desenvolvimento social e a inclusão de grupos vulneráveis. Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários em situação de vulnerabilidade, por meio da aquisição de camisetas e garantia de transporte acessível. Essas ações visam solucionar problemas relacionados ao acesso a serviços e atividades, fortalecendo a participação comunitária e contribuindo para a redução dos riscos sociais enfrentados pelos usuários.

1. Objetivos Específicos.

1. Contratação do Coordenador para desenvolver atividades que promovam a convivência social, capacitar as famílias em habilidades práticas e sociais, garantir a inclusão de grupos vulneráveis e facilitar o acesso a serviços e recursos da comunidade. Além disso, busca-se fomentar a participação ativa dos cidadãos nas decisões que afetam suas vidas.
2. Aquisição de Camisetas: Fornecer camisetas aos usuários para aumentar a autoestima e promover um senso de pertencimento à comunidade.
3. Manutenção do Transporte: Assegurar o funcionamento regular do micro-ônibus e do Doblo, facilitando o acesso dos usuários às atividades e serviços.
4. Promoção da Participação Comunitária: Estimular a participação dos usuários em eventos e atividades, fortalecendo laços sociais e a inclusão.

1. Meta.

Contratação do coordenador promover a participação ativa da comunidade nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), garantindo que as famílias se sintam acolhidas e apoiadas. Além disso, busca-se estimular o desenvolvimento de habilidades sociais e práticas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos participantes, fortalecendo os vínculos comunitários e a inclusão social. A aquisição de camisetas tem como meta distribuir 500 unidades aos usuários, beneficiando todos os participantes das atividades. e. . A equipe técnica atuará em colaboração com a rede socioassistencial, garantindo um atendimento integral e articulado, de modo a alcançar os objetivos e metas previstas.

1. Metodologia.



Com a contratação do Coordenador, o processo será composto por diversas etapas. Primeiramente, será realizado um diagnóstico participativo, através de reuniões e entrevistas com os atendidos, com o objetivo de identificar suas necessidades e potencialidades. Em seguida, daremos continuidade ao planejamento de atividades diversificadas, que incluirão oficinas e eventos sociais. A metodologia também contemplará o desenvolvimento de parcerias com instituições locais, como o CRAS de referência, escolas e organizações não governamentais, visando ampliar o alcance das ações.

Por fim, serão elaborados relatórios periódicos para documentar as ações executadas e os impactos observados na comunidade. Essa abordagem visa assegurar o engajamento da comunidade no processo de convivência e fortalecimento de vínculos, promovendo uma transformação social significativa. No que diz respeito ao transporte, a meta é garantir que o micro-ônibus e a Doblo estejam em funcionamento adequado para atender às demandas. Além disso, será assegurada a participação dos usuários no serviço com qualidade, visando fortalecer os vínculos entre o projeto, a família e a comunidade.

1. Recursos Físicos.

A organização não possui sede própria; suas atividades são desenvolvidas em uma área cedida pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto. As instalações incluem um salão grande e amplo, salas para escritório administrativo, sala técnica, cozinha, refeitório, dispensa, banheiros, campo de futebol, quadra de areia, área livre gramada e jardins. Os bens da Organização da Sociedade Civil (OSC) são compostos por cinco mesas de escritório, três arquivos suspensos, dez cadeiras de escritório, sete computadores, duas impressoras, seis aparelhos de ar-condicionado, vinte conjuntos de refeitório, quatro arquivos, três estantes, uma TV, uma caixa de som, tatame, cones e cordas para atividades físicas, instrumentos de percussão e equipamentos esportivos. Além disso, a organização possui cinco geladeiras, dois freezers, um fogão industrial com seis bocas e forno, um fogão industrial de duas bocas, um armário, um liquidificador industrial e utensílios diversos. Também temos dois bebedouros elétricos de água potável com cinco torneiras e uma máquina de lavar.

1. Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Coordenador	Superior	40 horas	01	CLT



Educador Social	Ensino Médio	40 horas	01	CLT
Assistente Social	Serviço Social	30 horas	01	CLT
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40 horas	01	CLT
Educador Social Judô	Educador Físico	04 horas	01	Voluntário
Educador Social Capoeira	Ensino Médio	04 horas	01	Voluntário

1. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Material de Consumo (camisetas)	R\$15.000,00
Custeio dos Recursos Humanos da equipe de referência do Serviço Tipificado	R\$ 83.998,40
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (manutenção micro-ônibus)	R\$ 11.405,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (manutenção dobro)	R\$ 9.388,00
TOTAL	R\$ 119.791,40

1. Prazo de Execução da parceria/serviço.

- o 12 (doze meses).

1. Processo de Monitoramento e Avaliação.

O sistema de monitoramento e avaliação do serviço será baseado em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade. Indicadores de eficiência avaliarão a economia de recursos, enquanto a eficácia medirá os resultados alcançados em relação aos objetivos. A efetividade focará nos impactos nas comunidades atendidas.

A coleta de dados será feita por meio de questionários, entrevistas e relatórios, com a equipe técnica do serviço. Esses indicadores permitirão acompanhar o alcance das metas, identificar avanços e promover melhorias contínuas.

1. Cronograma de Desembolso.

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$119.791,40 (Cento e dezenove mil setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

São José do Rio Preto, 17 de Junho de 2025

Fabricio Neves Elzark

OSC MAQUININHA DO FUTURO

São José do Rio Preto, 17 de Junho de 2025

Fabricio Neves Elzark

OSC MAQUININHA DO FUTURO



Assinado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 17/06/2025 às 14:59:44
Documento N°: 084954A5016641 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A5016641>



SEDSP TA2025005299DM



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/06/2025 às 08:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.568.559/0001-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 684C.0673.6471.3851 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



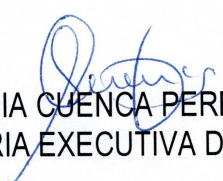


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
São José do Rio Preto – SP

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 12.867, de 6 de Dezembro de 2017, em seu artigo 2º, V- inscrever entidades e organizações de Assistência Social e/ou projetos e programas de Assistência Social executados no Município; resolução 77/2010 que trata da inscrição de serviços, projetos e programas de entidades, em reunião ordinária ocorrida no dia 6 de maio de 2025, após verificar a entrega do relatório de atividade do ano anterior e o plano de ação do corrente ano, conforme artigo 13 da Resolução 14/2014 do CNAS, referendou a manutenção da inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos executado pela entidade: **OSC – MAQUININHA DO FUTURO** - CNPJ 23.568.559/0001-18 Inscrita sob nº 18.

São José do Rio Preto, 6 de maio de 2025.


SILVANIA CUENCA PEREIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMAS

Av. Bady Bassit, 3697 – Vila Imperial Fone (17) 3211 1850– e-mail: cmas@riopreto.sp.gov.br São José do Rio Preto - SP



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 13/06/2025 às 08:36:23
Documento N°: 3836754A5001754 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3836754A5001754>



SEDS CAP2025055464DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CADASTRO PRÓ SOCIAL

Comprovante Cadastral

C.N.P.J.

23.568.559/0001-18

Código de Identificação

SEDS/PS - 8222/2019

Razão Social - Mantenedora

ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL MAQUININHA DO FUTURO

Endereço

ESTRADA BENEDITO SUFREDINI, 655

CONJUNTO HABITACIONAL SAO
DEOCLECIANO

Sao Jose do Rio Preto

15057-498

**N.º de Inscrição no Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS: 38**

*Inscrição por tempo indeterminado
Data da Declaração atualizada de inscrição no CMAS:
06/05/2025

Área de atuação

Assistência Social

Natureza Jurídica

Privada sem Fins Econômicos

Forma de Atuação

Básica - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - adultos de 30 a 59 anos

Básica - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Certifico que a entidade supra está cadastrada nesta Secretaria, conforme Resolução SEDS 001, de 22 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2015.

Sao Jose do Rio Preto, 13 de Junho de 2025



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 13/06/2025 às 14:48:53
Documento N°: 3839157A5004991 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3839157A5004991>



SEDSAP2025056025DM

[Imprimir](#)

[Baixar PDF](#)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 23.568.559/0001-18

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 17/06/2025 às 08:27:51

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 92FE1968.CFB8B7A0.24B9DB68.8A1CA97E

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 17/06/2025 às 08:33:00
Documento N°: 3844770A5013501 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3844770A5013501>



SEDSCAP2025057004DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

PLANILHA DE VALORES DE CUSTEIO

Custeio RH Equipe de Referência.

Profissional / Função	Horas/Mês	Valor Hora	Nº Meses	Total	Regime de Contratação	Encargos Sociais	Total - Geral
Coordenador	40	134,78	12	64.694,40	CLT	19.304,00	83.998,40

Fontes e sites utilizados como parâmetros para composição dos custos: Convenção Coletiva
Categoria- Sindicato Seth de São José do Rio Preto.

São José do Rio Preto, 17 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABRICIO NEVES ELZARK
Data: 17/06/2025 11:36:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabricio Neves Elzark
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br VANIA CAETANO ALVES
Data: 17/06/2025 14:55:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vânia Caetano Alves
Assistente Social

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 17/06/2025 às 14:57:40
Documento N°: 3847092A5016626 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3847092A5016626>



SEDSCAP2025057453DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ANÁLISE TÉCNICA CEFC

Parecer: **REPROVADO**

Prezado Presidente,

Após análise técnica deste Centro de Formalização de Convênios- CEFC, informamos a Vossa Senhoria que a documentação pertinente a instrução dos autos, encontra-se parcialmente instruído, devendo providenciar o que segue:

1-Solicitamos que verifiquem o valor da planilha de custeio Contratação de Serviços Pessoa Jurídica Manutenção Micro - Ônibus o valor total de acordo com a soma dos itens é de R\$ 11.178,00.

o item lâmpada farol são duas unidades cada uma R\$80,00 reais, precisa colocar o valor das duas R\$160,00 reais.

2- Solicitamos que corrijam os valores da planilha de Manutenção Doblo dos itens

Pneus 185/60 R15 R\$ 1.680,00

Amortecedor Dianteiro R\$ 1.180,00

Amortecedor Traseiro R\$ 980,00

Bandeja Suspensão R\$844,00

Bieleta dianteira R\$250,00

Bieleta Traseira R\$230,00

Bucha da Barra Estabilizadora Traseira R\$180

Bucha da Barra Estabilizadora Dianteira R\$ 160,00

Kit Batente R\$580,00

Pivô de Suspensão R\$ 260,00

3-Solicitamos que anexem os orçamentos das camisetas pois na planilha só tem um orçamento.

Obs. Conferir corretamente o valor total da demanda, pois apresenta divergências

Obs. Colocar o valor cheio dos itens, desconsiderar descontos/promoções ou descontos de PIX

Obs. Caso haja alteração de valores, fazer a devida correção no quadro de Detalhes da Demanda; Itens da Demanda; Plano de Aplicação; Cronograma de Desembolso (corrigir caso o valor total da demanda seja menor que o valor do Estado); Declaração de Contrapartida; Planilhas de Custeio





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Cabe ressaltar que as certidões devem ser atualizadas.

Prazo para a regularização 5 (cinco) dias

São Paulo, 23 de Junho de 2025

DIONINA MARIA MARINHO MAGALHÃES
Diretor Técnico II
CENTRO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS - CAFC/CFC



Assinado com senha por: DIONINA MARIA MARINHO MAGALHÃES - 23/06/2025 às 10:10:49
Documento N°: 084954A5028388 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A5028388>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDS PAR2025010180DM

Formulário de requerimento

Solicitante:	OSC MAQUININHA DO FUTURO
Portfólio:	Custeio
Valor total:	R\$ 119.564,40

Item	Valor (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
Material de Consumo	15.000,00	1	15.000,00
Recursos Humanos da equipe encarregada da execução do plano de trabalho	83.998,40	1	83.998,40
Serviços Terceirizados	20.566,00	1	20.566,00
Total:			119.564,40

Justificativa

As ações propostas visam promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos entre os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A realização de oficinas e atividades culturais é fundamental para criar um espaço onde todos se sintam acolhidos e possam interagir, desenvolvendo habilidades sociais e culturais.

A contratação do Coordenador é essencial para garantir a implementação eficaz dessas ações, assegurando um acompanhamento adequado das atividades e um maior engajamento da comunidade. Com um profissional capacitado à frente do projeto, será possível planejar e executar as oficinas de forma mais organizada, atendendo às necessidades dos usuários.

Além disso, a aquisição de camisetas para crianças e adolescentes que frequentam o SCFV reforça a identidade do grupo e estimula o pertencimento à comunidade. Também, a manutenção dos veículos da OSC garante que o transporte esteja sempre disponível e em boas condições, facilitando a participação dos usuários nas atividades propostas.

Essas ações são fundamentais para assegurar um atendimento de qualidade, promovendo não apenas a preservação da estrutura física, mas também um ambiente acolhedor que favorece o desenvolvimento social e comunitário.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 24 de Junho de 2025

Fabricio Neves Elzark

OSC MAQUININHA DO FUTURO



SEDSREQ2025005430DM



Assinado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 24/06/2025 às 13:56:09
Documento N°: 084954A5035572 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A5035572>



SEDSREQ2025005430DM

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. **Dados da Pessoa Jurídica Razão Social:** OSC Maquininha do Futuro.

CNPJ: 23.568.559/0001-18

Endereço: Av. Benedito Sufredini, 655 Bairro: São Deocleciano

CEP: 15057000

Município: São José do Rio Preto - SP

Telefones: (17) 3221-6251

E-mail institucional: maquininhadofuturo@gmail.com

1. Identificação do(a) Representante

Nome: Fabrício Neves Elzark

RG: 27.696.582-6

CPF: 268.285.728-07

Formação: Ensino Médio

Endereço: Avenida Miguel Damha, nº 2001, Quadra13, Lote 13, CS 127 Residencial Marcia

CEP: 15061-830

Município: São José do Rio Preto

Telefones: (17) 3221-6251

E-mail pessoal: maquininhadofuturo@gmail.com

E-mail institucional: maquininhadofuturo@gmail.com

1. Identificação do(a) Técnico(a) Responsável pela execução do serviço a ser qualificado **Nome:** Vânia Caetano Alves

Data de nascimento: 25/11/1982



SEDSPTA2025005474DM

CPF: 315.084.068-63

RG: 33.306.248-6

Formação: Formação: Assistente Social

Endereço: Avenida Luiz Bottaro Filho, 205 casa 414

CEP: 15047-422

Município: São José do Rio Preto

Telefones: 17 98827-9062

E-mail pessoal: vaniacaetano31@gmail.com

E-mail institucional: maquininhadofuturo@gmail.com

I. Apresentação da OSC

1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

a. Experiência prévia;

O projeto iniciou em 2015 por uma iniciativa de um jovem sonhador chamado Bruno Moura, com desejo de mudança no bairro onde cresceu, teve a iniciativa em aproveitar o espaço de um campo de futebol, até então abandonado que estava sendo utilizado como ponto de uso de drogas. Amigos e voluntários foram convidados para desenvolver atividades esportivas com as crianças e adolescentes do bairro. Com sua experiência vinda de um projeto onde ele foi aluno, o professor iniciou as atividades diurnas de futebol, de segunda, quarta e sexta-feira com educadores sociais voluntários e oficinas noturnas com adultos desenvolvendo um trabalho social com intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, com trabalho de uma assistente social voluntária, após dois anos com a parceria de empresários para contratação de escritório de contabilidade e toda documentação [formaliza-se](#) a OSC, Em 2017 foram feitas as inscrições nos Conselhos CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, após isso surgiu parceria com (S.M.E)-Secretaria Municipal de Educação. A OSC possui parceria por intermédio da Secretaria Municipal de Educação através de Termo de Colaboração nº 03/2018, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a oferta de jornada ampliada no contraturno escolar para alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino atendendo 220 crianças e adolescentes (06 anos a 14 anos), em período diurno.



SEDSP/TA2025005474DM

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS 109/2009, deve oferecer ações que possibilitem aos usuários “trocas culturais e de vivências, desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, fortalecimento de vínculos familiares e incentivos à socialização e a convivência comunitária”.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos é desenvolvido pela OSC com parceria com a Assistência Social pelo Termo de Colaboração nº 04/2021 referenciado ao CRAS do Território São Deocleciano, e aos serviços e ações presentes no território, tanto da rede socioassistencial quanto das demais políticas públicas ofertadas no município; o acesso dos usuários ao Serviço se dá por encaminhamentos do CRAS – Central de Vagas; os usuários frequentam as oficinas de acordo com a escolha da oficina, e não obrigatoriamente são os mesmos usuários dos grupos reflexivos; sempre incentivando a participação nas oficinas e nos grupos reflexivos; referente ao controle da frequência é feita por meio de lista de presença. Ofertado de segunda a sexta-feira das 7:30 as 22:00 em grupos de até 30 participantes, com duração de no mínimo 50 minutos e máximo 60 minutos, organizado por faixa etária, tendo por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes, trabalhando dentro dos grupos suas peculiaridades, vulnerabilidades e risco social enfrentada, conforme demanda apresentada com objetivo de superar as vulnerabilidades.

a. Atuação em rede;

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos em situação de vulnerabilidade social ou não, em período noturno das 18:00 às 22:00 com equipe técnica das 7:30 as 22:00 atendendo por encaminhamentos ou demanda espontânea da comunidade do bairro São Deocleciano e bairros vizinhos. Encaminhamentos pela rede de atendimento socioassistencial, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – Conselho Tutelar e Unidades Escolares.

a. Relevância pública e social

“**Art. 6º** São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta **Constituição**”.

O atendimento dos adultos visam garantir aos indivíduos o exercício e usufruto de direitos sociais em condições de igualdade, para que tenham uma vida digna por meio da proteção melhorando participação social, fortalecer e prevenir as rupturas de vínculos familiares e comunitários, estimular o protagonismo, despertar e garantir o interesse pelas políticas públicas, prevenir situações de risco e violação de direitos, proporcionar novas vivências e potencialidades, melhorar a qualidade de vida oferecendo um espaço onde o indivíduo é visto em sua totalidade. Oferecendo aos usuários alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, garantindo seguranças de convívio, acolhida e sobrevivência, fortalecendo a capacidade protetiva das famílias, visando o desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades, prevenir a ocorrência de situações de risco social, propor ações que enriqueçam na formação pessoal e profissional de cada indivíduo, e incentivando a socialização e a convivência comunitária.

a. Capacidade técnica operacional;



A sustentação financeira da Organização da Sociedade Civil, envolve atividades de captações de recursos em diferentes fontes de recursos, tais como iniciativa privada (pessoas físicas e jurídicas), fundações, governo, eventos, doações, realização de bazares mobilização para arrecadação de fundos; e parcerias com empresários que pagam boletos emitidos pela OSC ou depósito na conta de recursos próprios com emissão de recibos. Parceria com (S.M.E) - Secretaria Municipal de Educação. A OSC possui parceria por intermédio da Secretaria Municipal de Educação através de Termo de Colaboração nº 03/2018, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a oferta de jornada ampliada no contra turno escolar para alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos é desenvolvido pela OSC com parceria com a Assistência Social pelo Termo de Colaboração nº 04/2021 referenciado ao CRAS do Território São Deocleciano.

A organização não possui sede própria, suas atividades são desenvolvidas em área cedida pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, abrigando as seguintes instalações: 01 salão grande e amplo, salas para escritório administrativo, sala técnica, cozinha, refeitório, dispensa, banheiros, campo de futebol, quadra de areia, área livre gramada e jardins em ótimo estado de conservação.

Os bens da OSC são: 05 mesa de escritório, 03 arquivos suspensos, 10 cadeiras de escritórios, 07 computadores, 02 impressora, 06 ar condicionado, 20 Conjunto de Refeitório, 04 arquivo, 03 estante, 01 TV, 01 caixa de som, tatame, cones, cordas, instrumentos de percussão, equipamentos para esportes, 5 geladeiras, 2 freezer, 1 fogão industrial com quatro bocas e forno, 01 fogão industrial de duas bocas, 2 forno elétrico, 1 armário, 1 liquidificador industrial e utensílios, 01 bebedouro elétrico de água potável com 05 torneiras e tanquinho.

As atividades são planejadas e organizadas pela equipe de referência assistente social que é contratada conforme CLT pela instituição, auxiliar administrativo, coordenador, educador social, e monitores sociais voluntários que assinam termo de voluntariado com dia e horário na semana para oferta dos grupos de até 30 usuários, sendo responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático.

1. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Oferta Serviço de Proteção Social Básica, ofertando Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos, conforme Resolução 109 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Com objetivo de fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.

- **Nome do Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos
- **Faixa Etária:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adultos de 30 a 59 anos.
- **Sexo:** Sexo: Masculino e feminino
- **Período de funcionamento das atividades do Serviço:** de segunda a sexta-feira das 7:30 às 22:00
- **Capacidade de atendimento:** De 6 a 15 anos até 30 crianças e adolescentes, de 30 a 59 anos até 30 adultos.
- **Previsão de pessoas atendidas:** De 6 a 15 anos até 30 crianças e adolescentes, de 30 a 59 anos até 30 adultos.



- **Localização:** Localizado na Avenida: Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano - CEP: 15057-000 - Município: São José do Rio Preto – SP. Com área de abrangência nos bairros e condomínios: Condomínio Residencial Parque da Liberdade, Condomínio Residencial; Parque da Liberdade II; Condomínio Residencial Parque da Liberdade III, Condomínio Residencial Parque da Liberdade V; Condomínio Residencial Parque da Liberdade VI, Residencial Lealdade e Amizade, Condomínio Village Damha Rio Preto, Condomínio Village Rio Preto, Jardim Athenas, Jardim Barcelona, Parque Belvedere, Residencial; Luz da Esperança, Village Damha Rio Preto II, Village Damha Rio Preto III, Conjunto Habitacional São Deocleciano, Jardim Anice, Jardim Jandira, Jardim Marambaia, Parque São Miguel, Recanto dos Eduardos, Residencial Santa Filomena, Residencial Vila Flora, Jardim Vista Alegre, Jardim Yolanda, Residencial Gaivota I, Parque Residencial Damha, Parque Residencial Damha IV, Parque Residencial Damha V, Residencial Jardins, Residencial Márcia Residencial Helena, Condomínio São João I (Zona Rural), Condomínio São João II (Zona Rural), Estância Ivone (Zona Rural), Estância Santa Helena, Jardim Leste, Recanto Feliz (Zona Rural), Recanto São Lucas (Zona Rural); Vila Cassini.

1. Fases da Execução da parceria.

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.
- Seleção de Celebração.
- Recebimento do recurso;
- Execução.
- Monitoramento e Avaliação.
- Prestação de Contas.

1. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) fica localizada no Bairro São Deocleciano e com área de abrangência nos bairros e condomínios: Condomínio Residencial Parque da Liberdade, Condomínio Residencial; Parque da Liberdade II; Condomínio Residencial Parque da Liberdade III, Condomínio Residencial Parque da Liberdade V; Condomínio Residencial Parque da Liberdade VI, Residencial Lealdade e Amizade, Condomínio Village Damha Rio Preto, Condomínio Village Rio Preto, Jardim Athenas, Jardim Barcelona, Parque Belvedere, Residencial; Luz da Esperança, Village Damha Rio Preto II, Village Damha Rio Preto III, Conjunto Habitacional São Deocleciano, Jardim Anice, Jardim Jandira, Jardim Marambaia, Parque São Miguel, Recanto dos Eduardos, Residencial Santa Filomena, Residencial Vila Flora, Jardim Vista Alegre, Jardim Yolanda, Residencial Gaivota I, Parque Residencial Damha, Parque Residencial Damha IV, Parque Residencial Damha V, Residencial Jardins, Residencial Márcia Residencial Helena, Condomínio São João I (Zona Rural), Condomínio São João II (Zona Rural), Estância Ivone (Zona Rural), Estância Santa Helena, Jardim Leste, Recanto Feliz (Zona Rural), Recanto São Lucas (Zona Rural); Vila Cassini. Segundo painel de informações crianças e adolescentes - CMDCA, edição do Departamento de Vigilância Socioassistencial e Secretaria Municipal de Assistência Social a população atendida reside em territórios pertencentes a região da Represa cerca de 25.199 – (estimativa de 2018); crianças e adolescentes no CadÚnico por faixa etária de 5 a 6 anos 88 de 07 a 15 anos 335 de 16 a 17 anos 57 no total de 480; Famílias com crianças e adolescentes por faixa de renda mensal per capita de até R\$89,00 (122), de R\$89,01 a 178,00 (59) de R\$178,01 a ½ salário mínimo (109) e acima de ½ salário mínimo (83) no total 373, crianças e adolescentes no CadÚnico e Deficiências total por região 60, adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativas total de 7, e violações de direitos contra crianças e adolescentes – SINAN no total de 27. Parte da população atendida reside em território onde existe o tráfico e uso de drogas. É uma população que apresenta índice de vulnerabilidade, a maioria tem renda per capita de até 1/2 salário mínimo. O Serviço oferece oportunidades para as famílias de descobrir por meio de ações no esporte, na cultura, na arte, o



resgate social próprio e de seus familiares. É neste contexto social que o projeto realiza atividades desenvolvidas diretamente com adultos, trabalhando na prevenção e proteção à desigualdade através de ações planejadas, criação e ampliação de novas oportunidades, e priorizando o fortalecimento dos vínculos familiares superando as vulnerabilidades e risco social.

1. Descrição de como a realidade social será transformada

A contratação de um Coordenador para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) transformará a realidade social da comunidade ao fortalecer vínculos comunitários, promover o apoio às famílias e desenvolver habilidades por meio de oficinas. Além disso, garantirá a inclusão social de grupos vulneráveis, oferecerá educação sobre saúde mental e cidadania, e facilitará o acesso a políticas públicas. Essa ação resultará em melhorias significativas na qualidade de vida e no bem-estar da população atendida, promovendo um desenvolvimento social sustentável.

Os usuários do serviço muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras que limitam o acesso a vestuário adequado. A falta de camisetas pode impactar a autoestima e a sensação de pertencimento ao grupo. A aquisição de camisetas para os participantes do projeto não só promoverá uma identidade visual unificada, mas também ajudará a criar um senso de comunidade e pertencimento entre os usuários. Aumento da autoestima dos participantes, contribuindo para uma maior participação nas atividades. Fortalecimento da identidade do grupo, promovendo um ambiente mais colaborativo. Maior engajamento em eventos e ações do projeto.

O acesso ao transporte é um desafio significativo para os usuários do projeto, muitos dos quais não têm meios adequados para se deslocar até as atividades ou serviços oferecidos como eventos e apresentações. A manutenção do micro-ônibus e do Doblo é crucial para garantir que todos os usuários possam ter acesso seguro e confiável aos serviços e passeios culturais, esportivos, isso inclui transporte para eventos, cursos e outras atividades essenciais. Aumento da participação dos usuários nas atividades programadas pelo projeto, melhoria no acesso a serviços essenciais, promoção de maior inclusão social ao facilitar o deslocamento da comunidade atendida.

1. Impacto social esperado.

O impacto social esperado com a contratação do Coordenador para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) inclui o fortalecimento dos laços comunitários, a melhoria da qualidade de vida das famílias, a promoção da inclusão social e o desenvolvimento de habilidades essenciais. Espera-se acesso facilitado a serviços públicos, resultando em uma comunidade mais coesa, engajada e resiliente. Com a aquisição de camisetas contribuirá para a autoestima dos usuários, promovendo um senso de pertencimento e identidade. A manutenção do micro-ônibus e do Doblo garantirá transporte acessível, permitindo que mais pessoas participem das atividades oferecidas. Com melhores condições de transporte e um ambiente adequado, espera-se uma diminuição nos riscos sociais enfrentados pelos usuários, promovendo uma maior inclusão social.



1. Objetivo Geral.

Contratação do Coordenador para promover a integração social e o fortalecimento dos vínculos comunitários, visando melhorar a qualidade de vida das famílias e garantir o acesso a serviços que favoreçam o desenvolvimento social e a inclusão de grupos vulneráveis. Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários em situação de vulnerabilidade, por meio da aquisição de camisetas e garantia de transporte acessível. Essas ações visam solucionar problemas relacionados ao acesso a serviços e atividades, fortalecendo a participação comunitária e contribuindo para a redução dos riscos sociais enfrentados pelos usuários.

1. Objetivos Específicos.

1. Contratação do Coordenador para desenvolver atividades que promovam a convivência social, capacitar as famílias em habilidades práticas e sociais, garantir a inclusão de grupos vulneráveis e facilitar o acesso a serviços e recursos da comunidade. Além disso, busca-se fomentar a participação ativa dos cidadãos nas decisões que afetam suas vidas.
2. Aquisição de Camisetas: Fornecer camisetas aos usuários para aumentar a autoestima e promover um senso de pertencimento à comunidade.
3. Manutenção do Transporte: Assegurar o funcionamento regular do micro-ônibus e do Doblo, facilitando o acesso dos usuários às atividades e serviços.
4. Promoção da Participação Comunitária: Estimular a participação dos usuários em eventos e atividades, fortalecendo laços sociais e a inclusão.

1. Meta.

Contratação do coordenador promover a participação ativa da comunidade nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), garantindo que as famílias se sintam acolhidas e apoiadas. Além disso, busca-se estimular o desenvolvimento de habilidades sociais e práticas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos participantes, fortalecendo os vínculos comunitários e a inclusão social. A aquisição de camisetas tem como meta distribuir 500 unidades aos usuários, beneficiando todos os participantes das atividades. e. . A equipe técnica atuará em colaboração com a rede socioassistencial, garantindo um atendimento integral e articulado, de modo a alcançar os objetivos e metas previstas.

1. Metodologia.



Com a contratação do Coordenador, o processo será composto por diversas etapas. Primeiramente, será realizado um diagnóstico participativo, através de reuniões e entrevistas com os atendidos, com o objetivo de identificar suas necessidades e potencialidades. Em seguida, daremos continuidade ao planejamento de atividades diversificadas, que incluirão oficinas e eventos sociais. A metodologia também contemplará o desenvolvimento de parcerias com instituições locais, como o CRAS de referência, escolas e organizações não governamentais, visando ampliar o alcance das ações.

Por fim, serão elaborados relatórios periódicos para documentar as ações executadas e os impactos observados na comunidade. Essa abordagem visa assegurar o engajamento da comunidade no processo de convivência e fortalecimento de vínculos, promovendo uma transformação social significativa. No que diz respeito ao transporte, a meta é garantir que o micro-ônibus e a Doblo estejam em funcionamento adequado para atender às demandas. Além disso, será assegurada a participação dos usuários no serviço com qualidade, visando fortalecer os vínculos entre o projeto, a família e a comunidade.

1. Recursos Físicos.

A organização não possui sede própria; suas atividades são desenvolvidas em uma área cedida pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto. As instalações incluem um salão grande e amplo, salas para escritório administrativo, sala técnica, cozinha, refeitório, dispensa, banheiros, campo de futebol, quadra de areia, área livre gramada e jardins. Os bens da Organização da Sociedade Civil (OSC) são compostos por cinco mesas de escritório, três arquivos suspensos, dez cadeiras de escritório, sete computadores, duas impressoras, seis aparelhos de ar-condicionado, vinte conjuntos de refeitório, quatro arquivos, três estantes, uma TV, uma caixa de som, tatame, cones e cordas para atividades físicas, instrumentos de percussão e equipamentos esportivos. Além disso, a organização possui cinco geladeiras, dois freezers, um fogão industrial com seis bocas e forno, um fogão industrial de duas bocas, um armário, um liquidificador industrial e utensílios diversos. Também temos dois bebedouros elétricos de água potável com cinco torneiras e uma máquina de lavar.

1. Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Coordenador	Superior	40 horas	01	CLT



SEDSP/TA2025005474DM

Educador Social	Ensino Médio	40 horas	01	CLT
Assistente Social	Serviço Social	30 horas	01	CLT
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40 horas	01	CLT
Educador Social Judô	Educador Físico	04 horas	01	Voluntário
Educador Social Capoeira	Ensino Médio	04 horas	01	Voluntário

1. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Material de Consumo (camisetas)	R\$15.000,00
Custeio dos Recursos Humanos da equipe de referência do Serviço Tipificado	R\$ 83.998,40
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (manutenção micro-ônibus)	R\$ 11.178,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (manutenção dobro)	R\$ 9.388,00
TOTAL	R\$ 119.564,40

1. Prazo de Execução da parceria/serviço.

- o 12 (doze meses).

1. Processo de Monitoramento e Avaliação.



O sistema de monitoramento e avaliação do serviço será baseado em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade. Indicadores de eficiência avaliarão a economia de recursos, enquanto a eficácia medirá os resultados alcançados em relação aos objetivos. A efetividade focará nos impactos nas comunidades atendidas.

A coleta de dados será feita por meio de questionários, entrevistas e relatórios, com a equipe técnica do serviço. Esses indicadores permitirão acompanhar o alcance das metas, identificar avanços e promover melhorias contínuas.

1. Cronograma de Desembolso.

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$119.564,40 (Cento e dezenove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

São José do Rio Preto, 24 de Junho de 2025

Fabricio Neves Elzark

OSC MAQUININHA DO FUTURO

São José do Rio Preto, 24 de Junho de 2025

Fabricio Neves Elzark

OSC MAQUININHA DO FUTURO



Assinado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 24/06/2025 às 13:56:10
Documento N°: 084954A5035573 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A5035573>



SEDSP TA2025005474DM



Marca Vento Comunicação Visual e Marketing Ltda.

São José do Rio Preto, 17 de fevereiro 2025.

ORÇAMENTO

À OSC Maquininha do futuro.

Segue o orçamento referente 500 camisetas promocionais.

Características técnicas:

. Tecido Dry – 100% poliéster.

Preço unitário = R\$ 39,00.

Total = 500 x 39,00 = R\$ 19.500,00.

Atenciosamente,

Jady Costa Ramos | Diretora
17 99147-6176

Jadydanielcarlos17@gmail.com

CNPJ: 04.415.317/0001-40 inscrição estadual: 647.415.889.117
Av. José Lino Seixas, 685 – São José do Rio Preto/SP – CEP: 15061-060



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 24/06/2025 às 11:30:35
Documento N°: 3859208A5034606 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3859208A5034606>



SEDSCAP2025059906DM



São José do Rio Preto/SP, 18 de fevereiro de 2025.

ORÇAMENTO:

A OSC Maquininha do Futuro
A/C: Cristiane

Conforme solicitação segue o orçamento referente a 500 camisetas promocionais.

Valor unitário = R\$ 36,00;

Total = 500 x 36,00 = R\$ 18.000,00.

Att.

Jonatas Eduardo
17 99174-5156

Sublistore Brasil sublimação de tecidos Ltda.
CNPJ: 34.445371/0001-07

Avenida Belvedere 505 – condomínio Maria Stella – Casa 52 – Pq. Belvedere – São José do Rio Preto/SP



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 24/06/2025 às 11:31:13
Documento N°: 3859218A5034615 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3859218A5034615>



SEDSCAP2025059908DM



São José do Rio Preto/SP, 18 de fevereiro de 2025.

ORÇAMENTO:

A OSC MAQUININHA DO FUTURO
A/C: Cristiane

Conforme vossa solicitação segue o orçamento referente a 500
camisetas promocionais.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- . Tecido “dry” – 100% poliéster – Jacquard.
- . Estampado com logotipo na frente com alta qualidade em D.T.F. - silk screen digital.

Valor unitário = R\$ 30,00;

Total = 500 x 30,00 = R\$ 15.000,00.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Atenciosamente,

Paulo Nobuyuki Kosugi
17 98144-4842 – camisetaassugui@gmail.com

Party Store Sublimados Ltda
CNPJ: 14.812.899/0001-51

Avenida Belvedere 505 – condomínio Maria Stella – Casa 52 – Pq. Belvedere – São José do Rio Preto/SP



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 24/06/2025 às 11:32:19
Documento N°: 3859223A5034626 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3859223A5034626>



SEDSCAP2025059910DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

PLANILHA DE VALORES DE CUSTEIO

Material de Consumo

Material Pedagógico/Cultural			Party Store Sublimados Ltda CNPJ: 14.812.899/0001-51	
ITENS	QTDE	descrição	Valor Unitário	Valor total
Camisetas	500	Tecidos	30,00	15.000,00
Total				15.000,00

São José do rio Preto, 24 de junho de 2025

Vânia Caetano Alves
Técnica responsável

Fabrício Neves Elzark
Presidente

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025060064DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

PLANILHA DE VALORES DE CUSTEIO

Custeio dos Recursos Humanos da equipe de referência do Serviço Tipificado

			Nome da Empresa/ CNPJ	
ITENS	QTDE	descrição	Valor Unitário	Valor total
Custeio RH Equipe de Referência	1	Regime de contratação CLT	83.998,40	83.998,40
Total				83.998,40

São José do rio Preto, 24 de junho de 2025

Vânia Caetano Alves
Técnica responsável

Fabrício Neves Elzark
Presidente

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025060064DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

PLANILHA DE VALORES DE CUSTEIO

Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica

Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica - manutenção micro-ônibus			Nome da Empresa/ CNPJ	
ITENS	QTDE	descrição	Valor Unitário	Valor total
	1	filtro motor	79,00	79,00
	1	filtro de ar	165,00	165,00
	2	rebites lona	19,00	19,00
	2	cola 3m	13,00	13,00
	2	campana nova	630,00	630,00
	6	oleo 90w diferencial	42,00	42,00
	1	rolamento cardan	340,00	340,00
	2	AMORTECEDOR COFAP TRASEIRO	380,00	380,00
	4	bucha tirante traseira	89,00	89,00
	2	jogo lona freio	223,00	223,00
	2	ESTICADOR CORREIA MICRO ONIBUS	245,00	245,00
	1	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO COMPLETO	900,00	900,00
	1	FUNILARIA	1.800,00	1.800,00
	2	LANTERNAS PISCA	223,00	223,00
	1	PUCHADOR VIDRO INTERNO	177,00	177,00
	2	LAMPADA FAROL	80,00	160,00
	4	LAMPADA FREIO	15,00	15,00
	6	OLEO CAMBIO	73,00	73,00
	1	balde oleo	520,00	520,00
	1	filtro diesel	98,00	98,00
	1	filtro racor	124,00	124,00
	1	engraxar	120,00	120,00
	1	mao de obra	1800,00	1800,00
	1	REVISAR PARTE ELETRICA	550,00	550,00
Total				11.405,00

São José do rio Preto, 24 de junho de 2025

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
 Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
 São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025060064DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

Vânia Caetano Alves
Técnica responsável

Fabício Neves Elzark
Presidente

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025060064DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

PLANILHA DE VALORES DE CUSTEIO

Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica

Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica - manutenção dobro			ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	
			CNPJ: 42.688.011/0001-56	
ITENS	QTDE	descrição	Valor Unitário	Valor total
	1	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	160,00	160,00
	1	SERVICO DE MAO DE OBRA	800,00	800,00
	4	PNEUS 185/60 R15	420,00	1.680
	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	590,00	1.180,00
	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	490,00	980,00
	2	BANDEJA SUSPENSAO DIANTEIRA	422,00	844,00
	2	BIELETA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	125,00	250,00
	2	BIELETA ESTABILIZADORA TRASEIRA	115,00	230,00
	2	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	90,00	180,00
	2	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	80,00	160,00
	1	COXIM CAMBIO INFERIOR	260,00	260,00
	1	COXIM CAMBIO SUPERIOR	429,00	429,00
	1	COXIM MOTOR DIREITO	580,00	580,00
	1	DISCO FREIO DIANTEIRO	385,00	385,00
	1	FLUIDO PARA FREIO DOT 4 VARGA	110,00	110,00

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
 Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
 São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025060064DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

	2	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	290,00	580,00
	1	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	220,00	220,00
	2	PIVO DE SUSPENSÃO	130,00	260,00
	1	SERVICO DE SANGRIA E LIMPEZA NO SISTEMA	100,00	100,00
Total				9.388,00

São José do rio Preto, 24 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br VANIA CAETANO ALVES
 Data: 24/06/2025 13:40:36-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vânia Caetano Alves
 Técnica responsável

Documento assinado digitalmente
gov.br FABRICIO NEVES ELZARK
 Data: 24/06/2025 12:07:20-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabrcio Neves Elzark
 Presidente

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
 Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
 São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 24/06/2025 às 13:48:24
 Documento N°: 3859872A5035511 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3859872A5035511>



SEDSAP2025060064DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

ORÇAMENTO FINAL

Quantidade	Itens de despesa	Empresa	Valor unitário	Valor Total
500	Tecido "dry" – 100% poliéster. Estampado com logotipo na frente com alta qualidade em D.T.F. - silk screen	Party Store	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
1	Custeio RH Equipe de Referência	Regime de contratação CLT	83.998,40	R\$ 83.998,40
1	filtro motor	BETO DIESEL	79,00	79,00
1	filtro de ar	BETO DIESEL	165,00	165,00
2	rebites lona	BETO DIESEL	19,00	38,00
2	cola 3m	BETO DIESEL	13,00	26,00
2	campana nova	BETO DIESEL	605,00	1210,00
6	óleo 90w diferencial	BETO DIESEL	42,00	252,00
1	rolamento cardan	BETO DIESEL	328,00	328,00
2	AMORTECEDOR COFAP TRASEIRO	BETO DIESEL	380,00	760,00
4	bucha tirante traseira	BETO DIESEL	80,00	320,00
2	jogo lona freio	BETO DIESEL	223,00	446,00
2	ESTICADOR CORREIA MICRO ONIBUS	BETO DIESEL	245,00	490,00

Av. Benedito Sufredini 300 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-000

(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025060069DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

1	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO COMPLETO	BETO DIESEL	900,00	900,00
1	FUNILARIA	BETO DIESEL	1.800,00	1.800,00
2	LANTERNAS PISCA	BETO DIESEL	223,00	446,00
1	PUCHADOR VIDRO INTERNO	BETO DIESEL	177,00	177,00
2	LAMPADA FAROL	BETO DIESEL	80,00	160,00
4	LAMPADA FREIO	BETO DIESEL	15,00	60,00
6	OLEO CAMBIO	BETO DIESEL	73,00	438,00
1	balde oleo	BETO DIESEL	520,00	520,00
1	filtro diesel	BETO DIESEL	89,00	89,00
1	filtro racor	BETO DIESEL	124,00	124,00
1	mão de obra	BETO DIESEL	1800,00	1800,00
1	REVISAR PARTE ELETRICA	BETO DIESEL	550,00	550,00
1	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	160,00	160,00
1	SERVICO DE MAO DE OBRA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	800,00	800,00
4	PNEUS 185/60 R15	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	420,00	1.680
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	590,00	1.180,00

Av. Benedito Sufredini 300 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-000
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025060069DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

2	AMORTECEDOR TRASEIRO	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	490,00	980,00
2	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	422,00	844,00
2	BIELETA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	125,00	250,00
2	BIELETA ESTABILIZADORA TRASEIRA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	115,00	230,00
2	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	90,00	180,00
2	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	80,00	160,00
1	COXIM CAMBIO INFERIOR	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	260,00	260,00
1	COXIM CAMBIO SUPERIOR	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	429,00	429,00
1	COXIM MOTOR DIREITO	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	580,00	580,00
1	DISCO FREIO DIANTEIRO	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	385,00	385,00
1	FLUIDO PARA FREIO DOT 4 VARGA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	110,00	110,00
2	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	290,00	580,00
1	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	220,00	220,00
2	PIVO DE SUSPENSÃO	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	130,00	260,00

Av. Benedito Sufredini 300 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-000
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025060069DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

1	SERVICO DE SANGRIA E LIMPEZA NO SISTEMA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	100,00	100,00
Total geral				R\$ 119.564,40

Documento assinado digitalmente
gov.br VANIA CAETANO ALVES
Data: 24/06/2025 13:41:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vânia Caetano Alves
Técnica Responsável - Assistente Social

Documento assinado digitalmente
gov.br FABRICIO NEVES ELZARK
Data: 24/06/2025 12:01:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

OSC - Maquininha do Futuro
Fabricio Neves Elzark
Presidente

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, 24 JUNHO DE 2025.

Av. Benedito Sufredini 300 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-000
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 24/06/2025 às 13:50:51
Documento N°: 3859880A5035521 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3859880A5035521>



SEDSCAP2025060069DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ANÁLISE TÉCNICA CEFC

Parecer: **REPROVADO**

Prezado Presidente,

Após análise técnica deste Centro de Formalização de Convênios- CEFC, informamos a Vossa Senhoria que a documentação pertinente a instrução dos autos, encontra-se parcialmente instruído, devendo providenciar o que segue:

1- Solicitamos que façam alteração dos seguintes itens:

- rebites lona - R\$ 38,00
- cola 3m - R\$ 26,00
- campana nova - R\$ 1.260,00
- óleo 90w diferencial - R\$ 252,00
- AMORTECEDOR COFAP TRASEIRO - R\$ 760,00
- bucha tirante traseira - R\$ 356,00
- jogo lona freio - R\$ 446,00
- ESTICADOR CORREIA MICRO ONIBUS - R\$ 490,00
- IANTERNAS PISCA - R\$ 446,00
- LAMPADA FREIO - R\$ 60,00
- OLEO CAMBIO - R\$ 438,00

2- Solicitamos que verifiquem o valor total dos Itens quando somado R\$ 119.791,40

Obs. Conferir corretamente o valor total da demanda, pois apresenta divergências

Obs. Colocar o valor cheio dos itens, desconsiderar descontos/promoções ou descontos de PIX

Obs. Caso haja alteração de valores, fazer a devida correção no quadro de Detalhes da Demanda; Itens da Demanda; Plano de Aplicação; Cronograma de Desembolso (corrigir caso o valor total da demanda seja menor que o valor do Estado); Declaração de Contrapartida; Planilhas de Custeio

Cabe ressaltar que as certidões devem ser atualizadas.

Prazo para a regularização 5 (cinco) dias

São Paulo, 24 de Junho de 2025

DIONINA MARIA MARINHO MAGALHÃES
Diretor Técnico II
CENTRO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS - CAFC/CFC





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Assinado com senha por: DIONINA MARIA MARINHO MAGALHÃES - 24/06/2025 às 16:53:52
Documento N°: 084954A5037179 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A5037179>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDSPAR2025010450DM

Formulário de requerimento

Solicitante:	OSC MAQUININHA DO FUTURO
Portfólio:	Custeio
Valor total:	R\$ 119.564,40

Item	Valor (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
Material de Consumo	15.000,00	1	15.000,00
Recursos Humanos da equipe encarregada da execução do plano de trabalho	83.998,40	1	83.998,40
Serviços Terceirizados	20.566,00	1	20.566,00
Total:			119.564,40

Justificativa

As ações propostas visam promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos entre os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A realização de oficinas e atividades culturais é fundamental para criar um espaço onde todos se sintam acolhidos e possam interagir, desenvolvendo habilidades sociais e culturais.

A contratação do Coordenador é essencial para garantir a implementação eficaz dessas ações, assegurando um acompanhamento adequado das atividades e um maior engajamento da comunidade. Com um profissional capacitado à frente do projeto, será possível planejar e executar as oficinas de forma mais organizada, atendendo às necessidades dos usuários.

Além disso, a aquisição de camisetas para crianças e adolescentes que frequentam o SCFV reforça a identidade do grupo e estimula o pertencimento à comunidade. Também, a manutenção dos veículos da OSC garante que o transporte esteja sempre disponível e em boas condições, facilitando a participação dos usuários nas atividades propostas.

Essas ações são fundamentais para assegurar um atendimento de qualidade, promovendo não apenas a preservação da estrutura física, mas também um ambiente acolhedor que favorece o desenvolvimento social e comunitário.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 27 de Junho de 2025

Fabricio Neves Elzark

OSC MAQUININHA DO FUTURO



SEDSREQ2025005538DM



Assinado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 27/06/2025 às 10:12:50
Documento N°: 084954A5049891 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A5049891>



SEDSREQ2025005538DM

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. **Dados da Pessoa Jurídica Razão Social:** OSC Maquininha do Futuro.

CNPJ: 23.568.559/0001-18

Endereço: Av. Benedito Sufredini, 655 Bairro: São Deocleciano

CEP: 15057000

Município: São José do Rio Preto - SP

Telefones: (17) 3221-6251

E-mail institucional: maquininhadofuturo@gmail.com

1. Identificação do(a) Representante

Nome: Fabrício Neves Elzark

RG: 27.696.582-6

CPF: 268.285.728-07

Formação: Ensino Médio

Endereço: Avenida Miguel Damha, nº 2001, Quadra13, Lote 13, CS 127 Residencial Marcia

CEP: 15061-830

Município: São José do Rio Preto

Telefones: (17) 3221-6251

E-mail pessoal: maquininhadofuturo@gmail.com

E-mail institucional: maquininhadofuturo@gmail.com

1. Identificação do(a) Técnico(a) Responsável pela execução do serviço a ser qualificado **Nome:** Vânia Caetano Alves

Data de nascimento: 25/11/1982



SEDSPTA2025005585DM

CPF: 315.084.068-63

RG: 33.306.248-6

Formação: Formação: Assistente Social

Endereço: Avenida Luiz Bottaro Filho, 205 casa 414

CEP: 15047-422

Município: São José do Rio Preto

Telefones: 17 98827-9062

E-mail pessoal: vaniacaetano31@gmail.com

E-mail institucional: maquininhadofuturo@gmail.com

I. Apresentação da OSC

1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

a. Experiência prévia;

O projeto iniciou em 2015 por uma iniciativa de um jovem sonhador chamado Bruno Moura, com desejo de mudança no bairro onde cresceu, teve a iniciativa em aproveitar o espaço de um campo de futebol, até então abandonado que estava sendo utilizado como ponto de uso de drogas. Amigos e voluntários foram convidados para desenvolver atividades esportivas com as crianças e adolescentes do bairro. Com sua experiência vinda de um projeto onde ele foi aluno, o professor iniciou as atividades diurnas de futebol, de segunda, quarta e sexta-feira com educadores sociais voluntários e oficinas noturnas com adultos desenvolvendo um trabalho social com intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, com trabalho de uma assistente social voluntária, após dois anos com a parceria de empresários para contratação de escritório de contabilidade e toda documentação [formaliza-se](#) a OSC, Em 2017 foram feitas as inscrições nos Conselhos CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, após isso surgiu parceria com (S.M.E)-Secretaria Municipal de Educação. A OSC possui parceria por intermédio da Secretaria Municipal de Educação através de Termo de Colaboração nº 03/2018, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a oferta de jornada ampliada no contraturno escolar para alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino atendendo 220 crianças e adolescentes (06 anos a 14 anos), em período diurno.



SEDSP/TA2025005585DM

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS 109/2009, deve oferecer ações que possibilitem aos usuários “trocas culturais e de vivências, desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, fortalecimento de vínculos familiares e incentivos à socialização e a convivência comunitária”.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos é desenvolvido pela OSC com parceria com a Assistência Social pelo Termo de Colaboração nº 04/2021 referenciado ao CRAS do Território São Deocleciano, e aos serviços e ações presentes no território, tanto da rede socioassistencial quanto das demais políticas públicas ofertadas no município; o acesso dos usuários ao Serviço se dá por encaminhamentos do CRAS – Central de Vagas; os usuários frequentam as oficinas de acordo com a escolha da oficina, e não obrigatoriamente são os mesmos usuários dos grupos reflexivos; sempre incentivando a participação nas oficinas e nos grupos reflexivos; referente ao controle da frequência é feita por meio de lista de presença. Ofertado de segunda a sexta-feira das 7:30 as 22:00 em grupos de até 30 participantes, com duração de no mínimo 50 minutos e máximo 60 minutos, organizado por faixa etária, tendo por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes, trabalhando dentro dos grupos suas peculiaridades, vulnerabilidades e risco social enfrentada, conforme demanda apresentada com objetivo de superar as vulnerabilidades.

a. Atuação em rede;

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos em situação de vulnerabilidade social ou não, em período noturno das 18:00 às 22:00 com equipe técnica das 7:30 as 22:00 atendendo por encaminhamentos ou demanda espontânea da comunidade do bairro São Deocleciano e bairros vizinhos. Encaminhamentos pela rede de atendimento socioassistencial, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – Conselho Tutelar e Unidades Escolares.

a. Relevância pública e social

“**Art. 6º** São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta **Constituição**”.

O atendimento dos adultos visam garantir aos indivíduos o exercício e usufruto de direitos sociais em condições de igualdade, para que tenham uma vida digna por meio da proteção melhorando participação social, fortalecer e prevenir as rupturas de vínculos familiares e comunitários, estimular o protagonismo, despertar e garantir o interesse pelas políticas públicas, prevenir situações de risco e violação de direitos, proporcionar novas vivências e potencialidades, melhorar a qualidade de vida oferecendo um espaço onde o indivíduo é visto em sua totalidade. Oferecendo aos usuários alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, garantindo seguranças de convívio, acolhida e sobrevivência, fortalecendo a capacidade protetiva das famílias, visando o desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades, prevenir a ocorrência de situações de risco social, propor ações que enriqueçam na formação pessoal e profissional de cada indivíduo, e incentivando a socialização e a convivência comunitária.

a. Capacidade técnica operacional;



A sustentação financeira da Organização da Sociedade Civil, envolve atividades de captações de recursos em diferentes fontes de recursos, tais como iniciativa privada (pessoas físicas e jurídicas), fundações, governo, eventos, doações, realização de bazares mobilização para arrecadação de fundos; e parcerias com empresários que pagam boletos emitidos pela OSC ou depósito na conta de recursos próprios com emissão de recibos. Parceria com (S.M.E) - Secretaria Municipal de Educação. A OSC possui parceria por intermédio da Secretaria Municipal de Educação através de Termo de Colaboração nº 03/2018, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a oferta de jornada ampliada no contra turno escolar para alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos é desenvolvido pela OSC com parceria com a Assistência Social pelo Termo de Colaboração nº 04/2021 referenciado ao CRAS do Território São Deocleciano.

A organização não possui sede própria, suas atividades são desenvolvidas em área cedida pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, abrigando as seguintes instalações: 01 salão grande e amplo, salas para escritório administrativo, sala técnica, cozinha, refeitório, dispensa, banheiros, campo de futebol, quadra de areia, área livre gramada e jardins em ótimo estado de conservação.

Os bens da OSC são: 05 mesa de escritório, 03 arquivos suspensos, 10 cadeiras de escritórios, 07 computadores, 02 impressora, 06 ar condicionado, 20 Conjunto de Refeitório, 04 arquivo, 03 estante, 01 TV, 01 caixa de som, tatame, cones, cordas, instrumentos de percussão, equipamentos para esportes, 5 geladeiras, 2 freezer, 1 fogão industrial com quatro bocas e forno, 01 fogão industrial de duas bocas, 2 forno elétrico, 1 armário, 1 liquidificador industrial e utensílios, 01 bebedouro elétrico de água potável com 05 torneiras e tanquinho.

As atividades são planejadas e organizadas pela equipe de referência assistente social que é contratada conforme CLT pela instituição, auxiliar administrativo, coordenador, educador social, e monitores sociais voluntários que assinam termo de voluntariado com dia e horário na semana para oferta dos grupos de até 30 usuários, sendo responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático.

1. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Oferta Serviço de Proteção Social Básica, ofertando Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos, conforme Resolução 109 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Com objetivo de fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.

- **Nome do Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adultos de 30 a 59 anos
- **Faixa Etária:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adultos de 30 a 59 anos.
- **Sexo:** Sexo: Masculino e feminino
- **Período de funcionamento das atividades do Serviço:** de segunda a sexta-feira das 7:30 às 22:00
- **Capacidade de atendimento:** De 6 a 15 anos até 30 crianças e adolescentes, de 30 a 59 anos até 30 adultos.
- **Previsão de pessoas atendidas:** De 6 a 15 anos até 30 crianças e adolescentes, de 30 a 59 anos até 30 adultos.



- **Localização:** Localizado na Avenida: Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano - CEP: 15057-000 - Município: São José do Rio Preto – SP. Com área de abrangência nos bairros e condomínios: Condomínio Residencial Parque da Liberdade, Condomínio Residencial; Parque da Liberdade II; Condomínio Residencial Parque da Liberdade III, Condomínio Residencial Parque da Liberdade V; Condomínio Residencial Parque da Liberdade VI, Residencial Lealdade e Amizade, Condomínio Village Damha Rio Preto, Condomínio Village Rio Preto, Jardim Athenas, Jardim Barcelona, Parque Belvedere, Residencial; Luz da Esperança, Village Damha Rio Preto II, Village Damha Rio Preto III, Conjunto Habitacional São Deocleciano, Jardim Anice, Jardim Jandira, Jardim Marambaia, Parque São Miguel, Recanto dos Eduardos, Residencial Santa Filomena, Residencial Vila Flora, Jardim Vista Alegre, Jardim Yolanda, Residencial Gaivota I, Parque Residencial Damha, Parque Residencial Damha IV, Parque Residencial Damha V, Residencial Jardins, Residencial Márcia Residencial Helena, Condomínio São João I (Zona Rural), Condomínio São João II (Zona Rural), Estância Ivone (Zona Rural), Estância Santa Helena, Jardim Leste, Recanto Feliz (Zona Rural), Recanto São Lucas (Zona Rural); Vila Cassini.

1. Fases da Execução da parceria.

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.
- Seleção de Celebração.
- Recebimento do recurso;
- Execução.
- Monitoramento e Avaliação.
- Prestação de Contas.

1. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) fica localizada no Bairro São Deocleciano e com área de abrangência nos bairros e condomínios: Condomínio Residencial Parque da Liberdade, Condomínio Residencial; Parque da Liberdade II; Condomínio Residencial Parque da Liberdade III, Condomínio Residencial Parque da Liberdade V; Condomínio Residencial Parque da Liberdade VI, Residencial Lealdade e Amizade, Condomínio Village Damha Rio Preto, Condomínio Village Rio Preto, Jardim Athenas, Jardim Barcelona, Parque Belvedere, Residencial; Luz da Esperança, Village Damha Rio Preto II, Village Damha Rio Preto III, Conjunto Habitacional São Deocleciano, Jardim Anice, Jardim Jandira, Jardim Marambaia, Parque São Miguel, Recanto dos Eduardos, Residencial Santa Filomena, Residencial Vila Flora, Jardim Vista Alegre, Jardim Yolanda, Residencial Gaivota I, Parque Residencial Damha, Parque Residencial Damha IV, Parque Residencial Damha V, Residencial Jardins, Residencial Márcia Residencial Helena, Condomínio São João I (Zona Rural), Condomínio São João II (Zona Rural), Estância Ivone (Zona Rural), Estância Santa Helena, Jardim Leste, Recanto Feliz (Zona Rural), Recanto São Lucas (Zona Rural); Vila Cassini. Segundo painel de informações crianças e adolescentes - CMDCA, edição do Departamento de Vigilância Socioassistencial e Secretaria Municipal de Assistência Social a população atendida reside em territórios pertencentes a região da Represa cerca de 25.199 – (estimativa de 2018); crianças e adolescentes no CadÚnico por faixa etária de 5 a 6 anos 88 de 07 a 15 anos 335 de 16 a 17 anos 57 no total de 480; Famílias com crianças e adolescentes por faixa de renda mensal per capita de até R\$89,00 (122), de R\$89,01 a 178,00 (59) de R\$178,01 a ½ salário mínimo (109) e acima de ½ salário mínimo (83) no total 373, crianças e adolescentes no CadÚnico e Deficiências total por região 60, adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativas total de 7, e violações de direitos contra crianças e adolescentes – SINAN no total de 27. Parte da população atendida reside em território onde existe o tráfico e uso de drogas. É uma população que apresenta índice de vulnerabilidade, a maioria tem renda per capita de até 1/2 salário mínimo. O Serviço oferece oportunidades para as famílias de descobrir por meio de ações no esporte, na cultura, na arte, o



resgate social próprio e de seus familiares. É neste contexto social que o projeto realiza atividades desenvolvidas diretamente com adultos, trabalhando na prevenção e proteção à desigualdade através de ações planejadas, criação e ampliação de novas oportunidades, e priorizando o fortalecimento dos vínculos familiares superando as vulnerabilidades e risco social.

1. Descrição de como a realidade social será transformada

A contratação de um Coordenador para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) transformará a realidade social da comunidade ao fortalecer vínculos comunitários, promover o apoio às famílias e desenvolver habilidades por meio de oficinas. Além disso, garantirá a inclusão social de grupos vulneráveis, oferecerá educação sobre saúde mental e cidadania, e facilitará o acesso a políticas públicas. Essa ação resultará em melhorias significativas na qualidade de vida e no bem-estar da população atendida, promovendo um desenvolvimento social sustentável.

Os usuários do serviço muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras que limitam o acesso a vestuário adequado. A falta de camisetas pode impactar a autoestima e a sensação de pertencimento ao grupo. A aquisição de camisetas para os participantes do projeto não só promoverá uma identidade visual unificada, mas também ajudará a criar um senso de comunidade e pertencimento entre os usuários. Aumento da autoestima dos participantes, contribuindo para uma maior participação nas atividades. Fortalecimento da identidade do grupo, promovendo um ambiente mais colaborativo. Maior engajamento em eventos e ações do projeto.

O acesso ao transporte é um desafio significativo para os usuários do projeto, muitos dos quais não têm meios adequados para se deslocar até as atividades ou serviços oferecidos como eventos e apresentações. A manutenção do micro-ônibus e do Doblo é crucial para garantir que todos os usuários possam ter acesso seguro e confiável aos serviços e passeios culturais, esportivos, isso inclui transporte para eventos, cursos e outras atividades essenciais. Aumento da participação dos usuários nas atividades programadas pelo projeto, melhoria no acesso a serviços essenciais, promoção de maior inclusão social ao facilitar o deslocamento da comunidade atendida.

1. Impacto social esperado.

O impacto social esperado com a contratação do Coordenador para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) inclui o fortalecimento dos laços comunitários, a melhoria da qualidade de vida das famílias, a promoção da inclusão social e o desenvolvimento de habilidades essenciais. Espera-se acesso facilitado a serviços públicos, resultando em uma comunidade mais coesa, engajada e resiliente. Com a aquisição de camisetas contribuirá para a autoestima dos usuários, promovendo um senso de pertencimento e identidade. A manutenção do micro-ônibus e do Doblo garantirá transporte acessível, permitindo que mais pessoas participem das atividades oferecidas. Com melhores condições de transporte e um ambiente adequado, espera-se uma diminuição nos riscos sociais enfrentados pelos usuários, promovendo uma maior inclusão social.



1. Objetivo Geral.

Contratação do Coordenador para promover a integração social e o fortalecimento dos vínculos comunitários, visando melhorar a qualidade de vida das famílias e garantir o acesso a serviços que favoreçam o desenvolvimento social e a inclusão de grupos vulneráveis. Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários em situação de vulnerabilidade, por meio da aquisição de camisetas e garantia de transporte acessível. Essas ações visam solucionar problemas relacionados ao acesso a serviços e atividades, fortalecendo a participação comunitária e contribuindo para a redução dos riscos sociais enfrentados pelos usuários.

1. Objetivos Específicos.

1. Contratação do Coordenador para desenvolver atividades que promovam a convivência social, capacitar as famílias em habilidades práticas e sociais, garantir a inclusão de grupos vulneráveis e facilitar o acesso a serviços e recursos da comunidade. Além disso, busca-se fomentar a participação ativa dos cidadãos nas decisões que afetam suas vidas.
2. Aquisição de Camisetas: Fornecer camisetas aos usuários para aumentar a autoestima e promover um senso de pertencimento à comunidade.
3. Manutenção do Transporte: Assegurar o funcionamento regular do micro-ônibus e do Doblo, facilitando o acesso dos usuários às atividades e serviços.
4. Promoção da Participação Comunitária: Estimular a participação dos usuários em eventos e atividades, fortalecendo laços sociais e a inclusão.

1. Meta.

Contratação do coordenador promover a participação ativa da comunidade nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), garantindo que as famílias se sintam acolhidas e apoiadas. Além disso, busca-se estimular o desenvolvimento de habilidades sociais e práticas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos participantes, fortalecendo os vínculos comunitários e a inclusão social. A aquisição de camisetas tem como meta distribuir 500 unidades aos usuários, beneficiando todos os participantes das atividades. e. . A equipe técnica atuará em colaboração com a rede socioassistencial, garantindo um atendimento integral e articulado, de modo a alcançar os objetivos e metas previstas.

1. Metodologia.



Com a contratação do Coordenador, o processo será composto por diversas etapas. Primeiramente, será realizado um diagnóstico participativo, através de reuniões e entrevistas com os atendidos, com o objetivo de identificar suas necessidades e potencialidades. Em seguida, daremos continuidade ao planejamento de atividades diversificadas, que incluirão oficinas e eventos sociais. A metodologia também contemplará o desenvolvimento de parcerias com instituições locais, como o CRAS de referência, escolas e organizações não governamentais, visando ampliar o alcance das ações.

Por fim, serão elaborados relatórios periódicos para documentar as ações executadas e os impactos observados na comunidade. Essa abordagem visa assegurar o engajamento da comunidade no processo de convivência e fortalecimento de vínculos, promovendo uma transformação social significativa. No que diz respeito ao transporte, a meta é garantir que o micro-ônibus e a Doblo estejam em funcionamento adequado para atender às demandas. Além disso, será assegurada a participação dos usuários no serviço com qualidade, visando fortalecer os vínculos entre o projeto, a família e a comunidade.

1. Recursos Físicos.

A organização não possui sede própria; suas atividades são desenvolvidas em uma área cedida pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto. As instalações incluem um salão grande e amplo, salas para escritório administrativo, sala técnica, cozinha, refeitório, dispensa, banheiros, campo de futebol, quadra de areia, área livre gramada e jardins. Os bens da Organização da Sociedade Civil (OSC) são compostos por cinco mesas de escritório, três arquivos suspensos, dez cadeiras de escritório, sete computadores, duas impressoras, seis aparelhos de ar-condicionado, vinte conjuntos de refeitório, quatro arquivos, três estantes, uma TV, uma caixa de som, tatame, cones e cordas para atividades físicas, instrumentos de percussão e equipamentos esportivos. Além disso, a organização possui cinco geladeiras, dois freezers, um fogão industrial com seis bocas e forno, um fogão industrial de duas bocas, um armário, um liquidificador industrial e utensílios diversos. Também temos dois bebedouros elétricos de água potável com cinco torneiras e uma máquina de lavar.

1. Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Coordenador	Superior	40 horas	01	CLT



SEDSP/TA2025005585DM

Educador Social	Ensino Médio	40 horas	01	CLT
Assistente Social	Serviço Social	30 horas	01	CLT
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40 horas	01	CLT
Educador Social Judô	Educador Físico	04 horas	01	Voluntário
Educador Social Capoeira	Ensino Médio	04 horas	01	Voluntário

1. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Material de Consumo (camisetas)	R\$15.000,00
Custeio dos Recursos Humanos da equipe de referência do Serviço Tipificado	R\$ 83.998,40
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (manutenção micro-ônibus)	R\$ 11.178,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (manutenção dobro)	R\$ 9.388,00
TOTAL	R\$ 119.564,40

1. Prazo de Execução da parceria/serviço.

- o 12 (doze meses).

1. Processo de Monitoramento e Avaliação.

O sistema de monitoramento e avaliação do serviço será baseado em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade. Indicadores de eficiência avaliarão a economia de recursos, enquanto a eficácia medirá os resultados alcançados em relação aos objetivos. A efetividade focará nos impactos nas comunidades atendidas.

A coleta de dados será feita por meio de questionários, entrevistas e relatórios, com a equipe técnica do serviço. Esses indicadores permitirão acompanhar o alcance das metas, identificar avanços e promover melhorias contínuas.

1. Cronograma de Desembolso.

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$119.564,40 (Cento e dezenove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

São José do Rio Preto, 24 de Junho de 2025

Fabricio Neves Elzark

OSC MAQUININHA DO FUTURO

São José do Rio Preto, 27 de Junho de 2025

Fabricio Neves Elzark

OSC MAQUININHA DO FUTURO



Assinado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 27/06/2025 às 10:12:51
Documento N°: 084954A5049892 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A5049892>



SEDSP TA2025005585DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

PLANILHA DE VALORES DE CUSTEIO

Material de Consumo

Material Pedagógico/Cultural			Party Store Sublimados Ltda CNPJ: 14.812.899/0001-51	
ITENS	QTDE	descrição	Valor Unitário	Valor total
Camisetas	500	Tecidos	30,00	15.000,00
Total				15.000,00

São José do rio Preto, 26 de junho de 2025

Vânia Caetano Alves

Vânia Caetano Alves
Técnica responsável

Fabício Neves Elzark

Fabício Neves Elzark
Presidente

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025061473DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

PLANILHA DE VALORES DE CUSTEIO

Custeio dos Recursos Humanos da equipe de referência do Serviço Tipificado

			Nome da Empresa/ CNPJ	
ITENS	QTDE	descrição	Valor Unitário	Valor total
Custeio RH Equipe de Referência	1	Regime de contratação CLT	83.998,40	83.998,40
Total				83.998,40

São José do rio Preto, 26 de junho de 2025

Vânia Caetano Alves

Vânia Caetano Alves

Técnica responsável

Fabício Neves Elzark

Fabício Neves Elzark

Presidente

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
 Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
 São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025061473DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

PLANILHA DE VALORES DE CUSTEIO

Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica

Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica - manutenção micro-ônibus			Nome da Empresa/ CNPJ	
ITENS	QTDE	descrição	Valor Unitário	Valor total
	1	filtro motor	79,00	79,00
	1	filtro de ar	165,00	165,00
	2	rebites lona	19,00	38,00
	2	cola 3m	13,00	26,00
	2	campana nova	630,00	1.210,00
	6	oleo 90w diferencial	42,00	252,00
	1	rolamento cardan	328,00	328,00
	2	AMORTECEDOR COFAP TRASEIRO	380,00	760,00
	4	bucha tirante traseira	80,00	320,00
	2	jogo lona freio	223,00	446,00
	2	ESTICADOR CORREIA MICRO ONIBUS	245,00	490,00
	1	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO COMPLETO	900,00	900,00
	1	FUNILARIA	1.800,00	1.800,00
	2	LANTERNAS PISCA	223,00	446,00
	1	PUCHADOR VIDRO INTERNO	177,00	177,00
	2	LAMPADA FAROL	80,00	160,00
	4	LAMPADA FREIO	15,00	60,00
	6	OLEO CAMBIO	73,00	438,00
	1	balde oleo	520,00	520,00
	1	filtro diesel	89,00	89,00
	1	filtro racor	124,00	124,00
	1	mao de obra	1800,00	1800,00
	1	REVISAR PARTE ELETRICA	550,00	550,00
Total				11.178,00

São José do rio Preto, 26 de junho de 2025

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
 Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
 São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025061473DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

Vânia Caetano Alves
Técnica responsável

Fabricio Neves Elzark
Presidente

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025061473DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

PLANILHA DE VALORES DE CUSTEIO

Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica

Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica - manutenção dobro			ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	
			CNPJ: 42.688.011/0001-56	
ITENS	QTDE	descrição	Valor Unitário	Valor total
	1	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	160,00	160,00
	1	SERVICO DE MAO DE OBRA	800,00	800,00
	4	PNEUS 185/60 R15	420,00	1.680
	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	590,00	1.180,00
	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	490,00	980,00
	2	BANDEJA SUSPENSAO DIANTEIRA	422,00	844,00
	2	BIELETA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	125,00	250,00
	2	BIELETA ESTABILIZADORA TRASEIRA	115,00	230,00
	2	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	90,00	180,00
	2	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	80,00	160,00
	1	COXIM CAMBIO INFERIOR	260,00	260,00
	1	COXIM CAMBIO SUPERIOR	429,00	429,00
	1	COXIM MOTOR DIREITO	580,00	580,00
	1	DISCO FREIO DIANTEIRO	385,00	385,00
	1	FLUIDO PARA FREIO DOT 4 VARGA	110,00	110,00

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
 Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
 São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025061473DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

	2	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	290,00	580,00
	1	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	220,00	220,00
	2	PIVO DE SUSPENSÃO	130,00	260,00
	1	SERVICO DE SANGRIA E LIMPEZA NO SISTEMA	100,00	100,00
Total				9.388,00

São José do rio Preto, 26 de junho de 2025

Vânia L. Alves

Vânia Caetano Alves
Técnica responsável

Fabício Neves Elzark

Fabício Neves Elzark
Presidente

Sede: Av. Benedito Sufredini, 655 – Bairro: São Deocleciano – CEP: 15057-498
Núcleo: Rua José Castilho, 741 Santa Ana (Mariza Cristina) – CEP: 15051-560
São José do Rio Preto/SP. Telefone: (17) 3221-6251/ e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 27/06/2025 às 10:10:28
Documento N°: 3868823A5049855 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3868823A5049855>



SEDSCAP2025061473DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

ORÇAMENTO FINAL

Quantidade	Itens de despesa	Empresa	Valor unitário	Valor Total
500	Tecido "dry" – 100% poliéster. Estampado com logotipo na frente com alta qualidade em D.T.F. - silk screen	Party Store	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
1	Custeio RH Equipe de Referência	Regime de contratação CLT	83.998,40	R\$ 83.998,40
1	filtro motor	BETO DIESEL	79,00	79,00
1	filtro de ar	BETO DIESEL	165,00	165,00
2	rebites lona	BETO DIESEL	19,00	38,00
2	cola 3m	BETO DIESEL	13,00	26,00
2	campana nova	BETO DIESEL	605,00	1210,00
6	óleo 90w diferencial	BETO DIESEL	42,00	252,00
1	rolamento cardan	BETO DIESEL	328,00	328,00
2	AMORTECEDOR COFAP TRASEIRO	BETO DIESEL	380,00	760,00
4	bucha tirante traseira	BETO DIESEL	80,00	320,00
2	jogo lona freio	BETO DIESEL	223,00	446,00
2	ESTICADOR CORREIA MICRO ONIBUS	BETO DIESEL	245,00	490,00

Av. Benedito Sufredini 300 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-000
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025061477DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

1	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO COMPLETO	BETO DIESEL	900,00	900,00
1	FUNILARIA	BETO DIESEL	1.800,00	1.800,00
2	LANTERNAS PISCA	BETO DIESEL	223,00	446,00
1	PUCHADOR VIDRO INTERNO	BETO DIESEL	177,00	177,00
2	LAMPADA FAROL	BETO DIESEL	80,00	160,00
4	LAMPADA FREIO	BETO DIESEL	15,00	60,00
6	OLEO CAMBIO	BETO DIESEL	73,00	438,00
1	balde oleo	BETO DIESEL	520,00	520,00
1	filtro diesel	BETO DIESEL	89,00	89,00
1	filtro racor	BETO DIESEL	124,00	124,00
1	mão de obra	BETO DIESEL	1800,00	1800,00
1	REVISAR PARTE ELETRICA	BETO DIESEL	550,00	550,00
1	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	160,00	160,00
1	SERVICO DE MAO DE OBRA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	800,00	800,00
4	PNEUS 185/60 R15	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	420,00	1.680
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	590,00	1.180,00

Av. Benedito Sufredini 300 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-000
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSCAP2025061477DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

2	AMORTECEDOR TRASEIRO	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	490,00	980,00
2	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	422,00	844,00
2	BIELETA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	125,00	250,00
2	BIELETA ESTABILIZADORA TRASEIRA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	115,00	230,00
2	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	90,00	180,00
2	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	80,00	160,00
1	COXIM CAMBIO INFERIOR	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	260,00	260,00
1	COXIM CAMBIO SUPERIOR	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	429,00	429,00
1	COXIM MOTOR DIREITO	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	580,00	580,00
1	DISCO FREIO DIANTEIRO	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	385,00	385,00
1	FLUIDO PARA FREIO DOT 4 VARGA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	110,00	110,00
2	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	290,00	580,00
1	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	220,00	220,00
2	PIVO DE SUSPENSÃO	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	130,00	260,00

Av. Benedito Sufredini 300 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-000
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



SEDSAP2025061477DM



OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18

1	SERVICO DE SANGRIA E LIMPEZA NO SISTEMA	ALEMAO CAR OFICINA MECANICA	100,00	100,00
Total geral				R\$ 119.564,40

Vânia Caetano Alves
Técnica Responsável - Assistente Social

OSC - Maquininha do Futuro
Fabricio Neves Elzark
Presidente

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, 26 JUNHO DE 2025.

Av. Benedito Sufredini 300 – Bairro: São Deocleciano – CEP 15057-000
(17) 3221-6251 / e-mail: maquininhadofuturo@gmail.com



Autenticado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 27/06/2025 às 10:12:22
Documento N°: 3868842A5049882 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3868842A5049882>



SEDSCAP2025061477DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ANÁLISE TÉCNICA CEFC

Parecer: **APROVADO**

Senhora Diretora do G.G.C.,

Cuidam os autos de proposta de parceria a ser celebrada entre o Estado de São Paulo, por intermédio desta Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS e OSC Maquininha do Futuro, localizada no Município de São José do Rio Preto, tendo por objeto Custeio, com prazo de vigência de 12 meses.

O valor do presente ajuste será fixado em R\$ 119.564,40 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo R\$ 119.564,40 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) de responsabilidade do Estado.

Considerando a Análise Técnica DRADS fls. 181-184.

Considerando a Validação Diretor DRADS fl.185.

Considerando o Plano de Trabalho fls.276-285.

Considerando Parecer Referencial CJ/SEDS nº 23/2025, Custeio juntados aos autos neste momento, no âmbito de atuação deste Centro, os autos se encontram instruídos, de acordo com o Decreto n.º 61.981 de 20/05/2016.

Cabe ressaltar que o mandato do Presidente Fabrício Neves Elzark é de 30/06/2023 a 30/06/2028.

Diante do exposto, propomos o envio ao GSPOFP- Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas da Pasta, para informar sobre a disponibilidade dos recursos financeiros no presente exercício.

São Paulo, 30 de Junho de 2025

DIONINA MARIA MARINHO MAGALHÃES
Diretor Técnico II
CENTRO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS - CAFC/CFC



Assinado com senha por: DIONINA MARIA MARINHO MAGALHÃES - 30/06/2025 às 10:05:17
Documento N°: 084954A5055181 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A5055181>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDS PAR2025010916DM

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 23.568.559/0001-18

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 27/06/2025 às 14:00:23

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 842557AC.4788CF74.8ED8157C.D84D80B8

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinado com senha por: MARCELA SOUZA PESSOA - 27/06/2025 às 14:35:27
Documento N°: 3870368A5052031 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3870368A5052031>



SEDSCAP2025061781DM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ: 23.568.559/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:25:46 do dia 02/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2025.

Código de controle da certidão: **58B2.FA8C.8E2C.34EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinado com senha por: MARCELA SOUZA PESSOA - 27/06/2025 às 14:37:08
Documento N°: 3870378A5052043 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3870378A5052043>



SEDSCAP2025061782DM



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

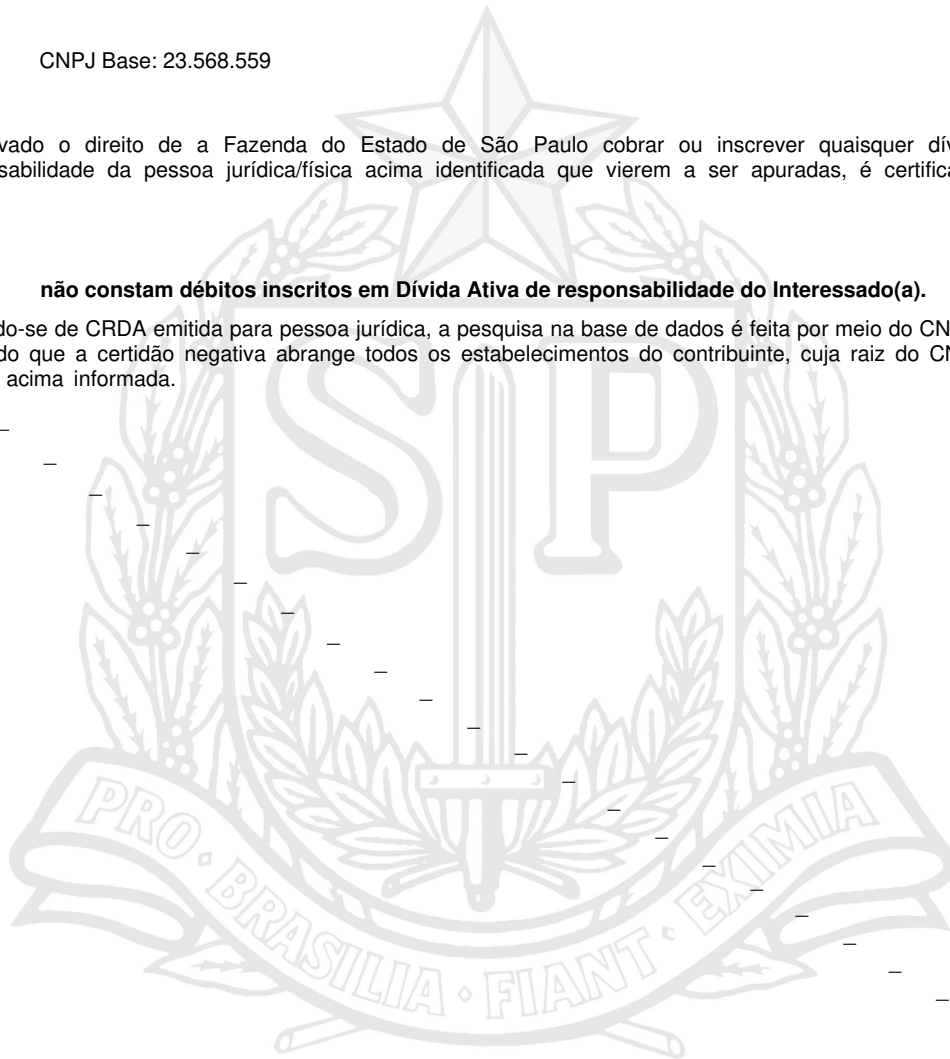
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.568.559

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 69204230
Data e hora da emissão 27/06/2025 14:02:07
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/06/2025 às 14:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.568.559/0001-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 685E.CF22.F40D.8874 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.568.559/0001-18
Razão Social: OSC MAQUININHA DO FUTURO
Endereço: R BENEDITO SUFREDINI 300 / CONJUNTO HABITACION / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15057-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2025 a 12/07/2025

Certificação Número: 2025061320364705842999

Informação obtida em 27/06/2025 14:03:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0055/2019

Impresso em: 27/06/2025, às 14h6min

OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ : 23.568.559/0001-18

Endereço: Rua Benedito Sufredini, 300 Complemento:

Bairro: Conjunto Habitacional São Deocleciano CEP: 15057000

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correcionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



Assinado com senha por: MARCELA SOUZA PESSOA - 27/06/2025 às 14:39:21
Documento N°: 3870393A5052062 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3870393A5052062>



SEDSCAP2025061788DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CADASTRO PRÓ SOCIAL

Comprovante Cadastral

C.N.P.J.

23.568.559/0001-18

Código de Identificação

SEDS/PS - 8222/2019

Razão Social - Mantenedora

ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL MAQUININHA DO FUTURO

Endereço

ESTRADA BENEDITO SUFREDINI, 655

CONJUNTO HABITACIONAL SAO
DEOCLECIANO

Sao Jose do Rio Preto

15057-498

**N.º de Inscrição no Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS: 38**

*Inscrição por tempo indeterminado
Data da Declaração atualizada de inscrição no CMAS:
06/05/2025

Área de atuação

Assistência Social

Natureza Jurídica

Privada sem Fins Econômicos

Forma de Atuação

Básica - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - adultos de 30 a 59 anos

Básica - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Certifico que a entidade supra está cadastrada nesta Secretaria, conforme Resolução SEDS 001, de 22 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2015.

Sao Jose do Rio Preto, 27 de Junho de 2025



Assinado com senha por: MARCELA SOUZA PESSOA - 27/06/2025 às 14:39:51
Documento N.º: 3870397A5052065 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3870397A5052065>



SEDSAP2025061791DM



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **OSC MAQUININHA DO FUTURO**

CPF/CNPJ: **23.568.559/0001-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:04:49 do dia 27/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 07SO270625140449

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinado com senha por: MARCELA SOUZA PESSOA - 27/06/2025 às 14:40:37
Documento N°: 3870407A5052075 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3870407A5052075>



SEDSCAP2025061793DM



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

Relatório Totalizador de Entidades

CNPJ da Entidade :23.568.559/0001-18
Nome da Entidade :OSC Maquininha do Futuro
Data da Fundação :
Nome Empresarial :Organização da Sociedade Civil Maquininha do Futuro
UF :SP
E-mail :maquininhadofuturo@gmail.com
Data da última atualização:20/03/2025

Data de Abertura:30/09/2015
CNPJ da Matriz:
Nome Fantasia:OSC Maquininha do Futuro
Município:SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Página da Internet:
Tipo de Inscrição:Entidades exclusivas ou preponderantes de assistência

Status do CNEAS: **Concluído**

Seção I - Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades de Assistência Social - **Concluído**

Representante do Órgão Gestor	Secretaria
Frederico Afonso Izidoro	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Seção II - Detalhamento das Ofertas - **Concluído**

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status de Preenchimento desta Oferta
Serviço	Atendimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Benedito Sufredini, nº 300 , Conjunto Habitacional São Deocleciano, CEP: 15057-000; SP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Concluído

Parecer de visitas à Entidade - **Concluído**

Data do Agendamento da Visita	Data da Visita Realizada
04/09/2017	04/09/2017

Seção III - Relação do Gestor com a Entidade - **Concluído**



Legenda das seções

Concluído: Informações devidamente preenchidas pelo Órgão Gestor.

Pendente: Aguardando preenchimento das informações pelo Órgão Gestor.

Emitido em 27/06/2025 - Página 2



Assinado com senha por: MARCELA SOUZA PESSOA - 27/06/2025 às 14:45:35
Documento N°: 3870439A5052145 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3870439A5052145>



SEDSCAP2025061803DM



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO: SEDS DM N° 00078/2025

INTERESSADO: CASA DOS VELHINHOS DE SÃO PEDRO

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS n.º 23/2025

EMENTA: PARECER REFERENCIAL. PARCERIA. TERMO DE FOMENTO. Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e organização da sociedade civil Casa dos Velhinhos de São Pedro. Transferência de recursos financeiros para a execução descentralizada do Programa de Proteção Social, por intermédio da realização de atividades socioassistenciais. Emenda parlamentar. Lei federal n° 13.019/2014 e Decreto estadual n° 61.981/2016. Minuta-padrão veiculada pelo Decreto n° 62.916/2017. Processos administrativos contendo os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos. Orientação jurídica uniforme. Resolução PGE n° 29, de 23 de dezembro de 2015. Viabilidade com recomendações.

Sr. Chefe de Gabinete,

1. Trata-se de proposta de celebração de termo de fomento com a organização da sociedade civil (OSC) denominada Casa dos Velhinhos de São Pedro, a fim de transferir recursos financeiros para a execução descentralizada do Programa de Proteção Social, por intermédio da realização de atividades socioassistenciais, de forma a atender emenda parlamentar.

2. Os autos foram instruídos com os seguintes documentos, dentre outros:

- 2.1. Dados da emenda parlamentar (fl. 1);
- 2.2. Análise de admissibilidade (fl. 2);



SEDS CAP2025055044DM



SEDS CAP2025061805DM





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 2.3. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (fl. 24);
- 2.4. Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (fl. 30);
- 2.5. Cadastro nacional de entidades de assistência social – CNEAS (fls. 32/33);
- 2.6. Estatuto social (fls. 39/47);
- 2.7. Alvará de licença de funcionamento (fl. 49);
- 2.8. Declaração de efetivo exercício de cargo (fl. 52);
- 2.9. Declaração de cumprimento do artigo 39 da Lei federal nº 13.019/2014 (fl. 55);
- 2.10. Declaração de experiência prévia (fl. 57);
- 2.11. Declaração CNPJ e conta bancária (fl. 59);
- 2.12. Análise técnica favorável DRADS (fls. 106/107);
- 2.13. Validação Diretor DRADS (fl. 108);
- 2.14. Comprovante de endereço (fl. 126);
- 2.15. Ofício da entidade, solicitando a celebração da parceria (fl. 127);
- 2.16. Relação nominal dos dirigentes da OSC (fls. 128/129);
- 2.17. Formulário de requerimento (fls. 131/132);
- 2.18. Plano de trabalho (fls. 133/140);
- 2.19. Planilha de valores de custeio (fl. 142);
- 2.20. Declaração de contrapartida (fl. 143);
- 2.21. Análise técnica do Centro de Formalização de Convênios (fl. 144);
- 2.22. Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (fl. 146);
- 2.23. Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (fl. 147);
- 2.24. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (fl. 148);



SEDSAP202505044DM



SEDSAP2025061805DM





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- (fl. 149);
- 2.25. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE
- 2.26. Comprovante Cadastral – Cadastro Pró Social (fl. 150);
- 2.27. Certidão negativa de licitantes inidôneos (fl. 151);
- 2.28. Parecer referencial CJ/SEDS nº 12/2024 (fls. 153/163);
- 2.29. Validação da Diretoria do Grupo de Gestão de Convênios (fl. 164);
- 2.30. Cronograma físico financeiro (fls. 165/166);
- 2.31. Consulta ao CADIN (fl. 179);
- 2.32. Minuta de termo de fomento (fls. 181/189).

3. Por força do despacho de fl. 193 do Sr. Chefe de Gabinete, os autos foram encaminhados a esta Consultoria Jurídica.

É o relatório. Passo a opinar.

4. Conforme relatado, pretende-se celebrar termo de fomento com a OSC Casa dos Velhinhos de São Pedro, a fim de transferir recursos financeiros para a execução descentralizada do Programa de Proteção Social, por intermédio da realização de atividades socioassistenciais, de forma a atender emenda parlamentar.

5. Foi solicitada a emissão de parecer referencial, tendo em vista a existência de processos semelhantes (fls. 164 e 193).

6. A elaboração de parecer referencial passou a ser admitida com a edição da Resolução PGE nº 29, de 23 de dezembro de 2015, com o objetivo de racionalizar o trabalho na Consultoria Jurídica, fundamentando-se no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, que consagra o princípio da eficiência.

7. Com isso, existindo processos administrativos contendo os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, há a possibilidade de se estabelecer orientação



SEDSAP2025055044DM



SEDSAP2025061805DM



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

jurídica uniforme, a ser observada pela área técnica, responsável pela conferência de dados e documentos constantes dos autos.

8. No presente caso, será utilizada a minuta-padrão prevista no Decreto estadual nº 62.916/2017. Observa-se que nos termos do artigo 1º, §3º da Resolução PGE 29, de 23-12-2015, a análise de termo de parceria cuja minuta-padrão esteja fixada em decreto pode ser feita por parecer referencial, contendo os necessários requisitos, limites e recomendações de índole jurídica.

9. Portanto, as orientações jurídicas do presente parecer podem ser aplicadas aos demais processos que envolvem a celebração de termos de fomento, em situação idêntica ao paradigma.

10. Recomenda-se que, em todos os processos em que se pretende utilizar este parecer referencial, a autoridade competente apresente justificativa para a celebração da parceria nos termos propostos, em atenção ao artigo 111 da Constituição do Estado, que prescreve:

“Artigo 111 - A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência”.

11. A celebração de parcerias com organizações da sociedade civil deve observar as disposições da Lei federal nº 13.019/2014 e do Decreto estadual nº 61.981/2016.

12. Em regra, a formalização de tais parcerias deve ser precedida de chamamento público, “voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto”, nos termos do artigo 24, caput, da Lei nº 13.019/2014.



SEDSAP2025055044DM



SEDSAP2025061805DM



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13. Todavia, no caso em comento, o artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 exclui a exigência de chamamento público, por se tratar de termo de fomento que envolve recursos decorrentes de emenda parlamentar à lei orçamentária anual.

14. Consoante o artigo 17 da Lei nº 13.019/2014, o termo de fomento “*deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros*”.

15. O Decreto estadual nº 62.916/2017, que autoriza a Secretaria de Desenvolvimento Social a representar o Estado de São Paulo na celebração de convênios com Municípios paulistas e parcerias com organizações da sociedade civil, visando a transferência de recursos financeiros para execução descentralizada do Programa de Proteção Social – Básica e Especial, por intermédio da realização de atividades socioassistenciais, dispõe em seu artigo 1º que:

“Artigo 1º - Fica a Secretaria de Desenvolvimento Social autorizada a realizar chamamento público ou a dispensá-lo nas hipóteses legais, bem como a representar o Estado na celebração de parcerias com organizações da sociedade civil e de convênios com Municípios paulistas, que venham a constar de relações aprovadas por despacho governamental, publicadas no Diário Oficial do Estado, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros para execução descentralizada do Programa de Proteção Social – Básica e Especial, por intermédio da realização de atividades socioassistenciais, nos termos da Lei federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993”.

16. Desse modo, deve ser juntada aos autos a relação aprovada por despacho governamental e publicada no Diário Oficial do Estado, contendo a indicação da OSC em questão.

17. A DRADS apresentou análise técnica favorável à celebração da parceria (fls. 106/108).



SEDSCAP2025055044DM



SEDSCAP2025061805DM





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

18. Observa-se que o órgão competente deve certificar a conveniência e a oportunidade da celebração da parceria, apresentando manifestação técnica conclusiva a respeito de sua viabilidade, que aborde:

- 18.1. o atendimento às exigências legais e regulamentares mínimas;
- 18.2. a compatibilidade do projeto com a fonte de recursos a ser utilizada;
- 18.3. o nexo de causalidade entre o diagnóstico da realidade e as atividades previstas no projeto;
- 18.4. a observância integral dos requisitos relativos à política setorial de que trata o projeto, incluindo os pertinentes à habilitação técnica;
- 18.5. a suficiência dos recursos humanos e materiais disponíveis, assim como da estrutura física para a realização do projeto;
- 18.6. a viabilidade dos objetivos geral e específicos, bem como das metas e resultados, considerando a metodologia descrita;
- 18.7. a forma de monitoramento, avaliação e fiscalização pelos órgãos da Administração;
- 18.8. a adequação das etapas de conclusão do projeto, assim como sua compatibilidade com o cronograma de desembolso;
- 18.9. o impacto positivo do projeto na qualificação do atendimento, por meio do exame dos indicadores de resultados apresentados;
- 18.10. a compatibilidade dos valores previstos para os itens de despesa com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza.

19. Com relação à minuta do termo de fomento (fls. 181/189), recomenda-se que a Administração certifique nos autos que seguiu a minuta-padrão veiculada no Anexo II do Decreto nº 62.916/2017.

20. Quanto ao plano de trabalho, observa-se que deve conter os requisitos do artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe:



SEDSCAP2025055044DM



SEDSCAP2025061805DM



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento:

I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

II-A - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

21. Assim, recomenda-se que se certifique de que o plano de trabalho contempla integralmente os requisitos legais, em especial a descrição das metas a serem atingidas e a definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

22. Recomenda-se que seja certificado nos autos que as despesas propostas pela entidade no plano de trabalho estão em conformidade com as normas relacionadas à Política Nacional de Assistência Social e com as normas da Pasta que disciplinam os bens que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo Ministério da Cidadania.

23. Antes da formalização da parceria, a Administração deve adotar as providências indicadas no artigo 35 da Lei nº 13.019/2014.

24. Os artigos 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014, a seguir transcritos, estabelecem requisitos que as organizações da sociedade civil devem atender para a celebração de termos de fomento com a Administração:

“Art. 33. Para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

II – (revogado)



SEDSAP2025055044DM



SEDSAP2025061805DM



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

III - que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

IV - escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

V - possuir:

a) no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

(...)

Art. 34. Para celebração das parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão apresentar:

I - (revogado);

II - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;

III - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

IV - (revogado);

V - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

VI - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

VII - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado; (...)"

25. Recomenda-se que se atente para a comprovação nos autos do cumprimento de todos os requisitos exigidos pela legislação.

26. A comprovação da regularidade fiscal e tributária da OSC, para fins de atendimento às exigências do artigo 34 da Lei nº 13.019/2014, se dá pela apresentação dos documentos indicados no artigo 4º, § 4º, do Decreto nº 61.981/2016.



SEDSAP202505044DM



SEDSAP2025061805DM



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

27. Nos termos do §5º do artigo 4º do Decreto nº 61.981/2016, os documentos previstos nos incisos II, III, V, VI e VII do artigo 34 da Lei nº 13.019/2014 podem ser substituídos pela apresentação de Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE.

28. No que concerne à comprovação da regularidade da OSC, observa-se que as certidões devem estar válidas. Recomenda-se que o CADIN Estadual, o e-Sanções e o CRCE sejam consultados no momento da assinatura do ajuste, verificando-se a validade das demais certidões na ocasião.

29. Recomenda-se que seja realizada a reserva orçamentária previamente à celebração do ajuste, providenciando-se, oportunamente, o correspondente empenho dos recursos.

30. Saliente-se que o exame do mérito da proposta não se inclui nas atribuições desta Consultoria Jurídica, residindo na esfera da atuação discricionária do administrador, dentro da legalidade.

31. Destaco que, quando da utilização do parecer referencial, em observância ao disposto no artigo 4º da Resolução PGE nº 29/2015, os processos e expedientes administrativos congêneres deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

31.1. Cópia integral do presente parecer referencial;

31.2. Declaração da autoridade competente para a prática do ato pretendido, atestando que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do parecer referencial e que serão seguidas as orientações nele contidas.

32. Observa-se que, nos casos em que surgirem dúvidas jurídicas, não abrangidas pelas orientações gerais ora traçadas, os autos deverão ser remetidos a este órgão jurídico, para análise e manifestação.



SEDSAP202505044DM



SEDSAP2025061805DM



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

33. Ademais, na hipótese de alteração da legislação que fundamentou o presente parecer referencial, o órgão da Administração deverá suscitar à Consultoria Jurídica eventual substituição das orientações dele constantes.

34. De modo a garantir a atualidade das orientações ora fixadas e atender ao artigo 2º da Resolução PGE nº 29/2015, este parecer referencial tem o prazo de validade de um ano.

35. Ante o exposto, manifesto-me pela viabilidade jurídica da celebração do termo de fomento, desde que atendidas as recomendações contidas neste parecer.

É o parecer.

São Paulo, 12 de junho de 2025.

Christiane Mina Falsarella
Procuradora do Estado.



Assinado com senha por: CRHISTIANE MINA FALSARELLA - 12/06/2025 às 11:07:54
Documento N°: 3834360A4997910 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3834360A4997910>



Assinado com senha por: MARCELA SOUZA PESSOA - 27/06/2025 às 14:47:24
Documento N°: 3870446A5052169 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3870446A5052169>

Este documento é uma cópia fiel do original assinado digitalmente por CHRISTIANE MINA FALSARELLA em 12/06/2025 às 10:38:23 BRT. A conferência pode ser realizada em <https://attus.pge.sp.gov.br/autenticidade/EFE411D8-161D-4134>



SEDSAP2025055044DM



SEDSAP2025061805DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios
Centro de formalização de Convênios

Declaração de Atendimento
(Resolução PGE n.º 29, de 23 de dezembro de 2015)

Declaro para os devidos fins que o caso concreto tratado neste expediente se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial citado, e que serão seguidas as orientações nele contidas, nos termos da Resolução PGE n.º 29/2015.

DIONINA MARIA MARINHO MAGALHÃES
Diretora Técnica II do Centro de Formalização de Convênios- CEFC

Rua Boa Vista nº 170- Centro ☒ CEP: 01014-930 – São Paulo – SP ☎ (11) 2763-8000
www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br



Assinado com senha por: MARCELA SOUZA PESSOA - 27/06/2025 às 14:47:59
Documento N.º: 3870451A5052172 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3870451A5052172>



SEDSCAP2025061806DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VALIDAÇÃO DIRETORIA GGC

Parecer: **APROVADO**

Senhor Supervisor GSPOFP

Cuidam os autos de proposta de parceria a ser celebrada entre o Estado de São Paulo, por intermédio desta Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS e a OSC **OSC MAQUININHA DO FUTURO**, localizada no Município de São José do Rio Preto, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à custeio com prazo de vigência de 12(doze) meses.

O valor do presente ajuste será fixado em R\$ 119.564,40 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo R\$ 119.564,40 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) de responsabilidade do Estado.

O ajuste pretendido obedeceu à minuta padrão veiculada pelo Decreto nº 62.916 de 9 de novembro de 2017.

Após análise, no âmbito de atuação deste Grupo, informamos que os autos encontram-se **instruídos**, atendendo, assim, a documentação exigida nos termos **do Decreto nº 61.981 de 20 de maio de 2016 e do Parecer Referencial CJ/SEDS nº 23/2025**.

Diante do exposto, propomos o envio ao **GSPOFP – Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas** da Pasta, para informar sobre a disponibilidade dos recursos financeiros no presente exercício.

São Paulo, 30 de Junho de 2025

ROSELI ROCHA DA CRUZ
Diretor Técnico III
GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS - CAFC/GGC



Assinado com senha por: ROSELI ROCHA DA CRUZ - 30/06/2025 às 12:42:46
Documento N°: 084954A5056579 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A5056579>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDS PAR2025010960DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL



OBJETO: Custeio	PRAZO PROPOSTO INÍCIO: data da assinatura do convênio. FINAL: 365 dias a partir da data da assinatura do convênio.	DATA BASE 30/06/2025
---------------------------	---	--------------------------------

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	PARCELA 1
	Até 365 dias após assinatura
	Até 07/2025
Material de Consumo	15.000,00
Serviços Terceirizados	20.566,00
Recursos Humanos da equipe encarregada da execução do plano de trabalho	83.998,40
TOTAIS:	119.564,40

RECURSOS DO ESTADO	119.564,40
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO	119.564,40

São Paulo, 30 de Junho de 2025

JENNIFER SANTOS OLIVEIRA
Assistente Administrativo

GRUPO SETORIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS GS/CG/GSPOFP/SEDS



Assinado com senha por: JENNIFER SANTOS OLIVEIRA - 30/06/2025 às 13:40:33
Documento N°: 084954A5056867 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A5056867>



SEDS-CRO2025000431DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Parecer: **APROVADO**

Trata o presente de parceria com o Estado de São Paulo, por meio desta Secretaria de Desenvolvimento Social e a Organização Social – **OSC MAQUININHA DO FUTURO – DRADS São José do Rio Preto**, que tem por objetivo transferência de recursos financeiros destinados a **Custeio**, com prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Informamos que foram emitidos os documentos no Sistema Siafem à saber:

LOA 2025

U.G.E. 350101 – G.S.A.

Nota de Empenho: 2025NE00266 – R\$ 120.000,00

NL Liquidação: 2025NL00595 – R\$ 120.000,00

Necessário se faz que a DRADS junte aos autos os documentos do Siafem acima mencionados.

Conforme averiguado no processo, constatamos a agência nº 1510-5 e conta corrente nº 35275-6.

São Paulo, 30 de Junho de 2025

JENNIFER SANTOS OLIVEIRA

Assistente Administrativo

GRUPO SETORIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS GS/CG/GSPOFP/SEDS



Assinado com senha por: JENNIFER SANTOS OLIVEIRA - 30/06/2025 às 13:40:33
Documento N°: 084954A5056868 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A5056868>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDSPAR2025010977DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO

PARECER SOBRE DOCUMENTAÇÃO E CERTIDÕES GABINETE

Parecer: **APROVADO**

Considerando o preenchimento das informações necessárias na minuta do Termo de Fomento e do Termo de Ciência e Notificação, bem como a juntada do CADIN Estadual atualizado, encaminho o presente para publicação.

São Paulo, 02 de Julho de 2025

LUCIANA DA COSTA MESQUITA
Assessor de Gabinete II
ASSESSORIA TÉCNICA - GS/ATG/M



Assinado com senha por: LUCIANA DA COSTA MESQUITA - 02/07/2025 às 15:49:45
Documento N°: 084954A5068915 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A5068915>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDSPAR2025011329DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO



MINUTA DO FOMENTO

PROCESSO Nº SEDS-PRC-2025-00541-DM

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **ESTADO** DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A **OSC MAQUININHA DO FUTURO**, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS

O **ESTADO** DE SÃO PAULO, por sua SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede na Rua Boa Vista, nº 170, Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 69.122.893/0001-44, neste ato representada pelo Secretária de Estado **ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA**, R.G. n.º 1401799-SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob nº 039.312.037-60, devidamente autorizada pelo Senhor Governador, nos termos do Decreto n.º 62.916 de 9 de novembro de 2017, e doravante designado **ESTADO**, e a **OSC MAQUININHA DO FUTURO**, com sede Av. Benedito Sufredini, 655, Bairro: São Deocleciano., SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.568.559/0001-18, representada neste ato, por seu Presidente **FABRICIO NEVES ELZARK**, portador da cédula de identidade RG n.º 27.696.582-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 268.285.728-07 doravante designado **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente termo de Fomento, decorrente de dispensa de chamamento publicada na edição de ____/____/____ do Diário Oficial do Estado, tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do **ESTADO** à **OSC**, para execução descentralizada do Programa de Proteção Social, por intermédio da realização de atividades socioassistenciais, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo I).

Parágrafo único - O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela **OSC** e acolhida em parecer técnico favorável do órgão competente ratificado pelo Titular da Secretaria, vedada alteração do objeto ou acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo plano de trabalho, os previstos na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I - do **ESTADO**:

a) elaborar e conduzir a execução da política pública;



SEDSMIN2025000734DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO



- b) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela **OSC**;
- c) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- d) prestar apoio necessário e indispensável à **OSC** para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
- e) repassar à **OSC** os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- f) manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;
- g) publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do gestor da parceria e do signatário representante da **OSC**;
- h) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato da autoridade competente, a ser publicado no Diário Oficial do Estado;
- i) emitir relatório técnico de monitoramento de avaliação da parceria;
- j) analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;
- k) analisar as prestações de contas encaminhadas pela **OSC** de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.
- l) disponibilizar na íntegra, em seu site eletrônico, o teor deste termo e de seus aditivos, bem como de todos os relatórios gerenciais de resultados e da CMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas;
- m) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- n) na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da **OSC**, o **ESTADO** poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da **OSC**, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens e/ou, assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela **OSC** até o momento em que o **ESTADO** assumiu essa responsabilidade;
- o) divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos;

II - da OSC:

- a) apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do **ESTADO** e contendo:
 - 1. comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;
 - 2. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência; e



SEDSMIN2025000734DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO



3. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

b) prestar contas, eletronicamente, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do **ESTADO**, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;

c) executar o plano de trabalho - isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do artigo 35-A, da Lei federal nº13.019, de 31 de julho de 2014 - bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;

d) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;

e) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do **ESTADO**;

f) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação de pessoal e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **ESTADO** a inadimplência da **OSC** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

g) divulgar, no seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo **ESTADO**, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma da lei;

h) indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura deste instrumento;

i) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, observado o disposto no artigo 51 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

j) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;

k) assegurar que toda divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do **ESTADO**, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;

l) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;

m) permitir e facilitar o acesso de agentes do **ESTADO**, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;

n) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o **ESTADO** e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;

o) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.



SEDSMIN2025000734DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO GESTOR DA PARCERIA

O gestor fará a interlocução técnica com a **OSC**, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o **ESTADO** informado sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - disponibilizar ou assegurar a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - comunicar ao administrador público a inexecução por culpa exclusiva da **OSC**;

VI - acompanhar as atividades desenvolvidas pela **OSC** e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;

VII - realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da **OSC**, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho;

VIII - realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais.

§ 1º - Fica designado como gestora **Patrícia Cecílio Domingues Azevedo, RG 30.337.309-X, CPF 294.523.758-09, Chefe de Divisão - DRADS São José do Rio Preto**

§ 2º - O gestor da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pelo **ESTADO**, por meio de simples apostilamento.

§ 3º - Em caso de ausência temporária do gestor, o Secretária de Desenvolvimento Social ou quem ele indicar assumirá a gestão até o retorno daquele.

§ 4º - Em caso de vacância da função de gestor, o Secretária de Desenvolvimento Social ou quem ele indicar assumirá interinamente a gestão da parceria, por meio de simples apostilamento, até a indicação de novo gestor.

CLÁUSULA QUARTA - DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados alcançados com a execução do objeto da parceria devem ser monitorados e avaliados sistematicamente por meio de relatórios técnicos emitidos por responsável designado pelo Secretária de Desenvolvimento Social em ato próprio, na forma do artigo 59 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único - A periodicidade e a quantidade dos relatórios técnicos previstos no "caput" desta cláusula serão





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO



estipuladas pela CMA.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Compete a CMA:

I - homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela **OSC**, o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria, de acordo com informações constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;

III - analisar a vinculação dos gastos da **OSC** ao objeto da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;

IV - solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na **OSC** e no local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;

V - solicitar aos demais órgãos do **ESTADO** ou a **OSC** esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;

VI - emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota da parceria, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total da presente parceria é de R\$ **119.564,40** (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), de responsabilidade do **ESTADO**.

Os recursos de responsabilidade do Estado a serem transferidos a **OSC**, são originários da Fonte 150.010.001 – Tesouro do Estado - U.O. 35001 – Administração Superior da Secretaria e da Sede – U.G.O. 350010 -U.G.E. 350101- PTRES - 350128 – Programa de Trabalho 04.127.2990.2272.0000 – Ações decorrentes de Emendas.

§ 1º - Os recursos financeiros, de que trata o “caput” desta cláusula, serão transferidos à **OSC** na forma do cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, sendo que as parcelas subsequentes à primeira apenas serão liberadas após aprovação da prestação de contas das parcelas precedentes.

§ 2º - Havendo saldo remanescente do repasse de recursos anteriores, o valor do repasse subsequente corresponderá ao valor previsto no cronograma de desembolso subtraído do referido saldo remanescente, garantindo-se que, ao final de cada período de avaliação, seja disponibilizado o montante de recursos necessários à execução do objeto da parceria.

§ 3º - Não serão computados como saldo remanescente os valores referentes a compromissos já assumidos pela **OSC** para alcançar os objetivos da parceria, bem como os recursos referentes às provisões para liquidação de encargos.

§ 4º - É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos destinados à parceria, para finalidades diversas ao objeto pactuado, mesmo que em caráter de urgência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Durante o período de vigência desta parceria, poderão ser destinados à **OSC** bens públicos necessários ao seu cumprimento, os quais poderão ser disponibilizados por meio de disposição constante do plano de trabalho, de permissão de uso ou de instrumento equivalente em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e guarda, na forma da lei.



SEDSMIN2025000734DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO



§ 1º - Os bens adquiridos pela **OSC** com recursos da parceria não compõem o patrimônio desta e deverão ser utilizados em estrita conformidade com o objeto pactuado.

§ 2º - Extinto o ajuste por realização integral de seu objeto, os bens adquiridos com recursos da parceria, inclusive os remanescentes, poderão ser doados à própria **OSC**, de acordo com o interesse público, mediante justificativa formal do Secretária de Desenvolvimento Social, atendidas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **OSC** elaborará e apresentará ao **ESTADO** prestação de contas na forma discriminada nesta cláusula, observando-se o Capítulo IV, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o artigo 8º do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e demais legislação e regulamentação aplicáveis.

§ 1º - Os originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da **OSC**, devidamente identificados com o número do Processo, e mantidos em sua sede, em arquivo e em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas ou da tomada de contas especial pelo Tribunal de Contas do Estado, relativa ao exercício da gestão, separando-se os de origem pública daqueles da própria **OSC**.

§ 2º - A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica a ser disponibilizada no portal de parcerias do Governo do Estado de São Paulo, permitindo a visualização por qualquer interessado.

§ 3º - Até que se institua o portal de que trata o parágrafo anterior, referida prestação e atos subsequentes serão realizados na forma indicada pelo **ESTADO**, sendo utilizados, para tanto, os instrumentais disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Desenvolvimento Social.

§ 4º - Sem prejuízo da plena observância dos normativos apontados no "caput" desta cláusula, bem como das instruções oriundas da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a **OSC** prestará contas nos seguintes prazos, devendo sempre conter a documentação comprobatória (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos mensalmente, conforme previsão no plano de trabalho, devidamente acompanhado dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso e rentabilidade do período; relatório de receita e de despesas e relação nominal dos atendidos:

1. Prestação de contas mensal até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do repasse;
2. Prestação de contas anual até o final do exercício vigente da parceria;
3. Prestação de contas final até 90 (noventa) dias, contados do término de vigência da parceria.

§ 5º - Apresentada a prestação de contas parcial e anual, emitir-se-á parecer:

1. técnico acerca da execução física e atingimento dos objetivos da parceria;
2. financeiro acerca da correta e regular aplicação dos recursos da parceria.

§ 6º - Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior ao período de vigência da parceria.

§ 7º - Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas em desacordo com o plano de trabalho, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo e a título de



SEDSMIN2025000734DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO



taxa de administração.

§ 8º - A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta cláusula e na legislação aplicável, ou a sua desaprovação pelos órgãos competentes do **ESTADO**, implicará a suspensão das liberações subsequentes, até a correção das impropriedades ocorridas.

§ 9º - A responsabilidade da **OSC** pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e à execução do objeto da parceria é exclusiva, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do **ESTADO** pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

CLÁUSULA NONA -DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência desta parceria é de **12 (doze) meses**.

§ 1º - No mínimo 30 (trinta) dias antes de seu término, havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, a parceria poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o plano de trabalho, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretária de Desenvolvimento Social, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela **OSC** e autorização do titular da Secretaria, baseada em parecer técnico favorável do órgão competente.

§ 2º - O **ESTADO** prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada à parceria serão, obrigatoriamente, seguidas as orientações contidas no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo.

§ 1º - É vedada à **OSC** a realização de qualquer ação promocional relativa ao objeto da parceria sem o consentimento prévio e formal do **ESTADO**.

§ 2º - Caso a **OSC** realize ação promocional sem a aprovação do **ESTADO** e com recursos da parceria, o valor gasto deverá ser restituído à conta dos recursos disponibilizados e o material produzido deverá ser imediatamente recolhido.

§ 3º - A divulgação de resultados técnicos, bem como todo e qualquer ato promocional relacionado ao desenvolvimento ou inovação tecnológica e/ou metodológica, decorrentes de trabalhos realizados no âmbito da presente parceria, deverá apresentar a marca do Governo do Estado de São Paulo, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal do **ESTADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A presente parceria poderá, a qualquer tempo, ser denunciada por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias e será rescindida por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato que a torne jurídica, material ou formalmente inexequível.

§ 1º - Ocorrendo a rescisão ou a denúncia do presente ajuste, **ESTADO** e **OSC** responderão pelas obrigações assumidas até a data de assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a **OSC** apresentar ao **ESTADO**, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

§ 2º - Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, o **ESTADO** deverá instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria.



SEDSMIN2025000734DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO



§ 3º - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do **ESTADO**, fica a **OSC** obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros de mora, calculados nos termos do artigo 12 do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário à Secretaria Desenvolvimento Social.

§ 4º - A inobservância do disposto no parágrafo anterior ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial, sem prejuízo da inscrição da **OSC** no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN estadual), nos termos da Lei estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES

Este termo poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange ao seu objeto, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da legislação específica, o **ESTADO** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **OSC** as sanções previstas no artigo 73 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observado o disposto no artigo 9º do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016.

§ 1º - Aplicadas as sanções previstas no caput desta cláusula, deverão ser as mesmas registradas no portal de parcerias com organizações da sociedade civil.

§ 2º - Enquanto não implantado o portal de que trata o parágrafo anterior, as sanções serão registradas no sítio eletrônico da Secretaria de Desenvolvimento Social e, quando possível, no sítio esancoes.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as condições seguintes:

I - Os trabalhadores contratados pela **OSC** não guardam qualquer vínculo empregatício com o **ESTADO**, inexistindo também, qualquer responsabilidade desse último em relação às obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pela **OSC**.

II - O **ESTADO** não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pela **OSC**, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais.

III - A **OSC** deverá entregar ao **ESTADO**, mensalmente, sob a forma de meio magnético ou por transmissão eletrônica, a relação nominal atualizada dos beneficiários das ações relativas à parceria, contendo seus endereços completos, de acordo com o modelo e instruções fornecidos pelo **ESTADO**, a fim de integrar o respectivo cadastro próprio de instituições, na forma do regulamento.

IV - Todas as comunicações relativas a esta parceria, serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio eletrônico.



SEDSMIN2025000734DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO



V - As exigências que não puderem ser cumpridas por meio eletrônico deverão ser supridas através da regular instrução processual, em meio físico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente. E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo.

São Paulo, 02 de Julho de 2025

LUCIANA DA COSTA MESQUITA
Assessor de Gabinete II
ASSESSORIA TÉCNICA - GS/ATG/M



Assinado com senha por: LUCIANA DA COSTA MESQUITA - 02/07/2025 às 15:49:47
Documento N°: 084954A5068919 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A5068919>



SEDSMIN2025000734DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO



ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **OSC MAQUININHA DO FUTURO**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº(DE ORIGEM): **PROCESSO Nº SEDS-PRC-2025-00541-DM**

OBJETO: **EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 119.564,40 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**

EXERCÍCIO (1): **2025**

ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.



SEDS-PRC-2025-00541-DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA

Cargo: Secretária de Estado

CPF: 039.312.037-60

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Patrícia Cecílio Domingues Azevedo

Cargo: Chefe de Divisão

CPF: 294.523.758-09

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: FABRICIO NEVES ELZARK

Cargo: Presidente

CPF: 268.285.728-07

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA

Cargo: Secretária de Estado

CPF: 039.312.037-60

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:



SEDSCAP2025000649DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO

Nome: FABRICIO NEVES ELZARK

Cargo: Presidente

CPF: 268.285.728-07

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

São Paulo, 02 de Julho de 2025

LUCIANA DA COSTA MESQUITA
Assessor de Gabinete II
ASSESSORIA TÉCNICA - GS/ATG/M



Assinado com senha por: LUCIANA DA COSTA MESQUITA - 02/07/2025 às 15:49:48
Documento N°: 084954A5068920 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A5068920>



SEDSCAP2025000649DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSULTA CADIN

OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ 23568559000118

Av. Benedito Sufredini., 655 -

São Deocleciano. - - CEP:15057000

Certificamos que **NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS** no CADIN para a entidade acima identificada.

Consulta realizada por:

LUCIANA DA COSTA MESQUITA (17262053809)

Em: 02/07/2025 15:49:16



Assinado com senha por: LUCIANA DA COSTA MESQUITA - 02/07/2025 às 15:49:20
Documento N°: 3882567A5068907 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3882567A5068907>



SEDSCAP2025064023DM



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

dispensa de chamamento público

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, visando a ampliação da rede de atendimento do SUAS;

Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor a rede socioassistencial, tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE e o Comprovante de inscrição junto ao sistema Pró-Social;

Considerando o artigo 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e **assistência social**, desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

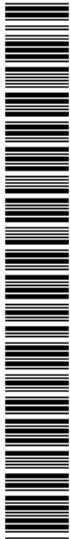
Considerando que o Sistema Pró-Social credencia as organizações da sociedade civil para integração da rede executora, no âmbito desta Secretaria;

Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Justificamos a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para celebração das parcerias, entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e as **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, relacionadas no **ANEXO**, uma vez que se encontram previamente credenciadas no Sistema Pró-Social e a execução dos serviços socioassistenciais atendem às normativas nacionais referentes à Assistência Social.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Desenvolvimento Social
ANEXO

DEMANDA	BENEFICIÁRIO	MUNICÍPIO	VALOR
83812	CASA DE ACOLHIMENTO CORONEL GUSTAVO RIBEIRO	CACONDE	R\$ 50.000,00
83922	ASSOCIAÇÃO TOTUS TUUS DE RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	R\$ 50.000,00
84091	APROCAR - ASSOCIACAO DE PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DE RANCHARIA	RANCHARIA	R\$ 50.000,00
84216	LAR E ABRIGO DOS IDOSOS DE IGARAPAVA	IGARAPAVA	R\$ 50.000,00



SEDSCAP2025064253DM

85529	ASSOCIAÇÃO ALBERGUE NOTURNO SENHOR BOM JESUS DA LAPA	ARAÇATUBA	R\$ 50.000,00
84559	INSTITUTO CORONEL JOAO LEITE	MOGI MIRIM	R\$ 150.000,00
84954	OSC MAQUININHA DO FUTURO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	R\$ 120.000,00
85645	ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO	MARÍLIA	R\$ 100.000,00
84663	ASSOCIAÇÃO DO ASILO VICENTINO NOSSA SENHORA DA PENHA	PIRAPOZINHO	R\$ 50.000,00
84176	ASSOCIAÇÃO ZONA NORTE OLÍMPIA	OLÍMPIA	R\$ 100.000,00
84248	VILA VICENTINA DE AREALVA	AREALVA	R\$ 50.000,00
84249	LAR MADRE REGINA	GUARULHOS	R\$ 100.000,00
84289	SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE MENORES	POMPEIA	R\$ 50.000,00
84316	ONG FÊNIX JABOTICABAL	JABOTICABAL	R\$ 200.000,00
84396	LAR FREDERICO OZANAM	JACARÉ	R\$ 100.000,00
84398	LAR MADRE REGINA	GUARULHOS	R\$ 100.000,00
85580	ASSOCIAÇÃO CULTURAL INTERLIGADA SOCIAL ESPORTIVA GUARULHOS	GUARULHOS	R\$ 100.000,00
84952	ADVI - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE INDAIATUBA	INDAIATUBA	R\$ 100.000,00
85617	ASSOCIAÇÃO VIDA BEM VIVIDA	MONTE AZUL PAULISTA	R\$ 100.000,00
85699	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA	COSMORAMA	R\$ 100.000,00
85091	ASSOCIAÇÃO DAS IRMAS FRANCISCANAS DE CRAVINHOS	CRAVINHOS	R\$ 130.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIR.REG.DE ASSIST. E DESENV.SOC.DE SJRP



PROCESSO: SEDS-PRC-2025-00541-DM

INTERESSADO: OSC MAQUININHA DO FUTURO

ASSUNTO: Custeio

JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA

A **parceria apresenta vantagem econômica** para o Estado, em detrimento da realização direta do objeto, notadamente sobre os aspectos dos custos, por não dispor do aparelhamento para a prestação direta dos serviços.

A interação que busca com as entidades de assistência social, por meio da parceira, não representa a desresponsabilização da Administração Pública na administração direta das atividades.

Como principal ator na execução das políticas públicas, é válido dizer que o Estado/SEDS, avalia e monitora os entes parceiros.

Por cuidar de execução de Projeto, com prazo certo, as despesas decorrentes da formalização do ajuste estão compatibilizadas com os dispositivos dos artigos **15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 de 04 de maio de 2000** (LRF) e serão comprovadas pelo setor competente da Pasta oportunamente.

A formalização da parceria cumpre as disposições da Instrução nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-A-011476/026/16- SEI N.º 0007766/2020-77.

A parceria possibilita atender as diretrizes e princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), em seu artigo 13, incisos I, II, III, IV, cumprindo os pressupostos da Política Estadual de Assistência Social na descentralização dos serviços da área.

O serviço é prestado com recursos humanos, infraestrutura física e demais materiais disponibilizados pela conveniada.

Destaca-se que a OSC está inserida na rede de Proteção Social, no Plano Municipal de Assistência Social, com resultados positivos na execução das ações socioassistenciais que vem desenvolvendo.

São Paulo, 03 de Julho de 2025

PATRÍCIA CECÍLIO DOMINGUES AZEVEDO
Diretor Técnico II
DRADS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DSJP



Assinado com senha por: PATRÍCIA CECÍLIO DOMINGUES AZEVEDO - 03/07/2025 às 10:15:11
Documento N°: 3884283A5071249 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3884283A5071249>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APROVO DO PLANO DE TRABALHO OSC

PROCESSO SEDS: Nº SEDS-PRC-2025-00541-DM

INTERESSADO: OSC MAQUININHA DO FUTURO

ASSUNTO: Custeio

Em cumprimento do disposto no inciso IV do artigo 35 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº 61.981 de 20/05/2016 e tendo em vista os demais documentos que instruem o presente processo, **APROVO** o Plano de Trabalho apresentado pela OSC MAQUININHA DO FUTURO.

São Paulo, 07 de Julho de 2025

PATRÍCIA CECÍLIO DOMINGUES AZEVEDO
Diretor Técnico II
DRADS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DSJP

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS



Assinado com senha por: PATRÍCIA CECÍLIO DOMINGUES AZEVEDO - 03/07/2025 às 10:14:49
Assinado com senha por: ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA - 07/07/2025 às 16:44:34
Documento N°: 050243A5084976 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5084976>

Classif. Documental 001.01.05.006



SEDSPAR2025011802DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL



TERMO DE FOMENTO

PROCESSO Nº SEDS-PRC-2025-00541-DM

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A OSC MAQUININHA DO FUTURO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS

O **ESTADO** DE SÃO PAULO, por sua SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede na Rua Boa Vista, nº 170, Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.122.893/0001-44, neste ato representada pelo Secretária de Estado **ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA**, R.G. nº 1401799-SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob nº 039.312.037-60, devidamente autorizada pelo Senhor Governador, nos termos do Decreto nº 62.916 de 9 de novembro de 2017, e doravante designado **ESTADO**, e a **OSC MAQUININHA DO FUTURO**, com sede Av. Benedito Sufredini, 655, Bairro: São Deocleciano., SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.568.559/0001-18, representada neste ato, por seu Presidente **FABRICIO NEVES ELZARK**, portador da cédula de identidade RG nº 27.696.582-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 268.285.728-07 doravante designado **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente termo de Fomento, decorrente de dispensa de chamamento publicada na edição de ____/____/____ do Diário Oficial do Estado, tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do **ESTADO à OSC**, para execução descentralizada do Programa de Proteção Social, por intermédio da realização de atividades socioassistenciais, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo I).

Parágrafo único - O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela **OSC** e acolhida em parecer técnico favorável do órgão competente ratificado pelo Titular da Secretaria, vedada alteração do objeto ou acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA -DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo plano de trabalho, os previstos na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I - do **ESTADO**:

a) elaborar e conduzir a execução da política pública;



SEDS-TER2025000556DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- b) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela **OSC**;
- c) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- d) prestar apoio necessário e indispensável à **OSC** para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
- e) repassar à **OSC** os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- f) manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;
- g) publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do gestor da parceria e do signatário representante da **OSC**;
- h) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato da autoridade competente, a ser publicado no Diário Oficial do Estado;
- i) emitir relatório técnico de monitoramento de avaliação da parceria;
- j) analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;
- k) analisar as prestações de contas encaminhadas pela **OSC** de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.
- l) disponibilizar na íntegra, em seu site eletrônico, o teor deste termo e de seus aditivos, bem como de todos os relatórios gerenciais de resultados e da CMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas;
- m) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- n) na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da **OSC**, o **ESTADO** poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da **OSC**, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens e/ou, assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela **OSC** até o momento em que o **ESTADO** assumiu essa responsabilidade;
- o) divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos;

II - da **OSC**:

- a) apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do **ESTADO** e contendo:
 - 1. comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;
 - 2. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência; e
 - 3. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL



- b) prestar contas, eletronicamente, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do **ESTADO**, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- c) executar o plano de trabalho - isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do artigo 35-A, da Lei federal nº13.019, de 31 de julho de 2014 - bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- d) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- e) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do **ESTADO**;
- f) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação de pessoal e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **ESTADO** a inadimplência da **OSC** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- g) divulgar, no seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo **ESTADO**, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma da lei;
- h) indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura deste instrumento;
- i) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, observado o disposto no artigo 51 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- j) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;
- k) assegurar que toda divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do **ESTADO**, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;
- l) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;
- m) permitir e facilitar o acesso de agentes do **ESTADO**, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;
- n) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o **ESTADO** e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- o) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO GESTOR DA PARCERIA

O gestor fará a interlocução técnica com a **OSC**, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o **ESTADO** informado sobre o andamento das



SEDSTER2025000556DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL

atividades, competindo-lhe em especial:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- IV - disponibilizar ou assegurar a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- V - comunicar ao administrador público a inexecução por culpa exclusiva da **OSC**;
- VI - acompanhar as atividades desenvolvidas pela **OSC** e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;
- VII - realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da **OSC**, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho;
- VIII - realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais.

§ 1º - Fica designado como gestora **Patrícia Cecílio Domingues Azevedo, RG 30.337.309-X, CPF 294.523.758-09, Chefe de Divisão - DRADS São José do Rio Preto**

§ 2º - O gestor da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pelo **ESTADO**, por meio de simples apostilamento.

§ 3º - Em caso de ausência temporária do gestor, o Secretária de Desenvolvimento Social ou quem ele indicar assumirá a gestão até o retorno daquele.

§ 4º - Em caso de vacância da função de gestor, o Secretária de Desenvolvimento Social ou quem ele indicar assumirá interinamente a gestão da parceria, por meio de simples apostilamento, até a indicação de novo gestor.

CLÁUSULA QUARTA - DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados alcançados com a execução do objeto da parceria devem ser monitorados e avaliados sistematicamente por meio de relatórios técnicos emitidos por responsável designado pelo Secretária de Desenvolvimento Social em ato próprio, na forma do artigo 59 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único - A periodicidade e a quantidade dos relatórios técnicos previstos no "caput" desta cláusula serão estipuladas pela CMA.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Compete a CMA:

- I - homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela **OSC**, o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II - avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria, de acordo com informações constantes do





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL

relatório técnico de monitoramento e avaliação, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;

III - analisar a vinculação dos gastos da **OSC** ao objeto da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;

IV - solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na **OSC** e no local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;

V - solicitar aos demais órgãos do **ESTADO** ou a **OSC** esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;

VI - emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota da parceria, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total da presente parceria é de R\$ **119.564,40** (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), de responsabilidade do **ESTADO**.

Os recursos de responsabilidade do Estado a serem transferidos a **OSC**, são originários da Fonte 150.010.001 – Tesouro do Estado - U.O. 35001 – Administração Superior da Secretaria e da Sede – U.G.O. 350010 -U.G.E. 350101-PTRES - 350128 – Programa de Trabalho 04.127.2990.2272.0000 – Ações decorrentes de Emendas.

§ 1º - Os recursos financeiros, de que trata o “caput” desta cláusula, serão transferidos à **OSC** na forma do cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, sendo que as parcelas subsequentes à primeira apenas serão liberadas após aprovação da prestação de contas das parcelas precedentes.

§ 2º - Havendo saldo remanescente do repasse de recursos anteriores, o valor do repasse subsequente corresponderá ao valor previsto no cronograma de desembolso subtraído do referido saldo remanescente, garantindo-se que, ao final de cada período de avaliação, seja disponibilizado o montante de recursos necessários à execução do objeto da parceria.

§ 3º - Não serão computados como saldo remanescente os valores referentes a compromissos já assumidos pela **OSC** para alcançar os objetivos da parceria, bem como os recursos referentes às provisões para liquidação de encargos.

§ 4º - É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos destinados à parceria, para finalidades diversas ao objeto pactuado, mesmo que em caráter de urgência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Durante o período de vigência desta parceria, poderão ser destinados à **OSC** bens públicos necessários ao seu cumprimento, os quais poderão ser disponibilizados por meio de disposição constante do plano de trabalho, de permissão de uso ou de instrumento equivalente em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e guarda, na forma da lei.

§ 1º - Os bens adquiridos pela **OSC** com recursos da parceria não compõem o patrimônio desta e deverão ser utilizados em estrita conformidade com o objeto pactuado.

§ 2º - Extinto o ajuste por realização integral de seu objeto, os bens adquiridos com recursos da parceria, inclusive os remanescentes, poderão ser doados à própria **OSC**, de acordo com o interesse público, mediante justificativa formal do Secretária de Desenvolvimento Social, atendidas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **OSC** elaborará e apresentará ao **ESTADO** prestação de contas na forma discriminada nesta cláusula, observando-se o Capítulo IV, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o artigo 8º do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL

maio de 2016, e demais legislação e regulamentação aplicáveis.

§ 1º - Os originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da **OSC**, devidamente identificados com o número do Processo, e mantidos em sua sede, em arquivo e em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas ou da tomada de contas especial pelo Tribunal de Contas do Estado, relativa ao exercício da gestão, separando-se os de origem pública daqueles da própria **OSC**.

§ 2º - A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica a ser disponibilizada no portal de parcerias do Governo do Estado de São Paulo, permitindo a visualização por qualquer interessado.

§ 3º - Até que se institua o portal de que trata o parágrafo anterior, referida prestação e atos subsequentes serão realizados na forma indicada pelo **ESTADO**, sendo utilizados, para tanto, os instrumentais disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Desenvolvimento Social.

§ 4º - Sem prejuízo da plena observância dos normativos apontados no "caput" desta cláusula, bem como das instruções oriundas da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a **OSC** prestará contas nos seguintes prazos, devendo sempre conter a documentação comprobatória (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos mensalmente, conforme previsão no plano de trabalho, devidamente acompanhado dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso e rentabilidade do período; relatório de receita e de despesas e relação nominal dos atendidos:

1. Prestação de contas mensal até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do repasse;
2. Prestação de contas anual até o final do exercício vigente da parceria;
3. Prestação de contas final até 90 (noventa) dias, contados do término de vigência da parceria.

§ 5º - Apresentada a prestação de contas parcial e anual, emitir-se-á parecer:

1. técnico acerca da execução física e atingimento dos objetivos da parceria;
2. financeiro acerca da correta e regular aplicação dos recursos da parceria.

§ 6º - Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior ao período de vigência da parceria.

§ 7º - Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas em desacordo com o plano de trabalho, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo e a título de taxa de administração.

§ 8º - A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta cláusula e na legislação aplicável, ou a sua desaprovação pelos órgãos competentes do **ESTADO**, implicará a suspensão das liberações subsequentes, até a correção das impropriedades ocorridas.

§ 9º - A responsabilidade da **OSC** pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e à execução do objeto da parceria é exclusiva, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do **ESTADO** pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

CLÁUSULA NONA -DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência desta parceria é de **12 (doze) meses**.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL



§ 1º - No mínimo 30 (trinta) dias antes de seu término, havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, a parceria poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o plano de trabalho, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretária de Desenvolvimento Social, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela **OSC** e autorização do titular da Secretaria, baseada em parecer técnico favorável do órgão competente.

§ 2º - O **ESTADO** prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada à parceria serão, obrigatoriamente, seguidas as orientações contidas no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo.

§ 1º - É vedada à **OSC** a realização de qualquer ação promocional relativa ao objeto da parceria sem o consentimento prévio e formal do **ESTADO**.

§ 2º - Caso a **OSC** realize ação promocional sem a aprovação do **ESTADO** e com recursos da parceria, o valor gasto deverá ser restituído à conta dos recursos disponibilizados e o material produzido deverá ser imediatamente recolhido.

§ 3º - A divulgação de resultados técnicos, bem como todo e qualquer ato promocional relacionado ao desenvolvimento ou inovação tecnológica e/ou metodológica, decorrentes de trabalhos realizados no âmbito da presente parceria, deverá apresentar a marca do Governo do Estado de São Paulo, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal do **ESTADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A presente parceria poderá, a qualquer tempo, ser denunciada por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias e será rescindida por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato que a torne jurídica, material ou formalmente inexequível.

§ 1º - Ocorrendo a rescisão ou a denúncia do presente ajuste, **ESTADO** e **OSC** responderão pelas obrigações assumidas até a data de assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a **OSC** apresentar ao **ESTADO**, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

§ 2º - Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, o **ESTADO** deverá instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria.

§ 3º - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do **ESTADO**, fica a **OSC** obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros de mora, calculados nos termos do artigo 12 do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário à Secretaria Desenvolvimento Social.

§ 4º - A inobservância do disposto no parágrafo anterior ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial, sem prejuízo da inscrição da **OSC** no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN estadual), nos termos da Lei estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES

Este termo poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange ao seu objeto, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.



SEDSTER2025000556DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da legislação específica, o **ESTADO** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **OSC** as sanções previstas no artigo 73 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observado o disposto no artigo 9º do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016.

§ 1º - Aplicadas as sanções previstas no caput desta cláusula, deverão ser as mesmas registradas no portal de parcerias com organizações da sociedade civil.

§ 2º - Enquanto não implantado o portal de que trata o parágrafo anterior, as sanções serão registradas no sítio eletrônico da Secretaria de Desenvolvimento Social e, quando possível, no sítio esancoes.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as condições seguintes:

I - Os trabalhadores contratados pela **OSC** não guardam qualquer vínculo empregatício com o **ESTADO**, inexistindo também, qualquer responsabilidade desse último em relação às obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pela **OSC**.

II - O **ESTADO** não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pela **OSC**, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais.

III - A **OSC** deverá entregar ao **ESTADO**, mensalmente, sob a forma de meio magnético ou por transmissão eletrônica, a relação nominal atualizada dos beneficiários das ações relativas à parceria, contendo seus endereços completos, de acordo com o modelo e instruções fornecidos pelo **ESTADO**, a fim de integrar o respectivo cadastro próprio de instituições, na forma do regulamento.

IV - Todas as comunicações relativas a esta parceria, serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio eletrônico.

V - As exigências que não puderem ser cumpridas por meio eletrônico deverão ser supridas através da regular instrução processual, em meio físico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente. E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo.

São Paulo, 07 de julho de 2025

FABRICIO NEVES ELZARK
OSC MAQUININHA DO FUTURO

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA



SEDSTER2025000556DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS



Assinado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 03/07/2025 às 16:26:54
Assinado com senha por: ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA - 07/07/2025 às 16:44:40
Documento N°: 050243A5084977 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5084977>



SEDSTER2025000556DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **OSC MAQUININHA DO FUTURO**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº(DE ORIGEM): **PROCESSO Nº SEDS-PRC-2025-00541-DM**

OBJETO: **EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 119.564,40 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**

EXERCÍCIO (1): **2025**

ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA



SEDS-PRC-2025-00541-DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cargo: Secretária de Estado

CPF: 039.312.037-60

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Patrícia Cecílio Domingues Azevedo

Cargo: Chefe de Divisão

CPF: 294.523.758-09

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: FABRICIO NEVES ELZARK

Cargo: Presidente

CPF: 268.285.728-07

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA

Cargo: Secretária de Estado

CPF: 039.312.037-60

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: FABRICIO NEVES ELZARK

Cargo: Presidente

CPF: 268.285.728-07



SEDSCAP2025000728DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

São Paulo, 07 de julho de 2025

FABRICIO NEVES ELZARK
OSC MAQUININHA DO FUTURO

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS



Assinado com senha por: FABRICIO NEVES ELZARK - 03/07/2025 às 16:27:42
Assinado com senha por: ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA - 07/07/2025 às 16:44:42
Documento N°: 050243A5084978 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5084978>



SEDSCAP2025000728DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSULTA CADIN

OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ 23568559000118

Av. Benedito Sufredini,, 655 -

São Deocleciano. - - CEP:15057000

Certificamos que **NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS** no CADIN para a entidade acima identificada.

Consulta realizada por:

LUCIANA DA COSTA MESQUITA (17262053809)

Em: 03/07/2025 09:47:28



Assinado com senha por: LUCIANA DA COSTA MESQUITA - 03/07/2025 às 09:47:29
Documento N°: 3884089A5071019 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3884089A5071019>



SEDSCAP2025064254DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSULTA CADIN

OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ 23568559000118

Av. Benedito Sufredini., 655 -

São Deocleciano. - - CEP:15057000

Certificamos que **NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS** no CADIN para a entidade acima identificada.

Consulta realizada por:

VANISE DE LOURDES VIEIRA (10756813832)

Em: 07/07/2025 17:16:01



Assinado com senha por: VANISE DE LOURDES VIEIRA - 07/07/2025 às 17:16:01
Documento N°: 3894319A5085279 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3894319A5085279>



SEDSCAP2025065794DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO



PROCESSO: SEDS-PRC-2025-00541-DM (84954)

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E OSC MAQUININHA DO FUTURO

OBJETO: Custeio

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 119.564,40 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), de responsabilidade do ESTADO

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Patrícia Cecílio Domingues Azevedo

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 23/2025

ASSINATURA: 07/07/2025



Assinado com senha por: LUCIANA DA COSTA MESQUITA - 07/07/2025 às 17:44:24
Documento N°: 084954A5085395 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A5085395>



SEDSXT2025000341DM



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DESPACHO, DE 7 DE JULHO DE 2025

EXTRATO TERMOS DE FOMENTO

PROCESSO: SEDS-PRC-2025/00181 (79145)

PARTÍCIPIES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CASA SÃO FRANCISCO DE IDOSOS DE TAUBATÉ

OBJETO: Custeio

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 199.998,73 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), sendo de responsabilidade do ESTADO.

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Sueli Leite da Silva

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 02/2025.

ASSINATURA: 07/07/2025

PROCESSO: SEDS-PRC-2025/00172 (78931)

PARTÍCIPIES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A COLONIA ESPIRITA FRATERNIDADE

OBJETO: Custeio

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 104.430,36 (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e seis centavos), sendo de responsabilidade do ESTADO o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 4.430,36 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e seis centavos) como contrapartida da OSC.

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Jaqueline Fernanda Vieira Moura

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS n.º 2/2025

ASSINATURA: 07/07/2025

PROCESSO: SEDS-PRC-2024-00449-DM (79148)

PARTÍCIPIES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

OBJETO: Construção Centro Equoterapia

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 200.001,30 (duzentos mil, um real e trinta centavos), sendo de responsabilidade do Estado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) como contrapartida da OSC.

PRAZO: 5 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Jaqueline Fernanda Vieira Moura

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS n.º 16/2025

ASSINATURA: 07/07/2025

PROCESSO: SEDS-PRC-2025-00707-DM (84396)

PARTÍCIPIES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O LAR FREDERICO OZANAM

OBJETO: Custeio



VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 100.011,32 (cem mil, onze reais e trinta e dois centavos), sendo de responsabilidade do ESTADO o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 11,32 (onze reais e trinta e dois centavos) como contrapartida da OSC.

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Sueli Leite da Silva

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 23/2025

ASSINATURA: 07/07/2025

PROCESSO: SEDS-PRC-2025-00716-DM (85699)

PARTÍCIPE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

OBJETO: Custeio

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 131.038,08 (cento e trinta e um mil, trinta e oito reais e oito centavos), sendo de responsabilidade do ESTADO o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 31.038,08 (trinta e um mil, trinta e oito reais e oito centavos) como contrapartida da OSC.

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Ana Paula de Almeida

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 23/2025

ASSINATURA: 07/07/2025

PROCESSO: SEDS-PRC-2025-00136-DM (85091)

PARTÍCIPE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE CRAVINHOS

OBJETO: Custeio

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), de responsabilidade do ESTADO

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Renan Paulo Quirino Lopes

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 23/2025

ASSINATURA: 07/07/2025

PROCESSO: SEDS-PRC-2025/00123 (85580)

PARTÍCIPE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL INTERLIGADA SOCIAL ESPORTIVA GUARULHOS

OBJETO: Custeio

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 99.999,50 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), de responsabilidade do ESTADO

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Jane Graciela Silva Santos

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 23/2025

ASSINATURA: 07/07/2025

PROCESSO: SEDS-PRC-2025-00558-DM (84176)

PARTÍCIPE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO ZONA NORTE OLÍMPIA

OBJETO: Custeio

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Marcia Aparecida Muzetti

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 23/2025



ASSINATURA: 07/07/2025

PROCESSO: SEDS-PRC-2025-00564-DM (85617)

PARTÍCIPIES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO VIDA BEM VIVIDA

OBJETO: Custeio

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 95.586,84 (noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de responsabilidade do ESTADO

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Marcia Aparecida Muzetti

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 23/2025

ASSINATURA: 07/07/2025

PROCESSO: SEDS-PRC-2025-00242-DM (84316)

PARTÍCIPIES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ONG FÊNIX JABOTICABAL

OBJETO: Custeio

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 200.033,38 (duzentos mil, trinta e três reais e trinta e oito centavos), sendo de responsabilidade do ESTADO o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e R\$ 33,38 (trinta e três reais e trinta e oito centavos) como contrapartida da OSC.

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Renan Paulo Quirino Lopes

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 23/2025

ASSINATURA: 07/07/2025

PROCESSO: SEDS-PRC-2025-00541-DM (84954)

PARTÍCIPIES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A OSC MAQUININHA DO FUTURO

OBJETO: Custeio

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 119.564,40 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), de responsabilidade do ESTADO

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Patrícia Cecílio Domingues Azevedo

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 23/2025

ASSINATURA: 07/07/2025

PROCESSO: SEDS-PRC-2025-00622-DM (84216)

PARTÍCIPIES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O LAR E ABRIGO DOS IDOSOS DE IGARAPAVA

OBJETO: Custeio

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 52.362,60 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), sendo de responsabilidade do ESTADO o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 2.362,60 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) como contrapartida da OSC.

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Tatiana Roberta Borges Martins

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 23/2025

ASSINATURA: 07/07/2025





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIR.REG.DE ASSIST. E DESENV.SOC.DE SJRP



AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS DRADS

Parecer: **APROVADO**

Autorizo o pagamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI e encaminhamento para o Núcleo Administrativo para providências sequenciais.

São Paulo, 21 de Julho de 2025

PATRÍCIA CECÍLIO DOMINGUES AZEVEDO
Diretor Técnico II
DRADS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DSJP



Assinado com senha por: PATRÍCIA CECÍLIO DOMINGUES AZEVEDO - 21/07/2025 às 14:19:44
Documento N°: 084954A5132691 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084954A5132691>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDS PAR2025012851DM

SIAFEM2025-EXEORC,CONSULTAS,CONNE(CONSULTA NOTA DE EMPENHO)-SERPRO_____

CONSULTA EM 14/07/2025 AS 13:22 USUARIO : CELIA

DATA EMISSAO : 06MAI2025 * NE SIAFEM * NUMERO : 2025NE00317

DATA LANCAMENTO : 06MAI2025

UNIDADE GESTORA : 350101 - GABINETE DO SECRETARIO

GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

CGC/CPF/UG CREDOR : 47077292000124 - ASSOCIACAO AS.S.VICETE DE PAULO

GESTAO CREDOR :

EVENTO : 400091 - EMPENHO DA DESPESA

PTRES	UO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGO	PLANO INTERNO
350136	35001	04127512522720000	150010001	33504382	350010	008.013.0260

ACORDO : MODALIDADE EMP. : 1 - ORDINARIO

TIPO LICITACAO : 09 - INDEPEND. LICIT. REFERENCIA LEGAL : LEI 18.078 03/01/25

ORIGEM MATERIAL : NUMERO PROCESSO : 20250442385

1-SERVICO/2-MATERIAL : EMPENHO ORIGINAL :

NUMERO OFERTA COMPRA : NUMERO CONTRATO :

IDENTIFICADOR OBRA : C.E. :

VALOR : 60.000,00 CTR E-NEGOCIO :

LOCAL DE ENTREGA: RUA BOA VISTA, 170 - CENTRO/SP EM 06MAI2025

TIPO DE EMPENHO : 9 - DESPESA NORMAL

LANCADO POR : JOICE DE MORAIS CAMARGO - 350001 EM : 06MAI2025 AS 11:35

SIAFEM2025-EXEORC,CONSULTAS,CONNE(CONSULTA NOTA DE EMPENHO)-SERPRO_____

CONSULTA EM 14/07/2025 AS 13:22 USUARIO : CELIA

DATA EMISSAO : 06MAI2025 NUMERO : 2025NE00317

CRONOGRAMA MENSAL - EMPENHO DA DESPESA

--MES-- --VALOR--

05 60.000,00

SIAFEM2025-EXEORC,CONSULTAS,CONNE(CONSULTA NOTA DE EMPENHO)-SERPRO_____

USUARIO : CELIA

UNIDADE GESTORA : 350101 - GABINETE DO SECRETARIO

GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

NUMERO : 2025NE00317

ITEM	UNID.MEDIDA	QTD.	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	0001	0001	60.000,00	60.000,00

DESCRICA0 (FIM)

PARA ATENDER EMENDA IMPOS

ITIVA EXERCICIO 2025 NAS

S NORMAS DA LOA 2025 DE N

º 18.078 DE 03/01/25 - DE

MANDA: 85622 C0D. EMENDA:

2025.014.67100

FIM DESCR.ITEM



SEDSCAP2025068086DM



Assinado com senha por: CLARICE FRENHI TAMBONI - 14/07/2025 às 13:28:20
Documento N°: 3910350A5107129 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3910350A5107129>



SEDSCAP2025068086DM

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 23.568.559/0001-18****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 17/07/2025 às 08:35:15**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 176B8D4E.D9ACC417.08C87503.365330A6**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OSC MAQUININHA DO FUTURO
CNPJ: 23.568.559/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:36 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **EE43.9619.83C3.D969**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinado com senha por: CLARICE FRENHI TAMBONI - 17/07/2025 às 08:37:31
Documento N°: 3919892A5119979 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3919892A5119979>



SEDSCAP2025069399DM

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.568.559/0001-18
Razão Social: OSC MAQUININHA DO FUTURO
Endereço: R BENEDITO SUFREDINI 300 / CONJUNTO HABITACION / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15057-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070223344705842961

Informação obtida em 17/07/2025 08:36:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.568.559/0001-18 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 30/09/2015		
NOME EMPRESARIAL OSC MAQUININHA DO FUTURO							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada							
LOGRADOURO R BENEDITO SUFREDINI			NÚMERO 655		COMPLEMENTO *****		
CEP 15.057-498	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL SAO DEOCLECIANO		MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO		UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.MANIERO@GMAIL.COM			TELEFONE (17) 3238-8458				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2015				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/07/2025 às 08:36:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SIAFEM2025-EXEFIN,CONSULTAS,CONOB(CONSULTA ORDEM BANCARIA)-SERPRO
CONSULTA EM 21/07/2025 AS 12:05 USUARIO : CELIA
DATA EMISSAO : 18JUL2025 DATA LANÇAMENTO : 18JUL2025 NUMERO : 20250B15231
UNIDADE GESTORA : 350001 - SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA * PAGAMENTO NORMAL *
PD/NL/OC/LISTA : 350101 00001 2025PD00615 2025NL00595
DOM. BANC. EMITENTE TIPO OB : 012
BANCO : 001 AGENCIA : 01897 CONTA CORRENTE : 013000012
S.PUBLICO SAO PAULO
FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CNPJ/CPF/UG : 23568559000118 - ORGANIZAÇÃO SOC. CIVIL MAQUININHA DO FUTURO
GESTAO :
BANCO : 001 AGENCIA : 01510 CONTA CORRENTE : 000352756
NOVA REDENTORA
PROCESSO : 20250441996 VALOR : 119.564,40
FINALIDADE : REPASSE EMENDA LOAS DEMANDA 084954
EVENTO INSCRIÇÃO DO EVENTO REC/DESP CLASSIFIC FONTE V A L O R
700603 2025NE00266 33504382 150010001 119.564,40
701977 150010001 119.564,40
SITUACAO : RELACAO A SER IMPRESSA
LANCADO POR: DANIEL SAVINE DOS SANTOS - 350001 EM: 18JUL2025 AS: 12:32



SIAFEM2025-EXEFIN,CONSULTAS,CONPD(CONSULTA PROGRAMA DESEMBOLSO)-SERPRO_____

CONSULTA EM 21/07/2025 AS 12:04 USUARIO : CELIA

DATA EMISSAO : 17JUL2025 DATA VENCIMENTO : 17JUL2025 NUMERO : 2025PD00615

UG : 350101 - GABINETE DO SECRETARIO

GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA

* PAGA * NL REF. : 2025NL00595

PAGADORA DATA PAGAMENTO : 18JUL2025 OB PAG. : 2025OB15231

UG : 350001 - SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA

BANCO : 001 AGENCIA : 01897 CONTA CORRENTE : 013000012

S.PUBLICO SAO PAULO

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO

CNPJ/CPF/UG: 23568559000118 - ORGANIZAÇÃO SOC. CIVIL MAQUININHA DO FUTURO

GESTAO :

BANCO : 001 AGENCIA : 01510 CONTA CORRENTE : 000352756

NOVA REDENTORA

PROCESSO : 20250441996 VALOR : 119.564,40

FINALIDADE : REPASSE EMENDA LOAS DEMANDA 084954

EVENTO INSCRICAO DO EVENTO REC/DESP CLASSIFIC FONTE V A L O R

700603 2025NE00266 33504382 150010001 119.564,40

LANCADO POR: CELIA SILVA DE OLIVEIRA - 350001 EM: 17JUL2025 AS: 08:13

